



ASF

Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

RAOA

**Relatório de Atividade
e Contas Anuais**

ASF | 2020

FICHA TÉCNICA

Título

Relatório de Atividade e Contas - ASF

Edição

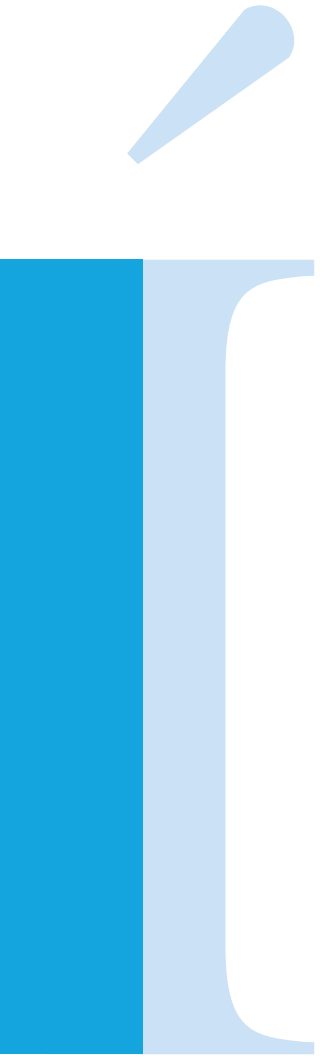
Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Av. da República, n.º 76
1600-205 Lisboa, Portugal
Telefone: (+351) 21 790 31 00
Endereço eletrónico: asf@asf.com.pt

www.asf.com.pt

Ano de Edição: 2021

Relatório de Atividade e Contas Anuais | 2020



ÍNDICE

7	Índice de figuras
8	Índice de quadros
9	Siglas e acrónimos
13	Mensagem da Presidente

17 TOMO I. ATIVIDADE

19 APRESENTAÇÃO DA ASF

28	2020 em Números
30	2020 em Revista

37 EVOLUÇÃO MACROECONÓMICA E DO MERCADO

39	Enquadramento Macroeconómico
43	Evolução do Mercado Segurador e dos Fundos de Pensões

47 PANDEMIA E MEDIDAS COVID-19

57 ATIVIDADES 2020

61	Regulação e Supervisão
61	Sistema de Governação
63	Proteção do Consumidor
67	Consolidação dos Pilares Regulatórios e Regulação de Novos Riscos
78	Reforço do Modelo Integrado de Supervisão
92	Ação Sancionatória em favor da Supervisão
95	Valorização da Cooperação Institucional
103	Gestão Interna da Autoridade
103	Organização e Planeamento
104	Auditoria Interna

105	Valorização dos Recursos Humanos
106	Modernização Digital
108	Investimento em Comunicação
113	Desenvolvimento Sustentável

115 DESAFIOS FUTUROS

125 TOMO II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

127	Proposta de Aplicação de Resultados
131	Análise Financeira
135	Demonstrações Financeiras
187	Demonstrações Orçamentais
285	Relatório e Parecer da Comissão de Fiscalização
299	Certificação Legal das Contas

307 TOMO III. INDICADORES DE DESEMPENHO

ÍNDICE DE FIGURAS

20	Figura 1 – Composição dos órgãos estatutários a 31.12.2020
22	Figura 2 – Organograma a 31.12.2020
24	Figura 3 – Visão, Missão e Valores da ASF
26	Figura 4 – Linhas de orientação estratégica
77	Figura 5 – Iniciativas da EIOPA
96	Figura 6 – Atividades CNSF em 2020
99	Figura 7 – Presença internacional em 2020
111	Figura 8 – Comunicação externa

ÍNDICE DE QUADROS

41	Quadro 1 – Economia nacional – principais indicadores económicos
43	Quadro 2 – Estrutura do mercado
44	Quadro 3 – Produção e sinistralidade do ramo Vida
45	Quadro 4 – Produção e sinistralidade dos ramos Não Vida
46	Quadro 5 – Contribuições e benefícios pagos de fundos de pensões
50	Quadro 6 – Cartas-Circulares – Medidas de flexibilização e recomendações
51	Quadro 7 – Circulares – Recomendações ao mercado
52	Quadro 8 – Normas Regulamentares – Resposta à pandemia da COVID-19
55	Quadro 9 – Esclarecimentos – Resposta à pandemia da COVID-19
68	Quadro 10 – Normas regulamentares aprovadas em 2020
70	Quadro 11 – Circulares emitidas em 2020
71	Quadro 12 – Consultas públicas divulgadas em 2020
81	Quadro 13 – Distribuição das empresas de seguros por prioridade de supervisão
81	Quadro 14 – Distribuição das empresas de seguros por periodicidade de reporte
89	Quadro 15 – Processos de autorização e notificação – Seguros
90	Quadro 16 – Processos de autorização e notificação – Sociedades gestoras de fundos de pensões e fundos de pensões
91	Quadro 17 – Processos de autorização e notificação – Mediadores de seguros e resseguros
92	Quadro 18 – Fundamentos das suspensões e cancelamentos de registo
105	Quadro 19 – Indicadores de recursos humanos

SIGLAS E ACRÓNIMOS

ACT	Acordo Coletivo de Trabalho
APFIPP	Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Património
APP	<i>Asset Purchasing Programme</i> /Programa regular de compra de ativos
APROSE	Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros
APS	Associação Portuguesa de Seguradores
ARES	Avaliação do Risco das Empresas de Seguros
ARSEG	Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros
ASEL	Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos
ASF	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
BCE	Banco Central Europeu
BCFT	Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo
BdP	Banco de Portugal
CE	Comissão Europeia
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto-Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CIRC	Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
CIRS	Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CNSF	Conselho Nacional de Supervisores Financeiros
DORA	<i>Digital Operational Resilience Act</i> /Pacote legislativo sobre Resiliência Operacional Digital
EIOPA	<i>European Insurance and Occupational Pensions Authority</i> /Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma
ESG	<i>Environmental, Social and Governance</i>
ESRB	<i>European Systemic Risk Board</i> /Comité Europeu do Risco Sistémico
FAQs	<i>Frequently Asked Questions</i> /Questões frequentes
FAT	Fundo de Acidentes de Trabalho
FGA	Fundo de Garantia Automóvel
FMI	Fundo Monetário Internacional
IAIS	<i>International Association of Insurance Supervisors</i> /Associação Internacional de Supervisores de Seguros

IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i> /Normas Internacionais de Relato Financeiro
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública
INE	Instituto Nacional de Estatística
INFE	<i>International Network on Financial Education</i>
IORP	<i>Institutions for Occupational Retirement Provision</i> / Instituições de Realização de Planos de Pensões Profissionais
IPPC	<i>Insurance and Private Pensions Committee</i> /Comité de Seguros e Pensões Privadas
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
LAC DT	<i>Loss Absorbing Capacity of Deferred Taxes</i> /Capacidade de Absorção de Perdas dos Impostos Diferidos
LPS	Livre Prestação de Serviços
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OICVM	Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários
ORSA	<i>Own Risk and Solvency Assessment</i> /Autoavaliação do Risco e da Solvência
PACED	Projeto de Apoio à Consolidação do Estado de Direito
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PEPP	<i>Pan-European Personal Pensions Product</i> /Produto Individual de Reforma Pan-Europeu
PIB	Produto Interno Bruto
PNFF	Plano Nacional de Formação Financeira
PPE	Plano Poupança Educação
PPR	Plano Poupança Reforma
PPR/E	Plano Poupança Reforma/Educação
PRIIPs	<i>Packaged Retail Investment and Insurance Products</i> /Pacotes de produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros
RJASR	Regime Jurídico de acesso e exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora

RJDS	Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e de Resseguros
RSR	<i>Regular Supervisory Report</i> /Reporte Periódico de Supervisão
SAMA	Sistema de Apoio à transformação digital da Administração Pública
SCR/RCS	<i>Solvency Capital Requirement</i> /Requisito de Capital de Solvência
SESF	Sistema Europeu de Supervisão Financeira
SGMTSSS	Secretaria Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
SORCA	Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel
UE	União Europeia
UIF	Unidades de Informação Financeira



MENSAGEM DA PRESIDENTE



O Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) apresenta o seu Relatório de Atividade e Contas Anuais de 2020 que inclui as principais atividades desenvolvidas por esta Autoridade durante o ano findo e a suas contas estatutárias, bem como os aspetos mais significativos da sua organização interna.

O Relatório de Atividade e Contas Anuais é uma relevante prestação de contas, na medida em que submete a gestão da ASF a escrutínio público, designadamente da Assembleia da República e do mercado, em geral, do qual se destacam os consumidores e os operadores dos sectores supervisionados e, como tal, constitui um momento em que são exercidos perante terceiros os princípios da responsabilização e de transparência.

À ASF está também consagrada por lei a gestão do Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT) e do Fundo de Garantia Automóvel (FGA), fundos públicos com atribuições próprias, cujos Relatórios de Atividade e Contas Anuais são apresentados em documentos autónomos.

A gestão de ambos os fundos – FAT e FGA – é assegurada por unidades de apoio da estrutura orgânica da ASF vocacionadas especificamente e exclusivamente para esse efeito e pela utilização da infraestrutura humana, logística e tecnológica da ASF, aproveitando o conhecimento e as competências existentes e a capacidade de gestão instalada na Autoridade.

Começo por assinalar que a atividade desenvolvida em 2020 teve um enquadramento muito especial. Vale a pena lembrar que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou o surto da doença da COVID-19 como uma emergência de saúde pública de âmbito internacional e em 11 de março qualificou-a como uma pandemia internacional.

Atravessámos um ano marcado pela severidade do choque sanitário associado à COVID-19 e pela imprevisibilidade quanto à real dimensão dos seus efeitos sociais, financeiros e económicos.

O panorama nacional, e mundial, foi profundamente marcado pela pandemia da COVID-19 e pelas suas consequências na atividade económica e na vida em sociedade. Inevitavelmente, o setor dos seguros e o setor dos fundos de pensões foram afetados por esta realidade e a atividade de regulação e supervisão da ASF também.

Num contexto de elevada adversidade e complexidade, a ASF teve que combinar os compromissos assumidos para o ano de 2020, expressos no Plano de Atividades de 2020, com a necessidade primordial de focar os seus recursos numa exigente intervenção de regulação e supervisão, tendo na primeira linha das suas preocupações (i) a proteção dos tomadores de seguros, segurados, subscritores, lesados, participantes e beneficiários, (ii) o normal funcionamento do setor dos seguros e do setor dos fundos de pensões e (iii) a preservação da estabilidade financeira.

Os instrumentos de política regulatória emitidos pela ASF, que se encontram identificados e descritos neste Relatório com a necessária densidade, pretenderam assegurar a capacidade de os setores sob a supervisão da Autoridade responderem às dificuldades que decorreram da crise associada à doença de COVID-19.

Esta Autoridade tomou medidas para garantir a solidez financeira, a continuidade de negócio e a conduta de mercado dos operadores e promoveu um conjunto de soluções normativas de forma a prosseguir um justo equilíbrio contratual, tendo como preocupação central proteger os consumidores e preservar a estabilidade financeira.

Destacam-se as orientações quanto à limitação de distribuição de dividendos e os instrumentos de flexibilização na utilização de medidas previstas no regime de Solvência II, os reportes extraordinários de solvência e liquidez e as orientações relativas ao relacionamento e comunicação com os clientes.

A ASF colocou no terreno um conjunto de medidas de supervisão para o acompanhamento e monitorização das atividades dos operadores e dos comportamentos dos mercados financeiros.

Foram intensificadas as atividades de cooperação e monitorização do sistema financeiro no âmbito do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) e, a nível europeu, da Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA) e do Comité Europeu do Risco Sistémico (ESRB).

O trabalho em rede, que tem sido intensamente desenvolvido pelas autoridades europeias e as autoridades nacionais, conduziu a um nível de coordenação que permitiu encontrar respostas locais e globais mais completas e efetivas. Assistiu-se a um reforço continuado de uma cultura de supervisão comum. A supervisão financeira está hoje mais forte, dispõe de instrumentos e poderes de intervenção mais robustos.

Ambos os setores supervisionados – seguros e fundos de pensões – responderam e adaptaram-se bem e rapidamente à nova e excecional realidade, mostrando resiliência e capacidade de prevalecer em situações de grande complexidade.

Este desempenho mostra-nos que as empresas de seguros e os fundos de pensões precisam de estar bem capitalizados e capacitados, precisam de dispor de boas práticas de *governance* e, ainda, de fazer uma rigorosa monitorização dos riscos e de implementar modelos de negócio realistas e sustentáveis.

No apoio à resposta de ambos os setores à pandemia está, também, a sua capacidade de operar de forma digital, a qual se deve ao investimento contínuo em tecnologia e digitalização para melhorar, entre outras atividades, a distribuição, a gestão do risco e o apoio ao cliente.

Não obstante o contexto de elevada adversidade e complexidade já referido, a ASF prosseguiu com as atividades e os trabalhos que havia definido no seu Plano de Atividades de 2020, de entre os quais destaco os seguintes.

Em relação à supervisão,

- i) o desenvolvimento de um modelo integrado de supervisão;
- ii) a adaptação do modelo de supervisão aos novos riscos e modelos de negócio;
- iii) a densificação das *frameworks* de avaliação dos riscos;
- iv) o reforço da avaliação do sistema de governação, nas vertentes prudencial e comportamental;
- v) o reforço da função *fit and proper*;
- vi) o investimento em instrumentos de avaliação de riscos setoriais e sistémicos; e,
- vii) o aprofundamento da atividade sancionatória.

Em relação à regulação,

- i) a consolidação dos pilares regulatórios; e,
- ii) a regulação de novos riscos.

Em relação ao apoio ao consumidor,

- i) a melhoria do sistema de gestão de reclamações;
- ii) a melhoria dos instrumentos que asseguram a transparência da relação comercial entre os operadores e os consumidores e contribuam para o justo equilíbrio contratual e a redução da conflitualidade;
- iii) o investimento na informação de apoio ao consumidor e respetiva acessibilidade; e,
- iv) o reforço da literacia financeira.

A gestão interna da Autoridade ficou marcada pelo reforço de competências da ASF, através do recrutamento de trabalhadores no mercado, abrangendo oportunidades para recém-licenciados e para profissionais com experiências profissionais variadas.

O exercício de planeamento estratégico constituiu um outro marco, o qual culminou com a elaboração do Plano Estratégico da ASF para o período 2020-2024, o qual expressa vontade de servir adequadamente o interesse público e de responder às exigentes e legítimas expectativas do mercado e da sociedade civil.

A ASF iniciou em 2020 a implementação do Programa de Modernização Digital da ASF/SAMA. Este programa irá acelerar a cultura de inovação digital, adequar a organização interna para uma resposta capaz aos desafios e macrotendências do mercado e alinhar a arquitetura de sistemas de informação às necessidades.

É importante assinalar o facto de, em contexto de pandemia, a atividade da ASF ter sido assegurada maioritariamente ao longo do ano em teletrabalho, mantendo em pleno a sua capacidade de regulação e supervisão. É igualmente de sublinhar a excelente capacidade de adaptação e de resposta dos trabalhadores e das infraestruturas tecnológicas da ASF à difícil situação de pandemia.

De um ponto de vista organizacional, e no sentido de preservar a segurança e a saúde dos seus trabalhadores, o Conselho de Administração assumiu, desde a primeira hora, a prioridade do combate à pandemia, adotando um conjunto de medidas de acautelamento do risco de propagação do vírus e de apoio aos trabalhadores, tendo constituído para o efeito o Grupo de Acompanhamento COVID-19.

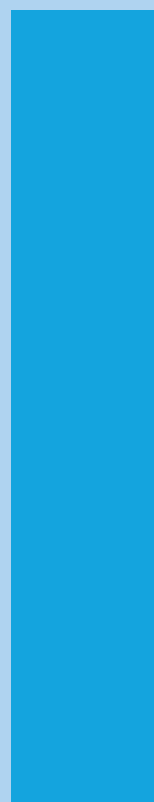
Termino com um agradecimento ao Conselho Consultivo e à Comissão de Fiscalização pela colaboração dispensada ao longo do ano, assim como apresento o meu agradecimento a todas as entidades que colaboraram e cooperaram ao longo do ano com a ASF.

Expresso o meu reconhecimento e gratidão aos trabalhadores da ASF e realço a sua dedicação e elevado empenho que permitiram a esta Autoridade a prossecução da sua missão e objetivos num contexto extraordinariamente difícil que deve ser uma vez mais assinalado.

Margarida Corrêa de Aguiar

Presidente

TOMO I. ATIVIDADE





APRESENTAÇÃO DA ASF

A ASF é uma pessoa coletiva de direito público, com natureza de entidade administrativa independente, dotada de autonomia administrativa, financeira e de gestão e de património próprio, conforme dispõe o artigo 1.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro. É a entidade responsável pela regulação e supervisão da atividade seguradora e resseguradora, dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras, bem como da mediação de seguros, dispondo de atribuições e competências regulamentares, de autorização ou de não oposição, de registo ou certificação, de supervisão *on-site* e *off-site*, de *enforcement*, revogatórias, contraordenacionais e institucionais, que se encontram essencialmente previstas nos seguintes diplomas:

- Estatutos (Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 59/2018, de 2 de agosto);
- Lei-quadro das entidades reguladoras (Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que sofreu subsequentes alterações pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, Lei n.º 12/2017, de 2 de maio, Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro);
- Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, e subsequentes alterações, nomeadamente a Lei n.º 7/2019, 16 de janeiro;
- Regime Jurídico da Constituição e Funcionamento dos Fundos de Pensões e das Entidades Gestoras de Fundos de Pensões (Lei n.º 27/2020, de 23 de julho);
- Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e de Resseguros (RJDS), aprovado pela Lei n.º 7/2019, 16 de janeiro.

Os órgãos estatutários da ASF são, nos termos dos seus Estatutos, o Conselho de Administração, o Conselho Consultivo e a Comissão de Fiscalização. As competências de cada um encontram-se definidas nos referidos Estatutos, respetivamente nos artigos, 16.º, 23.º e 28.º.

Composição dos órgãos estatutários a 31.12.2020

Conselho de Administração

Maria Margarida de Lucena Corrêa de Aguiar

(Presidente)

Filipe Alexandre Aleman Ferreira Serrano

(Vice-Presidente)

Manuel de Herédia Caldeira Cabral

(Vogal)

Conselho Consultivo

Maria Margarida Corrêa de Aguiar

Presidente do Conselho de Administração da ASF e Presidente do Conselho Consultivo

Membro a designar

Representante do Governo Regional dos Açores

Rogério Gouveia

Representante do Governo Regional da Madeira

Ana Paula Serra

Administradora do Banco de Portugal

Rui Pinto

Administrador da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

Ana Catarina Fonseca

Diretora-Geral da Direção-Geral do Consumidor

Vasco Rodeia Torres Colaço

Presidente da Direção da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, representante de uma das associações de defesa dos consumidores

José Fernando Catarino Galamba de Oliveira

Presidente do Conselho de Direção da Associação Portuguesa de Seguradores, representante de uma das associações de empresas de seguros

João Pratas

Presidente da Direção da Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios, representante de uma das associações de entidades gestoras de fundos de pensões

David Pereira

Presidente da Direção da Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros, representante de uma das associações de mediadores de seguros

Eduardo Graça

Presidente da Direção da Cooperativa António Sérgio, representante da Economia Social

João Tiago Praça Nunes Mexia

Designado pelo senhor Ministro das Finanças

Luís Eduardo da Silva Barbosa

Designado pelo senhor Ministro das Finanças

Maria do Carmo Portela Herédia Vieira da Fonseca

Designada pelo senhor Ministro das Finanças

Figura 1

Composição dos órgãos estatutários a 31.12.2020 (continuação)

Constituição da Comissão de Fiscalização:

Luís Domingos Silva Morais

(Presidente)

Júlio César Nunes Tormenta

(Revisor Oficial de Contas)

Maria Teresa Medeiros Garcia

(Vogal)

Figura 1

A estrutura organizacional da ASF, para além dos seus órgãos estatutários, é composta por unidades orgânicas hierarquizadas. No final de 2020, teve lugar um processo de transformação organizacional, do qual se destaca a criação do Gabinete de Organização e Planeamento e a autonomização da função do Encarregado de Proteção de Dados.

Organograma a 31.12.2020

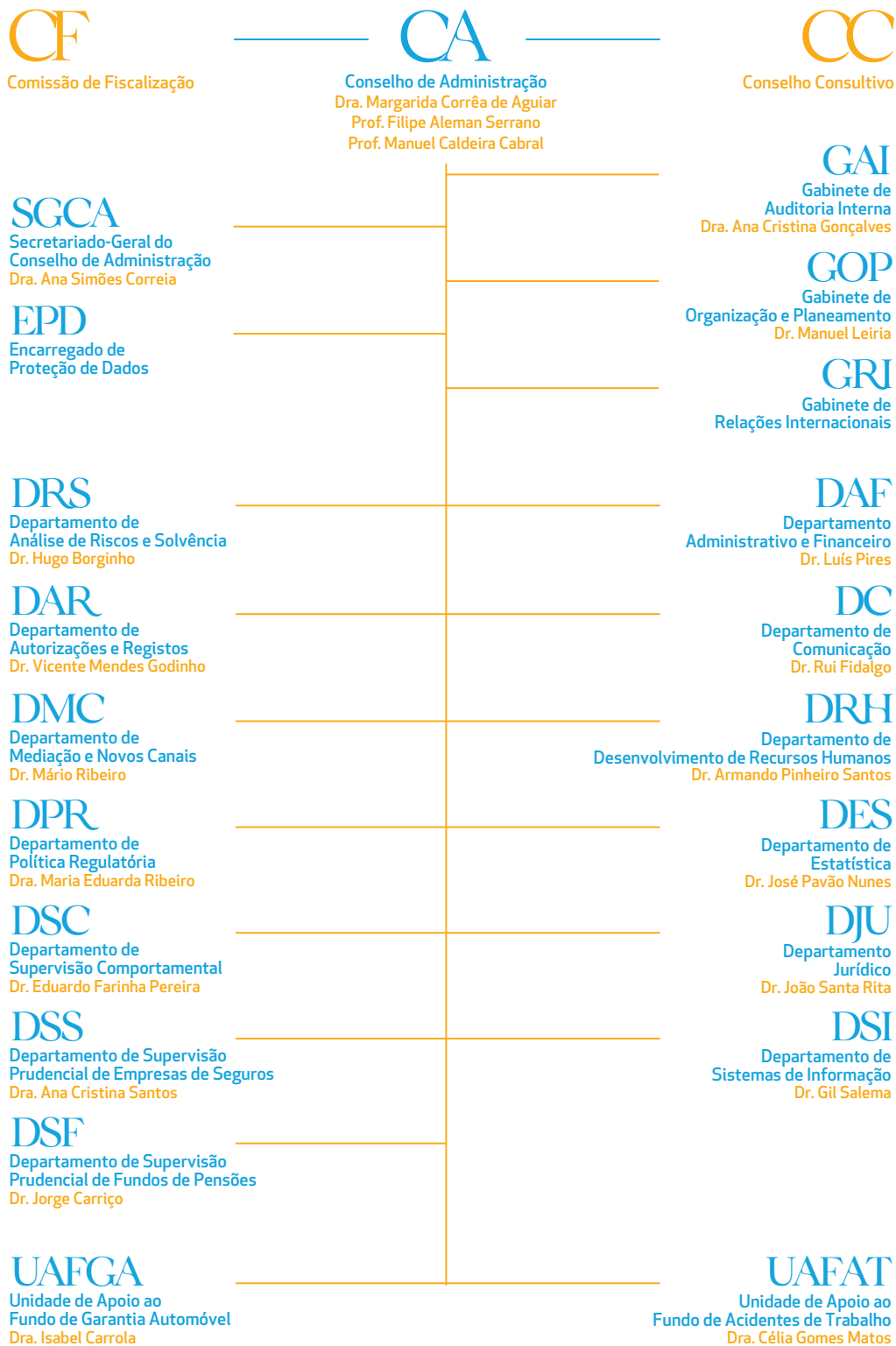


Figura 2

À ASF está cometida, por legislação própria, a gestão do FAT e do FGA. Esta gestão é assegurada por unidades de apoio, recorrendo às infraestruturas humanas, logísticas e tecnológicas da ASF, bem como à sua capacidade de gestão.

O FAT é um fundo público dotado de personalidade judiciária e de autonomia administrativa e financeira, cuja missão é garantir o pagamento das indemnizações de acidentes de trabalho nos casos em que as entidades empregadoras economicamente incapazes não o possam fazer, reembolsar as empresas de seguros dos montantes das atualizações das pensões a cargo destas e proceder ao pagamento de prémios de acidentes de trabalho de empresas em processo de recuperação.



O FGA é um fundo público dotado de personalidade judiciária e de autonomia administrativa e financeira, cuja missão é garantir a proteção das vítimas de acidentes rodoviários quando não exista seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel válido, na medida dos seus direitos, assegurando o rigor na instrução dos processos e a celeridade e fundamentação das suas decisões, com vista à sua justa compensação.

Embora os Fundos geridos pela ASF sejam dotados de personalidade judiciária e autonomia administrativa e financeira, partilham das orientações estratégicas definidas para a Autoridade. Da mesma forma, a visão, a missão e os valores que pautam a atuação da ASF são também extensíveis ao FAT e ao FGA, com as devidas adaptações, atendendo às atribuições próprias e ao cariz específico de cada Fundo.

A partir do exercício de 2019, inclusive, por decisão do Conselho de Administração, os Relatórios de Atividade e Contas Anuais e demais documentos institucionais, como os Planos de Atividades, passaram a ser autonomizados, podendo ser consultados no *site* institucional de cada um dos Fundos¹.

¹ Site institucional do FAT – <https://www.asf.com.pt/isp/FAT> e site institucional do FGA – <https://www.asf.com.pt/isp/FGA>.

Visão, Missão e Valores da ASF



VISÃO

A ASF pretende ser uma organização moderna, profissional, atuante e eficiente, por forma a contribuir efetivamente para a confiança dos consumidores no setor segurador e no setor dos fundos de pensões.

Para o efeito, adota no seu processo de regulação e de supervisão os princípios e as melhores práticas estabelecidas e reconhecidas no âmbito das principais organizações internacionais no domínio da regulação e supervisão do setor segurador e do setor dos fundos de pensões, bem como acompanha e intervém ativamente nos *fora* relevantes, quer a nível nacional, quer a nível internacional.



MISSÃO

A ASF tem por missão assegurar o regular funcionamento do setor segurador e do setor dos fundos de pensões em Portugal, por forma a contribuir para a garantia da proteção dos tomadores de seguros, segurados, subscritores, participantes, beneficiários e lesados.

Esta missão é assegurada através da promoção da estabilidade e solidez financeira das entidades sob a sua supervisão, bem como da garantia da manutenção de elevados padrões de conduta por parte dos operadores (empresas de seguros e resseguros, entidades gestoras de fundos de pensões e mediadores).

Neste enquadramento, a ASF tem-se posicionado no sentido de manter um mercado segurador e de fundos de pensões eficiente e estável.



VALORES

Na prossecução da sua missão a Autoridade rege-se por um conjunto de valores que orientam a definição e implementação das suas estratégias de atuação, nomeadamente:

- O **primado do interesse público** pela proteção e criação de mais valor público através da melhoria do funcionamento do mercado em benefício dos consumidores, das atividades dos operadores e da economia;
- A **independência** face ao Governo e ao mercado, no funcionamento e tomada de decisão;
- A **responsabilidade** na consideração do potencial impacto das suas decisões na estabilidade dos setores regulados e supervisionados e do sistema financeiro, atuando com fundamentação e consistência, proporcionalidade e prudência;
- A **eficiência, qualidade e rigor** na gestão dos recursos, na gestão por objetivos, na avaliação e monitorização do desempenho e resultados;
- A **transparência e accountability** na prestação de contas relativamente às atividades de regulação e supervisão com impacto sobre os consumidores e sobre as entidades reguladas e supervisionadas, no escrutínio público das decisões, na discussão pública de projetos de decisão e na divulgação pública de informação relevante sobre o mercado e o processo de supervisão prudencial e comportamental.

Tendo presente a visão, a missão e os valores da ASF, bem como a importância de salvaguardar os mesmos perante contextos e desafios exigentes e em constante evolução, a ASF realizou em 2020 um exercício de planeamento estratégico com o envolvimento transversal de toda a organização e também de algumas entidades externas. O Plano Estratégico 2020-2024 daí resultante adotou o lema “Compromisso com o futuro”. Este Plano está alicerçado em quatro grandes linhas de orientação estratégica onde estão ancoradas as prioridades estratégicas² da ASF.



² Para um maior detalhe sobre as linhas de orientação estratégica e identificação das prioridades estratégicas que lhes estão associadas deve consultar-se o Plano Estratégico da ASF para o período de 2020-2024 no seu site institucional (<https://www.asf.com.pt/NR/exeres/2DD8E200-E422-4569-AE4E-46D81B04373E.frameless.htm?NRMODE=Published>).

Linhas de orientação estratégica

Organização, eficiência e talento



Nesta linha os grandes objetivos incidem sobre o desenvolvimento dos recursos humanos (retenção, captação e valorização) e sobre o fomento de uma cultura de cooperação proactiva que beneficie de sinergias pela partilha de informação e conhecimento entre as diversas unidades funcionais. A estruturação e implementação de uma arquitetura de auditoria, *compliance* e gestão de riscos internos da ASF estão também muito presentes neste âmbito, demonstrando a intenção de reforçar essas áreas funcionais, bem como melhorar a capacidade de planeamento e controlo organizacionais.

Relação com as entidades supervisionadas



Nesta linha o grande enfoque recai sobre a revisão do modelo de supervisão e práticas seguidas numa base de melhoria contínua e dando uma resposta eficiente aos desafios e novos riscos do mercado. O desenho do modelo integrado de supervisão conta com o envolvimento de todos os departamentos de supervisão (macroprudencial, microprudencial e comportamental, englobando empresas de seguros, sociedades gestoras de fundos de pensões e mediadores), incluindo a montante a vertente da política regulatória e a jusante a vertente sancionatória. Em relação a esta última pretende-se reforçar e recapacitar a função de *enforcement*, demonstrando uma maior presença e atividade no mercado a este nível.

Figura 4

Regulação e cooperação



Nesta linha, os grandes objetivos são aprofundar e acompanhar as atualizações legais e regulatórias, em particular no que à vertente de novos riscos diz respeito. Há temas que carecem de um acompanhamento mais exaustivo para que a resposta da ASF continue a ser adequada às necessidades e expectativas do mercado.

Neste nível inclui-se, também, a otimização do modelo de relacionamento com entidades nacionais e internacionais, extraíndo daqui um maior benefício das sinergias decorrentes das diferentes visões em jogo (de outras autoridades de supervisão de seguros e fundos de pensões, mas também dos diversos *stakeholders*).

Comunicação e informação



Nesta linha, o enfoque está na comunicação da ASF para fora. A forma como a ASF chega não apenas aos seus *stakeholders* (internos e externos), mas também à sociedade em geral reveste cada vez maior importância. A Autoridade está consciente das mais-valias inerentes à divulgação de conteúdos e informação clara, útil e customizada aos seus destinatários, o que requer o recurso a formatos cada vez mais inovadores.

A disponibilização de conteúdos de qualidade, recorrendo aos instrumentos atualmente disponíveis e a outras soluções mais apelativas e proveitosas para o utilizador, pretende robustecer a comunicação com o consumidor e reforçar a transparência através da divulgação de informação à sociedade. Para tal, a ASF encetará reforços no sentido de modernizar os portais já existentes, mas também de inovar através da criação do seu Portal da Estatística.

2020 EM NÚMEROS



Apoio ao Consumidor

Relacionamento com o consumidor

- 8 549 reclamações recebidas
- 9 201 reclamações analisadas
- 3 863 reclamações com resposta favorável
- 4 882 reclamações com resposta desfavorável mas com justificação legal ou contratual
- 7 112 respostas a pedidos de esclarecimento
- 31 252 contactos telefónicos (atendimento direto)
- 887 atendimentos presenciais (atendimento direto)

Literacia financeira^(*)

- 3 novos cursos de formação de formadores
- 30 novos formadores certificados
- 1 novo protocolo de cooperação
- 38 candidaturas aos Prémios Escola da 9.ª Edição do Concurso Todos Contam
- 7 500 alunos envolvidos nas candidaturas aos Prémios Escola da 9.ª Edição do Concurso Todos Contam
- 6 candidaturas à 2.ª Edição do Prémio Professor do Concurso Todos Contam
- 1 campanha de informação ao consumidor
- 21 alertas ao consumidor

^(*) Todas as ações foram desenvolvidas no âmbito do PNFF, com exceção das duas últimas (1 campanha de informação ao consumidor e 21 alertas ao consumidor) que são exclusivas da ASF.



Regulação

- 13 normas regulamentares
- 5 circulares e 13 cartas circulares
- 11 consultas públicas
- 47 respostas a pedidos de emissão de parecer ou apoio técnico ao Governo, em especial ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado das Finanças (dirigidos maioritariamente à ASF e alguns via CNSF)



Autorizações e registos

- 494 pessoas registadas^(*)
- 129 registos de apólices de seguros obrigatórios
- 28 cursos de formação
- 127 autorizações e notificações de constituições de fundos de pensões e adesões coletivas a fundos de pensões abertos
- 43 autorizações e notificações de extinções de fundos de pensões e adesões coletivas a fundos de pensões abertos, ou respetivas quotas-partes

Mediação

- 674 inscrições
- 684 suspensões
- 1 482 cancelamentos de registo

^(*) Em empresas de seguros, sociedades gestoras de participações sociais de seguros e sociedades gestoras de fundos de pensões.



COVID-19

Reportes extraordinários sobre indicadores COVID-19

- 33 no âmbito da supervisão comportamental
- 84 no âmbito da supervisão prudencial

Medidas de flexibilização e recomendações no âmbito da COVID-19

- 3 circulares
- 6 cartas-circulares
- 4 normas regulamentares



Recursos Humanos

- 231 trabalhadores^(*)
- 62% género feminino^(*)
- 24 admissões e 6 saídas
- 46 anos de média de idade^(*)
- 21 ações de formação

^(*) Posição a 31.12.2020



Cooperação de representação institucional

- 12 grupos de trabalho ou de contacto instituídos pelo CNSF
- 40 trabalhadores a representar a ASF em grupos de trabalho internacionais
- 53 participações em estruturas de organismos internacionais



Supervisão comportamental

Seguros

- **662** empresas de seguros (inclui 28 sucursais e 596 empresas de seguros em L.P.S.)^(*)
- **21** Ações de supervisão *on-site*
- Ações supervisão *off-site*
 - **210** sítios na internet
 - **1 485** de informações reportadas pelos operadores
 - **15** de outras fontes de informação
- **91** reclamações e denúncias
- **398** medidas de *enforcement* (145 recomendações e 253 determinações específicas)

Fundos de pensões

- **234** fundos de pensões^(*)
- Ações de supervisão *off-site*
 - **31** sítios na internet
 - **61** de informações reportadas pelos operadores
 - **1** de outras medidas de informação
- **4** reclamações
- **4** medidas de *enforcement* (recomendações)

Mediação

- **15 831** mediadores de seguros (dos quais 67 corretores de seguros)^(*)
- **24** ações de supervisão *on-site*
- **434** ações supervisão *off-site*
- **141** medidas de *enforcement* (63 recomendações e 78 determinações específicas)

^(*) Posição a 31.12.2020



Supervisão prudencial

Seguros

- **38** empresas de seguros e resseguros^(*)
- **9** grupos de seguros^(*)
- **13** ações de supervisão *on-site*
- **27** análises detalhadas *off-site*
- **35** análises de risco global
- **38** análises da situação financeira
- **20** participações em colégios de supervisores
- **79** reuniões com as empresas de seguros e resseguros
- **3** planos de recuperação e financiamento
- **11** autorizações de medidas previstas Solvência II e PCES
- **10** notificações de subcontratações de atividades essenciais
- **16** seguradoras, representando 93% do total de Ativos abrangidos pelo *stress test* nacional ao setor segurador

Fundos de pensões

- **234** fundos de pensões^(*)
- **253** planos de benefício definido^(*)
- **2** planos de benefícios de saúde^(*)

Mediação

- **67** corretores*

^(*) Posição a 31.12.2020



Ação sancionatória

- **33** novos processos de averiguações por infrações
- **43** autos de contraordenação instaurados
- **27** coimas aplicadas no valor de 74 740 euros



Informação

Interna

- **6 649** pedidos de utilizadores ao *ServiceDesk*

Externa

- **3 697 991** consultas de matrículas
- **6 GB** de informação reportada no Portal da ASF

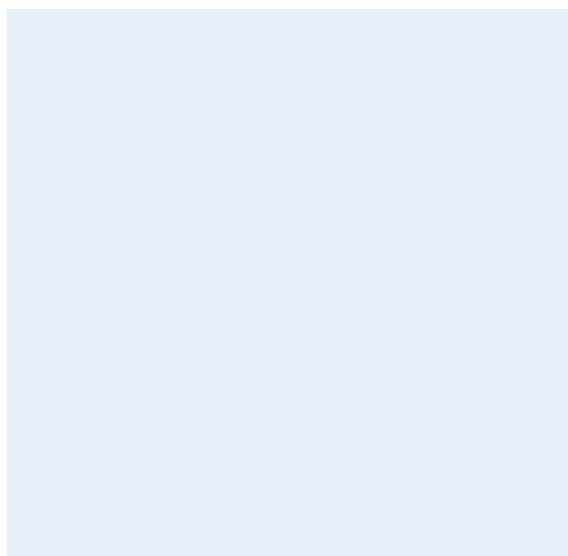
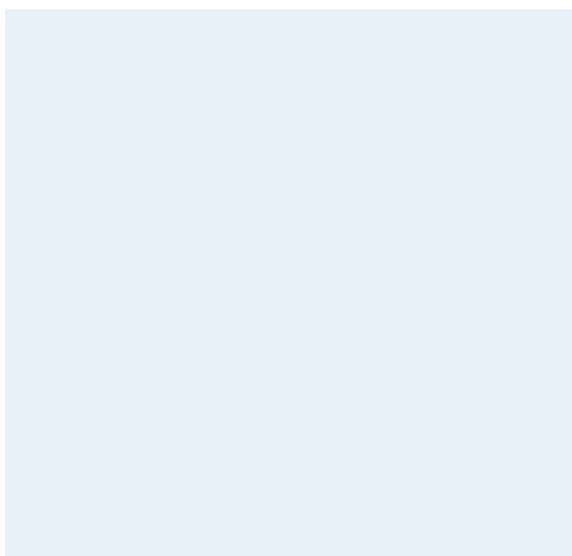


Comunicação e media

- **926 881** visitas ao *site* institucional da ASF na internet
- **1 577 811** visitas ao Portal do Consumidor
- **31 365** instalações ativas das aplicações ASF (Tem Seguro?, Os Meus Seguros, ASF)
- **1 372** notícias publicadas com referência à ASF (3,75 referências por dia) - 77% das notícias publicadas em canais *on-line* e 20% na imprensa escrita

2020 EM REVISTA

Medidas excepcionais e temporárias de resposta à pandemia da Covid-19

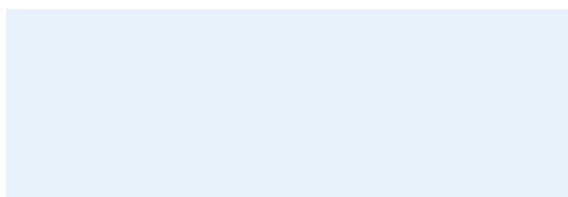


Janeiro

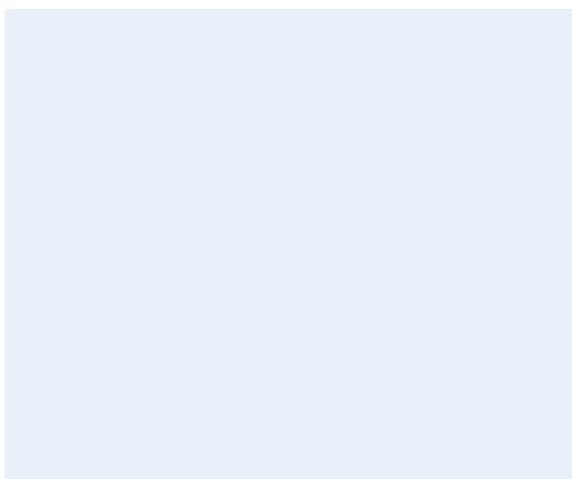
Fevereiro

Publicações

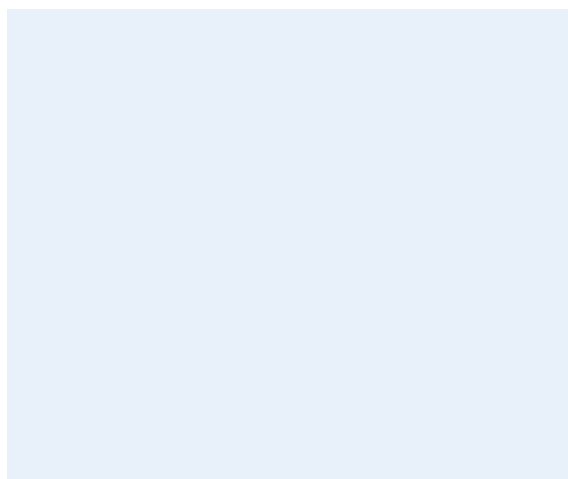
- Estudo ASF: O Setor Segurador e dos Fundos de Pensões e os Desafios de Sustentabilidade



Outros acontecimentos
Normativo
Outros



- Início do plano de implementação da IFRS 17 para as empresas de seguros
- Nota de Informação sobre Cursos de conformação com os requisitos de qualificação adequada
- Melhorias nos fluxos, gestão e tratamento estatístico dos processos de reclamação, de resposta a pedidos de esclarecimento e de resposta a entidades judiciais sobre seguros



- ASF reúne com supervisor de seguros angolano
- Informação no Portal do Consumidor sobre como apresentar reclamações, sobre as estruturas de governação dos operadores e meios de resolução alternativa de litígios

- Carta-Circular n.º 2/2020, de 30 de março - Recomendações ao mercado no âmbito da situação excecional relacionada com o surto pandémico Coronavírus – COVID-19, dirigida às empresas de seguros
- Esclarecimento sobre o seguro de responsabilidade civil automóvel a inspeção periódica obrigatória

- Carta-Circular n.º 3/2020, de 1 de abril – Recomendações ao mercado no âmbito da situação excecional relacionada com o surto pandémico Coronavírus – COVID-19, dirigida aos distribuidores de seguros
- Carta-Circular n.º 4/2020, de 2 de abril – Recomendações ao mercado no âmbito da situação excecional relacionada com o surto pandémico Coronavírus – COVID-19, dirigida às entidades gestoras de fundos de pensões
- Norma Regulamentar n.º 2/2020-R, de 8 de abril – Regime de exceção que permite que cursos de seguros presenciais e a respetiva prova escrita de avaliação final possam ser realizados à distância
- Esclarecimentos sobre PPR e estado de emergência decorrentes da Lei n.º 7/2020, de 10 de abril
- Início do reporte extraordinário dos "Indicadores Covid-19 Prudencial Seguros" e "Indicadores Covid-19 Prudencial Fundos de Pensões"
- Entendimento relativo ao impacto do *lay off* sobre o seguro de acidentes de trabalho para trabalhadores por conta de outrem
- Esclarecimento sobre obrigatoriedade de manutenção de estabelecimento aberto ao público, no âmbito da situação excecional relacionada com a Covid-19 (distribuição de seguros)
- Esclarecimento sobre documentos comprovativos de seguro automóvel

Março

- Relatório de Gestão de Reclamações - Síntese Anual (2019)
- Relatório de Evolução da Atividade Seguradora (4T 2019)
- Relatório de Evolução dos Fundos de Pensões (4T 2019)

- Iniciativas legislativas de 2020 do CNSF

- Segunda fase de candidaturas à segunda edição do Portugal Finlab
- Texto de resposta automática nas reclamações e pedidos de esclarecimento endereçados a asf@asf.com.pt, direcionando para os serviços disponibilizados no Portal do Consumidor

Abril

- Painel de Riscos do Setor Segurador (4T 2019)
- Relatório Anual da Formação para o acesso à atividade de distribuição de seguros ou de resseguros (2019)

- Perguntas e respostas em matéria de qualificação adequada e formação e aperfeiçoamento profissional contínuo
- Entendimentos da ASF sobre seguros obrigatórios
- Submissão de duas candidaturas no âmbito do Programa de Modernização Digital ASF/SAMA

Medidas excepcionais e temporárias de resposta à pandemia da Covid-19

- Decreto-Lei n.º 20-F/2020, 12 de maio - Estabelecimento de um regime excecional e temporário relativo aos contratos de seguro
- Circular n.º 1/2020, de 26 de maio – Recomendações em matéria de ajustamento dos contratos de seguro em resposta aos impactos da situação epidemiológica em Portugal decorrente da doença COVID-19
- Norma Regulamentar n.º 5/2020-R, de 27 de maio – Tolerância e flexibilização de prazos relacionados com obrigações de prestação e divulgação de informação dos operadores, no âmbito das medidas extraordinárias e de caráter urgente (COVID-19)
- Início do reporte extraordinário dos "Indicadores Covid-19 Comportamental Seguros" e "Indicadores Covid-19 Comportamental Fundos de Pensões"
- Esclarecimento sobre aceitação de documentos de identificação caducados por empresas de seguros, mediadores de seguros e sociedades gestoras de fundos de pensões

- Norma Regulamentar n.º 6/2020-R, de 4 de junho – Submissão de novos pedidos de aplicação do regime transitório relativo às taxas de juro sem risco e do regime transitório relativo às provisões técnicas
- Norma Regulamentar n.º 8/2020-R, de 23 de junho – Densificação dos deveres dos seguradores previstos no Decreto-Lei n.º 20-F/2020, de 12 de maio
- Esclarecimento sobre regras excecionais para o reembolso antecipado de Plano de Poupança Reforma

Maio

Junho

Publicações

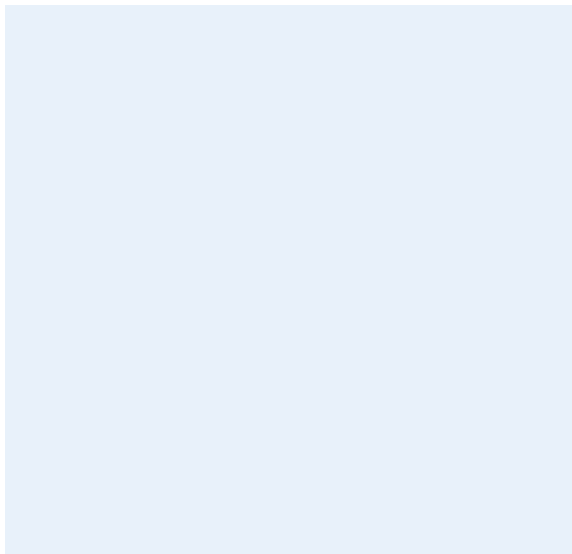
- Relatório de Evolução da Atividade Seguradora (1T 2020)
- Relatório de Evolução dos Fundos de Pensões (1T 2020)

- Norma Regulamentar n.º 3/2020-R, de 12 de maio - Regula a prestação inicial de informação pelas associações mutualistas abrangidas pelo regime transitório de supervisão à ASF
- Norma Regulamentar n.º 7/2020-R, de 16 de junho - Define os termos e as condições em que operações que envolvam um potencial conflito de interesses, incluindo em matéria de contribuições em espécie para fundos de pensões, podem ser realizadas

Outros acontecimentos
Normativo
Outros

- Aprovação da Segunda avaliação nacional dos riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo pela Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (da qual a ASF faz parte), tendo sido genericamente reduzidos as vulnerabilidades e os riscos identificados no setor segurador e no setor dos fundos de pensões

- Alteração dos formulários de apresentação de reclamação e pedidos de esclarecimento via Portal do Consumidor
- Notificação do projeto de decisão de aprovação sobre as candidaturas apresentadas no âmbito do Programa de Modernização Digital ASF/SAMA



- Carta-Circular n.º 7/2020, de 18 de agosto – Atualização das medidas de flexibilização e recomendações no âmbito da situação excecional relacionada com o surto pandémico Coronavírus – COVID-19, dirigida às empresas de seguros
- Carta-Circular n.º 8/2020, de 19 de agosto – Atualização das medidas de flexibilização e recomendações no âmbito da situação excecional relacionada com o surto pandémico Coronavírus – COVID-19, dirigida aos distribuidores de seguros
- Carta-Circular n.º 10/2020, de 26 de agosto – Atualização das medidas de flexibilização e recomendações no âmbito da situação excecional relacionada com o surto pandémico Coronavírus – COVID-19, dirigida às entidades gestoras de fundos de pensões
- Divulgação do resultado da aplicação das medidas previstas no Decreto-Lei n.º 20 F/2020, de 12 de maio (relativo ao período de 13/mai a 30/jun)
- Ações tomadas pela ASF em prol das famílias, operadores económicos, empresas de seguros e entidades gestoras de fundos de pensões

Julho

Agosto

- Painel de Riscos do Setor Segurador da ASF (1T 2020)

- Relatório de Evolução da Atividade Seguradora (1S 2020)
- Relatório de Evolução dos Fundos de Pensões (1S 2020)
- Relatório de Análise de Riscos do Setor Segurador - Agosto 2020
- Relatório de Movimento de Registo (1S 2020)

- ASF emite entendimentos em matéria de seguros obrigatórios, mediação de seguros e resseguros e conduta de mercado
- Lei n.º 27/2020, de 23 de julho, que aprova o regime jurídico da constituição e do funcionamento dos fundos de pensões e das entidades gestoras de fundos de pensões

- Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto, relativa à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo

- 9.ª edição do Concurso Todos Contam

- Elaboração do Plano de Atividades (2021)

Medidas excepcionais e temporárias de resposta à pandemia da Covid-19

- Divulgação de nota de informação sobre o regime temporário e excepcional de resposta à situação epidemiológica provocada pela pandemia da COVID-19 relativo aos contratos de seguro (decorrente da alteração ao Decreto-Lei n.º 20-F/2020, de 12 de maio, introduzida pelo Decreto-Lei n.º 78-A/2020, de 29 de setembro)

- Divulgação do resultado da aplicação das medidas previstas no Decreto-Lei n.º 20 F/2020, de 12 de maio (relativo ao período de 13/maio a 31/ago)

Setembro

Outubro

Publicações

- Relatório de Gestão de Reclamações (1S 2020)

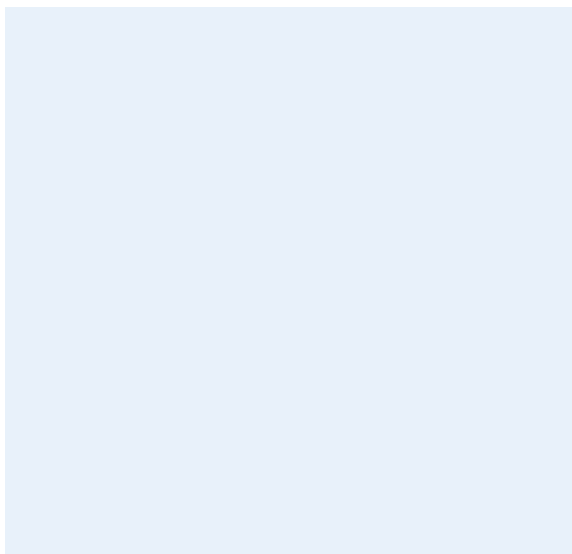
- Painel de Riscos do Setor Segurador (2T 2020)
- Relatório de Regulação e Supervisão da Conduta de Mercado (2019)
- Relatório de Sinistros Automóvel (2019)
- Relatório de Movimento de Registo (1S 2020)

Outros acontecimentos
Normativo
Outros

- Audição da Senhora Presidente da ASF, Dra. Margarida Corrêa de Aguiar, na Comissão de Orçamento e Finanças, em 29 de setembro de 2020

- Decreto-Lei n.º 84/2020, de 12 de outubro, que altera diversos diplomas entre os quais a Diretiva 2009/138/CE relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (Solvência II)
- Portaria n.º 234/2020, de 8 de outubro, que estabelece as características dos dísticos relativos ao contrato de seguro obrigatório e à isenção da obrigação de seguro, previstos no Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto

- 17.ª Assembleia Geral e XXIV Conferência da ASEL
- Semana da Formação Financeira e divulgação dos vencedores da 9.ª edição do Concurso Todos Contam
- Lançamento do stress test nacional ao setor segurador
- Notificação de decisão final sobre as candidaturas apresentadas no âmbito do Programa de Modernização Digital ASF/SAMA (Parecer favorável em ambas)



- Circular n.º 4/2020, de 21 de dezembro - Recomendações relativamente a distribuições de dividendos ou outras medidas que afetem os fundos próprios no âmbito da situação excecional relacionada com o surto pandémico Coronavírus - Covid-19 -empresas de seguros
- Circular n.º 5/2020, de 23 de dezembro - Recomendações relativamente a distribuições de dividendos ou outras medidas que afetem os capitais próprios no âmbito da situação excecional relacionada com o surto pandémico Coronavírus - Covid-19 - entidades gestoras de fundos de pensões
- Divulgação do resultado da aplicação das medidas previstas no Decreto-Lei n.º 20 F/2020, de 12 de maio (relativo ao período de 13/maio a 31/out)

Novembro

- Relatório de Evolução da Atividade Seguradora (3T 2020)
- Relatório de Evolução dos Fundos de Pensões (3T 2020)

- Circular n.º 2/2020, de 3 de novembro - Informação sobre o termo do período de transição da saída do Reino Unido da União Europeia
- Norma Regulamentar n.º 10/2020-R, de 3 de novembro - Prestação de informação para efeitos de supervisão à ASF - Empresas de seguros e de resseguros (Reporte)
- Norma Regulamentar n.º 11/2020-R, de 3 de novembro - Prestação de informação para efeitos de supervisão à ASF - Sociedades gestoras de fundos de pensões
- Entendimento da ASF sobre Fundos de Pensões - Comissões de acompanhamento e representatividade dos sindicatos

- Sessão pública de apresentação do projeto de norma regulamentar do regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros
- Inquérito sobre os seguros voluntários de saúde

Dezembro

- Relatório do Setor Segurador e dos Fundos de Pensões (2019)

- Circular n.º 3/2020, de 10 de dezembro - Prestação de informação relativa à aplicação da abordagem *look-through* a organismos de investimento coletivo distintos de organismos de investimento coletivo em valores mobiliários (OICVM)
- Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro, que concretiza um conjunto de deveres decorrentes do regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros (RJDS), aprovado pela Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro
- Publicação do aconselhamento técnico da EIOPA à Comissão Europeia sobre a revisão da Diretiva Solvência II (ASF esteve ativamente envolvida neste extenso e importante processo)
- Decreto-Lei n.º 106/2020, de 23 de dezembro, que aprova o regime transitório aplicável à prestação de serviços financeiros por entidades com sede no Reino Unido
- Portaria n.º 278/2020, de 4 de dezembro, que procede à atualização anual das pensões de acidentes de trabalho para o ano de 2020

- Reguladores Financeiros lançam 3.ª edição do Portugal Finlab
- Atualização, com efeitos a 1 de janeiro de 2021, dos registos de empresas de seguros e mediadores de seguros e resseguros, de acordo com o período de transição fixado no artigo 126.º do Acordo sobre a saída do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da União Europeia e da Comunidade Europeia da Energia Atómica
- Conclusão do exercício de planeamento estratégico para o período 2020-2024 - "Compromisso com o futuro"

EVOLUÇÃO MACROECONÓMICA E DO MERCADO





ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O ano 2020 foi marcado, à escala global, pela **pandemia da COVID-19**, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) durante o mês de março. De modo a procurar conter a disseminação de infeções pelo vírus e a salvaguardar a capacidade de resposta dos serviços de saúde, foram empreendidas medidas de confinamento, interferindo materialmente com a atividade económica, em particular nas áreas conexas com o turismo, e sucedaneamente com o emprego. Pese embora as medidas de contenção do vírus, o número total de infetados a nível global ultrapassou os 100 milhões de pessoas em janeiro de 2021, apesar dos programas de vacinação em curso. O número de óbitos associado à COVID-19 já excedeu os 2 milhões.

Deste modo, para além das perdas humanas, a pandemia acarretou importantes consequências económicas, de magnitude final ainda incerta, mas que já permitem identificar o ano 2020 como de recessão económica histórica. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI)³, estima-se um recuo da economia global de 3,5%, mais profundo no caso das economias avançadas, onde ascende a 4,9%. As economias de mercados emergentes e em desenvolvimento revelam uma quebra mais contida, de 2,4%, materialmente influenciada pelo facto de a China ter logrado manter-se em território de crescimento, com uma expansão económica de 2,3%.

No caso da **área do Euro**, a compressão estimada é de 7,2%. Este agregado resulta de dispersão relevante entre países, conexas com aspetos estruturais pré-pandemia e também com as diferenças entre países na severidade da vaga de infeções e na profundidade das medidas restritivas adotadas. Para casos como Portugal, Espanha, França ou Itália, a recessão aproxima-se, ou chega mesmo a transcender os dois dígitos, sendo o agregado beneficiado pela mais contida quebra na economia alemã, abaixo dos 6%.

A contenção, durante o verão, do número de transmissões, que permitiu alguma reabertura económica, combinada com a chegada severa de uma segunda vaga de contágios, que tem impactado o início de 2021, levaram a que as sucessivas projeções económicas tenham mitigado os danos estimados ao longo de 2020, a par do refrear das expectativas de retoma em 2021, ano ainda fortemente condicionado pela COVID-19 – estimada em 5,5% para a economia mundial e em 4,2% para a área do Euro.

³ IMF World Economic Outlook – Update janeiro 2021.

De modo a promover o fluxo de liquidez às famílias e demais agentes económicos, os principais bancos centrais – com destaque para o Banco Central Europeu (BCE) – reforçaram materialmente o cariz acomodatório que já marcava a sua ação monetária pré-pandemia, inclusivamente no campo não convencional, com programas de aquisição de ativos de envergadura ímpar⁴.

À intervenção monetária somou-se a ação política e estratégica concertada a nível europeu, com destaque para o Plano de Recuperação Europeu, incluindo uma moldura plurianual para 2021-2027, cifrada em cerca de 1 074 mil milhões de euros, e o programa *NextGenerationEU*, de 750 mil milhões de euros.

Fruto desta ação monetária e política, que contempla inclusivamente a atribuição de verbas em contexto de subvenção, registou-se a efetiva estabilização dos preços nos mercados financeiros e foi prevenido o alargamento da sua fragmentação. Concomitantemente, os custos de financiamento dos soberanos convergiram para valores nominais em mínimos históricos.

Contudo, apesar da utilidade e eficácia destas medidas na contenção dos efeitos mais diretos e instantâneos da COVID-19, são gerados **efeitos mais diferidos articuláveis com os principais riscos pré-pandemia**, o que pode acarretar consequências para o setor financeiro dos efeitos desta crise de origem exógena. Assim, regista-se o prolongamento e aprofundamento do ambiente de taxas de juro muito baixas e reforça-se o potencial de reversão abrupta dos prémios de risco dos ativos financeiros.

Os desenvolvimentos registados ao longo de 2020 sinalizam, inclusivamente, o *decoupling* entre as valorações vigentes – que configuram importante recuperação face a março de 2020, onde se denotou em especial a quebra instantânea dos mercados acionistas e um importante aumento do preço do ouro, enquanto ativo de refúgio – e os fundamentais económicos mais habituais. Adicionalmente, registam-se desafios adicionais sobre as perspetivas de rendibilidade do setor financeiro.

A **economia portuguesa** sofreu também fortes impactos decorrentes da pandemia, estimando o Banco de Portugal um recuo superior ao do agregado para a área do Euro. A generalidade das componentes denota uma substancial evolução negativa, com particular destaque para as exportações/importações, que se ressentiram particularmente das restrições decorrentes do combate às infeções por COVID-19 e do seu efeito no comércio global.

⁴ O programa de compra de ativos para emergência pandémica do BCE foi reforçado em dezembro de 2020 para um total de 1 850 mil milhões de euros, com o horizonte temporal de compras líquidas alargado para, no mínimo, até ao final do primeiro trimestre de 2022. Paralelamente, o programa regular de compra de ativos (*Asset Purchasing Programme (APP)*) continua a um ritmo mensal de 20 mil milhões de euros. Ambos os programas são previstos como prorrogáveis e os montantes associados aos títulos entretanto vencidos destinados a reinvestimento.

As finanças públicas, ainda que continuem a beneficiar das condições de financiamento favoráveis, denotam os impactos das iniciativas estatais empreendidas no sentido de mitigar o aprofundamento adicional dos impactos da pandemia nos agentes económicos. Assim, verifica-se a deterioração da execução orçamental e o agravar dos níveis de endividamento.

Economia nacional – Principais indicadores macroeconómicos

	2019	2020 (estimativa)	2021 (projeção)
PIB Portugal	2,2	-8,1	3,9
Consumo privado	2,4	-6,8	3,9
Consumo público	0,7	0,4	4,9
Formação bruta de capital fixo	5,4	-2,8	4,4
Procura interna	2,7	-5,6	3,9
Exportações	3,5	-20,1	9,2
Importações	4,7	-14,4	8,8
IHPC	0,3	-0,1	0,9
Taxa de poupança das famílias ^a	7,4	-	-
Taxa de desemprego ^b	6,5	7,2	8,8
Défice orçamental ^c	0,1	-7,3	-4,5
Dívida pública ^c	117,2	135,1	130,3
PIB Mundial	2,8	-3,5	5,5
Área do Euro	1,3	-7,2	4,2

Quadro 1

Fonte: INE, BdP, CE, FMI.

^a Em percentagem do rendimento disponível

^b Em percentagem da população ativa

^c Em percentagem do PIB

Por fim, refira-se que persistem importantes incertezas quanto à extensão temporal e magnitude dos impactos da pandemia – articuladas com o ímpeto registado pelas novas infeções e pelo risco operacional associado à produção e administração de vacinas –, que conferem particular potencial de volatilidade sobre as evoluções futuras.



EVOLUÇÃO DO MERCADO SEGURADOR E DOS FUNDOS DE PENSÕES

Em 2020, assistiu-se a um decréscimo global do número de **empresas de seguros** a operar em território nacional em regime de estabelecimento, fruto de movimentos de concentração a nível nacional e europeu. O universo de empresas que atuam em regime de livre prestação de serviços registou novo incremento, embora residual, após a tendência mais vincada de crescimento em 2019, então parcialmente articulada com a antecipação dos efeitos do *Brexit*.

No âmbito do setor dos **fundos de pensões**, assistiu-se à constituição de novos fundos Plano Poupança Reforma (PPR), paralelamente à redução, de magnitude inferior, do número de fundos fechados.

Estrutura do mercado

	2018	2019	2020
Empresas de Seguros	76	71	66
Sob supervisão prudencial da ASF	41	40	38
Vida	12	12	12
Não Vida	23	22	21
Mistas	5	5	4
Resseguro	1	1	1
Sucursais da UE	35	31	28
Vida	5	5	4
Não Vida	22	19	17
Mistas	8	7	7
LPS a operar em Portugal	568	595	596
Grupos de seguros	8	10	9
Fundos de Pensões			
Número de entidades gestoras fundos de pensões	18	18	18
Número de fundos de pensões	229	232	234
PPR	32	35	38
PPA	1	1	1
Abertos, excluindo PPR e PPA	57	60	60
Fechados	139	136	135
Mediadores de seguros	18 999	16 763	15 831
dos quais corretores de seguros	69	69	67

A produção do **ramo Vida** sofreu um recuo profundo, articulado com o efeito combinado do ambiente de taxas de juro muito baixas e dos impactos socioeconómicos da pandemia da COVID-19, visível sobretudo ao nível dos produtos financeiros não ligados. O episódio de saúde pública veio assim exacerbar a trajetória já evidente em 2019, então conexa apenas com os efeitos do ambiente de taxas de juro muito baixas, que inclusivamente motivaram ajustes de modelo de negócio em alguns operadores de relevo, com impacto na respetiva produção.

Em sentido contrário, os custos com sinistros verificaram um aumento considerável, predominantemente para o universo dos produtos não ligados, em especial os PPR, justificado com o vencimento de produtos.

Produção e sinistralidade do ramo Vida

Unidade: milhares de euros

	2018	2019	2020
Ramo Vida			
Produção de seguro direto em Portugal	8 122 717	6 993 576	4 573 514
Vida Não Ligados	6 354 702	5 284 820	2 663 805
PPR	3 013 351	2 634 405	755 039
excluindo PPR	3 341 350	2 650 415	1 908 766
Vida Ligados	1 767 235	1 704 206	1 909 709
PPR	465 603	497 503	422 598
excluindo PPR	1 301 632	1 206 703	1 487 110
Operações de Capitalização	780	4 550	0
Custos com sinistros de seguro direto em Portugal	6 785 924	5 809 307	7 343 881
Vida Não Ligados	4 922 207	4 180 678	5 566 201
PPR	1 499 539	1 541 042	2 484 310
excluindo PPR	3 422 668	2 639 636	3 081 892
Vida Ligados	1 862 302	1 628 127	1 776 916
PPR	98 248	124 247	127 717
excluindo PPR	1 764 054	1 503 880	1 649 199
Operações de Capitalização	1 415	502	763

Quadro 3

A produção dos **ramos Não Vida** revelou especial resiliência, mantendo uma evolução de sentido ascendente, apesar dos profundos efeitos da pandemia na atividade económica. Destaca-se ainda que esta trajetória, embora de magnitude comedida, foi transversal à maioria das linhas de negócio.

Por sua vez, os custos com sinistros denotaram ligeira compressão. A análise por linha de negócio permite constatar os efeitos temporários dos períodos de confinamento, designadamente da redução da circulação e da atividade económica, ao longo de 2020, com vista a conter as infeções por COVID-19. Deste modo, assistiram-se a reduções em acidentes de trabalho e automóvel, e a um aumento em incêndio e outros danos, conexo com a maior permanência dos cidadãos nos seus domicílios.

Produção e sinistralidade dos ramos Não Vida

Unidade: milhares de euros

	2018	2019	2020
Ramos Não Vida			
Produção de seguro direto em Portugal	4 825 262	5 209 426	5 370 607
Acidentes de Trabalho	800 638	895 066	905 548
Doença	807 135	876 466	951 080
Incêndio e Outros Danos	847 743	905 815	947 008
Automóvel	1 719 425	1 837 981	1 879 835
Outros	650 322	694 098	687 135
Custos com sinistros de seguro direto em Portugal	3 296 601	3 361 996	3 276 004
Acidentes de Trabalho	670 464	796 212	714 044
Doença	576 558	631 340	637 813
Incêndio e Outros Danos	545 550	377 942	488 533
Automóvel	1 303 058	1 371 722	1 219 280
Outros	200 971	184 780	216 334

Quadro 4

No setor dos fundos de pensões, o valor das contribuições conheceu algum decréscimo face ao ano de 2019, fruto das contribuições extraordinárias realizadas pelos associados nesse ano, com vista a restituir o nível de financiamento, em resultado do aumento das responsabilidades resultante da diminuição das taxas de desconto. Não obstante, o valor para 2020 mantém-se muito acima do registado em 2018.

Contribuições e benefícios pagos de fundos de pensões

Unidade: milhares de euros

	2018	2019	2020
Fundos de Pensões			
Contribuições	728 373	1 693 465	1 350 541
Benefícios pagos	768 760	802 166	833 598

Quadro 5

PANDEMIA E MEDIDAS COVID-19





PANDEMIA E MEDIDAS COVID-19

O ano de 2020 foi dominado pela crise sanitária resultante da pandemia da COVID-19 e pelos seus profundos impactos a nível económico e social.

Organização interna

Do ponto de vista organizacional, e no sentido de preservar a segurança e a saúde dos seus trabalhadores, a ASF assumiu, desde a primeira hora, a prioridade do combate à pandemia, adotando um conjunto de medidas de acautelamento do risco de propagação do vírus, em conformidade com as orientações fornecidas pela Direção-Geral de Saúde.

Por deliberação do Conselho de Administração foi constituído, em 3 de março de 2020, o Grupo de Acompanhamento da pandemia da COVID-19 (GA COVID-19). De entre as várias iniciativas desenvolvidas destacam-se a produção de manuais de procedimentos, digitais e audiovisuais, a distribuição de equipamentos de proteção individual e a instituição de ações e rotinas de higienização e desinfecção das instalações, aos quais foram destinados consideráveis meios e recursos, humanos e materiais.

A ASF tem contado com o apoio especializado de um conjunto de profissionais de saúde, nomeadamente médicos de Medicina Curativa e de Medicina do Trabalho, que prestam o apoio necessário aos trabalhadores. Também se destaca o apoio e aconselhamento de reputados especialistas em Saúde Pública, permitindo a adoção de medidas adequadas para preservar a saúde dos trabalhadores e respetivas famílias.

Medidas adotadas pela ASF

Após a qualificação do surto da doença COVID-19 como uma pandemia internacional pela Organização Mundial de Saúde, a 11 de março de 2020, foram aprovadas diversas medidas excecionais e temporárias, enquadradas a partir do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, no âmbito da declaração de estado de emergência.

Tendo em vista o objetivo principal da proteção dos tomadores de seguros, segurados, subscritores, participantes, beneficiários e lesados, a ASF elaborou e publicou, ao longo de 2020, um conjunto alargado de medidas regulatórias e recomendações ao mercado em diferentes domínios, considerando a mencionada situação epidemiológica.

Os instrumentos regulatórios emitidos pela ASF, ainda em vigor, pretenderam assegurar a capacidade de os setores sob a sua supervisão responderem às adversidades e desafios decorrentes dos impactos da pandemia da COVID-19 e das medidas de contingência adotadas para a sua contenção, contribuindo para o regular funcionamento do mercado e a estabilidade financeira, e promovendo um conjunto de soluções normativas de forma a prosseguir um justo equilíbrio contratual.

Para o efeito, destacam-se as seguintes cartas-circulares, dirigidas às empresas de seguros, à atividade de distribuição de seguros e às entidades gestoras de fundos de pensões, com um conjunto de medidas de flexibilização e recomendações, elaboradas e divulgadas pela ASF.

Cartas-Circulares – Medidas de flexibilização e recomendações

Recomendações ao mercado no âmbito da situação excecional relacionada com o surto pandémico Coronavírus – COVID-19	
Carta-Circular n.º 2/2020, de 30 de março	
Dirigida às empresas de seguros	
Carta-Circular n.º 3/2020, de 1 de abril	
Dirigida aos distribuidores de seguros	
Carta-Circular n.º 4/2020, de 2 de abril	
Dirigida às entidades gestoras de fundos de pensões	
Atualização das medidas de flexibilização e recomendações no âmbito da situação excecional relacionada com o surto pandémico Coronavírus – COVID-19	
Carta-Circular n.º 7/2020, de 18 de agosto	
Dirigida às empresas de seguros	
Carta-Circular n.º 8/2020, de 19 de agosto	
Dirigida aos distribuidores de seguros	
Carta-Circular n.º 10/2020, de 26 de agosto	
Dirigida às entidades gestoras de fundos de pensões	

Quadro 6

Neste domínio, a ASF emitiu ainda três circulares, com um conjunto de recomendações ao mercado.

Circulares – Recomendações ao mercado

Circular n.º 1/2020, de 26 de maio – Recomendações em matéria de ajustamento dos contratos de seguro em resposta aos impactos da situação epidemiológica em Portugal decorrente da doença COVID-19

Dirigida às empresas de seguros, com o objetivo de garantir que as decisões em matéria de ajustamento das condições contratuais dos produtos seguem critérios de equidade no tratamento do tomador do seguro e entre tomadores de seguros e são devidamente fundamentadas em elementos objetivos na apreciação de alterações na natureza do risco dos contratos

Circular n.º 4/2020, de 21 de dezembro – Recomendações relativamente a distribuições de dividendos ou outras medidas que afetem os fundos próprios no âmbito da situação excepcional relacionada com o surto pandémico Coronavírus – COVID-19^(*)

Dirigida às empresas de seguros, com o objetivo de garantir que as mesmas continuam a nortear as suas políticas de gestão de capital por princípios de elevada prudência, no sentido da preservação, ou mesmo reforço, dos seus fundos próprios

Circular n.º 5/2020, de 23 de dezembro – Recomendações relativamente a distribuições de dividendos ou outras medidas que afetem os capitais próprios no âmbito da situação excepcional relacionada com o surto pandémico Coronavírus – COVID-19^()**

Dirigida às entidades gestoras de fundos de pensões, com o objetivo de garantir que as mesmas continuam a nortear as suas políticas de gestão de capital por princípios de elevada prudência, no sentido da preservação, ou mesmo reforço, dos seus capitais próprios

^(*)Circular em linha com as recomendações emitidas através das Cartas-Circulares n.º 2/2020, de 30 de março, n.º 6/2020, de 12 de maio, e n.º 7/2020, de 18 de agosto, e na sequência da publicação, em 18 de dezembro de 2020, da Recomendação do ESRB n.º ESRB/2020/151, que alterou a Recomendação n.º ESRB/2020/7 sobre restrições de distribuições durante a pandemia da COVID-19, bem como do *press release* da EIOPA, que acompanhou o seu relatório de Estabilidade Financeira de dezembro de 2020.

^(**)Circular em linha com as recomendações emitidas através da Carta-Circular n.º 4/2020, de 2 de abril, e reforçadas na Carta-Circular n.º 10/2020, de 26 de agosto.

Durante o ano de 2020, a ASF procedeu igualmente à emissão de um conjunto de normas regulamentares com o intuito de dar resposta à situação excecional provocada pela pandemia da COVID-19.

Normas Regulamentares – Resposta à pandemia da COVID-19

Norma Regulamentar n.º 2/2020-R, de 8 de abril – Regime de exceção que permite que cursos de seguros presenciais e a respetiva prova escrita de avaliação final possam ser realizados à distância

Alterou a Norma Regulamentar n.º 6/2019-R, de 3 de setembro, introduzindo um regime de exceção no sentido de permitir às entidades formadoras que ministrem cursos de seguros solicitar à ASF que a atividade formativa presencial, bem como a prova escrita de avaliação final, verificados determinados requisitos mínimos, possam ser realizadas à distância nas situações em que se verifiquem constrangimentos, nomeadamente decorrentes da pandemia da COVID 19, em relação à realização de sessões presenciais

Norma Regulamentar n.º 5/2020-R, de 27 de maio – Tolerância e flexibilização de prazos relacionados com obrigações de prestação e divulgação de informação dos operadores, no âmbito das medidas extraordinárias e de caráter urgente (COVID-19)

Promove a correspondente consagração normativa da tolerância e flexibilizações de prazos de prestação e divulgação de informação enunciadas pela ASF nas Cartas-Circulares n.ºs 2/2020, 3/2020 e 4/2020, no imperativo de as empresas de seguros, mediadores de seguros e entidades gestoras de fundos de pensões poderem concentrar esforços na continuidade do seu negócio e respetiva monitorização da sua situação financeira e de solvência

Norma Regulamentar n.º 6/2020-R, de 4 de junho – Submissão de novos pedidos de aplicação do regime transitório relativo às taxas de juro sem risco e do regime transitório relativo às provisões técnicas

Vem prever, em casos excecionais devidamente justificados, a submissão de novos pedidos de aplicação do regime transitório relativo às taxas de juro sem risco e do regime transitório relativo às provisões técnicas. Adicionalmente, passa a prever a possibilidade de dispensa da verificação de critérios e da apresentação de certos elementos dos pedidos para a aplicação, excecional e temporária, do ajustamento de volatilidade à estrutura temporal das taxas de juro sem risco relevante

Norma Regulamentar n.º 8/2020-R, de 23 de junho – Densificação dos deveres dos seguradores previstos no Decreto-Lei n.º 20-F/2020, de 12 de maio

Densifica os deveres das empresas de seguros previstos no Decreto-Lei n.º 20-F/2020, de 12 de maio, estabelecendo também o conteúdo, formato, meio e prazos do reporte de informação à ASF, para o cabal exercício das competências de supervisão desse regime. Em especial, clarifica os deveres de divulgação das medidas e de informação e resposta ao tomador do seguro a que as empresas de seguro se encontram vinculadas no âmbito deste regime excecional

No ano em apreço, para além das medidas adotadas através da emissão de normas regulamentares, circulares e cartas-circulares, a ASF, ao abrigo das suas competências no domínio da atividade regulatória, acompanhou um conjunto de iniciativas legislativas com impacto no setor segurador e no setor dos fundos de pensões, em resposta à situação de calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19.

Destaca-se o **Decreto-Lei n.º 20-F/2020, de 12 de maio**, que estabeleceu um regime excecional e temporário relativo aos contratos de seguro, designadamente em relação ao pagamento do prémio de seguro e aos efeitos da diminuição temporária, total ou parcial, do risco da atividade no contrato de seguro.

Neste sentido, o diploma flexibiliza, temporária e excecionalmente, o regime de pagamento do prémio, convertendo-o num regime de imperatividade relativa, e admitindo a convenção entre as partes de um regime mais favorável ao tomador do seguro. Em acréscimo, o regime estabelece que, nos contratos de seguro em que se verifique a redução significativa ou mesmo a eliminação do risco coberto, em decorrência direta ou indireta das medidas legais de resposta à epidemia, os tomadores de seguros têm o direito de requerer o reflexo dessas circunstâncias no prémio, assim como a aplicação de um regime excecional de fracionamento do mesmo, em resultado da diminuição temporária do risco. A vigência do diploma foi inicialmente prevista até 30 de setembro de 2020, tendo sido prorrogada até ao dia 31 de março de 2021 pelo **Decreto-Lei n.º 78-A/2020, de 29 de setembro**. A publicação deste diploma foi assinalada pela divulgação pela ASF, em 30 de setembro, de uma nota de informação sobre o regime temporário e excecional de resposta à situação epidemiológica provocada pela pandemia da COVID-19 relativa aos contratos de seguro.

De referir que, por força da aplicação conjugada deste diploma e da respetiva regulamentação (cf. Norma Regulamentar n.º 8/2020-R, de 23 de junho), a ASF tem vindo a divulgar relatórios periódicos sobre a aplicação das medidas previstas no Decreto-Lei n.º 20-F/2020, de 12 de maio, com impacto nos consumidores.

Por outro lado, foram também previstas medidas no âmbito das inspeções técnicas periódicas, nos termos do **Decreto-Lei n.º 10-C/2020, de 23 de março**, designadamente através da prorrogação do prazo de apresentação de veículos a motor e seus reboques, ligeiros ou pesados, à inspeção periódica. Assim, durante o período de vigência excecional deste regime, o incumprimento da obrigação de inspeção periódica não relevou para efeitos de seguro de responsabilidade civil automóvel ou do direito de regresso da empresa de seguros.

Na área das garantias concedidas pelo Estado para seguros de crédito, créditos financeiros, seguros-caução e seguros de investimento, foram estabelecidos ao Governo novos limites máximos para além dos que foram inicialmente estipulados no Orçamento do Estado para 2020, designadamente por uma primeira subida estabelecida pela Lei n.º 13/2020, de 7 de maio, e por uma segunda subida nos termos da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

Por fim, destacam-se as medidas adotadas ao nível do reembolso dos planos de poupança reforma no decurso da situação pandémica, primeiro pela **Lei n.º 7/2020, de 10 de abril**, e depois pelo aditamento do artigo 325.º-D à Lei do **Orçamento do Estado para 2020**, nos termos da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho. Os referidos regimes vieram prever a possibilidade de reembolso dos mencionados planos e a concessão de benefícios, designadamente a nível fiscal, mediante o preenchimento de determinados pressupostos. Sublinhe-se que, subsequentemente, a Lei do Orçamento do Estado para 2021 estabeleceu um novo regime, numa lógica de continuidade face ao anterior, encontrando-se em vigor até 30 de setembro de 2021.

A 30 de abril de 2020, a ASF divulgou um **Entendimento** relativo ao impacto do *lay off* sobre o seguro de acidentes de trabalho para trabalhadores por conta de outrem, clarificando os termos em que essa mesma situação deve ser repercutida nas condições dos contratos de seguro de acidentes de trabalho, em particular no prémio do seguro.

Adicionalmente, a ASF procedeu à publicação de um conjunto de **Esclarecimentos** sobre diversas temáticas.

Esclarecimentos – Resposta à pandemia da COVID-19

Seguro de responsabilidade civil automóvel e inspeção periódica obrigatória, 27 de março

Foi esclarecido junto do mercado o regime legal que previa que a não realização de inspeção periódica automóvel entre 13 de março e 30 de junho não teria impacto no seguro de responsabilidade civil automóvel, beneficiando de uma prorrogação no prazo por cinco meses, contados a partir da data em que devia ser realizada a inspeção

Distribuição de seguros – Obrigatoriedade de manutenção de estabelecimento aberto ao público, no âmbito da situação excecional relacionada com a COVID-19, 8 de abril

Sem prejuízo de a fiscalização do disposto no Decreto n.º 2-B/2020, de 2 de abril, ser da competência das forças e serviços de segurança e da polícia municipal, considerando os pedidos de esclarecimento recebidos, a ASF entendeu relevante sublinhar que, nos termos da referida regulamentação, são considerados como serviços de primeira necessidade ou essenciais, na presente conjuntura, os serviços bancários, financeiros e de seguros, pelo que, apesar de o diploma não mencionar expressamente os estabelecimentos dos agentes de seguros, justificase uma interpretação extensiva no sentido de assegurar que se aplica o mesmo enquadramento legal a esses estabelecimentos

Documentos comprovativos de seguro automóvel, 21 de abril

Como forma de esclarecer o público relativamente a dúvidas sobre os documentos que comprovam a celebração do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel, no quadro da declaração de estado de emergência, a ASF entendeu divulgar uma nota de informação com a explicação relevante

Aceitação de documentos de identificação caducados por empresas de seguros, mediadores de seguros e sociedades gestoras de fundos de pensões, 6 de maio

Veio esclarecer que, nas diversas interações com os clientes, nomeadamente as que resultam da relação contratual, e na celebração de contratos de seguro ou na adesão a fundos de pensões, deveriam ser preferencialmente utilizados os mecanismos de atendimento à distância, não obstante aos fins identificados o facto de os clientes terem documentos de identificação com validade expirada, nas condições previstas no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março

Regras excecionais para o reembolso antecipado de Plano de Poupança Reforma, 3 de junho

Sobre os PPR, e sobretudo no que se refere à decisão preconizada na Lei n.º 7/2020, de 10 de abril, que estabeleceu regras excecionais para o reembolso antecipado desses planos, a ASF entendeu esclarecer os participantes, através de uma nota de informação, sobre os seus direitos e as condições para usufruir dessa medida

Quadro 9

Salienta-se, por último, que no site institucional da ASF (www.asf.com.pt) foi criada uma área dedicada às Medidas COVID-19⁷, onde está disponibilizada a informação relacionada com as medidas e recomendações adotadas pela ASF, pela EIOPA e pelo ESRB, com o objetivo de minimizar o impacto negativo das medidas de controlo do referido surto pandémico.

⁷ As Medidas COVID-19 podem ser consultadas em <https://www.asf.com.pt/NR/exeres/21ADCB03-0B0F-4C27-AB9F-06E795A9EFC5.htm>.

ATIVIDADES 2020





ATIVIDADES 2020

O ano de 2020 fica marcado pela eclosão da pandemia da COVID-19, com impactos profundos e transversais em todas as geografias e setores de atividade, não sendo a ASF e os setores por si supervisionados uma exceção. Não obstante, a ASF atuou em conformidade e, para além dos projetos que havia definido no seu Plano de Atividades de 2020, encetou uma resposta ágil, eficaz e atempada, sobretudo no que se refere aos impactos da pandemia no setor dos seguros e no setor dos fundos de pensões.



REGULAÇÃO E SUPERVISÃO

Para proteger os tomadores de seguros, segurados, subscritores, participantes, beneficiários e lesados, a ASF desenvolveu um conjunto de atividades na sua esfera de atuação. Em seguida são apresentadas as atividades desenvolvidas em 2020 para promover a estabilidade e solidez financeira das entidades que se encontram sob a supervisão da ASF e para assegurar a manutenção de elevados padrões de conduta por parte das mesmas, sejam elas empresas de seguros e resseguros, sociedades gestoras de fundos de pensões ou agentes da distribuição de seguros.

Sistema de governação

A avaliação dos requisitos aplicáveis às pessoas que efetivamente dirigem as empresas de seguros e as sociedades gestoras de fundos de pensões, as fiscalizam e desempenham outras funções-chave, continuou a ser uma prioridade da **supervisão prudencial**. Foi dado especial enfoque, na análise das boas práticas do governo societário, à apreciação dos mecanismos de segregação de funções e à delimitação de eventuais conflitos de interesse. Destaca-se, neste âmbito, a aprovação da Norma Regulamentar n.º 7/2020-R, de 16 de junho, sobre transações que envolvam fundos de pensões em situações de conflito de interesses, a que se seguiu um trabalho de sistematização dos entendimentos assumidos nesta matéria. Como objetivo futuro sublinha-se a sua formalização em orientações internas ou manuais de procedimentos e, num momento posterior, eventuais orientações públicas.

Ao nível da **supervisão comportamental**, manteve-se o enfoque das ações da ASF no acompanhamento dos procedimentos adotados no âmbito da política antifraude, no controlo das recomendações emitidas pelo Provedor dos clientes das empresas de seguros e dos participantes e beneficiários de fundos de pensões abertos de adesão individual, na avaliação do funcionamento da função autónoma de gestão de reclamações e no acompanhamento dos procedimentos relativos à prevenção e repressão do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (BCFT).

Adicionalmente, a **avaliação do sistema de governação** das empresas de seguros, das sociedades gestoras de fundos de pensões e dos grupos de seguros continuou a merecer destaque na avaliação global dos riscos das entidades supervisionadas pela ASF, bem como nas inspeções realizadas em 2020, atendendo à importância desta matéria no âmbito de uma gestão sã e prudente.

Neste contexto, a ASF constituiu um grupo de trabalho para estudar e propor um **modelo de supervisão do governo societário**, tendo sido definido, para o seu mandato, a identificação das melhores práticas de supervisão existentes, bem como das insuficiências dos procedimentos de supervisão atualmente em curso e da informação atualmente recebida; a determinação de regras procedimentais para a obtenção e tratamento de informação não sistemática, e a criação e formalização, em manual de supervisão, de um modelo de supervisão integrada de governação⁸.

A ASF levou a cabo um **inquérito às empresas de seguros**, procurando recolher informação quanto ao principal meio utilizado para o envio dos avisos de pagamento do prémio de seguro, e quanto ao seu conteúdo. Para tal, constituiu um grupo de trabalho com o objetivo de estudar e apresentar uma proposta de revisão da informação constante daqueles avisos, na perspetiva de, nos mesmos, passar a constar a referência às estruturas de governação da conduta de mercado, para além de outros elementos relevantes para o tomador e para o setor segurador em geral. Este trabalho deverá ser concluído durante o ano de 2021.

Em paralelo, foi dada continuidade à apreciação detalhada dos relatórios sobre a **autoavaliação do risco e da solvência** (ORSA), elaborados e reportados pelas empresas de seguros e grupos de seguros, no sentido de compreender as estratégias de negócio prosseguidas e as necessidades globais de solvência, bem como assegurar a adequada articulação entre o exercício ORSA e o processo de gestão estratégica e de tomada de decisão. Sob o ponto de vista das sociedades gestoras de fundos de pensões foi também acompanhado e monitorizado o risco por forma a dar uma resposta eficiente e eficaz ao funcionamento do setor dos fundos de pensões.

À semelhança dos anos anteriores, e dando também resposta ao atual contexto de pandemia, realizaram-se **reuniões**, quer com os Conselhos de Administração das empresas de seguros para

⁸ É expectável que as conclusões do grupo de trabalho sejam apresentadas no terceiro trimestre de 2021.

questionar e avaliar as medidas implementadas, ou a implementar, no âmbito do funcionamento das empresas, e os seus respetivos planos de contingência, de desenvolvimento do negócio e de relacionamento com os consumidores.

Foi, também, instituída a prática de reuniões regulares com as associações relevantes do setor dos seguros e do setor dos fundos de pensões, designadamente a Associação Portuguesa de Seguradores (APS), a Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Património (APFIPP) e a Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros (APROSE).

Proteção do consumidor

No âmbito da **literacia financeira**, primeira linha de defesa do consumidor, as atividades da ASF foram também ajustadas ao contexto da pandemia da COVID-19, a qual veio reforçar a importância da educação financeira e, em particular, do papel que esta pode desempenhar no aumento da resiliência financeira das famílias suscitando a necessidade de reavaliar os principais públicos-alvo das iniciativas de educação financeira.

De forma a corresponder a estes novos desafios, a estratégia seguida neste domínio assentou na revisão dos conteúdos programáticos e na disponibilização de ferramentas que contribuam para o esclarecimento e formação do consumidor através de canais digitais, diminuindo a preponderância dos programas de formação *face-to-face*. Com efeito, estabeleceu-se como tarefa prioritária assegurar uma transição gradual e sistemática do presencial para o digital em todos os programas em que tal se afigure possível.

Pela sua importância e abrangência, há a destacar os seguintes projetos em 2020:

- lançamento da campanha “Segure-se Bem!”, concebida com o objetivo de transmitir informação de cariz prático aos consumidores em diferentes matérias, de entre as quais se destacam: “O que devo saber antes de contratar um seguro?”, “Cuidados a ter na aquisição de seguros através de canais digitais” e “O seguro de saúde explicado”;
- criação, no Portal do Consumidor da ASF, da área ‘Alertas ao Consumidor’, através da qual se transmitiu informação, em linguagem simples e acessível, acerca de alterações legislativas relevantes, medidas de contingência adotadas em resultado da pandemia da COVID-19 e outras matérias de relevância para o consumidor de seguros e o consumidor de fundos de pensões.

No âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira (PNFF), um projeto do CNSF, há a evidenciar as seguintes atividades:

- lançamento do projeto-piloto de 'Formação Financeira no Local de Trabalho', dirigido a cerca de 200 trabalhadores do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.;
- realização de dois cursos de 'Formação Financeira na Formação Profissional' dirigidos a cerca de 30 formadores dos centros de emprego de todo o país⁹;
- assinatura do Protocolo de Cooperação com a Secretaria Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (SGMTSSS), para a promoção da formação financeira dos trabalhadores que integram os seus serviços e organismos;
- realização da 9.ª Edição do Concurso Todos Contam, que distingue os melhores projetos de educação financeira implementados nas escolas e que, em 2020, contou, uma vez mais, com a atribuição do Prémio Professor;
- continuação dos trabalhos tendentes ao lançamento do Caderno de Educação Financeira 4, dirigido a alunos do ensino secundário;
- comemoração da Semana da Formação Financeira;
- lançamento do 3.º Curso de Formação de Formadores da Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (IAPMEI) e do Turismo de Portugal, através do qual se procura promover a formação financeira de gestores de micro, pequenas e médias empresas.

No que se refere à cooperação internacional no domínio da literacia financeira, cumpre salientar a participação da ASF na reunião do Comité Técnico da *International Network on Financial Education* (INFE) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).

Relativamente ao **relacionamento com o consumidor**, foi dada continuidade ao trabalho que decorre das competências da ASF, de acordo com o definido nos seus Estatutos, ao assegurar o apoio aos tomadores de seguros, segurados, subscritores, participantes, beneficiários e lesados, através da análise e resposta às reclamações apresentadas contra as entidades supervisionadas e aos pedidos de informação e de esclarecimento dos consumidores sobre a atividade seguradora, de fundos de pensões e de mediação de seguros, incluindo os esclarecimentos prestados por via do serviço de atendimento ao público.

⁹ Em 2020, não obstante os constrangimentos impostos pela pandemia, os cursos de formação de formadores permitiram alcançar cerca de 6.000 pessoas.

Através da análise das reclamações, a ASF procura contribuir para a resolução dos problemas subjacentes às reclamações, esclarecendo o consumidor sobre o enquadramento legal, regulamentar e contratual aplicável, sem que, todavia, e face às competências que lhe estão atribuídas, a ASF possa dirimir eventuais litígios que subsistam.

É de sublinhar que da análise da reclamação poderá resultar a adoção de medidas de *enforcement* no âmbito das competências de supervisão da ASF, por forma a contribuir para o desenvolvimento de práticas adequadas no setor segurador e no setor dos fundos de pensões. A informação recolhida em sede de apreciação de reclamações pode ainda originar uma ponderação sobre possíveis iniciativas regulatórias a promover pela ASF.

Em 2020, e numa perspetiva de melhoria da gestão de processos de reclamação, há a destacar a informação prestada ao consumidor previamente à apresentação da sua reclamação na ASF e a alteração dos formulários de apresentação de reclamação e pedidos de esclarecimento via Portal do Consumidor.

PORTAL DO CONSUMIDOR - RECLAMAÇÃO

No momento de apresentação da reclamação no Portal do Consumidor, com vista a um melhor esclarecimento dos direitos que assistem ao consumidor de seguros e ao consumidor de fundos de pensões, bem como da forma como estes devem tratar as reclamações que pretendam apresentar junto da ASF, previamente à apresentação da sua reclamação, o consumidor é elucidado sobre:

- a informação relativa aos vários tipos de produtos supervisionados;
- as *Frequently Asked Questions* (FAQs);
- as competências da ASF no tratamento de reclamações;
- as estruturas de governação de que os operadores dispõem para tratamento de reclamações.

O consumidor é aconselhado a recorrer às estruturas de governação que os operadores dispõem para o efeito, antes de apresentar uma eventual reclamação à ASF.

De referir ainda a alteração do formulário de apresentação de reclamação, no sentido da ASF obter, do consumidor reclamante, mais e melhor informação relacionada com a sua reclamação, possibilitando um tratamento mais eficiente desta.

De acordo com a experiência da ASF, uma parte significativa das reclamações é resolvida diretamente com a entidade reclamada, pelo que as reclamações devem, em primeiro lugar, ser apresentadas junto da entidade em causa, designadamente junto dos respetivos gestores de reclamações, cuja função deve ser desempenhada por pessoas idóneas que detenham qualificação profissional adequada.

Caso a entidade reclamada não responda nos prazos devidos ou, tendo sido dada resposta, o reclamante não esteja de acordo com a mesma, o assunto pode ainda, no caso das empresas de seguros, ser apresentado junto do respetivo Provedor do cliente, ou, no caso das entidades gestoras de fundos de pensões, junto do respetivo Provedor dos participantes e beneficiários para as adesões individuais a fundos de pensões abertos.

Também relativamente à apresentação de **pedidos de esclarecimento** ou de informação na ASF, o consumidor é agora convidado a responder a diversas questões relacionadas com o assunto do seu pedido, sendo direcionado para as FAQs relacionadas com o mesmo, bem como para serviços específicos, que sejam úteis para o caso concreto, e cuja informação relevante consta também do Portal do Consumidor.

A ASF espera que estas alterações contribuam para reforçar a proteção dos consumidores e permitam uma gestão mais eficiente das reclamações e da resposta aos pedidos de esclarecimento que lhe são dirigidos, orientando a sua intervenção para os casos em que mesma mais se justifica.

Paralelamente, espera-se que a aprovação, em 2021, de normativo que sistematize e clarifique os procedimentos relativos ao tratamento das reclamações apresentadas na ASF, confira estabilidade, previsibilidade e transparência externa a tais procedimentos, para além de introduzir algumas soluções inovatórias, como seja a previsão de as reclamações deverem ser sempre, em primeira instância, apresentadas junto da entidade em causa, face à já referida experiência no tratamento das reclamações apresentadas à ASF.

Também a automatização dos indicadores de gestão, no que respeita ao número de reclamações entradas, concluídas e pendentes, nas diversas fases do procedimento, bem como aos respetivos prazos de tratamento, que se prevê concluir em 2021, espera-se que permita, mediante a sua monitorização contínua, dotar a atividade de gestão de reclamações de maior eficiência, com vista à prestação de um melhor serviço ao consumidor.

Por sua vez, o serviço de **atendimento ao público** permite a qualquer interessado obter esclarecimentos sobre a atividade seguradora, os fundos de pensões e a mediação de seguros, assim como clarificar questões relacionadas com o FAT e o FGA. Este serviço possibilita também a apresentação de reclamações referentes à conduta dos operadores supervisionados pela ASF, presta apoio aos mediadores relativamente ao registo e acesso ao Portal da ASF, receciona e valida documentação relativa a processos do FAT e do FGA (ex.: abertura de processos e marcação de peritagens).

Com o objetivo de prestar um melhor serviço de atendimento direto aos consumidores, destaca-se a elaboração de respostas padrão às questões mais frequentes colocadas pelo consumidor. Nestas comunicações, organizadas para permitir uma resposta mais célere aos pedidos efetuados, procura-se ainda adotar um estilo de linguagem mais dirigido ao perfil do consumidor.

De referir ainda que, pese embora o contexto da pandemia da COVID-19 tenha impactado os serviços de atendimento presencial, que sofreram limitações por via das imposições legais, não foi, em momento algum, colocada em causa a prestação do serviço de atendimento aos consumidores, uma vez que, para além das marcações prévias para atendimento presencial, estiveram sempre disponíveis os restantes meios disponibilizados para o efeito, a saber, o telefone, o correio eletrónico e o Portal do Consumidor.

Consolidação dos pilares regulatórios e regulação de novos riscos

Nos termos dos seus Estatutos, são atribuições da ASF regular a atividade seguradora, resseguradora, de distribuição de seguros e de resseguros, e de fundos de pensões, bem como as atividades conexas ou complementares daquelas. Compete-lhe, ainda, exercer funções de apoio técnico e consulta à Assembleia da República e ao Governo, em matérias relativas ao setor segurador e ao setor dos fundos de pensões.

Em relação a 2020, na prossecução das prioridades de atuação da ASF fixadas no Plano de Atividades, destaca-se a consolidação dos pilares regulatórios e a regulação dos novos riscos, descrevendo-se, de seguida, as iniciativas regulatórias mais relevantes prosseguidas ou acompanhadas pela ASF. Deve, ainda, referir-se a resposta a pedidos de parecer provenientes do Governo e de outras entidades públicas sobre projetos legislativos ou regulamentares com incidência em matérias com relevância no âmbito das atribuições da ASF.

Com efeito, foi concluída a **regulamentação do RJDS** e dada continuidade aos trabalhos de **regulamentação do RJASR**, iniciando-se também os trabalhos preparatórios de regulamentação do regime jurídico da constituição e do funcionamento dos fundos de pensões e das entidades gestoras de fundos de pensões. Registou-se, igualmente, uma evolução nos projetos normativos em áreas relevantes da supervisão da atividade seguradora, como o sistema de governação, a comunicação de alterações no âmbito de participações qualificadas e a supervisão da conduta de mercado.

Ao nível de organização interna, na esfera da política regulatória, foi iniciada a implementação da nova metodologia caracterizada pela maior divisão de responsabilidades procedimentais entre as áreas funcionais, descentralizando a elaboração dos projetos regulamentares preliminares e centralizando a função de garantia da conformidade legal e da adequação substantiva, formal e legística, de anteprojetos de normas regulamentares.

Iniciativas regulatórias da ASF

Neste domínio, destaca-se a aprovação de treze **normas regulamentares** durante o ano de 2020.

Normas regulamentares aprovadas em 2020

Norma Regulamentar n.º 1/2020-R, de 10 de março

Estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo «Incêndio e elementos da natureza» com início ou vencimento no segundo trimestre de 2020

Norma Regulamentar n.º 2/2020-R, de 8 de abril

Alteração da Norma Regulamentar n.º 6/2019-R, de 3 de setembro, que regula a qualificação adequada, formação e aperfeiçoamento profissional contínuo

Norma Regulamentar n.º 3/2020-R, de 12 de maio

Regula a prestação inicial de informação pelas associações mutualistas abrangidas pelo regime transitório de supervisão à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Norma Regulamentar n.º 4/2020-R, de 27 de maio

Estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo «Incêndio e elementos da natureza» com início ou vencimento no terceiro trimestre de 2020

Norma Regulamentar n.º 5/2020-R, de 27 de maio

Tolerância e flexibilização de prazos relacionados com obrigações de prestação e divulgação de informação das empresas de seguros, mediadores de seguros e entidades gestoras de fundos de pensões, no âmbito das medidas extraordinárias e de caráter urgente em resposta ao surto pandémico Coronavírus – COVID-19

Norma Regulamentar n.º 6/2020-R, de 4 de junho

Altera a Norma Regulamentar n.º 6/2015-R, de 17 de dezembro, que regula os pedidos de aprovação para a utilização de medidas relativas aos requisitos quantitativos

Norma Regulamentar n.º 7/2020-R, de 16 de junho

Define os termos e as condições em que operações que envolvam um potencial conflito de interesses, incluindo em matéria de contribuições em espécie para fundos de pensões, podem ser realizadas

Norma Regulamentar n.º 8/2020-R, de 23 de junho

Densifica os deveres dos seguradores previstos no Decreto-Lei n.º 20-F/2020, de 12 de maio

Norma Regulamentar n.º 9/2020-R, de 15 de setembro

Estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo «Incêndio e elementos da natureza» com início ou vencimento no quarto trimestre de 2020

Norma Regulamentar n.º 10/2020-R, de 3 de novembro

Altera a Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, que regula a prestação de informação pelas entidades supervisionadas à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões para efeitos do exercício das competências de supervisão que lhe estão legalmente cometidas

Norma Regulamentar n.º 11/2020-R, de 3 de novembro

Prestação de informação para efeitos de supervisão à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões por sociedades gestoras de fundos de pensões

Normas regulamentares aprovadas em 2020 (continuação)

Norma Regulamentar n.º 12/2020-R, de 30 de dezembro

Estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo «Incêndio e elementos da natureza» com início ou vencimento no primeiro trimestre de 2021

Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro

Regulamentação do regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros

Realça-se a maior produção a nível regulamentar durante o ano de 2020 face ao ano de 2019, que inclui a já mencionada publicação de normas regulamentares destinadas a responder às necessidades de minimização do expectável impacto negativo associado à pandemia da COVID-19, no que respeita ao setor segurador e ao setor dos fundos de pensões. Relativamente às restantes normas regulamentares elencadas no quadro acima, considera-se adequado destacar, no contexto do processo de consolidação dos pilares regulatórios do setor segurador e do setor dos fundos de pensões, a conclusão de determinados processos de regulamentação previstos no Plano de Atividades da ASF para 2020.

Nesta medida, foi publicada a **Norma Regulamentar n.º 3/2020-R, de 12 de maio**, que visa regular a prestação inicial de informação pelas associações mutualistas abrangidas pelo regime transitório de supervisão à ASF para efeitos do exercício dos poderes que lhe estão legalmente cometidos, fixados no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 59/2018, de 2 de agosto, que aprovou o Código das Associações Mutualistas. Este diploma veio estabelecer um regime específico de supervisão para as associações mutualistas em função da respetiva dimensão económica, determinando a aplicação de regras específicas do setor segurador às entidades abrangidas. Para as associações mutualistas existentes à data da entrada em vigor do novo Código e que preenchessem os requisitos previstos no artigo 136.º do mesmo, foi consagrado um período transitório de 12 anos, findo o qual, observados os requisitos legalmente previstos, passam a estar sujeitas ao regime de supervisão do setor segurador, salvaguardadas as regras previstas no Código das Associações Mutualistas.

Salienta-se, ainda, a publicação da **Norma Regulamentar n.º 10/2020-R, de 3 de novembro**, bem como da **Norma Regulamentar n.º 11/2020-R, de 3 de novembro**, que visam a regulação da prestação de informação à ASF para efeitos de supervisão, por parte de empresas de seguros e sociedades gestoras de fundos de pensões, respetivamente. Estas normas regulamentares procedem ao ajustamento da prestação de informação à ASF, pelas entidades supervisionadas, tendo sido aproveitado o impulso regulamentar para adequar o reporte à evolução das exigências do processo de supervisão.

No final do ano, foi ainda emitida a **Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro**, que visa regulamentar o RJDS, aprovado em anexo à Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro. Face a um conjunto de alterações introduzidas por este diploma em relação ao regime anterior, que regia o acesso e o exercício da atividade de mediação de seguros e de resseguros, a norma regulamentar em apreço veio concretizar um conjunto de deveres decorrentes do novo regime, estabelecendo, designadamente, os requisitos aplicáveis à nova categoria dos mediadores de seguros a título acessório, a revisão dos procedimentos aplicáveis em matéria de avaliação de idoneidade e controlo de participações qualificadas e a concretização dos deveres aplicáveis em matéria de política de tratamento dos tomadores de seguros, segurados, beneficiários e terceiros lesados e de gestão de reclamações.

No mesmo período, a ASF também emitiu cinco **circulares**¹⁰ e treze **cartas-circulares**. Entre estas últimas, oito incidiram sobre as medidas de flexibilização e recomendações no âmbito da situação excecional do surto pandémico COVID-19 e respetiva atualização¹¹, quatro sobre a temática do BCFT e uma sobre a divulgação de um questionário elaborado pela EIOPA relativo a custos e desempenho passado de produtos de investimento com base em seguros e produtos de pensões individuais.

Circulares emitidas em 2020

Circular n.º 1/2020, de 26 de maio

Recomendações em matéria de ajustamento dos contratos de seguro em resposta aos impactos da situação epidemiológica em Portugal decorrente da doença COVID-19

Circular n.º 2/2020, de 3 de novembro

Informação sobre o termo do período de transição da saída do Reino Unido da União Europeia

Circular n.º 3/2020, de 10 de dezembro

Prestação de informação relativa à aplicação da abordagem *look-through* a organismos de investimento coletivo distintos de organismos de investimento coletivo em valores mobiliários (OICVM)

Circular n.º 4/2020, de 21 de dezembro

Recomendações relativamente a distribuições de dividendos ou outras medidas que afetem os fundos próprios no âmbito da situação excecional relacionada com o surto pandémico Coronavírus – COVID-19

Circular n.º 5/2020, de 23 de dezembro

Recomendações relativamente a distribuições de dividendos ou outras medidas que afetem os capitais próprios no âmbito da situação excecional relacionada com o surto pandémico Coronavírus – COVID-19

Quadro 11

¹⁰ Na secção 'Pandemia e Medidas COVID-19' estão elencadas as três Circulares relativas às medidas e recomendações no âmbito da situação excecional relacionada com a pandemia da COVID-19, nomeadamente, a Circular n.º 1/2020, de 26 de maio, a Circular n.º 4/2020, de 21 de dezembro, e a Circular n.º 5/2020, de 23 de dezembro.

¹¹ Na secção 'Pandemia e Medidas COVID-19' estão elencadas as seis Cartas-Circulares publicadas, nomeadamente, a Carta-Circular n.º 2/2020, de 30 de março, a Carta-Circular n.º 3/2020, de 1 de abril, a Carta-Circular n.º 4/2020, de 2 de abril, a Carta-Circular n.º 7/2020, de 18 de agosto, a Carta-Circular n.º 8/2020, de 19 de agosto e a Carta-Circular n.º 10/2020, de 26 de agosto. As demais foram apenas dirigidas aos destinatários visados não tendo sido identificadas na referida secção.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 47.º dos respetivos Estatutos, a ASF promoveu ainda, em 2020, onze processos de **consulta pública**.

Consultas públicas divulgadas em 2020

Consulta pública	Descrição
Consulta pública n.º 1/2020	Projeto de Norma Regulamentar que estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo "Incêndio e elementos da natureza" com início ou vencimento no segundo trimestre de 2020
Consulta pública n.º 2/2020	Projeto de Norma Regulamentar que altera a Norma Regulamentar n.º 6/2019-R, de 3 de setembro, que regula a qualificação adequada, formação e aperfeiçoamento profissional contínuo
Consulta pública n.º 3/2020	Projeto de Norma Regulamentar referente às situações de conflito de interesses no âmbito da gestão dos fundos de pensões
Consulta Pública n.º 4/2020	Projeto de Norma Regulamentar que estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo "Incêndio e elementos da natureza" com início ou vencimento no terceiro trimestre de 2020
Consulta pública n.º 5/2020	Projeto de Norma Regulamentar respeitante à tolerância e flexibilização de prazos relacionados com obrigações de prestação e divulgação de informação das empresas de seguros, mediadores de seguros e entidades gestoras de fundos de pensões, no âmbito das medidas extraordinárias e de caráter urgente em resposta ao surto pandémico Coronavírus – COVID-19
Consulta pública n.º 6/2020	Projeto de Norma Regulamentar que altera a Norma Regulamentar n.º 6/2015-R, de 17 de dezembro, que regula os pedidos de aprovação para a utilização de medidas relativas aos requisitos quantitativos
Consulta pública n.º 7/2020	Projeto de Norma Regulamentar que densifica os deveres dos seguradores previstos no Decreto-Lei n.º 20-F/2020, de 12 de maio
Consulta pública n.º 8/2020	Projetos de Normas Regulamentares relativas à prestação de informação para efeitos de supervisão à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
Consulta pública n.º 9/2020	Projeto de Norma Regulamentar que estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo "Incêndio e elementos da natureza" com início ou vencimento no quarto trimestre de 2020
Consulta pública n.º 10/2020	Projeto de Norma Regulamentar sobre a regulamentação do regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros, aprovado em anexo à Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro
Consulta pública n.º 11/2020	Projeto de Norma Regulamentar que estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo "Incêndio e elementos da natureza" com início ou vencimento no primeiro trimestre de 2021

No início de 2020 e em confluência com as prioridades estabelecidas no Plano de Atividades, a ASF lançou um **plano de implementação da Norma Internacional de Relato Financeiro 17 (IFRS17)**, que entrará em vigor em janeiro de 2023, com uma primeira sessão de esclarecimento destinada aos decisores das empresas de seguros, procurando assim assegurar que esta alteração contabilística será efetuada da forma mais adequada e atempada possível. Com esta iniciativa, a ASF pretendeu facilitar o trabalho das empresas de seguros nas diversas fases de tratamento e disponibilização da informação financeira, procedendo também à recolha de contributos.

Por outro lado, no âmbito da consulta pública sobre o projeto de norma regulamentar relativa à regulamentação do RJDS, aprovado em anexo à Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro, a ASF realizou, no dia 13 de novembro, uma **sessão pública de apresentação** do projeto, por videoconferência. A iniciativa, realizada pela primeira vez como mecanismo complementar à consulta pública, teve como objetivo facilitar a apreensão do conteúdo do projeto e a apresentação de contributos. Nesta sessão foram indicadas as principais alterações decorrentes do novo regime em relação ao estabelecido no anterior normativo e o respetivo fundamento, seguindo-se um período de prestação de esclarecimentos.

Iniciativas legislativas e regulamentares nacionais

Ao abrigo das respetivas atribuições, a ASF continuou a prestar, ao longo do ano de 2020, o apoio técnico e de consultoria à Assembleia da República e ao Governo no âmbito dos processos legislativos em matérias relativas aos setores de atividade sob a sua supervisão, visando igualmente o aperfeiçoamento das políticas públicas de relevo para a economia e para a sociedade.

Releva-se, igualmente, o acompanhamento concomitante de algumas destas iniciativas pela ASF, no contexto do CNSF, designadamente no âmbito da operacionalização do Regulamento (UE) 2019/1238, que aprova o regime jurídico relativo a um Produto Individual de Reforma Pan-Europeu (PEPP)¹².

Foi também publicada a **Lei n.º 27/2020, de 23 de julho**, que aprova o regime jurídico da constituição e do funcionamento dos fundos de pensões e das entidades gestoras de fundos de pensões, transpondo a Diretiva (UE) 2016/2341 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2016, que procede à quarta alteração ao RJASR, aprovado em anexo à Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, e revoga o Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro.

¹² Para um maior detalhe sobre os trabalhos desenvolvidos no seio do CNSF deve consultar-se a secção 'Valorização da Cooperação Institucional'.

Desta forma, foi concluído o processo de transposição da referida diretiva, no âmbito do qual a ASF prestou funções de apoio técnico ao Governo e à Assembleia da República¹³. Neste âmbito, realça-se o desenvolvimento e reforço do sistema de governação das entidades gestoras de fundos de pensões, a densificação de deveres de conduta de mercado, a previsão de um novo regime de exercício da atividade transfronteiras e a atualização do regime sancionatório.

Adicionalmente, através da publicação da **Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto**, terminou o processo de transposição da Diretiva (UE) 2018/843 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, que altera a Diretiva (UE) 2015/849, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de BCFT, e a Diretiva (UE) 2018/1673 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativa ao combate ao branqueamento de capitais através do direito penal. Este diploma visa a implementação de novas medidas para melhorar o regime jurídico preventivo em vigor e combater o BCFT de forma mais eficaz. Entre os diversos diplomas modificados, para além da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, que estabelece medidas de combate ao BCFT, e da Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto, que aprova o regime jurídico do registo central do beneficiário efetivo, realça-se a alteração dos artigos 35.º e 36.º do RJASR, aprovado em anexo à Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, relativos à troca de informações com outras entidades ou autoridades nacionais ou de outros Estados-Membros, e às condições aplicáveis à troca de informações, respetivamente.

No fim do ano de 2019, foi publicada a Diretiva (UE) 2019/2177, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2019, que altera diversos diplomas, entre os quais a Diretiva 2009/138/CE, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (Solvência II). Neste contexto, o **Decreto-Lei n.º 84/2020, de 12 de outubro**, transpõe parcialmente a referida diretiva, promovendo a revisão da disposição específica relativa à componente nacional do ajustamento de volatilidade à estrutura temporal das taxas de juro sem risco, tendo a ASF prestado o inerente apoio técnico ao Governo e continuado a prestá-lo no contexto da transposição das restantes disposições da diretiva.

Por outro lado, no fim do ano de 2020, foi aprovado o regime transitório aplicável à prestação de serviços financeiros por entidades com sede no Reino Unido, nos termos do **Decreto-Lei n.º 106/2020, de 23 de dezembro**. Relativamente ao setor segurador, realça-se o facto de, após o termo do período de transição previsto no Acordo de saída, as empresas de seguros sediadas no Reino Unido deixarem de beneficiar do sistema de "passaporte da União Europeia" e de poderem exercer a atividade seguradora ao abrigo da liberdade de estabelecimento ou da liberdade de prestação de serviços, a não ser que estabeleçam uma sucursal em Portugal que cumpra as

¹³ Estas funções de apoio técnico ao Governo e à Assembleia da República materializaram-se, quer mediante a emissão de um parecer sobre o projeto legislativo, quer mediante a Audição Parlamentar na Comissão de Orçamento e Finanças em 19 de maio de 2020.

condições fixadas no RJASR. Este diploma clarifica o regime aplicável aos contratos de seguro celebrados com tais empresas antes do termo do período de transição. Para além do apoio técnico prestado pela ASF neste âmbito, recorde-se que esta Autoridade emitiu a Circular n.º 2/2020, de 3 de novembro, já anteriormente referenciada, que informa sobre o termo do período de transição da saída do Reino Unido da UE, salientando a necessidade de as empresas de seguros e mediadores de seguros aí sediados, com atividade em território Português, disponibilizarem informação adequada aos tomadores de seguros, segurados e beneficiários por referência aos seus contratos.

Por último, no âmbito das competências de pronúncia sobre iniciativas legislativas ou outras relativas à regulação do setor de atividade sob supervisão e da formulação de sugestões com vista à revisão do quadro legal e regulatório aplicável, cabe referir a emissão de pareceres ou a preparação de anteprojetos pela ASF, quer relativos a iniciativas legislativas, quer regulamentares, incidentes em especial no ano em curso, sobretudo na adoção de medidas de resposta à situação pandémica, mas também, e em linha com os anos transatos, sobre disposições ou regimes aplicáveis a seguros obrigatórios. Salienta-se neste ponto, para além das mencionadas iniciativas legislativas no âmbito do surto pandémico, a **Portaria n.º 234/2020, de 8 de outubro**, que estabelece as características dos dísticos relativos ao contrato de seguro obrigatório e à isenção da obrigação de seguro, previstos no Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, e a **Portaria n.º 278/2020, de 4 de dezembro**, que procede à atualização anual das pensões de acidentes de trabalho para o ano de 2020.

Iniciativas legislativas da União Europeia

No âmbito do exercício de competências de coadjuvação ao Governo através de apoio técnico e da elaboração de pareceres, estudos e informações, nomeadamente aqueles com impacto no setor segurador e no setor dos fundos de pensões, a ASF acompanha os projetos regulatórios desenvolvidos na UE, entre os quais se destacam as iniciativas a seguir enunciadas. Algumas destas iniciativas legislativas estão focalizadas nos novos riscos inerentes ao crescente uso inovador das tecnologias e dos meios digitais no setor dos seguros e no setor dos fundos de pensões, bem como nos riscos ambientais.

De referir que, em 2020, a ASF participou nos trabalhos de preparação da **Presidência Portuguesa do Conselho da UE** no primeiro semestre de 2021. A intervenção da ASF centrou-se na iniciativa legislativa que incide sobre matéria seguradora, nomeadamente a proposta de alteração da Diretiva relativa ao seguro de responsabilidade civil que resulta da circulação de veículos automóveis, e numa das iniciativas com grande impacto no domínio dos novos riscos que visa a resiliência operacional digital do setor financeiro.

- **Pan-European Personal Pension Product**

O Regulamento (UE) 2019/1238 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, relativo a PEPP, criou um quadro legislativo para um novo produto individual de reforma a longo prazo, que beneficie de portabilidade ao nível da UE, com vista a ampliar a escolha do consumidor e oferecer soluções para a mobilidade de cidadãos europeus, em especial no âmbito da livre circulação de trabalhadores.

No contexto desta iniciativa, a EIOPA apresentou, a 14 de agosto de 2020, um conjunto de projetos de normas técnicas de regulamentação e de execução, para além do aconselhamento técnico relativo aos atos delegados no que respeita à implementação do enquadramento aplicável aos PEPP¹⁴, tendo a ASF acompanhado os respetivos trabalhos. O regulamento produzirá os seus efeitos 12 meses após a publicação dos respetivos atos delegados no *Jornal Oficial da União Europeia*.

- **Financiamento sustentável**

A sustentabilidade ocupa uma posição central no projeto da UE, sendo fundamental que os intervenientes no mercado financeiro disponibilizem as informações necessárias para permitir que os investidores finais tomem decisões de investimento informadas em matéria de sustentabilidade.

O Regulamento (UE) n.º 2019/2088, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, veio estabelecer regras harmonizadas de transparência aplicáveis, por um lado, aos intervenientes no mercado financeiro, quanto à integração dos riscos em matéria de sustentabilidade e à consideração dos impactos negativos para a sustentabilidade, e, por outro lado, aos consultores financeiros, no âmbito da prestação de informações relacionadas com a sustentabilidade em relação a produtos financeiros.

Durante o ano de 2020, as Autoridades Europeias de Supervisão (Autoridade Bancária Europeia – EBA, Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados – ESMA, e EIOPA) lançaram uma consulta pública sobre os projetos de Normas Técnicas de Regulamentação relativos aos modelos obrigatórios para a divulgação de produtos financeiros no âmbito deste regulamento, devendo os mesmos ser finalizados até 10 de março de 2021, data em que o regulamento entra em vigor¹⁵.

¹⁴ Documentos disponíveis em https://www.eiopa.europa.eu/content/eiopa-finalises-regulation-pan-european-personal-pension-product_en.

¹⁵ Informação disponível em https://ec.europa.eu/info/business-economy-euro/banking-and-finance/sustainable-finance/sustainability-related-disclosure-financial-services-sector_pt

- **Revisão da Diretiva n.º 2009/103/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativa ao seguro de responsabilidade civil que resulta da circulação de veículos automóveis e à fiscalização do cumprimento da obrigação de segurar esta responsabilidade**

A 24 de maio de 2018, a CE apresentou uma proposta de alteração da Diretiva n.º 2009/103/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativa ao seguro de responsabilidade civil que resulta da circulação de veículos automóveis e à fiscalização do cumprimento da obrigação de segurar esta responsabilidade. A 13 de dezembro de 2019, foi alcançado o acordo político no seio do Conselho da UE, aguardando-se a sua aprovação, em primeira leitura, pelo Parlamento Europeu¹⁶. Durante o ano de 2020, a ASF continuou a prestar apoio técnico ao Governo no âmbito da discussão da proposta em referência, tendo também integrado os trabalhos preparatórios da Presidência Portuguesa do Conselho da UE no primeiro semestre de 2021, conforme anteriormente referenciado.

Destacam-se, entre as alterações propostas, a previsão da obrigação de as vítimas de acidentes de viação serem indemnizadas pelos danos sofridos mesmo quando a empresa de seguros da pessoa responsável tenha sido declarada insolvente. Nesta medida, os Estados-Membros devem criar ou designar um organismo que preste a indemnização inicial aos lesados com residência habitual no seu território, e que tenham o direito de exigir essa indemnização junto do organismo criado ou designado para o efeito no Estado-Membro de estabelecimento da empresa de seguros que emitiu a apólice do veículo da pessoa responsável. Adicionalmente, prevêem-se ainda relevantes clarificações relativamente à cobertura garantida pelo seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel, tornadas necessárias tanto em decorrência de jurisprudência do Tribunal de Justiça da UE recente, como pela evolução tecnológica aplicada à mobilidade.

- **Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à resiliência operacional digital do setor financeiro e que altera os Regulamentos (CE) n.º 1060/2009, (UE) n.º 648/2012, (UE) n.º 600/2014 e (UE) n.º 909/2014, no âmbito do pacote "Financiamento Digital", destinado a apoiar o financiamento digital do setor financeiro em termos de inovação e concorrência e a atenuar os riscos inerentes**

A 24 de setembro de 2020, a CE apresentou uma proposta de regulamento relativo à resiliência operacional digital do setor financeiro e que altera os Regulamentos (CE) n.º 1060/2009, (UE) n.º 648/2012, (UE) n.º 600/2014 e (UE) n.º 909/2014¹⁷.

¹⁶ Estado do processo disponível em [https://oeil.secure.europarl.europa.eu/oeil/popups/ficheprocedure.do?lang=en&reference=2018/0168\(COD\)](https://oeil.secure.europarl.europa.eu/oeil/popups/ficheprocedure.do?lang=en&reference=2018/0168(COD))

¹⁷ Documento disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:52020PC0595>.

Esta proposta integra o pacote Financiamento Digital, um pacote de medidas destinadas a fomentar e apoiar, de forma mais efetiva, o potencial do financiamento digital em termos de inovação e concorrência, atenuando, simultaneamente, os riscos inerentes.

Para além da prestação de apoio técnico ao Governo, a ASF integrou os trabalhos preparatórios da Presidência Portuguesa do Conselho da UE também quanto a esta iniciativa legislativa, atenta a respetiva relevância e potencial impacto.

Iniciativas da EIOPA

A ASF integra o Conselho de Supervisores da EIOPA e assegura a representação e participação em vários comités e grupos de trabalho que desenvolvem funções regulatórias. Em 2020, a ASF continuou a assegurar a participação no âmbito das iniciativas da EIOPA, as quais têm um impacto significativo na sua atividade, destacando-se as que a seguir se elencam.

Iniciativas da EIOPA

1.º Trimestre	
6/fev	Orientações relativas à subcontratação a prestadores de serviços de computação em nuvem ¹
20/fev	Declaração da EIOPA relativa ao impacto do ambiente de taxas de juro muito baixas e negativas ²
17/mar	Declaração da EIOPA sobre as ações para mitigação do impacto do Coronavírus/COVID-19 no setor segurador ³
20/mar	Recomendações da EIOPA sobre a flexibilização dos requisitos de reporte e divulgação de informação das empresas de seguros ⁴
2.º Trimestre	
1/abr	Declaração da EIOPA sobre a necessidade de adoção de medidas por parte dos seguradores e mediadores para mitigação do impacto do Coronavírus/COVID-19 nos consumidores ⁵
2/abr	Declaração da EIOPA sobre a distribuição de dividendos e políticas de remuneração variável no contexto da COVID-19 ⁶
7/abr	Parecer relativo à supervisão dos princípios de remuneração no setor segurador e ressegurador ⁷
17/abr	Conjunto de princípios para mitigação do impacto do Coronavírus/COVID-19 no setor dos fundos de pensões que financiam planos profissionais ⁸
24/abr	Guia para o Consumidor adotado pela EIOPA face ao surto pandémico do novo Coronavírus/COVID-19 ⁹
9/jun	Declaração de apoio da EIOPA ao pedido do ESRB de monitorização reforçada dos riscos de liquidez no setor segurador ¹⁰

Figura 5

Iniciativas da EIOPA (continuação)

3.º Trimestre	
8/jul	Esclarecimento da EIOPA sobre as expectativas relacionadas com a supervisão de produtos e requisitos de governação no contexto da COVID-19 ¹¹
21/jul	Declaração de supervisão relativa ao reconhecimento de regimes de resseguro ao abrigo do regime Solvência II no contexto da COVID-19 e do seguro de crédito ¹²
27/jul	Documento temático sobre soluções partilhadas de resiliência em caso de pandemia ¹³
27/jul	Declaração da EIOPA sobre a prestação de informação para efeitos de supervisão ao abrigo do regime Solvência II no contexto da COVID-19 ¹⁴
14/ago	Entrega dos projetos de normas técnicas de regulamentação e de execução, bem como do aconselhamento técnico relativamente aos atos delegados do Regulamento PEPP à Comissão Europeia ¹⁵
4.º Trimestre	
08/out	Abordagem da EIOPA quanto aos requisitos de supervisão e governação de produtos ao abrigo da Diretiva sobre a Distribuição de Seguros ¹⁶
12/out	Orientações sobre segurança e governação das tecnologias de informação e comunicação (TIC) ¹⁷
12/nov	Declaração de supervisão sobre boas práticas no âmbito do processo de registo ou autorização de IORPS ¹⁷
4/dez	Painel piloto da EIOPA sobre a lacuna de cobertura seguradora em casos de catástrofe natural – Síntese ¹⁹
8/dez	Relatório de avaliação entre pares sobre a Decisão da EIOPA relativa à colaboração entre as autoridades de supervisão nacionais ²⁰
17/dez	Publicação do aconselhamento técnico da EIOPA à Comissão Europeia sobre a revisão do regime Solvência II ²¹
18/dez	Guia para o Consumidor sobre o Brexit: Informação prática para consumidores com apólices de seguro de vida ou pensões originárias do Reino Unido ²²

Figura 5

Para um maior detalhe devem consultar-se, no final do Tomo I, as notas e referências desta figura.

Reforço do modelo integrado de supervisão

Tendo presente que uma supervisão eficaz deve ser uma **supervisão integrada** que pondere, de forma equilibrada, os objetivos da supervisão prudencial e da supervisão comportamental, a interligação destas duas vertentes foi continuamente fomentada e reforçada durante 2020, privilegiando uma abordagem holística dos operadores. Paralelamente, com vista a uma adequada monitorização da evolução dos impactos da pandemia no setor segurador e no setor dos fundos de pensões, registou-se uma intensificação da complementaridade entre a supervisão microprudencial e macroprudencial do mercado, que se pretende manter e incrementar.

Neste contexto, pretende-se adaptar as ferramentas existentes na ASF com vista a garantir uma avaliação de risco global das entidades em todas as suas vertentes e perspetivas, nomeadamente integrando os riscos de natureza prudencial com os de natureza comportamental, em simultâneo com a avaliação atualizada dos principais riscos macroeconómicos, atuais ou emergentes, respeitando, contudo, a sua autonomia e as suas especificidades. Esta adaptação será concretizada num contexto em que se intensifica a utilização das novas tecnologias.

Supervisão prudencial de seguros e fundos de pensões

A **supervisão prudencial** das empresas de seguros e dos grupos de seguros, bem como das sociedades gestoras de fundos de pensões e dos próprios fundos de pensões, baseia-se numa abordagem prospetiva, orientada para os riscos, encontrando-se as prioridades de supervisão focadas nas entidades supervisionadas que representam os maiores riscos para o setor segurador e para o setor dos fundos de pensões e, designadamente, para o objetivo principal da supervisão que é a proteção dos tomadores de seguros, segurados, beneficiários e participantes dos fundos de pensões.

Inclui-se, neste âmbito, a verificação permanente da existência de uma gestão sã e prudente das entidades supervisionadas, de sistemas de governação apropriados e proporcionais e de um adequado equilíbrio entre o perfil de risco e os níveis de capital e de liquidez, e os compromissos relativos aos benefícios previstos nos planos de pensões, no caso dos fundos de pensões, tendo por objetivo assegurar que os operadores se encontram em condições, atuais e futuras, de cumprir as responsabilidades assumidas.

Durante o ano de 2020 foi realizada a **avaliação anual dos riscos, da situação financeira e das estratégias de negócio** das empresas de seguros e dos grupos de seguros nacionais, assim como das sociedades gestoras de fundos de pensões. Esta avaliação foi complementada, face ao contexto pandémico verificado a partir de março, e com o objetivo de avaliar o impacto dos efeitos associados à pandemia da COVID-19, por uma **monitorização mensal extraordinária** da evolução da situação financeira, de liquidez e de solvência. No âmbito desta monitorização destaca-se:

- o impacto nas carteiras de investimento das empresas de seguros e dos fundos de pensões da instabilidade verificada nos mercados financeiros por consequência da evolução da pandemia e das medidas tomadas pelo BCE;
- a evolução dos custos com sinistros do ramo Vida resultante do previsível aumento de pedidos de resgates/reembolsos antecipados;

- a evolução dos reembolsos nos fundos de pensões abertos e o acompanhamento dos seus níveis de liquidez;
- a evolução dos custos com sinistros dos ramos Não Vida, em particular dos seguros automóvel, acidentes de trabalho, doença e incêndio e outros danos, em resultado dos confinamentos impostos pelas autoridades durante 2020, e das medidas tomadas pelas empresas de seguros com vista à reposição do equilíbrio entre os prémios pagos e os riscos efetivamente incorridos¹⁸;
- a avaliação da necessidade de imposição de medidas de recuperação às empresas de seguros e grupos de seguros com evolução adversa da sua situação de solvência no referido contexto;
- o acompanhamento dos níveis de financiamento dos planos de pensões de benefício definido, nomeadamente através de um reporte intercalar das responsabilidades financiadas.

Em complemento, face às referidas evoluções adversas, durante 2020 foram analisados e autorizados diversos **pedidos de aprovação** de aplicação de medidas de longo prazo e da dedução transitória aplicável às provisões técnicas previstas no regime Solvência II.

Adicionalmente, a **avaliação das responsabilidades**, com especial enfoque em 2020 para as do ramo Vida, continuou a ser objeto de uma análise rigorosa de supervisão, com o intuito de aferir sobre a utilização das técnicas e dos pressupostos adequados por parte dos operadores. Ao nível das provisões de natureza Não Vida, a ASF manteve a avaliação da suficiência das provisões constituídas, tendo por base o cálculo interno da melhor estimativa da provisão para prémios e da provisão para sinistros para as principais linhas de negócio. Também a margem de risco continuou a ser objeto de recálculo interno.

No que diz respeito ao **cálculo dos requisitos de capital**, pela sua relevância no nível de solvência das empresas de seguros, a ASF continuou a realizar ações de supervisão *on-site* ou de análise detalhada, e *followup* das inspeções anteriormente realizadas, ao ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos (LAC DT), com o objetivo de apreciar o sistema de governação associado ao cálculo e reconhecimento do LAC DT e avaliar os procedimentos de cálculo e teste de recuperabilidade. Adicionalmente, foram novamente realizadas análises detalhadas a alguns módulos e submódulos do requisito de capital de solvência (SCR), sugeridas pelos resultados dos indicadores de alerta implementados na ASF.

¹⁸ Quer por aplicação do Decreto-Lei n.º 20-F/2020, de 12 de maio, quer por iniciativa das empresas de seguros.

A apreciação das matérias anteriormente referidas foi refletida nos modelos de **avaliação do risco** das empresas de seguros da ASF, tendo-se obtido a seguinte distribuição das empresas de seguros por prioridade de supervisão.

Distribuição das empresas de seguros por prioridade de supervisão

Quadro 13

% Empresas de seguros	Baixo	Médio baixo	Médio alto	Alto	Total
Risco/Impacto	29%	21%	37%	13%	100%

Adicionalmente, dando cumprimento às orientações relativas ao processo de supervisão (EIOPA-BoS-14/179), tendo por base os resultados do modelo de Avaliação do Risco das Empresas de Seguros (ARES), a ASF reviu a **frequência do reporte periódico de supervisão (RSR)** para as empresas de seguros.

Distribuição das empresas de seguros por periodicidade de reporte

Quadro 14

Periodicidade RSR Individual	Anual	Em cada 2 anos	Em cada 3 anos	Total
N.º Empresas	7	12	19	38

No que respeita ao setor dos **fundos de pensões**, encontrando se aprovada a revisão do regime jurídico da constituição e do funcionamento dos fundos de pensões e das entidades gestoras de fundos de pensões, pela Lei n.º 27/2020, de 23 de julho, foi iniciada a atualização da correspondente regulamentação, nomeadamente a relativa:

- aos pressupostos de cálculo das responsabilidades mínimas dos planos de pensões e dos planos de benefícios de saúde¹⁹;
- ao pagamento das pensões através de fundos de pensões.

¹⁹ Atualmente vertidos na Norma n.º 21/1996, de 5 de dezembro, e na Norma Regulamentar n.º 12/2010, de 22 de julho.

O Regulamento (UE) n.º 2018/231 do BCE, de 26 de janeiro de 2018, e a Decisão do Conselho de Supervisores da EIOPA sobre os pedidos de reporte regular de informação às autoridades competentes nacionais relativos aos regimes profissionais de pensões, de 10 de abril de 2018, tornaram imperativas algumas alterações ao reporte para efeitos prudenciais dos fundos de pensões²⁰, tendo-se aproveitado ainda a oportunidade regulamentar para alguns ajustamentos de raiz nacional. Estas alterações obrigaram à adaptação das ferramentas de tratamento da informação e de supervisão que decorreu durante 2020 e se prolongará ao próximo ano.

Supervisão macroprudencial

Na vertente **macroprudencial**, foi elaborada mais uma edição da **Análise de Riscos do Setor Segurador e dos Fundos de Pensões**, uma publicação regular da ASF que identifica e avalia, de forma crítica e prospetiva, os principais riscos e desafios que o setor enfrenta sob a perspetiva macroprudencial, tendo presente o contexto macroeconómico e geopolítico. A publicação procede à análise da evolução e perspetivas futuras dos principais riscos a que o setor segurador e o setor dos fundos de pensões se encontram expostos e que no último ano foram adensados pelos efeitos da pandemia. Estes efeitos foram destacados na produção e sinistralidade do setor segurador, quer no que respeita aos que eram visíveis à data da elaboração do relatório, quer os que se perspetivam no futuro, tendo também sido considerados os seus efeitos no setor dos fundos de pensões.

Ainda nessa edição, foram apresentados os resultados nacionais do exercício europeu de *stress test* ao setor dos fundos de pensões profissionais, realizado em 2019, onde se testou o impacto de um cenário de reavaliação abrupta e significativa dos prémios de risco e uma subida da estrutura temporal das taxas de juro sem risco. Atentos à significativa deterioração da conjuntura em 2020, substancialmente diferente da considerada como base para esse exercício, a apresentação dos resultados foi complementada com uma análise comparativa entre o cenário adverso testado e os choques reais da pandemia da COVID-19 observados nos mercados financeiros.

Adicionalmente, a ASF deu continuidade à publicação trimestral do seu **Painel de Riscos do Setor Segurador**, ferramenta para a identificação e mensuração dos riscos e vulnerabilidades do setor na perspetiva da preservação da estabilidade financeira, tendo por base um conjunto de indicadores, e considerando oito categorias de risco: macroeconómico, crédito, mercado, liquidez, rendibilidade e solvabilidade, interligações, específicos de seguros Vida e específicos de seguros Não Vida.

²⁰ Vertidas na Norma Regulamentar n.º 10/2020-R, de 3 de novembro.

Considerando as vulnerabilidades específicas do setor segurador nacional que importa monitorizar num contexto de incerteza substancial sobre a evolução e dinâmica futura dos riscos decorrente da pandemia da COVID-19, e face à probabilidade de materialização de choques com impacto relevante na posição financeira e de solvência das empresas de seguros, no final do ano de 2020 foi lançado um **exercício extraordinário de stress test ao setor segurador nacional** abrangendo um conjunto alargado de operadores. Os resultados deste exercício, relevante para o quadro de análise de riscos numa perspetiva macroprudencial, bem como para as atividades de supervisão individual contínua, deverão ser conhecidos no decorrer do primeiro trimestre de 2021.

Supervisão comportamental de seguros e fundos de pensões

Ao nível da **supervisão comportamental**, a ASF continuou a promover ativamente a regulação e fiscalização da conduta das entidades supervisionadas no âmbito das relações com os seus clientes, nomeadamente na divulgação e comercialização de seguros.

A ASF planeia as suas ações em função da **avaliação do risco** dos operadores supervisionados, tendo como principais objetivos:

- a verificação da conformidade técnica, financeira, legal e regulamentar das atividades específicas de cada operador;
- a obtenção de esclarecimentos detalhados e recolha de dados ou documentação, relativos ao exercício da atividade;
- o acompanhamento da atividade por forma a evitar ou eliminar irregularidades que possam prejudicar o interesse dos tomadores de seguros, segurados, beneficiários, terceiros lesados e/ou das próprias empresas de seguros;
- a emissão de recomendações e determinações específicas para resolução das irregularidades detetadas.

As **ações de supervisão** desenvolvidas em 2020 decorreram não só do planeamento em função da perceção do risco dos operadores supervisionados, como também da situação excecional associada à pandemia da COVID-19, que justificou, e continua a justificar, uma monitorização contínua e circunstanciada.

No âmbito das ações *off-site*, há a destacar:

- o constante acompanhamento do **impacto da pandemia da COVID-19** no relacionamento dos operadores com os clientes de seguros e de fundos de pensões, decorrente do Decreto-Lei n.º 20-F/2020, de 12 de maio, tendo por base um reporte periódico e extraordinário desenvolvido para o efeito;
- nos seguros do **ramo Vida**:
 - a análise dos documentos de informação fundamental dos pacotes de produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros (PRIIPs)²¹;
 - a monitorização da informação divulgada nos *sites* das empresas de seguros, nomeadamente sobre os prazos e condições de pagamento do valor de resgate e do valor de reembolso no vencimento do contrato;
 - nos seguros e operações de capitalização, a divulgação, no sítio da ASF, das rentabilidades e comissões dos seguros PPR, Plano Poupança Educação (PPE) ou Plano Poupança Reforma/Educação (PPR/E) não ligados a fundos de investimento;
 - o controlo da informação reportada pelas empresas de seguros para efeitos do registo central de contratos de seguro de vida, de acidentes pessoais e de operações de capitalização; e
 - a monitorização da comercialização de novos produtos;
- nos seguros dos **ramos Não Vida**, face ao peso do seguro automóvel no mercado nacional, o controlo dos prazos de regularização de sinistros;
- a monitorização das **publicações obrigatórias** da responsabilidade das empresas de seguros e das entidades gestoras de fundos de pensões;
- a atuação sobre **denúncias** ou **reclamações** recebidas.

²¹ A notificação prévia à ASF passou a ser obrigatória a partir de 01-08-2018, em decorrência da aplicação da Lei n.º 32/2018, de 20 de julho.

Relativamente às ações *on-site*, a pandemia da COVID-19 comprometeu o planeamento existente, tendo o número total de inspeções sofrido um decréscimo. Em 2020, privilegiaram-se as ações do tipo “**cliente-mistério**”, maioritariamente dirigidas à supervisão do funcionamento dos centros telefónicos de relacionamento das empresas de seguros (*call centers*) e à fiscalização de situações de exercício de atividade não autorizada.

Relativamente às **ações credenciadas**, há a referir:

- nos seguros dos **ramos Não Vida**, o início de análises ao ciclo de vida do produto no seguro de Acidentes de Trabalho, abrangendo a conceção do produto, os documentos de informação, os procedimentos e práticas instituídas, a atuação da rede de prestadores e a gestão dos sinistros e das reclamações;
- nos seguros do **ramo Vida**, foi dado particular enfoque aos produtos PPR, com incidência nas transferências para congéneres, nos procedimentos implementados em caso de reembolso e resgate, na prestação da informação durante a vigência dos contratos e no funcionamento do Provedor do Cliente e sua articulação com a empresa de seguros.

No ano de 2020 iniciou-se um programa que visa melhorar a regulação e supervisão no âmbito dos **seguros de saúde**, atendendo à relevância social que este tipo de seguro tem vindo a assumir no setor segurador português e tendo presente o acentuado e notório crescimento que esta modalidade de seguro tem vindo a verificar.

Esta iniciativa conta com várias etapas, começando pela análise das diversas vertentes dos seguros de saúde e com a caracterização do mercado português, do ponto de vista do impacto na proteção da saúde dos cidadãos, perspetivando-se a existência de eventuais fragilidades e opções a tomar, que poderão ainda ser revistas ou alargadas, na medida em que se trata de um projeto ainda em curso.

Visando propostas operacionalizáveis e que possam suportar o desenvolvimento das diversas iniciativas que a ASF se propõe levar a cabo neste âmbito, sempre tendo em perspetiva a melhoria da regulação e do processo de supervisão, foi lançado em 2020 um inquérito àquele segmento de negócio, procurando inventariar as várias gerações de produtos em vigor nas empresas de seguros e os procedimentos e documentos contratuais atualmente utilizados.

Em complemento a este inquérito, a ASF encontra-se a trabalhar informação relativa aos aspetos contratuais e ao modelo de negócio utilizado, com vista a lançar um conjunto de medidas que visam contribuir para um desenvolvimento equilibrado daquele segmento de negócio, salvaguardando um posicionamento mais informado dos consumidores e os requisitos de transparência que são exigíveis num tipo de seguro com esta relevância.

Assim, as iniciativas da ASF no âmbito do seguro de doença não se esgotam na supervisão em sentido estrito, abrangendo também uma estratégia de comunicação e de regulação, sempre assegurando a proteção do consumidor de seguros de saúde e simultaneamente o bom funcionamento do mercado.

No âmbito da atualização do sistema de recolha dos dados indispensáveis ao cumprimento das obrigações da ASF em matéria de **base de dados de matrículas**, foi constituído um grupo de trabalho que está a analisar as melhores formas de melhorar o reporte da informação, tornando-a mais robusta e fidedigna.

Para o efeito, foram desencadeadas várias atividades e estabelecidos diversos contactos institucionais, com vista ao desenvolvimento desta importante base de dados de matrículas de veículos com seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel, nos termos previstos no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, responsabilidade da ASF, incentivando a sua difusão e utilização, tanto pelos cidadãos, como pelas autoridades de fiscalização rodoviária.

Neste sentido, foi ainda enviado um pedido de elementos às empresas de seguros sobre o funcionamento do atual sistema de recolha de informação no âmbito do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel, não só com o propósito de conferir maior robustez ao referido sistema, mas também procurando contribuir para uma evolução da regulação nacional deste seguro.

Distribuição de Seguros

Atendendo ao contexto pandémico de 2020, apesar de ter sido definido um planeamento das **ações de supervisão** em função da avaliação do risco dos operadores supervisionados, o mesmo teve de ser adaptado, optando-se por um maior reforço na supervisão *off-site*, mantendo-se as ações de supervisão *on-site* apenas nas situações cujos trabalhos no terreno se manifestavam imprescindíveis.

Com efeito, sem prejuízo de um acompanhamento e averiguação das irregularidades detetadas pela ASF ou que lhe são reportadas, visando evitar ou eliminar irregularidades que possam prejudicar o interesse dos tomadores de seguros, segurados, beneficiários, terceiros lesados, em 2020, face às circunstâncias atípicas vividas, a supervisão *off-site* da mediação de seguros focou-se principalmente nas informações reportadas pelos operadores. Nessa vertente, foram realizados inquéritos complementares dos reportes regulamentares periódicos já existentes, na vertente de acompanhamento do mercado da mediação de seguros, tendo em conta a atual pandemia e as suas consequências, mas também a adaptabilidade dos distribuidores de seguros ao contexto pandémico.

Face às **medidas legislativas e regulatórias** adotadas por força da pandemia da COVID-19, a vertente de esclarecimentos dos mediadores de seguros teve especial importância na salvaguarda do bom funcionamento do mercado e dos interesses dos consumidores.

Em termos de averiguações *on-site*, existiu um foco na verificação de casos potenciais de atividade não autorizada, bem como da conformidade dos requisitos aplicáveis aos estabelecimentos abertos ao público e às pessoas diretamente envolvidas na distribuição de seguros aí presentes.

Finalmente, e conforme já referido anteriormente, 2020 foi também um ano de forte envolvimento da supervisão da mediação de seguros na **vertente regulatória**, em virtude da necessidade de se fornecer orientações ao mercado relacionadas com as adaptações exigidas pelas medidas governamentais de combate à situação pandémica, com a emissão de cartas-circulares²², assim como da revisão global da regulamentação aplicável à mediação de seguros, decorrente do RJDS aprovado pela Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro, que culminou com a aprovação da Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro²³.

Publicidade

No âmbito da **supervisão da publicidade** efetuada no setor segurador e no setor dos fundos de pensões, a ASF tem implementado um sistema de monitorização sistemática de anúncios divulgados através da imprensa, rádio, televisão e *outdoors*. Este sistema, assente na receção de alertas através de correio eletrónico, permite um conhecimento abrangente e atempado da publicidade divulgada através destes meios. Além desta fonte, também as reclamações, denúncias e pedidos de esclarecimento fornecem matéria para o exercício dos poderes de supervisão na área da publicidade, que se encontra intensamente interligada com a da comercialização à distância. Neste âmbito, a supervisão é realizada numa base de **análise de risco** de situações que chegam ao conhecimento da ASF. Refira-se ainda que se continuou a privilegiar a solicitação da correção das irregularidades detetadas que se relacionaram, essencialmente, com o cumprimento incompleto das informações obrigatórias. Acresce, ainda, na sequência da transferência para a ASF das competências relativas à aprovação prévia da publicidade de produtos de investimento com base em seguros, o desenvolvimento dos procedimentos inerentes a estes processos, bem como a sua respetiva automatização.

²² Para um maior detalhe sobre as medidas tomadas no âmbito da pandemia deve consultar-se a secção 'Pandemia e Medidas COVID-19'.

²³ Para um maior detalhe sobre esta temática deve consultar-se a secção 'Consolidação dos pilares regulatórios e regulação de novos riscos'.

Insurtech

A *Insurtech*, que poderá ser descrita como a **aplicação das novas tecnologias às atividades exercidas no mercado segurador**, tem tido um enorme desenvolvimento, não só ao nível internacional como no mercado português, com crescente impacto no desenvolvimento de novos produtos e na modificação dos modelos de negócio do setor, principalmente através da inserção de soluções tecnológicas inovadoras em várias etapas da cadeia de valor instalada. Este movimento integra-se no mais amplo desenvolvimento da *Fintech*, abrangendo todo o setor financeiro, para além da sua introdução nas áreas da regulação e supervisão, identificadas, respetivamente, como *Regtech* e *Suptech*.

A ASF tem estado especialmente atenta a estes fenómenos, tanto ao nível nacional, como internacional. Ao nível internacional, destaca-se a participação, como membro, na *Insurtech Task Force* da EIOPA e no *European Forum for Innovation Facilitators*. Ao nível nacional, destaca-se a participação, com o Banco de Portugal (BdP) e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), no Pólo de Inovação (*Innovation Hub*) "Portugal Finlab"²⁴, cuja segunda edição se desenvolveu, boa parte, em 2020.

Autorizações e registos

No âmbito das suas funções de supervisão, a ASF analisa os processos de autorizações e registos das empresas de seguros, fundos de pensões, sociedades gestoras de fundos de pensões e mediadores de seguros.

Em 2020 não foram registados processos de autorização de novas **empresas de seguros**. Na realidade, assistiu-se a uma redução do número de empresas de seguros por consequência de dois processos de fusão, conforme já foi oportunamente referido. Verificou-se, também, a estabilização dos processos de registo de órgãos sociais, diretores de topo e responsáveis por funções-chave de empresas de seguros.

Na apreciação da adequação e idoneidade das pessoas objeto de registo junto dos supervisores financeiros, nacionais e da UE, verificou-se um ligeiro aumento dos pedidos de cooperação e troca de informações entre supervisores, tendo a ASF sido, em 2020, objeto de 371 consultas, a maior parte das quais promovidas pelo BdP e pela CMVM.

²⁴ Plataforma de comunicação entre inovadores do setor financeiro e as entidades reguladoras.

De referir ainda que, no contexto da perspetiva de **saída do Reino Unido da UE**, verificou-se, em 2020, um aumento de notificações de transferência de carteiras de seguros transfronteiriças.

No que concerne aos **seguros obrigatórios**, até ao final de 2020, encontravam-se reconhecidos pela ASF 758 seguros obrigatórios, tendo 129 apólices²⁵ sido objeto de declaração de conformidade legal²⁶.

Face aos dois últimos anos, verifica-se uma redução de processos de reconhecimento de seguros obrigatórios, na medida em que em 2018 se verificara um máximo histórico, determinado pela revisão, por vários grupos seguradores, das apólices por si comercializadas.

Processos de autorização e notificação – Seguros

	2018	2019	2020
Alteração e notificação de estatutos	13	13	11
Autorização para exploração de novos ramos ou modalidades	1	3	4
Autorização de novas seguradoras	-	2	-
Autorização de fusão e dissolução de seguradoras	2	2	2
Autorização de não constituição integral de provisão para riscos em curso	4	2	2
Autorização de medidas previstas no Solvência II	-	1	11
Não oposição para aquisição de participações qualificadas	7	5	5
Notificação de alteração de órgãos sociais	81	85	80
Notificação de titulares de funções-chave, diretores de topo e atuários responsáveis	42	72	76
Consultas com outros supervisores sobre fit and proper	391	340	377
Notificação de subcontratação de função ou atividade relevante	18	12	10
Notificação de sucursais de empresas comunitárias em Portugal	7	1	-
Notificação de LPS comunitárias em Portugal	57	60	31
Notificação de LPS de seguradoras portuguesas	10	6	4
Notificação de transferências de carteiras (seguradoras da UE)	47	23	36
Notificação de seguros obrigatórios	292	171	281

Quadro 15

²⁵ Das 129 apólices, 65 correspondem a pedidos de seguradoras nacionais, 63 correspondem a pedidos de sucursais de empresas de seguros com sede fora do território nacional e 1 corresponde a pedidos de empresas de seguros em regime de livre prestação de serviços (LPS) em Portugal.

²⁶ Nos termos do artigo 39.º do RJASR.

Em 2020, o número de processos de constituição de fundos de pensões e adesões coletivas, sujeitos a autorização ou mera notificação, manteve-se aproximadamente igual, sendo, no entanto, de registrar um aumento muito significativo (cerca de 133%) no número de extinções (incluindo de quotas-partes de fundos de pensões e adesões coletivas). Por outro lado, o número de alterações de contratos de fundos de pensões seguiu a tendência decrescente dos últimos anos, tendo-se registado uma diminuição de cerca de 27% relativamente a 2019.

Processos de autorização e notificação – Sociedades gestoras de fundos de pensões e fundos de pensões

	2018	2019	2020
Fundos de pensões			
Constituição de adesões coletivas e fundos de pensões – autorização	21	50	10
Constituição de adesões coletivas e fundos de pensões – notificação	66	78	116
Alteração de contratos – autorização	58	44	26
Alteração de contratos – notificação	138	77	62
Transferência de gestão de fundos de pensões – notificação	5	5	3
Extinção de fundos de pensões/adesões coletivas e quotas-partes – autorização	57	21	38
Extinção de fundos de pensões/adesões coletivas e quotas-partes – notificação	17	3	18
Sociedades gestoras de fundos de pensões			
Autorização para alteração de estatutos	5	3	-
Autorização para aquisição de participações qualificadas	3	2	-
Notificação de titulares de funções-chave, diretores de topo	9	11	11
Notificação de novos titulares de órgãos sociais	12	14	11

Quadro 16

A gestão do registo dos **mediadores de seguros e de resseguros** envolveu a análise de 12 669 pedidos, quer por intermédio de empresas de seguros, quer diretamente, pelos próprios mediadores de seguros ou de resseguros. Importa destacar um aumento significativo dos pedidos de alteração, fruto das novas exigências decorrentes do RJDS, nomeadamente no que respeita ao seguro de responsabilidade civil profissional de mediador de seguros e ao endereço eletrónico que passaram a ser exigidos aos agentes de seguros que, no regime anterior, estavam inscritos na categoria de mediador de seguros ligado.

Processos de autorização e notificação – Mediadores de seguros e resseguros

Tipo de pedido	2018	2019	2020
Inscrição no registo	1 071	648	784
Alteração do registo	4 774	6 514	9 365
Mudança de categoria	82	4	0
Suspensão de registo	576	995	698
Levantamento de suspensão de registo	85	81	81
Início de atividade em Portugal, em LPS ou Sucursal	508	477	302
Cessaçã de atividade de mediadores em Portugal, em LPS ou Sucursal	203	670	253
Início de atividade fora de Portugal, em LPS ou Sucursal	43	32	47
Cancelamento de atividade fora de Portugal, em LPS ou Sucursal	2	6	0
Participações qualificadas	4	6	8
Cancelamento de registo	1 335	1 992	1 129
Total	8 683	11 425	12 669

Quadro 17

Por outro lado, a gestão do registo não se esgota na análise dos pedidos, abrangendo ainda o controlo oficioso e sistemático que a ASF efetua dos registos dos mediadores e que visa garantir o bom funcionamento do mercado, acautelando os interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários de seguros.

Em face das irregularidades verificadas no registo com impacto na continuidade do cumprimento das condições de acesso e de exercício da atividade, a ASF notificou 7 825 mediadores. Embora a conclusão parcial destes processos de controlo tenha transitado para o ano seguinte, foram regularizados 1 801 registos, tendo a ASF procedido, pelos motivos *infra* indicados, ao cancelamento oficioso de 353 mediadores e à suspensão oficiosa de um mediador.

Fundamentos das suspensões e cancelamentos de registro

	Cancelamentos 2020		Suspensões 2020	
	Voluntários	Oficiosos	Voluntárias	Oficiosas
A pedido	1129	-	351	-
Incompatibilidade de funções	-	-	332	-
Falta de técnico responsável	-	6	-	-
Falta de seguro de responsabilidade civil profissional	-	161	-	-
Suspensos há mais de 2 anos	-	54	-	-
Outros - falta de residência em PT, estrutura adequada	-	4	-	-
Morte ou dissolução	-	128	-	-
Insolvência	-	-	-	1

Quadro 18

Ação sancionatória em favor da supervisão

Em 2020 foram iniciados na ASF 39 processos de averiguação por infrações à legislação aplicável no setor segurador e no setor dos fundos de pensões, que se somaram aos 118 processos que haviam transitado de 2019. O número relativamente pequeno de novos processos teve como causa a adaptação da atividade de supervisão, necessária por causa da pandemia da COVID-19. Paralelamente, e no que concerne aos processos decorrentes da violação de obrigações de participação aos tribunais de acidentes de trabalho pelas seguradoras, que continuam a ter uma expressão substancial no número total de processos, a diminuição da atividade dos tribunais em virtude do confinamento e da suspensão de alguns prazos e, eventualmente, a diminuição dos acidentes de trabalho que decorreu das variações no emprego e dos modos de prestação do trabalho, poderão também ser indicados como motivos da referida diminuição.

Salienta-se, ainda, o arquivamento liminar de 17 processos de averiguações.

No cômputo geral, foram instaurados 43 autos de contraordenação e aplicadas 27 coimas, com um valor total de 74 740 euros, tendo sido cobrados, em 2020, 68 025 euros.

Para 2021 transitaram 108 processos, 36 deles com notificação da acusação já feita, sendo três desses processos sumaríssimos e os restantes 33 processos comuns. Adicionalmente, transitaram ainda 72 processos de averiguações.

Em 2020, a atividade contraordenacional ressentiu-se muito das medidas adotadas em virtude da pandemia da COVID-19, designadamente o confinamento, que impossibilitou ou dificultou bastante a realização de diversas diligências, e a suspensão de prazos, que também impediu um tratamento mais célere dos processos, tendo impossibilitado a realização de diversas diligências. Por outro lado, o redimensionamento e reforço da equipa dedicada à função sancionatória apenas teve alguma expressão no final de 2020.



VALORIZAÇÃO DA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Nos termos dos respectivos Estatutos, são atribuições da ASF cooperar ou associar-se com as outras autoridades nacionais de supervisão do setor financeiro, designadamente no âmbito do CNSF, bem como cooperar ou associar-se com outras entidades de direito público ou privado, nomeadamente com autoridades de supervisão congêneres, a nível da UE ou internacional, quando tal se mostre necessário ou conveniente para a prossecução das suas atribuições. A ASF participa no Sistema Europeu de Supervisão Financeira (SESF), integrando, designadamente, o ESRB e a EIOPA.

Nacional

O **CNSF** desenvolve funções de coordenação, entre as autoridades de supervisão do sistema financeiro e atividades financeiras, e funções consultivas, no contexto da definição e execução da política macroprudencial no sistema financeiro nacional²⁷.

A eliminação das fronteiras entre os diversos setores da atividade financeira reforça a necessidade das diversas autoridades de supervisão estreitarem os mecanismos de cooperação, criarem canais eficientes de comunicação e coordenarem as suas atuações, designadamente com o objetivo da clarificação dos seus âmbitos de competência, resolução de lacunas de regulamentação e concertação da múltipla utilização de recursos próprios. Nesta medida, o CNSF, sem interferir nas competências ou na autonomia das diferentes autoridades, assume como objetivo a institucionalização e organização de cooperação entre estes organismos, estabelecendo um fórum de coordenação da atuação de supervisão do sistema financeiro, com vista à facilitação da troca de informações.

²⁷ Conforme previsto no Decreto-Lei.º 228/2000, de 23 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei.º 211-A/2008, de 3 de novembro, pelo Decreto-Lei.º 143/2013, de 18 de outubro e pela Lei.º 118/2015, de 31 de agosto.

Para além das atividades constantes do Programa de trabalhos do CNSF e das reuniões realizadas, a articulação entre os membros do CNSF intensificou-se face à situação pandémica. Com efeito, realizou-se um conjunto de reuniões extraordinárias e reforçou-se a troca de informação sobre as medidas de contingência adotadas, de forma a permitir uma avaliação dos riscos e dos impactos para o setor financeiro, tendo sido instituído um grupo de contacto especialmente para assegurar o acompanhamento desta situação excecional. Em julho de 2020, foi publicado o Relatório do CNSF “Principais medidas adotadas para mitigação dos impactos da pandemia da COVID-19: uma análise comparativa”.

Atividades CNSF em 2020

Microprudencial
Trabalhos desenvolvidos no âmbito de processos legislativos de interesse transversal aos membros do CNSF, entre os quais a operacionalização do Regulamento (UE) 2019/1238, que aprova o regime jurídico relativo a um PEPP
Acompanhamento da implementação do Regulamento (UE)
Partilha de informação sobre os trabalhos desenvolvidos e a desenvolver no âmbito dos temas relacionados com a aplicação da inovação tecnológica ao sistema financeiro, incluindo a segunda edição do Pólo de Inovação “Portugal FinLab” e lançamento da terceira edição, bem como a elaboração de relatório relativo à eventual criação de sandboxes regulatórias e das zonas livres tecnológicas na área das fintech
Trabalhos no âmbito da implementação do Plano Nacional de Formação Financeira (PNFF), bem como dinamização e coordenação de iniciativas e projetos de outras entidades no âmbito da literacia financeira
Trabalhos sobre questões de interesse comum em matéria de supervisão de auditoria, tendo sido divulgado um comunicado conjunto sobre o contributo dos órgãos de fiscalização de entidades de interesse público para a qualidade da auditoria
Informações do BdP no contexto da implementação de medidas de resolução
Intercâmbio de informações no âmbito da participação nas autoridades de supervisão europeias no Mecanismo Único de Supervisão e em outros fóruns
Macroprudencial
Recomendações no âmbito de novos contratos de crédito celebrados com consumidores
Informações da ASF no âmbito do exercício europeu de <i>Stress Test</i> das instituições de realização de planos de pensões profissionais
Partilha de informações no contexto do Brexit, designadamente os desafios que este processo coloca ao setor financeiro
Análise dos desenvolvimentos do sistema financeiro nacional e debate quanto aos riscos para a estabilidade financeira, nomeadamente os relativos ao enquadramento macroeconómico e financeiro, ao mercado de valores mobiliários e aos setores bancário, segurador e dos fundos de pensões
Troca de informações sobre desenvolvimentos pertinentes no âmbito de fora internacionais, nomeadamente no âmbito das reuniões do Conselho Geral do ESRB
Tomada de conhecimento do elenco das decisões de política macroprudencial tomadas pelo BdP, após consulta do CNSF

Figura 6

No domínio da cooperação institucional nacional, importa também realçar o reforço da cooperação bilateral com o **BdP**, promovendo-se a revisão do respetivo protocolo enquadrador no sentido da sua adaptação a novas necessidades.

No que se refere ao relacionamento institucional com a **Assembleia da República**, e no quadro das audições anuais aos supervisores do setor financeiro, destaque-se a audição da Senhora Presidente da ASF, Dra. Margarida Corrêa de Aguiar, na Comissão de Orçamento e Finanças, em 29 de setembro de 2020.

Internacional

A ASF está representada em vários *fora* internacionais, quer de âmbito europeu, quer com abrangência global.

No caso da **EIOPA**, a Presidente do Conselho de Administração da ASF é membro do Conselho de Supervisores e esta Autoridade participa em grupos de trabalho diversos, com níveis de responsabilidade e funções distintas e abrangendo temáticas variadas. O ano 2020 ficou marcado pela necessidade de efetuar um acompanhamento circunstanciado dos impactos da pandemia da COVID-19 no setor segurador e no setor dos fundos de pensões. Tal situação traduziu-se numa maior frequência de reuniões do Conselho de Supervisores e dos principais comités, mas também na realização de análises e estudos diversos. Importa ainda sublinhar os trabalhos de revisão do regime Solvência II, que culminaram com a entrega do respetivo aconselhamento à CE no final do ano. Ao longo de 2020, foram também desenvolvidos trabalhos relevantes noutras matérias, incluindo a proteção dos consumidores, o PEPP, a distribuição de seguros, as Instituições de Realização de Planos de Pensões Profissionais (IORP), o financiamento sustentável e a digitalização.






No que diz respeito ao Conselho Geral do **ESRB**, a Presidente do Conselho de Administração da ASF tem assento como membro não votante e, em conjunto com os bancos centrais e restantes autoridades de supervisão do setor financeiro, ao nível nacional e da UE, participa na definição e implementação de uma política de supervisão macroprudencial abrangente e consistente, a qual tem em conta as interligações e os canais de contágio entre os diferentes subsectores do sistema financeiro. Em 2020, destaca-se igualmente o aumento da frequência das reuniões do Conselho Geral e dos principais comités, bem como a realização de análises transversais dos principais riscos afetando o sistema financeiro europeu e as suas consequências para a economia da União, culminando com a adoção de várias recomendações por este organismo com vista a minimizar o impacto da crise pandémica.

Relativamente à **OCDE**, a ASF continuou, enquanto membro do Comité de Seguros e Pensões Privadas (IPPC), a acompanhar os trabalhos com relevância para o setor segurador e dos fundos de pensões. Durante o ano de 2020, prosseguiram, entre outros, os trabalhos em matéria de integração de fatores *Environmental, Social and Governance* (ESG) nos investimentos do setor, de avaliação do *protection gap* (inexistência de cobertura seguradora para riscos extremos) e de análise da interação entre os sistemas públicos e privados nas áreas de cuidados de longa duração e cuidados de saúde.

Na Associação Internacional de Supervisores de Seguros (**IAIS**), enquanto membro, a ASF tem acompanhado sobretudo os desenvolvimentos em matéria de política macroprudencial, decorrentes, nomeadamente, da implementação prática do *Holistic Framework for Systemic Risk in the Insurance Sector*. Há que sublinhar os desenvolvimentos que têm sido prosseguidos por este organismo em relação à monitorização dos *Insurance Capital Standards* (ICS), as quais representam uma etapa importante na definição de regras comuns e no aprofundamento da compreensão mútua entre os diferentes mercados de seguros à escala mundial.

A *International Organisation of Pension Supervisors* (**IOPS**), da qual a ASF é membro, prosseguiu os trabalhos de desenvolvimento de boas práticas de supervisão dos fundos de pensões, designadamente em matéria de gestão de investimentos e solvência, projeção de benefícios de reforma, digitalização e cibersegurança.

Presença internacional em 2020

	 EIOPA EUROPEAN INSURANCE AND OCCUPATIONAL PENSIONS AUTHORITY	 OCDE	 IOPS INTERNATIONAL ORGANISATION OF PENSION SUPERVISORS	 ESRB European Systemic Risk Board European System of Financial Supervision	 IAIS INTERNATIONAL ASSOCIATION OF INSURANCE SUPERVISORS
Board (EIOPA e ESRB) / General Meeting (IAIS)	1	0	0	1	1
Comités	5	1	1	1	1
Grupos de trabalho (inclui task forces, fóruns e networks)	28	4	0	3	1
	34	5	1	5	3

Impacto da pandemia da COVID-19^{1,2,3,4,5}

Temáticas	<i>Protection Gap</i> ^{6,7}	
	Financiamento sustentável ^{8,9}	Financiamento sustentável ¹⁰
	Digitalização, incluindo resiliência digital e riscos cibernéticos ^{11,12,13,14}	
	Rev. do Regime Solvência II ¹⁵	
	<i>Pan-European Personal Pension Product (PEPP)</i> ¹⁷	<i>Holistic Framework for Systemic Risk</i> ¹⁶

Figura 7

Para um maior detalhe devem consultar-se, no final do Tomo I, as notas e referências desta figura.

A Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (**ASEL**) constituiu-se em 2004 e agrega as autoridades de supervisão de seguros e organismos similares dos países e territórios de língua portuguesa. A ASEL tem como objetivos: (i) fomentar a troca de informações e experiências entre os seus membros e com organizações congéneres; (ii) promover a formação de quadros técnicos; (iii) contribuir para a prestação de assistência técnica de uma forma coordenada entre os seus membros; e (iv) apoiar o desenvolvimento de métodos de regulação e supervisão do mercado segurador e a melhoria da sua eficácia, tendo em vista a proteção dos interesses dos segurados e demais beneficiários de seguros.

A ASF exerce a função de Secretariado da ASEL desde a data da sua constituição e, por inerência do cargo, tem fomentado uma constante troca de informações relevantes em matéria de seguros e de fundos de pensões entre os diversos membros, desenvolvendo estudos, designadamente, um boletim anual do setor segurador e dos fundos de pensões no âmbito da lusofonia. Tem, ainda, promovido um conjunto de ações de formação nas suas instalações, em Lisboa, bem como desenvolvido e estreitado laços de cooperação com outros organismos internacionais.

No início de 2020, a ASF recebeu a visita dos responsáveis máximos da Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (ARSEG), no quadro das relações de cooperação existentes entre as duas Autoridades de Supervisão. Por outro lado, nos dias 7 e 8 de outubro de 2020 realizaram-se, em sistema de videoconferência, a partir das instalações da ASF a 17.ª Assembleia Geral e a XXIV Conferência da ASEL.

A Assembleia Geral, dadas as contingências decorrentes da pandemia da COVID-19, contou com a colaboração da ASF, que prestou à ARSEG o suporte tecnológico e demais condições necessárias para a sua realização.

A XXIV Conferência da ASEL, organizada pela ASF, contou com oradores de renome internacional, tendo sido apresentados temas que incidiram sobre o efeito dos riscos cibernéticos no setor segurador, riscos catastróficos e o impacto da pandemia da COVID-19 no setor segurador e no setor dos fundos de pensões.

A ASF participou no 3.º Fórum de Reflexão, Partilha e Criação de Redes Colaborativas entre Profissionais das Unidades de Informação Financeira, uma iniciativa do Projeto de Apoio à Consolidação do Estado de Direito (PACED) que visa promover a cooperação, o conhecimento mútuo, o intercâmbio de experiências e a partilha de boas práticas entre profissionais das Unidades de Informação Financeira (UIF) dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e de Timor-Leste. A terceira edição deste Fórum centrou-se na temática da recuperação de ativos e no combate ao branqueamento de capitais.

Por último, importa referir que a ASF aprovou uma metodologia para avaliação da equivalência do regime de sigilo profissional de **países terceiros**, tendo iniciado os procedimentos relativamente àqueles em que se afigura necessário dispor de base para a troca regular de informações confidenciais para o cabal exercício das competências de supervisão da ASF e para o estreitamento da cooperação ao abrigo de protocolos bilaterais.



GESTÃO INTERNA DA AUTORIDADE

Esta secção contempla as principais atividades desenvolvidas sob o ponto de vista da organização interna e gestão de recursos da Autoridade, numa perspetiva de reforço da eficácia e da eficiência dos processos de governação, de gestão de risco e de controlo interno.

Em 2020, foram desenvolvidas várias ações orientadas para a promoção da transparência, baseada na partilha e disseminação de informação e conhecimento, e no desenvolvimento de uma cultura organizacional assente em boas práticas e ações alinhadas com os seus valores.

Organização e Planeamento

A criação do Gabinete de Organização e Planeamento e a autonomização da função do Encarregado de Proteção de Dados são exemplos da preocupação do atual Conselho de Administração com a função de planeamento e com o desenvolvimento organizacional, assim como na promoção de uma cultura de boas práticas na utilização de dados pessoais e na definição de uma estratégia de proteção de dados, em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)²⁸ e legislação conexas.

Em linha com a partilha de informação e conhecimento interdepartamental foi constituído, em 2020, o Comité de Mercado. Este órgão tem a incumbência de garantir a partilha de informação e o estabelecimento de medidas articuladas de apoio às atividades de supervisão que, pela sua relevância, implicam uma atuação coordenada e imediata. Estas estruturas, como a Comissão Especializada para a Supervisão e o Comité de Investimentos, criadas em 2019, têm vindo a adquirir uma relevância central na gestão da ASF.

Destaca-se, o exercício de planeamento estratégico, desenvolvido em 2020 para o período de 2020-2024, que contou, para além do forte empenho do Conselho de Administração, com o envolvimento transversal de todas as áreas de atuação da Autoridade e também de alguns

²⁸ Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

stakeholders externos. Este plano delineou as linhas de orientação estratégica, concretizando as respetivas prioridades. Foram desenvolvidas diversas atividades no sentido de garantir o alinhamento desejável entre a estratégia definida e o seu plano de implementação aliado ao Programa de Modernização Digital ASF/SAMA²⁹, lançado em 2019³⁰. Este alinhamento permitirá alavancar a estratégia definida, quer pelo reforço da capacidade de análise da informação de uma forma integrada e transversal, quer pelo reforço dos mecanismos e procedimentos de boa gestão da Autoridade.

Tendo presente o Plano Estratégico, foi elaborado o Plano de Atividades para 2021, com a identificação de indicadores operacionais que permitirão a cada área de atuação acompanhar o progresso e evolução das suas atividades, bem como aferir o seu contributo para a prossecução da estratégia definida.

Auditoria Interna

A função de auditoria interna continuou a promover as melhores práticas, a agregar valor em novas áreas e a desenvolver uma visão mais holística e integral das diversas matérias de cultura organizacional, de governo e controlo interno. Do conjunto alargado de atividades em 2020, merecem destaque as seguintes, pela respetiva relevância, impacto e compromisso:

- realização das auditorias planeadas para 2020 na área da gestão de reclamações apresentadas à ASF contra entidades supervisionadas e do cumprimento das regras orçamentais da despesa;
- acompanhamento contínuo das situações identificadas nas auditorias realizadas no ano anterior;
- participação em grupos de trabalho e desenvolvimento de iniciativas e ações de promoção de boas práticas em áreas relacionadas com a gestão do risco, o controlo, a conformidade e a governação;
- aperfeiçoamento do modelo de governo interno do Gabinete de Auditoria Interna para garantir um elevado desempenho e a responsabilização pelos resultados.

²⁹ Sistema de Apoio à transformação digital da Administração Pública.

³⁰ Para um maior detalhe sobre o Plano de Modernização Digital ASF/SAMA deve consultar-se a secção 'Gestão interna da Autoridade', nomeadamente a área 'Modernização Digital'.

Valorização dos Recursos Humanos

As profundas transformações recentemente ocorridas têm gerado uma rápida evolução do setor segurador e do setor dos fundos de pensões, o que releva a importância de recursos humanos preparados e motivados para a ASF cumprir, com excelência, a sua missão.

Um dos pilares essenciais desta Autoridade reside na competência, no profissionalismo e no sentido de responsabilidade dos seus trabalhadores. A ASF, pela sua natureza e pelo interesse público que protege e representa, exige uma melhoria contínua na prestação dos seus serviços, fazendo uma grande aposta na captação e retenção de talento, na sua formação e qualificação.

Em 2020, a ASF reforçou os seus quadros com a admissão de trabalhadores, muitos deles com um alto nível de *expertise*. O objetivo foi reforçar as suas competências de forma a atingir um elevado desempenho no desenvolvimento das suas responsabilidades. Paralelamente, a ASF procurou também reter os seus talentos, tendo em vista garantir a existência de uma estrutura sólida, motivada e tecnicamente ajustada às necessidades. No final de 2020, o quadro de pessoal era composto por 231 trabalhadores, com uma média de idade de 46 anos. Não obstante, existe uma aposta no rejuvenescimento dos quadros, com as admissões centradas em técnicos jovens.

Indicadores de recursos humanos

Tipo de pedido	2018	2019	2020
Movimentação			
Admissões	7	6	24
Pré-reformas/Reformas	2	4	1
Rescisões/Outros	8	11	5
Escalões Etários			
<25	0	1	2
[25; 34]	36	28	34
[35; 44]	60	56	57
[45; 54]	88	84	91
[55; 64]	38	41	44
>= 65	0	3	3

Quadro 19

Indicadores de recursos humanos (continuação)

Quadro 19

Tipo de pedido	2018	2019	2020
Habilitações Literárias			
Ensino Básico	17	16	16
Ensino Secundário	49	47	47
Ensino Superior	156	150	168
Género			
Homens	38%	38%	39%
Mulheres	62%	62%	61%

Modernização Digital

Em 2020, a ASF iniciou a implementação do Programa de Modernização Digital ASF/SAMA, lançado em 2019. Com efeito, as duas candidaturas apresentadas pela ASF obtiveram pareceres favoráveis, tendo-lhes sido atribuídos financiamentos comunitários. Estas candidaturas permitem à ASF dinamizar e acelerar os seus planos de transformação digital, designadamente na (i) promoção de uma cultura de inovação digital, (ii) preparação e adequação da organização interna para uma resposta adequada aos desafios e macrotendências do mercado (quer sob o ponto de vista da regulação, quer sob o ponto de vista da supervisão) e (iii) ativação de uma arquitetura de sistemas de informação facilitadora, ágil e elástica.

SAMA 1

As grandes linhas de atuação passam pelo desenvolvimento do atual modelo de supervisão e de instrumentos que assegurem a comunicação e integração de dados, numa perspetiva holística, onde se espelhem as características de cada operador. Esta renovação permitirá ganhos de eficiência e eficácia ao nível da supervisão (independentemente da sua vertente prudencial ou comportamental, salvaguardando a autonomia e eventuais conflitos de interesse e procurando o equilíbrio entre as duas áreas de atuação). A rapidez na recolha e tratamento da informação permitirá um ajustamento dos planos de supervisão, em tempo útil, para as eventuais fragilidades que sejam detetadas, ou até mesmo antecipadas, no setor segurador e no setor dos fundos de pensões.

SAMA 2

Orientado para desenvolvimentos internos, ainda que os seus impactos se reflitam no mercado por via de uma atuação mais eficiente sob o ponto de vista administrativo, da gestão de processos e da forma como a ASF chega ao mercado. Destacam-se a este nível os investimentos previstos ao nível da modernização dos canais de comunicação, quer internos, quer externos, através da criação do Portal da Estatística, da reformulação da intranet e dos respetivos sites institucionais da ASF e dos Fundos por si geridos. Relativamente à melhoria dos processos e da gestão interna é de salientar que esta alavancagem permitirá libertar recursos para tarefas que envolvem julgamento profissional do supervisor que não sejam passíveis de ser automatizadas.

Em 2020, foram desenvolvidos os seguintes projetos no âmbito do Programa de Modernização Digital ASF/SAMA:

- **Livro de reclamações eletrônico**

Desenvolvimento da aplicação utilizada pela ASF, de forma a permitir um novo processo de receção das reclamações eletrónicas e a respetiva disponibilização e tramitação no atual Sistema de Gestão de Processos do Consumidor. Foram ainda realizados diversos desenvolvimentos no Portal de Operadores, de modo a suportar toda a comunicação referente a processos de reclamação que envolvam mediadores e empresas de seguros em regime de livre prestação de serviços (LPS).

- **Edoclink**

Upgrade para nova versão que irá permitir à ASF beneficiar de um conjunto de melhorias e novas funcionalidades de relevante utilidade, incluindo a implementação do módulo de *meetings* (gestão eletrónica de reuniões), bem como a alteração de procedimentos e fluxos tendo em vista a desmaterialização total dos processos, com a consequente eliminação do papel (*paperless*). Esta mudança de paradigma para o digital assume maior relevância no atual contexto de teletrabalho.

Para além do Programa de Modernização Digital ASF/SAMA, é também relevante sublinhar a capacidade de adaptação e versatilidade da ASF no período da pandemia em que, graças às infraestruturas tecnológicas e aos sistemas de informação instalados, foi possível assegurar o funcionamento pleno de todos os serviços (áreas de supervisão, regulação, relação com o consumidor e suporte) num cenário novo, baseado no teletrabalho, que trouxe muitos desafios para a organização. Com a entrada em vigor do estado de emergência e a obrigatoriedade de teletrabalho, a ASF adaptou a sua relação com a tecnologia, muito baseada no formato presencial, para um modelo de trabalho remoto, sem disrupções relevantes. Nesse sentido, foram:

- adquiridos e disponibilizados equipamentos portáteis;
- reforçada a capacidade de acessos à infraestrutura da ASF;
- realizadas ações de sensibilização e formação aos utilizadores.

Ao longo do ano, foram também desenvolvidas e implementadas medidas que visaram a melhoria dos sistemas e tecnologias de informação, nomeadamente:

- a atualização do sistema operativo e das ferramentas de produtividade;
- a reformulação significativa da tecnologia de suporte à área de gestão de processos relacionados com o consumidor, com a disponibilização de conteúdos relevantes à situação de cada consumidor, e a estruturação da informação de modo a potenciar uma comunicação mais rápida e eficaz com os consumidores³¹;
- o arranque de um projeto de melhoria da segurança da informação e revisão da arquitetura tecnológica e de processos, na sequência de uma avaliação e diagnóstico da maturidade do programa interno de cibersegurança da ASF.

Foram ainda desenvolvidas várias iniciativas com o objetivo de melhorar a fiabilidade e difusão do uso da base de dados de matrículas de veículos com seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel, nos termos previstos no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto. O objetivo passa por garantir que a base de dados se encontra completa e atualizada em cada momento, e que é possível identificar com certeza e segurança jurídicas os veículos que dispõem de seguro válido e eficaz (informação muito relevante, quer para os cidadãos, quer para as autoridades policiais). A ASF tem vindo a encetar diversos contactos e diligências no sentido de estabelecer uma colaboração ativa com as autoridades responsáveis pela fiscalização do cumprimento das obrigações legais relativas a este seguro.

Investimento em Comunicação

A ASF reconhece a crescente importância da comunicação enquanto instrumento de gestão organizacional. A forma como se relaciona e comunica com os públicos externos e com os seus trabalhadores assume, por isso, uma importância cada vez maior. Desde logo, porque constitui uma obrigação das instituições públicas que estão ao serviço da sociedade portuguesa reforçar a transparência da sua atuação e aceitar o escrutínio do mercado e dos cidadãos em geral.

Em 2020, dado o contexto pandémico, surgiram novos desafios aos quais a ASF esteve atenta e deu uma resposta ágil, eficaz e atempada, salvaguardando a segurança de todos sem incúria das suas responsabilidades enquanto autoridade de supervisão.

³¹ Para um maior detalhe sobre as reformulações introduzidas nos processos relacionados com o consumidor e os conteúdos disponibilizados ao mesmo deve consultar-se a secção 'Proteção do consumidor'.

A nível interno, o quadro circunstancial decorrente da pandemia obrigou toda a organização a um esforço de adaptação às ferramentas de trabalho à distância, tendo sido dedicado especial enfoque à criação de suportes de comunicação que permitiram manter, não só o cumprimento das responsabilidades funcionais das diferentes unidades orgânicas, como também assegurar os necessários níveis de interação entre os trabalhadores da ASF.

A política de **comunicação interna** desenvolvida privilegiou a promoção de uma cultura de transparência, com partilha de informação e conhecimento entre as diversas áreas de atuação e fomentando, igualmente, a coesão organizacional e social.

A plataforma Intranet foi objeto de uma profunda reformulação no que diz respeito aos conteúdos partilhados, tendo sido desenvolvida uma política de publicitação de informação de gestão, como forma de garantir a transparência de atuação, mas também a partilha sistemática de informação operacional e técnica junto de toda a organização, de forma a promover a criação de uma cultura comum alicerçada na competência técnica e no sentido de responsabilidade.

Foram ainda desenvolvidas iniciativas transversais à organização, tanto na dimensão exclusivamente digital como, sempre que foi possível, em sistema misto – presencial e digital –, nomeadamente, a realização de *workshops* e videoconferências, versando sobre temas de relevância para a missão da ASF.

Por último, ainda na dimensão interna, procurou-se, em parceria com a Casa de Pessoal da ASF, envolver os trabalhadores em projetos de solidariedade social com relevância para a comunidade e também desenvolver iniciativas de natureza mais lúdica visando promover o espírito de grupo e a coesão das equipas.

Na perspetiva externa destaca-se a prioridade dada à comunicação atempada de todas as medidas excecionais adotadas pela ASF no âmbito da pandemia, tanto as destinadas aos operadores supervisionados, como as destinadas especificamente aos consumidores de seguros e consumidores de fundos de pensões, nomeadamente através da criação de áreas específicas nos *sites* institucionais, mas também recorrendo a outras estratégias proativas de ligação aos destinatários, como sejam a utilização das redes sociais (*facebook*) e a utilização de *newsletters* específicas.

No que respeita à **comunicação externa**, foi reforçada a comunicação destinada aos diferentes *stakeholders*, com o intuito de informar todos os interessados sobre o que é feito, como é feito e de prestar contas. De entre o conjunto de valores que norteiam a atuação da ASF, a transparência e o escrutínio público são dois vetores muito presentes na ação quotidiana da Autoridade.

Procurou-se disponibilizar a todos os públicos-alvo conteúdos atuais e de qualidade, recorrendo a ferramentas sobretudo digitais e a soluções apelativas para o utilizador, sendo exemplo desse esforço a permanente atualização dos portais já existentes.

A comunicação com as audiências especializadas, nomeadamente os operadores e outras partes interessadas que se relacionam de forma frequente com a Autoridade, foi também reforçada, realizando-se sessões de trabalho específicas em formato *webinar* dedicadas a temas atuais ou de desenvolvimento futuro, como sejam o seguro de responsabilidade civil automóvel e os fenómenos da condução sem seguro e, ainda, o *Insurtech*.

Pela sua dimensão inovadora, merece igualmente destaque a adoção de uma política de reforço do processo de participação e envolvimento de todo o mercado no processo regulamentar, realizando-se, pela primeira vez no contexto da consulta pública obrigatória dos projetos de normas regulamentares, uma sessão pública de apresentação do projeto regulamentar em curso, contribuindo para o reforço da transparência e do envolvimento de todos os intervenientes no quadro regulamentar.

Ainda na área da divulgação e partilha de informação técnica, em 2020, a ASF prosseguiu o esforço iniciado em 2019 de renovação gráfica e de conteúdos das publicações, tendo por objetivo torná-las mais apelativas para os leitores e promovendo os necessários ajustamentos para que a sua divulgação possa ocorrer em tempo mais oportuno e atual. Os canais digitais de comunicação da ASF continuaram a receber muita atenção dos seus utilizadores.

Comunicação externa







					
APP 'Tem Seguro?'	APP 'Os Meus Seguros'	APP 'ASF'	Facebook	Site institucional da ASF na Internet	Portal do Consumidor
23 900 instalações ativas(*)	1 032 instalações ativas (*)	6 433 instalações ativas (*)	156 posts	926 881 visitas	1 577 811 visitas
			1 609 seguidores	4 277 533 visualizações	12 140 626 visualizações

Figura 8

(*) Instalações ativas das lojas App Store e Google Play.

Consciente da crescente importância e do alcance destas plataformas para a sua comunicação externa com operadores e público em geral, a ASF procedeu em 2020 a uma reformulação dos seus portais digitais, que, para além da renovação dos seus *layouts*, foram também objeto de uma reorganização dos seus conteúdos.

No quadro do *website* da ASF é de destacar, entre outras melhorias, um reforço da componente institucional, com um incremento na visibilidade de informação relevante, igualmente objeto de divulgação adicional através do envio sistemático da *Newsletter* ASF. Paralelamente, a renovação dos portais do FGA e do FAT promoveu uma revitalização identitária destes fundos geridos pela ASF, sublinhando o seu perímetro de autonomia.

De referir ainda, à semelhança do já sublinhado anteriormente, a divulgação de conteúdos informativos e ferramentas de interesse para os consumidores de seguros e consumidores de fundos de pensões, mas também para os profissionais destes setores, através do Portal do Consumidor que dedicou especial atenção à facilitação do acesso à informação útil pelos utilizadores e à sua comunicação em linguagem simples e acessível³². Numa realidade cada vez mais digital, é imperativo dar continuidade ao esforço de desenvolvimento destas ferramentas, que permitam a tomadores de seguros, segurados, subscritores, participantes, beneficiários e lesados, e a profissionais do setor, o acesso rápido e simples, mas também de uma forma segura e fidedigna, à informação que a ASF disponibiliza.

Nesse sentido, a ASF assume como objetivo prioritário para 2021 o reforço dos instrumentos

³² Para um maior detalhe sobre as reformulações introduzidas nos processos relacionados com o consumidor e os conteúdos disponibilizados ao mesmo deve consultar-se a secção 'Proteção do consumidor'

de comunicação, quer internos, quer externos, através da reformulação da sua Intranet e dos respetivos sites institucionais da ASF e dos Fundos por si geridos (FAT e FGA), bem como do Portal do Consumidor. Esta reformulação está enquadrada no Programa de Modernização Digital ASF/SAMA e constituirá um importante fator de estímulo dos planos de transformação digital previstos no Plano Estratégico da ASF para o período de 2020-2024.

O ano de 2020 ficou ainda marcado pelo início de um processo estruturado e permanente de relação entre a ASF e a comunicação social. Pretendeu-se criar um canal privilegiado desta Autoridade com os media como forma de reforçar a estratégia de comunicação externa para, dessa forma, alcançar um público cada vez mais vasto e heterogéneo.

A ação desenvolvida pela assessoria de imprensa da ASF pretende criar notoriedade para a atividade seguradora e dos fundos de pensões, alertando o mercado e a sociedade civil para as alterações regulamentares e ações de supervisão desenvolvidas por esta Autoridade, promover o conhecimento de forma simples, clara e transparente de temas relacionados com a atividade seguradora e a atividade dos fundos de pensões, divulgar as ações de literacia financeira, dar destaque ao conhecimento, experiência e capacidade técnica dos profissionais desta Autoridade e, sobretudo, desenvolver ações que defendam e projetem a reputação da ASF e de todos quantos nela trabalham.



O impacto da pandemia da COVID-19 e as iniciativas promovidas pela ASF em resposta às necessidades das famílias e dos agentes económico marcou de forma significativa as ações proativas desenvolvidas pela assessoria de imprensa. O ano ficou também marcado pela necessidade de reagir a temas publicados nos media que, de forma direta e/ou indireta, impactaram a ASF e a sua atividade, sobretudo relacionados com entidades sob supervisão desta Autoridade.

Desenvolvimento Sustentável

No âmbito das suas atribuições de regulação e supervisão, a ASF norteia a sua atividade de acordo com elevados padrões de qualidade, defendendo princípios de legalidade, transparência e eficácia, numa administração racional e cuidada dos meios e recursos disponíveis, com foco na melhoria, qualitativa e quantitativa, dos serviços prestados aos cidadãos, em particular, aos tomadores de seguros, segurados, subscritores, participantes, beneficiários e lesados.

Na prossecução do seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, a ASF manteve o foco na promoção de uma cultura interna que, para além de contribuir para a coesão organizacional e social, assegura a administração dos recursos de forma eficiente e sem desperdícios, propondo soluções organizativas e métodos de atuação que valorizem a adoção de comportamentos sustentáveis e fomentem a participação de todos.

Neste âmbito, em 2020, a ASF promoveu uma cultura ambiental sustentada na implementação de medidas tendentes a fomentar a redução de consumos diversos numa ótica de utilização racional dos recursos. Adicionalmente, releva-se ainda o incentivo à recolha seletiva de resíduos para triagem e reciclagem, o controlo da qualidade do ar nas instalações, a promoção de valores, comportamentos e hábitos saudáveis, zelando pela saúde e segurança dos seus trabalhadores, a adaptação das instalações à nova realidade pandémica e o incentivo ao regime de teletrabalho e à criação de equipas rotativas sempre que possível.

DESAFIOS FUTUROS





DESAFIOS FUTUROS

Um dos principais desafios com que a ASF se depara é dar continuidade ao acompanhamento circunstanciado da situação financeira e operacional das entidades sob a sua supervisão, acautelando os impactos adversos, diretos e indiretos, que a pandemia da COVID-19 provocou no setor segurador e no setor dos fundos de pensões.

Contudo, os desafios não se esgotam nas consequências nefastas da pandemia, existindo outras matérias e desafios que irão merecer a atenção da ASF, não somente em 2021, mas também nos anos seguintes, já que o ano de 2020 foi marcado por um conjunto de eventos com consequências que irão perdurar nos próximos anos.

Revisão da Diretiva Solvência II

Com a entrega do aconselhamento à Comissão Europeia (CE) para a revisão da Diretiva Solvência II, espera-se que a proposta da Comissão seja apresentada no terceiro trimestre de 2021, após a qual seguirá para apreciação pelo Parlamento e Conselho Europeu. Além da introdução de refinamentos no regime em vigor, estas propostas deverão criar um quadro de políticas e instrumentos macroprudenciais, um regime harmonizado de recuperação e de resolução de empresas de seguros, bem como requisitos de estabelecimento, ao nível de cada Estado-Membro, de fundos de garantia de seguros ou mecanismos alternativos. A ASF terá um papel central em todo o processo, que se antecipa plurianual, prestando aconselhamento técnico à estrutura nacional que acompanhará a fase de negociação política e, posteriormente, apoiando o legislador nacional na implementação das alterações legislativas respetivas. Em paralelo, são esperados trabalhos intensos no seio da EIOPA de análise dos fundamentos técnicos das propostas de revisão e de elaboração de regulamentação, de implementação e execução, nos quais a ASF também participará ativamente.

Acompanhamento dos trabalhos da Presidência Portuguesa da União Europeia

Durante o primeiro semestre de 2021, Portugal assume a Presidência do Conselho da União Europeia (UE). A ASF irá acompanhar alguns dos *dossiers*, nomeadamente através da participação nos grupos de trabalho responsáveis pela revisão da diretiva sobre o seguro de responsabilidade civil automóvel (SORCA) e pelo *dossier* sobre o pacote legislativo relativo à Resiliência Operacional Digital (DORA).

Financiamento sustentável

O financiamento sustentável é uma matéria de elevada atualidade e importância, ao nível mundial, cujos desenvolvimentos a ASF tem vindo a acompanhar através dos vários *fora* em que participa. Nos próximos anos, irão acentuar-se os desafios colocados ao setor segurador, ao setor dos fundos de pensões e aos seus intervenientes, no sentido de contribuírem para o objetivo de se alcançar uma economia mais sustentável e uma sociedade mais responsável, onde as decisões de investimento e a criação de produtos estejam alinhadas com as preocupações ambientais, sociais e de governação. A ASF assumirá, em articulação com os atores políticos e as suas congéneres, um papel relevante na prossecução destes objetivos à escala nacional e europeia.

Digitalização da economia

A digitalização, enquanto tema transversal a todos os setores da sociedade e abrangendo toda a cadeia de valor, está cada vez mais presente nas atividades diárias do setor segurador e do setor dos fundos de pensões, desde os métodos e ferramentas utilizados na conceção dos produtos, como é o caso da utilização de *Big Data*, até à própria utilização dos bens e serviços, por exemplo, *usage based insurance*, ou mesmo na gestão de sinistros.

Neste sentido, a ASF continuará a acompanhar os principais desenvolvimentos e evoluções em matéria de digitalização e inovação, bem como a abraçar o desafio de incorporar no seu pacote regulatório e nas suas práticas de supervisão – prudencial, comportamental e de estabilidade financeira – estes desenvolvimentos, em consonância com as diretrizes que têm vindo a ser emanadas a nível europeu, nomeadamente pela CE e pela EIOPA.

Protection gap

A crise pandémica veio suscitar uma preocupação importante sobre o papel que a atividade seguradora pode assumir na proteção dos agentes económicos e das famílias, designadamente o *protection gap*, ou seja, a existência de um conjunto de fenómenos adversos para os quais poderá não existir oferta adequada e suficiente de coberturas de seguros.

Historicamente esta questão tem vindo a ser suscitada relativamente aos fenómenos catastróficos (tais como sismos, tempestades, incêndios florestais ou inundações), ganhando pertinência atual o caso dos riscos pandémicos. Assim, é fundamental encontrar soluções para aumentar a cobertura seguradora para riscos especialmente adversos para a economia e a sociedade, em articulação com políticas de natureza pública, com impactos que podem ter manifestações a vários níveis e em diferentes horizontes temporais, nomeadamente, nos prémios, na sinistralidade, nas poupanças, no consumo, entre outros.

Persistência do ambiente de taxas de juro muito baixas

A persistência do ambiente de taxas de juro muito baixas, decorrente das políticas monetárias fortemente acomodáticas, tem vindo a acarretar preocupações diversas ao setor segurador e ao setor dos fundos de pensões, em especial no modelo de negócio do ramo Vida, que implicam a necessidade de monitorizar a evolução dos riscos subjacentes às carteiras de investimento das empresas de seguros e dos fundos de pensões, cuja materialização pode levar à deterioração da sua posição financeira e à pressão sobre a solvabilidade, bem como a sustentabilidade da oferta de novos produtos de poupança suficientemente atrativos.

Notas e referências de rodapé à Figura 5 – Iniciativas da EIOPA

¹<https://www.eiopa.europa.eu/content/guidelines-outsourcing-cloud-service-providers-now-available-national-supervisory>

²https://www.eiopa.europa.eu/content/supervisory-statement-impact-ultra-lownegative-interest-rate-environment_en

³https://www.eiopa.europa.eu/content/eiopa-statement-actions-mitigate-impact-coronaviruscovid-19-eu-insurance-sector_en

⁴https://www.eiopa.europa.eu/content/recommendations-supervisory-flexibility-regarding-deadline-supervisory-reporting-and-public_en

⁵EIOPA urges insurers and intermediaries to continue to take actions to mitigate the impact of Coronavirus/COVID-19 on consumers | Eiopa ([europa.eu](https://www.eiopa.europa.eu))

⁶EIOPA urges (re)insurers to temporarily suspend all discretionary dividend distributions and share buy backs | Eiopa ([europa.eu](https://www.eiopa.europa.eu))

⁷EIOPA publishes Opinion on the supervision of remuneration principles in the insurance and reinsurance sector | Eiopa ([europa.eu](https://www.eiopa.europa.eu))

⁸https://www.eiopa.europa.eu/content/statement-principles-mitigate-impact-coronaviruscovid-19-occupational-pensions-sector_en

⁹https://www.eiopa.europa.eu/content/consumer-guide-understand-your-insurance-coverage-during-coronaviruscovid-19-outbreak_en

¹⁰EIOPA supports the ESRB's call on enhanced monitoring of liquidity risks in the insurance sector | Eiopa ([europa.eu](https://www.eiopa.europa.eu))

¹⁰EIOPA clarifies supervisory expectations on product oversight and governance requirements in the context of COVID-19 | Eiopa ([europa.eu](https://www.eiopa.europa.eu))

¹²Supervisory Statement on the Solvency II recognition of schemes based on reinsurance with regard to COVID-19 and credit insurance | Eiopa ([europa.eu](https://www.eiopa.europa.eu))

¹³Insurance against pandemic risk: EIOPA identifies options for shared resilience solutions | Eiopa ([europa.eu](https://www.eiopa.europa.eu))

¹⁴EIOPA Statement on Solvency II supervisory reporting in the context of COVID-19 | Eiopa ([europa.eu](https://www.eiopa.europa.eu))

¹⁵https://www.eiopa.europa.eu/content/eiopa-finalises-regulation-pan-european-personal-pension-product_en

¹⁶<https://www.eiopa.europa.eu/content/eiopa-approach-supervision-product-oversight-and-governance>

¹⁷<https://www.eiopa.europa.eu/content/eiopa-finalises-guidelines-information-and-communication-technology-security-and-governance>

¹⁸EIOPA calls for sound supervisory practices in registering or authorising IORPs to foster a level-playing field across the EU | Eiopa ([europa.eu](https://www.eiopa.europa.eu))

¹⁹EIOPA's pilot dashboard addresses the natural catastrophe protection gap | Eiopa ([europa.eu](https://www.eiopa.europa.eu))

²⁰EIOPA recommends actions and best practices to national supervisory authorities to improve supervisory practices regarding cross-border activities | Eiopa ([europa.eu](https://www.eiopa.europa.eu))

²¹ https://www.eiopa.europa.eu/content/opinion-2020-review-of-solvency-ii_en

²² Brexit Consumer Guide: Practical information for consumers with a life insurance policy or pension from the UK | Eiopa ([europa.eu](https://www.eiopa.europa.eu))

Notas e referências de roda pé à Figura 7 – Presença Internacional em 2020

¹ EIOPA: https://www.eiopa.europa.eu/browse/covid-19-measures_en

² OCDE: <https://www.oecd.org/daf/fin/insurance/insurance-and-covid-19.htm>

³ IOPS: <http://www.iopsweb.org/IOPS-statement-on-pension-supervisory-actions-Covid-19-crisis.pdf>

⁴ ESRB: <https://www.esrb.europa.eu/home/search/coronavirus/html/index.en.html>

⁵ IAIS: <https://iaisweb.org/news/iais-executive-committee-takes-steps-to-address-impact-of-covid-19-on-the-insurance-sector>

⁶ EIOPA: https://www.eiopa.europa.eu/content/pilot-dashboard-insurance-protection-gap-natural-catastrophes_en

https://www.eiopa.europa.eu/content/insurance-against-pandemic-risk-eiopa-identifies-options-shared-resilience-solutions_en

⁷ OCDE: <http://www.oecd.org/finance/insurance/Initial-assessment-of-insurance-coverage-and-gaps-for-tackling-COVID-19-impacts.pdf>

⁸ EIOPA: https://www.eiopa.europa.eu/browse/sustainable-finance_en

⁹ OCDE: <http://www.oecd.org/daf/oecd-business-and-finance-outlook-26172577.htm>

¹⁰ IAIS: <https://www.iaisweb.org/file/88991/issues-paper-on-the-implementation-of-the-tcfd-recommendations>

¹¹ EIOPA: https://www.eiopa.europa.eu/content/guidelines-outsourcing-cloud-service-providers_en

https://www.eiopa.europa.eu/content/guidelines-information-and-communication-technology-security-and-governance_en

¹² OCDE: <https://www.oecd.org/daf/fin/insurance/building-a-sustainable-cyber-insurance-market.htm>

¹³ ESRB: <https://www.esrb.europa.eu/news/pr/date/2020/html/esrb.pr200219~61abad5f20.en.html>

¹⁴ IAIS: <https://www.iaisweb.org/file/89244/issues-paper-on-use-of-big-data-analytics-in-insurance>

¹⁵ EIOPA: https://www.eiopa.europa.eu/browse/solvency-ii/2020-review-of-solvency-ii_en

¹⁶ IAIS: <https://www.iaisweb.org/page/supervisory-material/financial-stability/file/87206/global-monitoring-exercise>

¹⁷ EIOPA: <https://www.eiopa.europa.eu/content/eiopa-finalises-regulation-pan-european-personal-pension-product>

**TOMO II.
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**





PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS



Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões apurou no ano de 2020 um resultado líquido no valor de 3 715 797,16 euros.

O Conselho de Administração, nos termos do n.º 4 do artigo 35.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro, propõe a sua aplicação na seguinte forma:

- “Reserva para riscos de atividade”70 000,00 euros;
- “Resultados transitados” 3 645 797,16 euros.



ANÁLISE FINANCEIRA

ANÁLISE FINANCEIRA



ASF apresenta as contas anuais do período iniciado em 1 de janeiro de 2020 de acordo com os seus Estatutos, aprovados pelo Decreto-lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro e alterados pelo Decreto-lei n.º 59/2018, de 2 de agosto, e com o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de setembro.

Posição patrimonial da ASF

Unidade: milhares de euros

	2020	2019	2018
Ativo	51 373	46 335	41 070
Património líquido	37 785	33 980	29 325
Passivo	13 588	12 355	11 745

Quadro 1

No final do exercício de 2020, o total do ativo líquido da ASF atingiu o montante de 51 373 milhares de euros, refletindo um acréscimo de 5 038 milhares (+11%) relativamente ao ano anterior que se deveu, especialmente, à variação das disponibilidades, de 5 563 milhares euros.

O total do passivo, no montante de 13 588 milhares de euros, teve uma variação anual de cerca de 10% e é constituído, maioritariamente, por outras contas a pagar.

O capital próprio de 37 785 milhares de euros é constituído, para além do resultado líquido do exercício, pelas reservas e pelos resultados transitados, no montante de 18 500 e 15 569 milhares de euros, respetivamente. As reservas dizem respeito à reserva para equilíbrio financeiro que tem por base assegurar a estabilidade financeira da ASF face a possíveis desvios na receita e à reserva para riscos de atividade incorridos pela ASF, no exercício de poderes de regulação e supervisão do setor segurador e dos fundos de pensões. Face ao anterior ano, as variações do capital próprio respeitam, essencialmente, à aplicação do resultado líquido do exercício de 2019.

Evolução das receitas e despesas da ASF

Unidade: milhares de euros

	2020	2019	2018
1. Receitas correntes	25 040	19 814	19 294
2. Despesas	19 660	16 179	15 342
Correntes	19 250	15 801	14 986
Capital	410	378	356
3. Saldo orçamental (1-2)	5 380	3 635	3 952

Quadro 2

As receitas correntes da ASF registaram uma realização orçamental de 97%, apresentando uma estrutura em que as cobranças de taxas de supervisão e de comissões pela gestão do FGA e do FAT representam 75% e 24%, respetivamente. As taxas cobradas às entidades supervisionadas totalizaram 18 863 milhares de euros, mais 1,1% que o valor arrecadado no ano de 2019.

As despesas correntes realizadas pela ASF decompõem-se essencialmente em duas grandes rubricas: (i) as despesas com o pessoal, no montante de 13 152 milhares de euros, e (ii) a aquisição de bens e serviços, no montante de 3 963 milhares de euros, as quais representam 67% e 20% das despesas efetivas, respetivamente.

A variação anual das despesas correntes está influenciada pela decisão do Conselho de Administração de a ASF comportar a totalidade dos encargos com as estruturas que apoiam as atividades do FGA e do FAT, enquanto no ano de 2019, parte destas despesas, incluindo as despesas com pessoal, foram assumidas pelos respetivos orçamentos daqueles Fundos.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço

Unidade: euros

Rubricas	Notas	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO			
Ativo Não Corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	376 901	394 111
Ativos intangíveis	7	595 467	629 935
Diferimentos	12	12 300	-
Outros ativos financeiros	9	12 151 250	9 000 000
		13 135 918	10 024 046
Ativo Corrente			
Outras contas a receber	11	9 927 666	10 621 954
Diferimentos	12	423 725	382 275
Outros ativos financeiros	9	-	2 983 925
Caixa e depósitos	5	27 886 079	22 322 704
		38 237 470	36 310 859
Total do Ativo		51 373 388	46 334 905
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Reservas	13	18 500 000	18 160 000
Resultados transitados	13	15 569 473	11 497 287
Resultado líquido do período	13	3 715 797	4 322 313
Total do Património Líquido		37 785 270	33 979 600
PASSIVO			
Passivo Não Corrente			
Provisões	14	287 768	251 172
		287 768	251 172
Passivo Corrente			
Fornecedores	16	64 975	42 964
Estado e outros entes públicos	17	447 708	456 362
Outras contas a pagar	18	12 787 667	11 604 806
		13 300 350	12 104 132
Total do Passivo		13 588 118	12 355 304
Total do Património Líquido e Passivo		51 373 388	46 334 905

O Conselho de Administração

Filipe Valentim
(O Contabilista Certificado)

Luís Manuel Pires
(O Diretor Financeiro)

Filipe Aleman Serrano
(Vice-Presidente)

Margarida Corrêa de Aguiar
(Presidente)

Manuel Caldeira Cabral
(Vogal)

Demonstração dos Resultados por natureza

Unidade: euros

Rendimentos e Gastos	Notas	2020	2019
Impostos, contribuições e taxas	19	18 482 973	19 435 767
Fornecimentos e serviços externos	20	(3 817 426)	(3 735 339)
Gastos com o pessoal	21	(14 492 909)	(10 971 149)
Transferências e subsídios concedidos	22	(1 551 198)	(1 233 364)
Provisões (aumentos/reduções)	14	(36 596)	(3 406)
Aumentos/reduções de justo valor	23	167 325	492 700
Outros rendimentos	25	5 990 274	1 291 039
Outros gastos	26	(664 624)	(652 734)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		4 077 819	4 623 514
Gastos/reversões de depreciação e amortização	24	(461 772)	(405 821)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis		-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		3 616 047	4 217 694
Juros e rendimentos similares obtidos	27	160 025	160 151
Juros e gastos similares suportados	28	(26 670)	(21 905)
Resultado antes de impostos		3 749 402	4 355 940
Imposto sobre o rendimento	10	(33 605)	(33 627)
Resultado líquido do período		3 715 797	4 322 313

O Conselho de Administração

Filipe Valentim
(O Contabilista Certificado)

Luís Manuel Pires
(O Diretor Financeiro)

Filipe Aleman Serrano
(Vice-Presidente)

Margarida Corrêa de Aguiar
(Presidente)

Manuel Caldeira Cabral
(Vogal)

Demonstração das alterações no património líquido

Unidade: euros

Descrição	Notas	Património Líquido			Total
		Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	
Saldo em 31 de dezembro de 2018		17 810 000	7 560 099	3 954 952	29 325 050
Alterações no Período					
Afetação do Resultado Líquido	13	350 000	3 604 952	(3 954 952)	-
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	21	-	332 237	-	332 237
Resultado Líquido do Período	13	-	-	4 322 313	4 322 313
Saldo em 31 de dezembro de 2019		18 160 000	11 497 287	4 322 313	33 979 600
Alterações no Período					
Afetação do Resultado Líquido	13	340 000	3 982 313	(4 322 313)	-
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	21	-	89 872	-	89 872
Resultado Líquido do Período	13	-	-	3 715 797	3 715 797
Saldo em 31 de dezembro de 2020		18 500 000	15 569 473	3 715 797	37 785 270

O Conselho de Administração

Filipe Valentim
(O Contabilista Certificado)

Luís Manuel Pires
(O Diretor Financeiro)

Filipe Aleman Serrano
(Vice-Presidente)

Margarida Corrêa de Aguiar
(Presidente)

Manuel Caldeira Cabral
(Vogal)

Demonstração dos fluxos de caixa

Unidade: euros

Rúbricas	Notas	Períodos	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		-	-
Recebimentos de contribuintes		18 904 380	18 663 912
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		-	-
Recebimentos de utentes		-	-
Pagamentos a fornecedores		(4 540 730)	(4 052 659)
Pagamentos ao pessoal		(12 619 526)	(9 732 030)
Pagamentos a contribuintes / utentes		-	-
Pagamentos de transferências e subsídios		(2 028 997)	(1 967 688)
Pagamentos de prestações sociais		-	-
Caixa gerada pelas operações		(284 872)	2 911 535
Pagamento/Recebimento do Imposto sobre o rendimento		(33 605)	(27 673)
Outros recebimentos/pagamentos		5 948 626	992 119
Outros recebimentos/pagamentos - extra orçamental		182 855	306 545
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		5 813 003	4 182 525
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	6	(215 471)	(104 369)
Ativos intangíveis	7	(194 525)	(273 103)
Propriedades de investimento		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros ativos		-	-
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	6	343	4 543
Ativos intangíveis		-	-
Propriedades de investimento		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros ativos		-	-
Subsídios ao investimento		-	-
Transferências de capital		-	-
Juros e rendimentos similares		160 025	131 802
Rendas		-	-
Dividendos		-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		(249 629)	(241 127)

Demonstração dos fluxos de caixa (continuação)

Unidade: euros

Rúbricas	Notas	Períodos	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		-	-
Cobertura de prejuízos		-	-
Doações		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares		-	-
Dividendos		-	-
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c)		5 563 375	3 941 399
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		22 322 704	18 381 306
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	27 886 079	22 322 704
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período		22 322 704	18 381 306
- Equivalentes a caixa no início do período		22 322 704	18 381 306
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		-	-
- Variações cambiais de caixa no início do período		-	-
= Saldo da gerência anterior		22 322 704	18 381 306
De execução orçamental		14 942 530	11 307 677
De operações de tesouraria		7 380 175	7 073 629
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	27 886 079	22 322 704
- Equivalentes a caixa no fim do período		27 886 079	22 322 704
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		-	-
- Variações cambiais de caixa no fim do período		-	-
= Saldo para a gerência seguinte	5	27 886 079	22 322 704
De execução orçamental		20 323 049	14 942 530
De operações de tesouraria		7 563 029	7 380 175

O Conselho de Administração

Filipe Valentim
(O Contabilista Certificado)

Luís Manuel Pires
(O Diretor Financeiro)

Filipe Aleman Serrano
(Vice-Presidente)

Margarida Corrêa de Aguiar
(Presidente)

Manuel Caldeira Cabral
(Vogal)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (Autoridade ou ASF) rege-se pelos seus Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 59/2018, de 2 de agosto, e é dotada de autonomia administrativa, financeira e de gestão, com património próprio.

A ASF está inscrita no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob o n.º 501328599, com o código de atividade n.º 84130, e está sediada na Avenida da República, n.º 76, 1600-205 Lisboa.

O código de classificação orgânica atribuído à ASF é o seguinte: 05 1 09 03 00.

A ASF é uma das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo, conforme determina a respetiva Lei-quadro, a Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, alterada pelas Leis n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, n.º 71/2018, de 31 de dezembro e n.º 12/2017, de 2 de maio.

A ASF é independente no exercício das suas funções e não se encontra sujeita a superintendência ou tutela governamental (n.º1 do artigo 4.º dos Estatutos da ASF), mas o seu orçamento, os planos de atividades, anuais e plurianuais, o relatório e as contas anuais carecem de aprovação prévia por parte do membro do Governo responsável pela área das finanças (n.º 4 do artigo 4.º dos Estatutos da ASF).

A ASF tem por missão assegurar o regular funcionamento do mercado segurador e dos fundos de pensões, através da promoção da estabilidade e solidez financeira das entidades sob a sua supervisão, bem como da garantia da manutenção de elevados padrões de conduta por parte das mesmas, com vista ao objetivo principal de proteção dos tomadores de seguros, segurados, subscritores, participantes, beneficiários e lesados. Adicionalmente, assegura a cooperação com autoridades de supervisão congéneres a nível da União Europeia ou a nível internacional, exerce funções de apoio técnico e consulta à Assembleia da República e ao Governo em matérias relativas ao setor de atividade sob supervisão e efetua a gestão do Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT) e do Fundo de Garantia Automóvel (FGA), entre as demais funções que lhe forem cometidas por lei ou outras atribuições definidas nos estatutos da ASF.

No que respeita ao regime financeiro da ASF, o artigo 35.º dos seus Estatutos estabelece o seguinte:

- 1) *“A gestão financeira e patrimonial da ASF, rege-se pelo disposto na lei-quadro das entidades reguladoras, nos presentes estatutos e, supletivamente, pelo regime jurídico aplicável às entidades públicas empresariais;*
- 2) *Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 37.º, à ASF não são aplicáveis as regras da contabilidade pública e o regime dos fundos e serviços autónomos, nomeadamente as normas relativas à autorização de despesa, à transição e utilização dos resultados líquidos e às cativações de verbas;*
- 3) *A ASF respeita os princípios da prévia cabimentação e programação da realização das despesas subjacentes à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas;*
- 4) *Os resultados líquidos da ASF, que podem transitar para o ano seguinte, são utilizados entre outras aplicações:*
 - a) *Na constituição, pelo conselho de administração, de reserva para riscos de atividade ou para riscos de insuficiência de receitas ou de outras reservas que contribuem para a estabilidade dos montantes das taxas a que as entidades supervisionadas estão sujeitas;*
 - b) *Na promoção do desenvolvimento de conhecimento técnico e respetiva difusão e no esforço da literacia financeira, no que se refere à atividade seguradora e dos fundos de pensões”.*

O Conselho de Administração, o Conselho Consultivo e a Comissão de Fiscalização são os órgãos da ASF cuja constituição e respetivas atribuições estão definidas nos artigos 11.º a 29.º dos Estatutos da ASF.

As demonstrações financeiras e o respetivo anexo são apresentados com a unidade monetária em euros, integram o “Relatório de Atividade e Contas Anuais de 2020” e foram aprovadas pelo Conselho de Administração da ASF na reunião de 23 de março de 2021.

O Conselho de Administração entende que as demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da ASF, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

A aplicação do Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP) à ASF decorre do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 67/2013, de 28 de agosto (Lei-Quadro das entidades reguladoras), com a sua nova redação, dada pela Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro, estabelecendo-se a partir de 1 de janeiro de 2019 que “As entidades reguladoras aplicam o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)”.

A ASF considera a implementação de contabilidade de gestão como um dos objetivos ao nível de gestão interna, pelo que desenvolverá em 2021 os procedimentos necessários à sua implementação, quer na ASF, quer nos Fundos sob sua gestão.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos, mantidos em conformidade com o SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro e de acordo com a estrutura conceptual da informação financeira pública e com as normas de contabilidade pública relevantes para a ASF.

A comparação anual da informação financeira e orçamental reflete a decisão do Conselho de Administração de alteração do critério de imputação de despesas ao FAT e FGA. A partir do ano de 2020, as despesas com funcionamento e a gestão do FAT e FGA passaram a ser imputadas diretamente ao orçamento e às contas da Autoridade, cobrando esta aos Fundos, em contrapartida, uma comissão de gestão, a incidir sobre o valor líquido da carteira de investimentos do último balanço aprovado à data de elaboração do orçamento a que respeita o exercício.

Os valores das comissões de gestão cobrados em 2020 correspondem aos valores orçamentados (Nota 25).

O enquadramento dos encargos de gestão com o FGA e o FAT já vinha a ser objeto de análise, designadamente por um grupo de trabalho interno constituído em julho de 2020. No início de 2021 a ASF decidiu consultar o mercado para a contratação de um consultor externo que realize um estudo relativo ao modelo de financiamento da ASF bem como à forma de remuneração pela gestão do FAT e do FGA. Esse procedimento foi definitivamente lançado em março de 2021.

3. ADOÇÃO DAS NORMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA

A ASF adotou as Normas de Contabilidade Pública (NCP) em 2018, pela primeira vez, pelo que no âmbito das políticas contabilísticas foram introduzidas as seguintes alterações:

a) ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Com a adoção do SNC AP e, em particular, da NCP 18 – Instrumentos Financeiros, os ativos financeiros são mensurados ao justo valor, sempre que negociados em mercados ativos, abertos e organizados, sendo as respetivas variações reconhecidos nos resultados do período.

Neste contexto, foi registada a variação do justo valor dos ativos financeiros na rubrica “Aumento e reduções do justo valor” incluída na demonstração dos resultados.

b) revisão das taxas de amortização dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A Autoridade utiliza como referência o Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento para amortizar os respetivos ativos.

c) multas e outras penalidades

Em conformidade com a NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Autoridade optou por classificar os itens patrimoniais relacionados com multas a receber e a pagar como ativos e passivos contingentes, respetivamente, uma vez que a sua recuperabilidade/exigibilidade é incerta e não está totalmente sob o controlo da ASF.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

4.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivo suporte documental, mantidos de acordo com a legislação em vigor.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Autoridade de operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Autoridade dispõe de recursos adequados para manter as atividades, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

4.2. Especialização dos exercícios

A Autoridade regista os rendimentos e gastos de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

4.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o preço de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser capaz de operar da maneira pretendida pelo órgão de gestão e, quando aplicável, o valor presente da estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação que a ASF espera incorrer.

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados pelo método do custo, correspondendo a sua quantia escriturada na data de relato ao seu custo deduzido de depreciações e de perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada definidos no “Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento”.

As vidas úteis e o método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O rendimento (ou o gasto) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de depreciações acumuladas escriturada no ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

4.4. Locações

A classificação das locações entre operacionais e financeiras é feita em função da substância do contrato e não da sua forma. As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

4.5. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o preço de compra e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para o desenvolvimento dos mesmos.

Os ativos intangíveis encontram-se registados pelo método do custo, correspondendo a sua quantia escriturada na data de relato ao seu custo deduzido de amortizações e de perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada em função do período de tempo em que tiver lugar a utilização exclusiva, conforme o definido no "Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento".

As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

4.6. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a ASF se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCP 18 – Instrumentos Financeiros.

Os principais ativos e passivos financeiros são os seguintes:

a) outros ativos financeiros

Os outros ativos financeiros incluem maioritariamente títulos de rendimento fixo (obrigações de dívida pública) e são registados ao justo valor, quando transacionados em mercados ativos, abertos e organizados, sendo as respetivas alterações de justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados.

Quando se tratem de instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercados ativos, abertos e organizados, os outros ativos financeiros são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ativos financeiros registados ao custo amortizado são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

b) ativos financeiros detidos para negociação

São considerados ativos ou passivos financeiros detidos para negociação os que sejam adquiridos ou incorridos, essencialmente, com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros geridos como um todo e que apresentem evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais. Estes ativos são mensurados ao justo valor com as variações no respetivo justo valor a serem registadas em resultados.

c) caixa e depósitos

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos” correspondem aos valores de numerário, de depósitos bancários mobilizáveis, as aplicações de tesouraria no mercado monetário de prazo inferior ou igual a três meses para os quais o risco de alteração de valor é insignificante e que são imediatamente convertíveis em numerário.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. De uma forma geral, o custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal.

d) clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. De uma forma geral, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

e) fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar são registados ao custo amortizado. De uma forma geral, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

A ASF desreconhece os ativos financeiros quando os direitos contratuais associados aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A ASF desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou extinta.

4.7. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

As fontes de receita da ASF estão estabelecidas nos seus Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro. De acordo com este diploma, constituem receitas próprias da Autoridade, entre outros:

- a taxa anual de supervisão, devida (i) pelas empresas de seguros autorizadas a exercer a sua atividade em Portugal; (ii) pelas entidades gestoras dos fundos de pensões autorizadas a exercer a sua atividade em Portugal; e (iii) pelos mediadores de seguros ou de resseguros; e
- os montantes das coimas aplicadas pelas contraordenações que lhe compete sancionar, nos termos do regime sancionatório aplicável, bem como as custas dos processos de contraordenação.

Os réditos são reconhecidos da seguinte forma:

- a taxa anual de supervisão é registada de acordo com a base do acréscimo, pelo que é registada à medida que é gerada independentemente do momento do seu recebimento; e
- as multas e outras penalidades são reconhecidas no momento em que os benefícios económicos fluírem para a Autoridade, ou seja, de acordo com uma base de caixa.

4.8. Imposto sobre o rendimento

A ASF, enquanto pessoa coletiva de direito público, está isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), com exceção dos rendimentos de capitais tal como são definidos para efeitos do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS).

Segundo o disposto no n.º 5 do artigo 87.º do CIRC, relativamente ao rendimento global de entidades com sede ou direção efetiva em território português que não exerçam, a título principal, atividades de natureza comercial, industrial ou agrícola, a taxa de IRC é de 21% (redação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março).

A base de tributação aplicável especificamente aos títulos de dívida é apurada segundo o disposto no n.º 5 do artigo 5.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS), que estabelece o seguinte: "... compreendem-se nos rendimentos de capitais o quantitativo dos juros contáveis desde a data do último vencimento ou da emissão, primeira colocação ou endosso, se ainda não houver ocorrido qualquer vencimento, até à data em que ocorra alguma transmissão dos respetivos títulos, bem como a diferença, pela parte correspondente àqueles períodos, entre o valor de reembolso e o preço de emissão, no caso de títulos cuja remuneração seja constituída, total ou parcialmente, por essa diferença".

4.9. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são registadas quando a ASF tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

4.10. Pensões de reforma

Conforme disposto no artigo 34.º dos Estatutos da ASF, os trabalhadores têm direito a complementos de reforma ou a um plano individual de reforma, de valor não inferior ao previsto no acordo coletivo de trabalho para a atividade seguradora, os quais são garantidos por um fundo de pensões.

De acordo com o estipulado na NCP 19 – Benefícios dos empregados, no plano de benefícios definido a obrigação da Autoridade é a de proporcionar os benefícios acordados aos atuais e ex-empregados, sendo que os riscos recaem em substância sobre a Autoridade. Por outro lado, no plano de contribuição definida a responsabilidade da Autoridade está limitada à quantia que a Autoridade concorda contribuir para o fundo de pensões, pelo que os riscos recaem sobre os trabalhadores.

Neste contexto, a responsabilidade da Autoridade encontra-se coberta por um fundo de pensões gerido pela AGEAS – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., em conformidade com o artigo 8.º do Contrato Constitutivo. Este fundo de pensões é composto por unidades de participação afetas a planos de benefícios definido e de contribuição definida. O plano de benefícios definido é financiado pela Autoridade, enquanto o plano de contribuição definida é financiado pela Autoridade e pelos seus trabalhadores.

O Contrato Constitutivo prevê, no número 2 do artigo 14.º, que em caso de insuficiência ou extinção do fundo de pensões, os beneficiários poderão exigir à Autoridade o pagamento das pensões ou prestações a que têm direito, a qual responde solidariamente por esse pagamento.

As contribuições da Autoridade para os planos de benefícios pós-emprego são reconhecidas na demonstração dos resultados, na rubrica "Gastos com o pessoal".

4.11. Prémios de permanência

No âmbito do acordo coletivo de trabalho (ACT) da atividade seguradora, a Autoridade tem o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam um ou mais múltiplos de cinco anos de permanência até ao limite de 50 anos de idade, um prémio pecuniário de valor equivalente a 50% do seu ordenado efetivo mensal.

O valor das responsabilidades da Autoridade com os prémios de permanência é estimado anualmente, utilizando o pressuposto e a estimativa de evolução salarial utilizados na avaliação de responsabilidades com o plano de benefício definido. O valor do prémio de permanência provisionado corresponde à totalidade da previsão da sua atribuição a cada um dos trabalhadores, nos termos contratualmente consagrados.

4.12. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data de balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("*adjusting events*" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("*non adjusting events*" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4.13. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e estimativas, bem como os pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e de passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

5. FLUXOS DE CAIXA

A rubrica “Caixa e depósitos” tinha a seguinte composição:

	31/12/2020	31/12/2019
Numerário	1 028	1 742
Depósitos bancários		
Depósitos à ordem no Tesouro	27 877 248	22 312 631
Outros depósitos à ordem	7 803	8 331
	27 886 079	22 322 704

Na rubrica “Depósitos à ordem no Tesouro” incluem-se os montantes que não se encontram disponíveis para uso da ASF, por corresponder a depósitos consignados a favor do FAT (31/12/2020: 4 481 452 euros e 31/12/2019: 4 584 543 euros) e da Autoridade Nacional de Proteção Civil (31/12/2020: 2 836 480 euros e 31/12/2019: 2 742 465 euros) (Nota 18).

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nos exercícios de 2020 e 2019, a quantia bruta dos ativos fixos tangíveis e as respectivas depreciações acumuladas apresentavam os seguintes montantes no início e no final daqueles anos:

	2020					
	Início do período			Final do período		
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Outros ativos fixos tangíveis						
Equipamento de transporte	69 289	(69 289)	-	93 324	(75 298)	18 026
Equipamento administrativo	3 658 612	(3 383 375)	275 237	3 785 208	(3 514 695)	270 513
Outros ativos fixos tangíveis	967 601	(848 727)	118 874	968 374	(880 011)	88 362
	4 695 502	(4 301 391)	394 111	4 846 905	(4 470 004)	376 901

	2019					
	Início do período			Final do período		
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Outros ativos fixos tangíveis						
Equipamento de transporte	108 724	(108 724)	-	69 289	(69 289)	-
Equipamento administrativo	3 512 067	(3 199 666)	312 402	3 658 612	(3 383 375)	275 237
Outros ativos fixos tangíveis	936 366	(812 612)	123 754	967 601	(848 727)	118 874
Ativos fixos tangíveis em curso	88 968	-	88 968	-	-	-
	4 646 126	(4 121 002)	525 124	4 695 502	(4 301 391)	394 111

Os movimentos na rubrica “Ativos fixos tangíveis” foram os seguintes:

	2020						
	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período (Nota 24)	Diminuições	Regularizações	Quantia escriturada final
Outros ativos fixos tangíveis							
Equipamento de transporte	-	24 035	-	(6 009)	-	-	18 026
Equipamento administrativo	275 237	186 541	-	(190 922)	(59 946)	59 602	270 513
Outros ativos fixos tangíveis	118 874	4 895	-	(35 407)	(4 123)	4 123	88 362
	394 111	215 471	-	(232 338)	(64 068)	63 725	376 901

	2019						
	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período (Nota 24)	Diminuições	Regularizações	Quantia escriturada final
Outros ativos fixos tangíveis							
Equipamento de transporte	-	-	-	-	(39 435)	39 435	-
Equipamento administrativo	312 402	72 453	88 968	(195 570)	(14 877)	11 861	275 237
Outros ativos fixos tangíveis	123 754	31 253	-	(36 133)	(17)	17	118 874
Ativos fixos tangíveis em curso	88 968	-	(88 968)	-	-	-	-
	525 124	103 705	-	(231 703)	(54 329)	51 314	394 111

Na rubrica “Gastos de depreciação e de amortização” foram registados os montantes de 232 338 euros e de 231 703 euros, em 2020 e 2019, respetivamente (Nota 24).

As depreciações são calculadas anualmente, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de

vida útil estimado para cada grupo de bens definido em função da utilidade esperada.

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Nos exercícios de 2020 e 2019, a quantia bruta dos ativos intangíveis e as respectivas amortizações acumuladas apresentava os seguintes montantes no início e no final daqueles anos:

	2020					
	Início do período			Final do período		
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Programas de computador e sistemas de informação	8 291 807	(7 955 420)	336 387	8 617 285	(8 184 855)	432 431
Ativos intangíveis em curso	293 548	-	293 548	163 037	-	163 037
	8 585 356	(7 955 420)	629 935	8 780 322	(8 184 855)	595 467

	2019					
	Início do período			Final do período		
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Programas de computador e sistemas de informação	8 185 040	(7 781 303)	403 737	8 291 807	(7 955 420)	336 387
Ativos intangíveis em curso	128 618	-	128 618	293 548	-	293 548
	8 313 658	(7 781 303)	532 355	8 585 356	(7 955 420)	629 935

O movimento ocorrido na rubrica "Ativos intangíveis" foi o seguinte:

	2020				
	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferências internas à entidade	Amortizações do período (Nota 24)	Quantia escriturada final
Programas de computador e sistemas de informação	336 387	160 784	164 693	(229 434)	432 431
Ativos intangíveis em curso	293 548	34 182	(164 693)	-	163 037
	629 935	194 966	-	(229 434)	595 467

	2019				
	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferências internas à entidade	Amortizações do período (Nota 24)	Quantia escriturada final
Programas de computador e sistemas de informação	403 737	93 336	13 432	(174 117)	336 387
Ativos intangíveis em curso	128 618	178 362	(13 432)	-	293 548
	532 355	271 698	-	(174 117)	629 935

Na rubrica "Gastos de depreciação e amortização" foram registadas amortizações no montante de 229 434 euros e de 174 117 euros, em 2020 e 2019, respetivamente (Nota 24).

As depreciações são calculadas anualmente, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens definido em função da utilidade esperada.

8. LOCAÇÕES

Locações operacionais

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a ASF é locatária em contratos de locação operacional relacionados com a locação de edifícios e outras construções.

Os gastos relacionados com locações operacionais reconhecidos no exercício de 2020, os pagamentos acumulados e os futuros pagamentos mínimos foram os seguintes:

2020							
Valor do contrato	Pagamentos efetuados		Futuros pagamentos mínimos			Valor presente dos futuros pagamentos mínimos	
	Período	Acumulado	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos		
	Pagamentos mínimos	Pagamentos mínimos					
Edifícios e outras construções	12 915 718	6 296 237	1 294 571	5 324 909	-	3 840 698	
	12 915 718	6 296 237	1 294 571	5 324 909	-	3 840 698	

2019							
Valor do contrato	Pagamentos efetuados		Futuros pagamentos mínimos			Valor presente dos futuros pagamentos mínimos	
	Período	Acumulado	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos		
	Pagamentos mínimos	Pagamentos mínimos					
Edifícios e outras construções	11 605 351	5 016 005	1 288 678	5 300 668	-	5 097 617	
	11 605 351	5 016 005	1 288 678	5 300 668	-	5 097 617	

9. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

A rubrica “Outros ativos financeiros” apresentava a seguinte composição:

	31/12/2020	31/12/2019
Não correntes		
Ao justo valor através de resultados	3 151 250	-
Ao custo amortizado	9 000 000	9 000 000
	12 151 250	9 000 000
Correntes		
Ao justo valor através de resultados	-	2 983 925
	-	2 983 925
	12 151 250	11 983 925

O valor dos títulos de dívida pública portuguesa relevado no “Ativo Corrente” no Balanço a 31 de dezembro de 2019 foi reclassificado e passou a ser apresentado no “Ativo não corrente” no Balanço a 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor da carteira relevado na rubrica “Outros ativos financeiros” apresentava a seguinte composição:

	31/12/2020	31/12/2019
Ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de dívida		
Títulos de dívida pública portuguesa	3 151 250	2 983 925
	3 151 250	2 983 925
Ao custo amortizado		
Instrumentos de dívida		
Títulos de dívida pública portuguesa	9 000 000	9 000 000
	9 000 000	9 000 000
Cauções entregues a terceiros	-	-
	12 151 250	11 983 925

Em 2020 e 2019, os movimentos ocorridos na rubrica “Outros ativos financeiros” foram os seguintes:

2020							
	Quantia escriturada inicial	Aquisições	Ganhos de justo valor (Nota 24)	Alienações	Perdas de justo valor (Nota 24)	Outros	Quantia escriturada final
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados							
Instrumentos de dívida pública							
Títulos de dívida pública portuguesa	2 983 925	-	167 325	-	-	-	3 151 250
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado							
Instrumentos de dívida pública							
Títulos de dívida pública portuguesa	9 000 000	-	-	-	-	-	9 000 000
	11 983 925	-	167 325	-	-	-	12 151 250

2019							
	Quantia escriturada inicial	Aquisições	Ganhos de justo valor (Nota 24)	Alienações	Perdas de justo valor (Nota 24)	Outros	Quantia escriturada final
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados							
Instrumentos de dívida pública							
Títulos de dívida pública portuguesa	2 491 225	-	492 700	-	-	-	2 983 925
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado							
Instrumentos de dívida pública							
Títulos de dívida pública portuguesa	9 000 000	-	-	-	-	-	9 000 000
Cauções entregues a terceiros	56 832	-	-	-	-	(56 832)	-
	11 548 057	-	492 700	-	-	(56 832)	11 983 925

Riscos financeiros

Em 31 de dezembro 2020 e 2019, a carteira dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado era maioritariamente composta por Certificados Especiais de Dívida de Médio-Longo Prazo (CEDIM) emitidos pelo IGCP, em moeda nacional, pelo que não se encontrava com exposição ao risco cambial.

Em 31 de dezembro 2020 e 2019, a carteira dos ativos financeiros, mensurados ao justo valor, era composta por títulos de dívida pública portuguesa.

As quantias escrituradas dos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado expostos ao risco de taxa de juro tinha a seguinte composição:

	31/12/2020			31/12/2019		
	Taxa variável	Taxa fixa	Sem remuneração	Taxa variável	Taxa fixa	Sem remuneração
Títulos de dívida pública portuguesa (CEDIM)	-	9 000 000	-	-	9 000 000	-
	-	9 000 000	-	-	9 000 000	-

Adicionalmente, a ASF encontra-se exposta ao risco de crédito relacionado com a possibilidade de as contrapartes não cumprirem com as suas obrigações contratuais, resultando tal facto em perdas associadas à realização dos respetivos ativos. Em 2020 e em 2019, a carteira dos outros ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado apresenta a seguinte decomposição, de acordo com a menor das notações de *rating* atribuídas entre a Standard & Poor's e a Moody's:

	2020			2019		
	Portugal	Resto da União Europeia	Outros	Portugal	Resto da União Europeia	Outros
BBB- até BBB+	9 000 000	-	-	9 000 000	-	-
	9 000 000	-	-	9 000 000	-	-

A carteira da ASF era constituída pelos seguintes produtos financeiros:

Ativos financeiros mensurados ao justo valor

Descrição do ativo	Entidade devedora	Valor em 01/01/2020		Valor em 31/12/2020		Rendimento		Observações
		Valor nominal	Valor contabilístico	Valor nominal	Valor contabilístico	Vencido e cobrado	Vencido por cobrar	
Títulos de dívida pública								
Rend. Fixo								
O.T. Abril 2,25% - 2034	Portugal (soberano)	2 500 000,00	2 983 925,00	2 500 000,00	3 151 250,00	56 250,00	39 606,16	
TOTAIS		2 500 000,00	2 983 925,00	2 500 000,00	3 151 250,00	56 250,00	39 606,16	

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade

Descrição do ativo	Entidade devedora	Valor em 01/01/2020		Valor em 31/12/2020		Rendimento		Observações
		Valor nominal	Valor contabilístico	Valor nominal	Valor contabilístico	Vencido e cobrado	Vencido por cobrar	
Títulos de dívida pública								
Rend. Fixo								
CEDIM 1,14% 21/07/2026	IGCP	1 250 000,00	1 250 000,00	1 250 000,00	1 250 000,00	14 250,00	6 363,70	
CEDIM 1,27% 14/04/2027	IGCP	1 250 000,00	1 250 000,00	1 250 000,00	1 250 000,00	15 875,00	11 351,71	
CEDIM 0,99% 21/07/2026	IGCP	1 750 000,00	1 750 000,00	1 750 000,00	1 750 000,00	17 325,00	7 736,92	
CEDIM 1,11% 14/04/2027	IGCP	1 750 000,00	1 750 000,00	1 750 000,00	1 750 000,00	19 425,00	13 890,20	
CEDIM 1,23% 17/10/2028	IGCP	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	36 900,00	7 582,19	
TOTAIS		9 000 000,00	9 000 000,00	9 000 000,00	9 000 000,00	103 775,00	46 924,72	

10. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando apurados prejuízos fiscais, concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da ASF dos anos de 2017 a 2020 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da ASF entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2020 e em 2019.

O gasto com impostos sobre o rendimento, em 2020 e 2019, ascende a 33 605 euros e 33 627 euros, respetivamente.

11. OUTRAS CONTAS A RECEBER

A rubrica “Outras contas a receber” apresentava a seguinte composição:

	31/12/2020	31/12/2019
Acréscimos de rendimentos		
Receita	9 774 050	10 193 557
Juros a receber	86 531	86 531
Outros	53 534	320 076
	9 914 114	10 600 163
Adiantamentos		
Ao pessoal	13 552	21 791
	13 552	21 791
	9 927 666	10 621 954

A rubrica “Acréscimos de rendimentos - receita” inclui, fundamentalmente, a receita recebida no início de cada ano e referente ao segundo semestre do ano anterior.

12. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica do ativo corrente dos “Diferimentos” apresentava a seguinte composição:

	31/12/2020	31/12/2019
Gastos a reconhecer		
Não Corrente		
Despesas antecipadas	12 300	-
Corrente		
Seguros	271 335	233 239
Rendas	119 990	108 734
Despesas antecipadas	28 956	26 831
Assistência técnica	3 443	13 472
	423 725	382 275
	436 025	382 275

A rubrica “Seguros” corresponde à verba paga em 2020 e 2019 cujos gastos com seguros de saúde, vida e acidentes de trabalho são reconhecidos nos exercícios seguintes de 2021 e 2020, respetivamente. O montante relativo à rubrica “Rendas” refere-se, fundamentalmente, à renda do edifício da Avenida da República do mês de janeiro de 2021 (106 641 euros) e de 2020 (106 100 euros), respetivamente (Nota 29.1).

13. PATRIMÓNIO LÍQUIDO

O “Património Líquido” da ASF tem a seguinte composição:

	31/12/2020	31/12/2019
Reserva para riscos de atividade	15 800 000	15 460 000
Reserva para equilíbrio financeiro	2 700 000	2 700 000
Resultados transitados	15 569 473	11 497 287
Resultado líquido do exercício	3 715 797	4 322 313
	37 785 270	33 979 600

A “Reserva para riscos de atividade” é uma reserva prudencial que visa garantir as condições à ASF para responder a solicitações financeiras que possam surgir face à entrada em vigor da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, que aprovou o Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas, bem como a entrada em vigor do regime de Solvência II e o incremento das ações de supervisão.

A “Reserva para equilíbrio financeiro” está relacionada com o risco estimado de redução das receitas futuras provenientes da atividade seguradora e do setor dos fundos de pensões, atendendo à atual incerteza económica e financeira, encontrando-se o saldo corrente da ASF exposto ao risco de défices futuros.

14. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o montante da rubrica “Provisões” tem a seguinte composição:

2020

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Aumentos			Total aumentos (6)=(3)+(4)+(5)
		Reforços (3)	Aumentos da quantia descontada (4)	Outros aumentos (5)	
Provisões para prémios de permanência	251172	67 443	-	-	67 443
TOTAL	251172	67 443	-	-	67 443

2019

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Aumentos			Total aumentos (6)=(3)+(4)+(5)
		Reforços (3)	Aumentos da quantia descontada (4)	Outros aumentos (5)	
Provisões para prémios de permanência	247 766	28 679	-	-	28 679
TOTAL	247 766	28 679	-	-	28 679

No âmbito do ACT em vigor, quando um colaborador completa um ou mais múltiplos de cinco anos de permanência na ASF, tem direito a um prémio pecuniário de valor equivalente a 50% do seu ordenado efetivo mensal. Após o colaborador completar 50 anos de idade, este prémio pecuniário é substituído pela concessão de dias de licença.

O prémio de permanência foi criado pelo Contrato Coletivo de Trabalho que entrou em vigor em 2012 e cujo primeiro pagamento estava previsto em 2013. De acordo com as restrições dos Orçamentos de Estado, de 2013 a 2017, a que a ASF se encontrava sujeita, o prémio de permanência não foi pago tendo a Autoridade anulado o registo da provisão.

Diminuições

Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)	Total diminuições (10)=(7)+(8)+(9)	Quantia escriturada final (11)=(2)+(6)-(10)
11 522	19 325	-	30 847	287 768
11 522	19 325	-	30 847	287 768

Diminuições

Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)	Total diminuições (10)=(7)+(8)+(9)	Quantia escriturada final (11)=(2)+(6)-(10)
16 073	9 200	-	25 273	251 172
16 073	9 200	-	25 273	251 172

Ativos e passivos contingentes

Nos processos de contraordenação da competência da ASF, as coimas só são cobradas e pagas depois de transitada em julgado a decisão que as aplicou, e nunca antes. Mesmo que ocorra a impugnação judicial de uma coima aplicada pela ASF, esse recurso tem efeito suspensivo, não sendo o arguido, por isso, obrigado a pagar de imediato a mesma, mas apenas quando uma decisão sobre essa coima transitar em julgado. Assim, relativamente aos processos de contraordenação da competência da ASF, não pode, pois, considerar-se que exista o risco de esta Autoridade ter de entregar ao Estado ou a qualquer outra entidade uma parte das coimas a cobrar futuramente, dado que, nos casos em que a lei prevê essa obrigação de entrega, ela só surge a partir do momento em que as coimas são pagas pelos arguidos e o respetivo montante é recebido pela ASF, e nunca antes. Considerando estas razões, não existe risco de entrega de qualquer montante decorrente de coimas cobradas ou a cobrar, pelo que a ASF não reconhece qualquer provisão associada a estes processos em 31 de dezembro de 2020.

15. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Benefícios pós-emprego – plano de contribuição definida

A Autoridade assumiu o compromisso de efetuar mensalmente contribuições pecuniárias no valor fixo de 3,25% sobre o salário pensionável dos trabalhadores para um plano de pensões de contribuição definida.

Este plano abrange os trabalhadores da ASF e os gastos reconhecidos pela Autoridade com aquelas contribuições, nos anos de 2020 e 2019, ascenderam:

	2020	2019
Contribuições para o Fundo de contribuição definida	377 407	295 760

Em 31 de dezembro de 2020, não se encontravam por liquidar contribuições vencidas de períodos anteriores.

Benefícios pós-emprego – plano de benefício definido

A ASF assumiu o compromisso de conceder aos seus trabalhadores prestações pecuniárias, a título de complemento de reforma. Estes benefícios consistem em pensões de reforma por velhice ou invalidez, prestações de pré-reforma e pensões de sobrevivência, conforme estipulado no Plano de Benefícios definido no Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões dos trabalhadores da ASF.

Em 31 de dezembro de 2020, a ASF não reconheceu o valor do ativo afeto à quota-parte do fundo de pensões que financia o plano de benefício definido que excede o montante das responsabilidades com serviços passados reportado à mesma data. O não reconhecimento deve-se ao facto de a sua estimativa assentar num juízo probabilístico, quer quanto ao montante, quer quanto ao momento das contribuições necessárias, nos próximos exercícios, para financiar as responsabilidades por serviços futuros. Por este motivo, não se encontra demonstrado que os benefícios económicos futuros resultantes daquele ativo reverterão para a ASF, para além do facto de nos termos legais, mesmo quando haja sobrefinanciamento das responsabilidades totais, a devolução de contribuições apenas pode ser permitida em casos excepcionais.

As avaliações atuariais dos ativos do plano e do valor presente da obrigação de benefícios definidos, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram efetuadas pela AGEAS – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA. O valor presente da obrigação de benefícios definidos teve os seguintes movimentos:

Valor presente da obrigação de benefícios definidos

	2020	2019
Saldo inicial	8 000 574	12 380 924
Efeitos no período		
Custo do serviço corrente	178 736	355 024
Custo de juros	110 302	223 454
Ganhos e perdas atuariais	2 012 329	(4 258 653)
Benefícios pagos	(690 368)	(700 176)
Saldo final	9 611 573	8 000 574

O justo valor dos ativos financeiros do fundo excede o valor presente da obrigação de benefícios definidos e, nos exercícios de 2020 e 2019, teve os seguintes movimentos:

Justo valor dos ativos financeiros do Fundo

	2020	2019
Saldo inicial	14 425 499	13 978 464
Efeitos no período		
Retorno esperado dos ativos do plano	197 749	245 819
Benefícios pagos	(690 368)	(700 176)
Ganhos e perdas financeiras	307 424	900 970
Comissões de administração do plano	1 417	422
Saldo final	14 241 722	14 425 499

O Fundo de Pensões é constituído pelos seguintes valores:

Ativos da carteira do Fundo de Pensões

	Justo valor	
	31/12/2020	31/12/2019
Instrumentos de capital próprio		
Com preço em mercado ativo	3 100 001	3 134 988
	3 100 001	3 134 988
Instrumentos de dívida		
Com preço em mercado ativo	9 937 648	9 871 001
	9 937 648	9 871 001
Imóveis		
Outros	704 606	690 279
	704 606	690 279
Outros	499 467	729 232
	499 467	729 232
	14 241 722	14 425 499

A gestão do fundo reconhece um gasto que foi relevado em “Resultados transitados” (Nota 21), conforme se explicita a seguir:

Custo líquido do exercício

	2020
Custo dos serviços correntes	178 736
Custo dos juros	110 302
Rendimento esperado	(197 749)
Amortização de ganhos / perdas	-
Comissões de administração do plano	(1 417)
Impacto de cortes	-
Impacto de liquidações	-
Alteração no efeito do "asset ceiling"	-
Total	89 872

O valor presente da obrigação de benefícios definidos e o custo dos serviços correntes e dos serviços passados relacionados foram mensurados através do método da unidade de crédito projetada e os principais pressupostos seguidos na avaliação atuarial foram os seguintes:

	31/12/2020	31/12/2019
Taxa de rendimento do fundo	1,20%	1,40%
Taxa de crescimento salarial	1,75%	1,75%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%
Taxa técnica de juro	1,20%	1,40%
Taxa de crescimento salarial para a Segurança Social	1,75%	1,75%
Revalorização dos salários da Segurança Social	0,75%	0,75%
Tábua de mortalidade	GRF 95	GRF 95
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80
Número de pensões pagas anualmente	14	14
Idade normal de reforma	Variável e dependente da evolução da esperança média de vida aos 65 anos	
Diferença etária entre sexos para o benefício de viuvez	3 anos	3 anos
Outros:		
Taxa Técnica - Rendas Vitalícias Imediatas (velhice e Invalidez):	1,20%	1,50%
Tábua de mortalidade - Rendas Vitalícias Imediatas (velhice e Invalidez):	GRF 95	GRF 95
taxas de rendimento Planos CD	1,20%	1,40%
Probabilidade de pré-reforma	10,00%	10,00%

16. FORNECEDORES

A rubrica "Fornecedores" apresentava os seguintes valores:

	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores conta corrente	64 975	42 964
	64 975	42 964

17. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A rubrica “Estado e outros entes públicos” apresentava a seguinte composição:

	31/12/2020	31/12/2019
Retenção de impostos sobre rendimentos	198 843	196 445
Imposto sobre o valor acrescentado	1 703	1 227
Contribuições para a segurança social	247 162	258 690
	447 708	456 362

A rubrica “Retenção de impostos sobre rendimentos” inclui maioritariamente os valores apurados de acordo com as regras de tributação de rendimentos de trabalho dependente que corresponde aos salários dos trabalhadores de dezembro. A rubrica “Imposto sobre o valor acrescentado” refere-se maioritariamente a documentação adquirida no estrangeiro. A rubrica “Contribuições para a Segurança Social” corresponde ao montante de contribuições a liquidar à Segurança Social, referente ao mês de dezembro.

18. OUTRAS CONTAS A PAGAR

A rubrica “Outras contas a pagar” apresentava a seguinte composição:

	31/12/2020	31/12/2019
Acréscimos de gastos		
Autoridade da Concorrência	2 779 562	2 426 291
Remunerações a liquidar	2 346 631	1 488 767
Gestão do Fundo de Pensões	28 227	35 501
Outros credores	208 079	234 203
Auditoria externa	59 280	59 761
	5 421 780	4 244 523
Dívidas de curto prazo		
Fundo de Acidentes de Trabalho (Notas 5 e 29)	4 481 452	4 584 543
Autoridade Nacional de Proteção Civil (Nota 5)	2 836 480	2 742 465
Outras	47 956	33 275
	7 365 888	7 360 283
	12 787 667	11 604 806

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica “Autoridade da Concorrência” inclui os montantes a transferir para a Autoridade da Concorrência nos exercícios de 2021 (1 228 364 euros) e de 2022 (1 551 198 euros), em função do total da receita gerada nos exercícios de 2019 e 2020, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2019, esta rubrica incluiu os montantes a transferir para a Autoridade da Concorrência nos exercícios de 2020 (1 197 927 euros) e de 2021 (1 228 364 euros), em função do total da receita gerada nos exercícios de 2018 e 2019, respetivamente (Nota 22).

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica “Remunerações a liquidar” engloba os gastos referentes ao período de férias, subsídio de férias e respetivos encargos.

19. IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E TAXAS

Nos exercícios de 2020 e 2019, o rédito reconhecido pela ASF teve a seguinte evolução:

	2020	2019
Taxas	18 312 456	19 306 684
Emolumentos	125 225	110 725
Multas e outras penalidades	45 293	18 358
	18 482 973	19 435 767

Nos períodos de 2020 e 2019, o rédito proveniente de taxas de supervisão pode ser detalhado da seguinte forma:

	2020	2019
Taxa sobre prémios do ramo não vida	13 768 130	13 306 638
Taxa sobre prémios do ramo vida	2 552 336	3 907 227
Taxa de supervisão de mediadores	1 343 630	1 289 650
Taxa sobre as contribuições para os Fundos de Pensões	648 360	803 168
	18 312 456	19 306 684

20. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os gastos registados na rubrica “Fornecimentos e serviços externos” tinham a seguinte composição:

	2020	2019
Rendas e alugueres	1 650 319	1 512 735
Informática	255 103	210 226
Comunicação	259 719	267 208
Deslocações, estadas e transportes	38 328	207 862
Assistência técnica	342 758	276 764
Estudos e pareceres	118 131	107 861
Outros trabalhos especializados	236 217	173 223
Conservação e reparação	143 083	158 902
Eletricidade	149 655	134 838
Limpeza, higiene e conforto	170 118	110 071
Vigilância e segurança	153 504	147 849
Conferências e seminários	5 904	21 575
Honorários	61 255	135 818
Livros e documentação	71 021	64 942
Combustíveis	35 486	42 910
Material de escritório	49 018	53 464
Outros	24 123	41 423
Seguros	10 010	24 257
Outros materiais de consumo	7 904	16 610
Água	12 718	16 795
Publicidade, comunicação e imagem	23 051	10 006
	3 817 426	3 735 339

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Rendas e alugueres” inclui, fundamentalmente, o gasto com a renda do edifício da Avenida da República, n.º 76 no valor de 1 280 233 euros, em 31 de dezembro de 2020 e de 1 274 404 euros, em 31 de dezembro de 2019 (Nota 29.1). Adicionalmente, a rubrica engloba ainda o montante de 215 143 euros no período findo em 31 de dezembro de 2020 e de 203 067 euros, em 31 de dezembro de 2019, ambos relacionados com gastos de aluguer de viaturas.

A partir do exercício de 2020, os gastos com “Fornecimentos e serviços externos” relacionados com as atividades das estruturas que apoiam as atividades do FGA e FAT passaram a ser registados integralmente nas contas da ASF.

21. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica “Gastos com o pessoal” tem a seguinte composição:

	2020	2019
Remunerações dos órgãos sociais	666 362	680 464
Remunerações do pessoal	10 161 728	7 073 848
Benefícios pós-emprego		
Contribuição definida (Nota 15)	414 567	315 692
Custo líquido do exercício (Nota 15)	89 872	332 237
Prémios de permanência	11 522	16 073
Encargos sobre remunerações	2 375 240	1 876 577
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	50 700	50 685
Seguros com o pessoal	441 305	351 163
Gastos de ação social	173 718	197 968
Outros gastos com o pessoal	57 801	42 825
Outros encargos sociais	49 985	31 818
Outros	108	1 800
	14 492 909	10 971 149

A rubrica “Remunerações dos órgãos sociais”, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, respeita à remuneração do Conselho de Administração e da Comissão de Fiscalização da ASF, incluindo a do seu Revisor Oficial de Contas. No exercício do ano anterior, a remuneração atribuída a este membro da Comissão de Fiscalização da ASF encontrava-se contabilizada na rubrica “Fornecimentos e serviços externos” (Nota 20), pelo valor de 52 355 euros, com IVA incluído.

A rubrica “Custo líquido do exercício” (Nota 15) foi contabilisticamente movimentada por contrapartida da rubrica “Resultados transitados”.

A variação dos “Gastos com o pessoal”, entre 2020 e 2019, reflete a decisão do Conselho de Administração de alterar o critério de imputação de despesas ao FGA e FAT (Nota 2). Os encargos diretos com a atividade gestonária dos Fundos passaram a ser exclusivamente suportados pelas contas da ASF. Estes encargos estão relacionados com as Unidades de Apoio do FAT e do FGA, da estrutura orgânica da ASF, e justificam parte significativa da variação anual das “Despesas com o pessoal”. Em 2019, estes gastos foram registados nas respetivas contas do FGA e do FAT pelo valor de 1 420 332 euros e de 456 665 euros, respetivamente, justificando parte daquela variação.

Número de empregados

O número de empregados da Autoridade tem a seguinte distribuição por grupos profissionais:

	31/12/2020	31/12/2019
Dirigente	17	17
Técnico superior	184	164
Técnico operacional	24	25
Apoio	6	7
Total	231	213

Em 31/12/2020, a distribuição do número de trabalhadores por estruturas e outras funções é a seguinte:

Estruturas	Efetivos
Secretariado do conselho administração	3
Secretariado-geral do conselho de administração (SGCA)	4
Gabinete de auditoria interna (GAI)	2
Gabinete de organização e planeamento (GOP)	2
Gabinete de relações internacionais (GRI)	1
Dep. Supervisão prudencial de empresas de seguros (DSS)	16
Dep. Supervisão prudencial de fundos de pensões (DSF)	6
Departamento supervisão comportamental (DSC)	28
Departamento de mediação e novos canais (DMC)	7
Departamento de autorizações e registos (DAR)	15
Departamento de análise de riscos e solvência (DRS)	9
Departamento política regulatória (DPR)	10
Departamento de estatística (DES)	9
Departamento jurídico (DJU)	10
Departamento administrativo e financeiro (DAF)	25
Departamento de comunicação (DC)	5
Departamento de desenvolvimento de recursos humanos (DRH)	9
Departamento de sistemas informação (DSI)	14
Unidade de apoio fundo acidentes trabalho (UAFAT)	12
Unidade de apoio fundo garantia automóvel (UAFGA)	39
Trabalhadores em funções em outras entidades:	
Requisições	4
Comissão de serviço	1
Total	231

22. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

A rubrica "Transferências e subsídios concedidos" tinha a seguinte composição:

	2020	2019
Transferências e subsídios concedidos (Nota 18)	1 551 198	1 228 364
Outros	-	5 000
	1 551 198	1 233 364

O valor desta rubrica refere-se maioritariamente à transferência a efetuar para a Autoridade da Concorrência, em resultado da receita recebida nos respetivos exercícios.

23. VARIAÇÕES DE JUSTO VALOR

Nos exercícios de 2020 e 2019, a rubrica "Aumentos / reduções de justo valor" corresponde ao apuramento dos seguintes ganhos e perdas:

	2020	2019
Ganhos de justo valor em ativos financeiros (Nota 9)	167 325	492 700
Perdas de justo valor em ativos financeiros (Nota 9)	-	-
	167 325	492 700

24. DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Gastos / reversões de depreciação e de amortização" tinha a seguinte composição:

	2020	2019
Equipamento de transporte (Nota 6)	6 009	-
Equipamento administrativo (Nota 6)	190 922	195 570
Outros ativos fixos tangíveis (Nota 6)	35 407	36 133
Ativos intangíveis (Nota 7)	229 434	174 117
	461 772	405 821

25. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica “Outros rendimentos” integrava os seguintes valores:

	2020	2019
Rendimentos suplementares	5 953 000	1 268 861
Correções de períodos anteriores	33 568	14 584
Rendimentos em investimentos não financeiros	3 707	7 594
	5 990 274	1 291 039

Na rubrica “Rendimentos suplementares” são incluídas as comissões de gestão cobradas pela Autoridade ao FGA e ao FAT. No exercício de 2020, estes montantes ascendem a 3 930 000 euros e 2 023 000 euros, enquanto no ano de 2019 foram estabelecidos os montantes de 694 610 euros e de 574 251 euros ao FGA e ao FAT, respetivamente (Notas 2 e 29.1).

26. OUTROS GASTOS

A rubrica “Outros gastos” tinha a seguinte composição:

	2020	2019
Quotizações	663 070	644 898
Impostos e taxas	1 201	1 970
Gastos em investimentos não financeiros	343	3 015
Outros	11	2 850
	664 624	652 734

Nos exercícios de 2020 e 2019, o montante referente a “Quotizações” correspondem ao gasto com as quotas de participação da Autoridade em entidades de supervisão e de investigação académica com sede no país e no estrangeiro. No exercício de 2020, os montantes ascenderam a 10 161 euros (14 256 euros em 2019) e 652 909 euros (630 642 euros em 2019), em organizações nacionais e internacionais, respetivamente. As quotas referentes a organizações internacionais correspondem maioritariamente à que foi paga à EIOPA no valor de 577 740 e de 561 907, nos anos de 2020 e 2019, respetivamente.

27. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Em 2020 e 2019, a rubrica “Juros e rendimentos similares obtidos” tem a seguinte composição:

	2020	2019
Juros obtidos		
Obrigações	160 025	160 127
Diferenças de câmbio favoráveis	-	24
	160 025	160 151

28. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Nos exercícios de 2020 e 2019, a rubrica “Juros e gastos similares suportados” ascendeu a 26 670 euros e a 21 905 euros respetivamente, os quais dizem respeito a comissões bancárias e investimentos.

29. PARTES RELACIONADAS

29.1. Identificação de partes relacionadas

O FAT e o FGA são consideradas partes relacionadas da ASF. No decurso dos exercícios findos em 2020 e 2019, as demonstrações financeiras da Autoridade incluíram os seguintes saldos e transações com partes relacionadas:

	2020		
	FAT	FGA	Total
Ativos			
Diferimentos (Nota 12)	-	106 641	106 641
	-	106 641	106 641
Passivos			
Outras contas a pagar (Nota 18)	4 481 452	-	4 481 452
	4 481 452	-	4 481 452
Rendimentos			
Outros rendimentos (Nota 25)	2 023 000	3 930 000	5 953 000
	2 023 000	3 930 000	5 953 000
Gastos			
Fornecimentos e serviços externos (Nota 20)	-	1 280 233	1 280 233
	-	1 280 233	1 280 233

	2019		
	FAT	FGA	Total
Ativos			
Acréscimos de rendimento - outros (Nota 11)	74 251	194 610	268 861
Diferimentos (Nota 12)	-	106 100	106 100
	74 251	300 710	374 961
Passivos			
Outras contas a pagar (Nota 18)	4 584 543	-	4 584 543
	4 584 543	-	4 584 543
Rendimentos			
Outros rendimentos (Nota 25)	574 251	694 610	1 268 861
	574 251	694 610	1 268 861
Gastos			
Fornecimentos e serviços externos (Nota 20)	-	1 274 404	1 274 404
	-	1 274 404	1 274 404

29.2. Remunerações do pessoal chave de gestão

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2019, de 9 de maio, iniciaram-se, em 17 de junho de 2019, os mandatos para os cargos de Presidente e Vogal do Conselho de Administração, com a duração de seis anos e cinco anos e seis meses, respetivamente.

Aos membros dos órgãos sociais foram processadas as seguintes remunerações anuais, no ano de 2020:

	2020
<hr/>	
Conselho de Administração	
Presidente	157 159
Vice-Presidente	217 860
Vogal	145 660
Comissão de Fiscalização	
Presidente	50 077
Vogal/ROC	42 565
Vogal	42 565
Conselho Consultivo	-

e no ano de 2019:

	2019
<hr/>	
Conselho de Administração	
Presidente (período 17/06 a 31/12)	84 124
Presidente (período 01/01 a 16/06)	151 554
Vice-Presidente	217 417
Vogal (período 17/06 a 31/12)	78 087
Vogal (período 01/01 a 16/06)	122 684
Comissão de Fiscalização	
Presidente	50 077
Vogal/ROC	42 565
Vogal	42 565
Conselho Consultivo	-

30. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Conforme disposto no n.º 4, do art.º 40.º dos Estatutos da ASF, "(...) o conselho de administração pode determinar que a contabilidade da ASF seja auditada por entidade independente", e sendo essa a opção, os honorários dos auditores externos, relacionados com a revisão legal das contas, em 2020 e 2019, ascenderam a 56 058 euros e 47 552 euros, respetivamente, os quais incluem IVA à taxa legal em vigor.

31. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

A crise económica gerada pelas restrições impostas para combater a pandemia resulta de um choque exógeno, ditado por uma paragem repentina para conter um desastre de saúde pública. A pandemia da Covid-19 continuará a condicionar a atividade económica durante o ano de 2021, não sendo previsível que a incerteza sobre a sua intensidade e evolução sofra alteração relevante no primeiro semestre. No entanto, o progressivo alargamento dos programas de vacinação coloca legítima esperança sobre o início do caminho de normalização da atividade económica, no segundo semestre. Atendendo à natureza da crise sanitária, os seus potenciais efeitos, a verificarem-se, terão um carácter temporário, não pondo em causa as estimativas e pressupostos considerados nas avaliações dos ativos e dos passivos. A evolução dos mercados de ativos financeiros deverá continuar a ser condicionada pelo contexto pandémico, encontrando-se sujeita a um nível acrescido de incerteza. Em termos de continuidade de operações, o eventual início, em 2021, do caminho de normalização da atividade económica abre espaço à ativação da fase de recuperação. O Conselho de Administração entende que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes da pandemia não põem em causa a continuidade das operações.

O Conselho de Administração

Filipe Valentim
(O Contabilista Certificado)

Luís Manuel Pires
(O Diretor Financeiro)

Filipe Aleman Serrano
(Vice-Presidente)

Margarida Corrêa de Aguiar
(Presidente)

Manuel Caldeira Cabral
(Vogal)



DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Demonstração do desempenho orçamental - Recebimentos

Unidade: euros

Rubrica	Recebimentos	Fontes de Financiamento 2020					Total	2019
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
Saldo de gerência anterior		14 942 530					22 322 704	18 381 306
	Operações orçamentais [1]	14 942 530					14 942 530	11 307 677
	Devolução do saldo oper.orçamentais							
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades						-	-
Operações de tesouraria [A]		7 380 175					7 380 175	7 073 629
Receita corrente		25 020 145					25 020 145	19 798 741
R1	Receita fiscal							
R11	Impostos diretos							
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	18 904 380					18 904 380	18 663 912
R4	Rendimentos de propriedade	160 025					160 025	131 778
R5	Transferências e Subsídios Correntes							
R51	Transferências Correntes							
R511	Administrações Públicas							
R5111	Administração Central - Estado Português							
R5112	Administração Central - Outras entidades							
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - UE							
R513	Outras							
R52	Subsídios Correntes							
R6	Venda de bens e serviços	5 955 740					5 955 740	1 003 051
R7	Outras receitas correntes							
Receita de capital		20 016					20 016	15 362
R8	Venda de bens de investimento	343					343	4 567
R9	Transferências e Subsídios de Capital							
R91	Transferências de Capital							
R911	Administrações Públicas							
R9111	Administração Central - Estado Português							
R9112	Administração Central - Outras entidades							
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - UE							
R913	Outras							
R92	Subsídios de Capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	19 672					19 672	10 796
Receita efetiva [2]		25 040 161					25 040 161	19 814 103
Receita não efetiva [3]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
Soma [4] = [1] + [2] + [3]		39 982 691					39 982 691	31 121 780
Operações de tesouraria [B]		176 170 918					176 170 918	171 811 532

O Conselho de Administração

Filipe Valentim
(O Contabilista Certificado)

Luís Manuel Pires
(O Diretor Financeiro)

Filipe Aleman Serrano
(Vice-Presidente)

Margarida Corrêa de Aguiar
(Presidente)

Manuel Caldeira Cabral
(Vogal)

Demonstração do desempenho orçamental - Pagamentos

Unidade: euros

Rubrica	Pagamentos	Fontes de Financiamento 2020					Total	2019
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
Despesa corrente		19 249 240					19 249 240	15 801 328
D1	Despesas com o pessoal	13 151 661					13 151 661	9 928 056
D11	Remunerações Certas e Permanentes	9 376 940					9 376 940	7 325 279
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	500 530					500 530	254 858
D13	Segurança Social	3 274 190					3 274 190	2 347 918
D2	Aquisição de bens e serviços	3 962 468					3 962 468	3 813 138
D3	Juros e outros encargos							
D4	Transferências e Subsídios Correntes	2 074 808					2 074 808	2 009 353
D41	Transferências Correntes	2 074 808					2 074 808	2 009 353
D411	Administrações Públicas	1 197 927					1 197 927	1 117 540
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades	1 197 927					1 197 927	1 117 540
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local							
D412	Entidades do setor não lucrativo	171 161					171 161	204 256
D413	Famílias	45 812					45 812	41 665
D414	Outras	659 908					659 908	645 892
D42	Subsídios correntes							
D5	Outras despesas correntes	60 304					60 304	50 781
Despesa de capital		410 401					410 401	377 922
D6	Aquisição de bens de capital	410 401					410 401	377 922
D7	Transferências e subsídios de capital							
D71	Transferências de capital							
D711	Administrações Públicas							
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local							
D712	Entidades do setor não lucrativo							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
Despesa efetiva [5]		19 659 641					19 659 641	16 179 250
Despesa não efetiva [6]								
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros							
Soma [7] = [5] + [6]		19 659 641					19 659 641	16 179 250
Operações de tesouraria [C]						175 988 063	175 988 063	171 504 987
Saldo para a gerência seguinte								
Operações orçamentais [8] = [4] - [7]		20 323 049					20 323 049	14 942 530
Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]						7 563 030	7 563 030	7 380 175
Saldo global [2] - [5]		5 380 520					5 380 520	3 634 853
Despesa primária		19 659 641					19 659 641	16 179 250
Saldo corrente		5 770 905					5 770 905	3 997 413
Saldo de capital		(410 058)					(410 058)	(362 559)
Saldo primário		5 380 520					5 380 520	3 634 853
Receita total [1] + [2] + [3]		39 982 691					39 982 691	31 121 780
Despesa total [5] + [6]		19 659 641					19 659 641	16 179 250

O Conselho de Administração

Filipe Valentim
(O Contabilista Certificado)

Luís Manuel Pires
(O Diretor Financeiro)

Filipe Aleman Serrano
(Vice-Presidente)

Margarida Corrêa de Aguiar
(Presidente)

Manuel Caldeira Cabral
(Vogal)

Demonstração de execução orçamental da receita

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Previsões por liquidar (2)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (3)	Receitas liquidadas (4)	Liquidações anuladas (5)	Receitas cobradas brutas (6)
	Receita corrente	25 834 832	802 305	-	25 032 527	-	25 031 906
R1	Receita fiscal						
R11	Impostos diretos						
R12	Impostos indiretos						
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde						
R3	Taxas, multas e outras penalidades	19 718 307	802 166	-	18 916 141	-	18 916 141
R4	Rendimentos de propriedade	160 025	-	-	160 025	-	160 025
R5	Transferências e Subsídios Correntes						
R51	Transferências Correntes						
R511	Administrações Públicas						
R5111	Administração Central - Estado Português						
R5112	Administração Central - Outras entidades						
R5113	Segurança Social						
R5114	Administração Regional						
R5115	Administração Local						
R512	Exterior - UE						
R513	Outras						
R52	Subsídios Correntes						
R6	Venda de bens e serviços	5 956 500	138	-	5 956 362	-	5 955 740
R7	Outras receitas correntes						
	Receita de capital	14 964 930	2 384	-	14 962 546	-	14 962 546
R8	Venda de bens de investimento	2 400	2 057	-	343	-	343
R9	Transferências e Subsídios de Capital						
R91	Transferências de Capital						
R911	Administrações Públicas						
R9111	Administração Central - Estado Português						
R9112	Administração Central - Outras entidades						
R9113	Segurança Social						
R9114	Administração Regional						
R9115	Administração Local						
R912	Exterior - UE						
R913	Outras						
R92	Subsídios de Capital						
R10	Outras receitas de capital						
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	20 000	328	-	19 672	-	19 672
R12	Receita com ativos financeiros						
R13	Receita com passivos financeiros						
	Saldo da gestão anterior - operações orçamentais	14 942 530	-	-	14 942 530	-	14 942 530
Total		40 799 762	804 689	-	39 995 073	-	39 994 451

Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos (3)	Descativos (4)	Dotações disponíveis (5)	Cabimentos (6)	Compromissos (7)	Obrigações (8)
	Despesa corrente	406 640	24 580 137	-	-	4 799 612	19 780 525	19 780 525	19 767 032
D1	Despesas com o pessoal	360 959	15 664 000	-	-	2 061 394	13 602 606	13 602 606	13 602 606
D11	Remunerações Certas e Permanentes	214 500	10 967 450	-	-	1 324 987	9 642 463	9 642 463	9 642 463
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	-	736 200	-	-	235 670	500 530	500 530	500 530
D13	Segurança Social	146 460	3 960 350	-	-	500 738	3 459 612	3 459 612	3 459 612
D2	Aquisição de bens e serviços	45 315	6 504 400	-	-	2 461 926	4 042 474	4 042 474	4 028 981
D3	Juros e outros encargos								
D4	Transferências e Subsídios Correntes	366	2 347 737	-	-	272 595	2 075 142	2 075 142	2 075 142
D41	Transferências Correntes	366	2 347 737	-	-	272 595	2 075 142	2 075 142	2 075 142
D411	Administrações Públicas	-	1 197 927	-	-	-	1 197 927	1 197 927	1 197 927
D4111	Administração Central - Estado Português								
D4112	Administração Central - Outras entidades	-	1 197 927	-	-	-	1 197 927	1 197 927	1 197 927
D4113	Segurança Social								
D4114	Administração Regional								
D4115	Administração Local								
D412	Entidades do setor não lucrativo	-	203 100	-	-	31 939	171 161	171 161	171 161
D413	Famílias	366	65 000	-	-	18 854	46 146	46 146	46 146
D414	Outras	-	881 710	-	-	221 802	659 908	659 908	659 908
D42	Subsídios correntes								
D5	Outras despesas correntes	-	64 000	-	-	3 696	60 304	60 304	60 304
	Despesa de capital	129	11 149 000	-	-	10 738 434	410 566	410 566	410 566
D6	Aquisição de bens de capital	129	11 149 000	-	-	738 434	410 566	410 566	410 566
D7	Transferências e Subsídios de Capital								
D71	Transferências de Capital								
D711	Administrações Públicas								
D7111	Administração Central - Estado Português								
D7112	Administração Central - Outras entidades								
D7113	Segurança Social								
D7114	Administração Regional								
D7115	Administração Local								
D712	Entidades do setor não lucrativo								
D713	Famílias								
D714	Outras								
D72	Subsídios de capital								
D8	Outras despesas de capital								
D9	Despesa com ativos financeiros	-	10 000 000	-	-	10 000 000	-	-	-
D10	Despesa com passivos financeiros								
Total		406 769	35 729 137	-	-	15 538 045	20 191 092	20 191 092	20 177 599

Unidade: euros

Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pagamentos		Despesas pagas líquidas			Total	Compromissos assumidos para períodos futuros		Obrigações para períodos futuros		
	Emitidas	Recebidas	Períodos anteriores	Período corrente	Compromissos a transitar		Obrigações por pagar	Períodos seguintes	Períodos seguintes		
	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)		(14) = (12)+(13)	(15) = (7)-(8)	(16) = (8)-(14)	(n+1)	(n+1)
19 249 240	-	-	406 640	18 842 600	19 249 240	13 493	517 792	2 113 399	1 544 375	1 473 124	99 600
13 151 661	-	-	360 959	12 790 701	13 151 661	-	450 945	-	-	-	-
9 376 940	-	-	214 500	9 162 441	9 376 940	-	265 523	-	-	-	-
500 530	-	-	-	500 530	500 530	-	-	-	-	-	-
3 274 190	-	-	146 460	3 127 730	3 274 190	-	185 422	-	-	-	-
3 962 468	-	-	45 315	3 917 153	3 962 468	13 493	66 514	2 113 399	1 544 375	1 473 124	99 600
2 074 808	-	-	366	2 074 442	2 074 808	-	334	-	-	-	-
2 074 808	-	-	366	2 074 442	2 074 808	-	334	-	-	-	-
1 197 927	-	-	-	1 197 927	1 197 927	-	-	-	-	-	-
1 197 927	-	-	-	1 197 927	1 197 927	-	-	-	-	-	-
171 161	-	-	-	171 161	171 161	-	-	-	-	-	-
45 812	-	-	366	45 446	45 812	-	334	-	-	-	-
659 908	-	-	-	659 908	659 908	-	-	-	-	-	-
60 304	-	-	-	60 304	60 304	-	-	-	-	-	-
410 401	-	-	129	410 273	410 401	-	165	49 803	-	-	-
410 401	-	-	129	410 273	410 401	-	165	49 803	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19 659 641	-	-	406 769	19 252 872	19 659 641	13 493	517 957	2 163 202	1 544 375	1 473 124	99 600

O Conselho de Administração

Filipe Valentim
(O Contabilista Certificado)

Luís Manuel Pires
(O Diretor Financeiro)

Filipe Aleman Serrano
(Vice-Presidente)

Margarida Corrêa de Aguiar
(Presidente)

Manuel Caldeira Cabral
(Vogal)

Anexo às demonstrações orçamentais

O Orçamento do Estado para o ano de 2020 foi aprovado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/2020, de 07/05, Retificação n.º 23/2020, de 29/05, Lei n.º 27-A/2020, de 24/07 e pela Lei n.º 75-B/2020, de 31/12, pelo que a execução orçamental da ASF, até esta data, teve por referência as previsões das receitas e as dotações das despesas do seu orçamento aprovado para o ano de 2019.

1. Alterações orçamentais da Receita

Rubricas		Tipo
[1]		[2]
	Receitas correntes	
04	Taxas, multas e outras penalidades	
04 01 99	Taxas diversas	P
04 02 01	Juros de mora	P
04 02 02	Juros compensatórios	
04 02 04	Coimas e penalidades por contra-ordenação	P
05	Rendimentos da propriedade	
05 03 01	Administração central - Estado	
07	Venda de bens e serviços correntes	
07 02 99	Outros	P
	Receitas de capital	
09	Venda de bens de investimento	
09 04 10	Famílias	
15	Reposições não abatidas aos pagamentos	
15 01 01	Reposições não abatidas aos pagamentos	
16	Saldo da gerência anterior	
16 01 01	Na posse do serviço	M/P
16 01 03	RC - Org. Ministério das Finanças	M
Total		

As previsões orçamentais da receita foram sujeitas a duas alterações orçamentais que ajustaram o seu valor ao das respetivas cobranças.

As rubricas das receitas e das despesas que se apresentam nas Demonstrações orçamentais evidenciam os valores do orçamento para 2020 da ASF, o qual foi elaborado numa base anual.

O código de classificação orgânica atribuído à ASF é o seguinte: 05 1 09 03 00.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações orçamentais refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da ASF.

Unidade: euros

Receita						Observações [8]
Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]		
	Inscrições/ reforços [4]	Diminuições / anulações [5]	Créditos especiais [6]			
25 834 832	37 000	37 000	-	25 834 832		
19 721 807	33 500	37 000	-	19 718 307		
19 713 307	-	37 000	-	19 676 307		
3 000	1 500	-	-	4 500		
500	-	-	-	500		
5 000	32 000	-	-	37 000		
160 025	-	-	-	160 025		
160 025	-	-	-	160 025		
5 953 000	3 500	-	-	5 956 500		
5 953 000	3 500	-	-	5 956 500		
11 359 537	18 547 923	14 942 530	-	14 964 930		
2 400	-	-	-	2 400		
2 400	-	-	-	2 400		
20 000	-	-	-	20 000		
20 000	-	-	-	20 000		
11 337 137	18 547 923	14 942 530	-	14 942 530		
11 337 137	3 605 393	14 942 530	-	-		
-	14 942 530	-	-	14 942 530		
37 194 369	18 584 923	14 979 530	-	40 799 762		

2. Alterações orçamentais da despesa

Rubricas Tipo

[1] [2]

Despesas correntes		
01	Despesas com o pessoal	
010102	Órgãos sociais	P
010104	Pessoal do quadro - regime de contrato individual de trabalho	P
010111	Representação	P
010112	Suplementos e prémios	
010113	Subsídio de refeição	
010114 SF.00	Subsídio de férias	
010114 SN.00	Subsídio de Natal	
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	
010202	Horas extraordinárias	
010204	Ajudas de custo	
010212	Indemnizações por cessação de funções	
010213PD00	Prémios de desempenho	
010302	Outros encargos com a saúde	
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	P
010305 A0 A0	Caixa Geral de Aposentações	P
010305 A0 B0	Segurança Social	P
010308	Outras pensões	
010309	Seguros	
02	Aquisição de bens e serviços	
020102	Combustíveis e lubrificantes	
020104	Limpeza e higiene	
020107	Vestuário e artigos pessoais	
020108 A0 00	Papel	
020108 B0 00	Consumíveis de impressão	
020108 C0 00	Outros	
020112	Material de transporte - peças	
020114	Outro material - peças	
020115	Prémios, condecorações e ofertas	
020117	Ferramentas e utensílios	
020118	Livros e documentação técnica	
020119	Artigos honoríficos e de decoração	
020121	Outros bens	P
020201B000	Encargos com as instalações	

Unidade: euros

Despesa

Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	Observações
	Inscrições/ reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]+[5]+[6]	[8]
25 473 365	267 350	1160 578	-	24 580 137	
15 664 000	140 350	140 350	-	15 664 000	
468 700	80 350	-	-	549 050	
8 286 700	-	20 000	-	8 266 700	
76 300	20 000	-	-	96 300	
23 800	-	-	-	23 800	
581 300	-	-	-	581 300	
728 300	-	-	-	728 300	
722 000	-	-	-	722 000	
491 600	-	-	-	491 600	
25 200	-	-	-	25 200	
186 500	-	-	-	186 500	
31 900	-	-	-	31 900	
1 000	-	-	-	1 000	
28 900	-	-	-	28 900	
20 800	10 000	-	-	30 800	
109 100	30 000	-	-	139 100	
2 841 500	-	120 350	-	2 721 150	
507 700	-	-	-	507 700	
532 700	-	-	-	532 700	
6 504 400	127 000	127 000	-	6 504 400	
57 000	-	-	-	57 000	
35 000	-	-	-	35 000	
2 000	-	-	-	2 000	
10 000	-	-	-	10 000	
10 000	-	-	-	10 000	
51 500	-	-	-	51 500	
1 000	-	-	-	1 000	
1 000	-	-	-	1 000	
20 000	-	-	-	20 000	
1 000	-	-	-	1 000	
71 400	-	-	-	71 400	
1 000	-	-	-	1 000	
38 000	20 000	-	-	58 000	
195 000	-	-	-	195 000	

Evolução das receitas e despesas da ASF (continuação)

Rubricas		Tipo
[1]		[2]
02 02 02	Limpeza e higiene	
02 02 03	Conservação de bens	
02 02 04 C0 00	Outros	P
02 02 06	Locação de material de carga e transporte	
02 02 08	Locação de outros bens	
02 02 09 A0 00	Acesso à internet	P
02 02 09 B0 00	Comunicação fixa de dados	
02 02 09 C0 00	Comunicação fixa de voz	
02 02 09 D0 00	Comunicações móveis	
02 02 09 F0 00	Outros serviços de comunicações	P
02 02 10	Transportes	
02 02 11	Representação dos serviços	
02 02 12 A0 00	Estágios profissionais na AP	
02 02 12 B0 00	Outras	
02 02 13	Deslocações e estadas	P
02 02 14 A0 00	Serviços de natureza informática	P
02 02 14 B0 00	Serviços de natureza jurídica	
02 02 14 C0 00	Serviços de natureza económica e financeira	
02 02 14 D0 00	Outros (Estudos e pareceres)	P
02 02 15 A0 00	Tecnologias da informação e comunicação (TIC)	
02 02 15 B0 00	Outras	
02 02 16	Seminários, exposições e similares	
02 02 17 A0 00	Publicidade Obrigatória	
02 02 17 B0 A0	Publicidade Institucional em Território Nacional	
02 02 18	Vigilância e segurança	P
02 02 19 A0 A0	Impressoras/Fotocopiadoras/Scanner	
02 02 19 A0 B0	Outros	P
02 02 19 B0 00	Software informático	P
02 02 19 C0 00	Outros	
02 02 20 A0 A0	Desenvolvimentos de software	
02 02 20 A0 B0	Contratos de impressão	
02 02 20 A0 C0	Outros (Trabalhos de natureza informática)	
02 02 20 E0 00	Outros (Trabalhos especializados não informáticos)	
02 02 22 H0 00	Serviços de saúde	P
02 02 25	Outros serviços	

Evolução das receitas e despesas da ASF (continuação)

Unidade: euros

Despesa

Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	Observações
	Inscrições/ reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]+[5]+[6]	[8]
127 000	-	-	-	127 000	
562 000	-	-	-	562 000	
1 540 000	-	10 000	-	1 530 000	
290 000	-	-	-	290 000	
5 500	-	-	-	5 500	
1 100	2 000	-	-	3 100	
205 300	-	-	-	205 300	
46 300	-	-	-	46 300	
45 000	-	-	-	45 000	
120 000	-	2 000	-	118 000	
150	-	-	-	150	
31 000	-	-	-	31 000	
1 300	-	-	-	1 300	
38 100	-	-	-	38 100	
240 100	-	45 000	-	195 100	
290 000	-	25 000	-	265 000	
65 000	-	-	-	65 000	
425 300	-	-	-	425 300	
37 000	25 000	-	-	62 000	
36 750	-	-	-	36 750	
122 050	-	-	-	122 050	
109 750	-	-	-	109 750	
12 500	-	-	-	12 500	
90 000	-	-	-	90 000	
151 000	20 000	-	-	171 000	
3 000	-	-	-	3 000	
102 000	-	45 000	-	57 000	
388 400	45 000	-	-	433 400	
62 000	-	-	-	62 000	
95 000	-	-	-	95 000	
17 000	-	-	-	17 000	
246 500	-	-	-	246 500	
310 400	-	-	-	310 400	
45 500	15 000	-	-	60 500	
148 500	-	-	-	148 500	

Rubricas

Tipo

[1]

[2]

04	Transferências correntes	
040202	Riscos recusados	
040305	Serviços e Fundos Autónomos	
040701	Instituições sem fins lucrativos	
040802A000	Estágios profissionais na AP	
040903	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	
06	Outras despesas correntes	
060201	Impostos e taxas	
0602030000	Outras	
060203R000	Reserva	P
	Despesas de Capital	
07	Aquisição de bens de capital	
070106	Material de transporte	P
070107B0B0	Impressoras/Fotocopiadoras/Scanner	
070107B0C0	Hardware Outros	P
070108B0B0	Outros	P
070109B0B0	Equipamento administrativo - Outros	
070111	Ferramentas e utensílios	
070112	Artigos e objectos de valor	
070115	Outros investimentos	
09	Ativos Financeiros	
090305	Administração Pública - Administração Central - Estado	
Total		

As dotações orçamentais da despesa foram sujeitas a alterações orçamentais permutativas.

Unidade: euros

Despesa

Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	Observações
	Inscrições/ reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]+[5]+[6]	[8]
2 347 737	-	-	-	2 347 737	
100 000	-	-	-	100 000	
1 197 927	-	-	-	1 197 927	
203 100	-	-	-	203 100	
65 000	-	-	-	65 000	
781 710	-	-	-	781 710	
957 228	-	893 228	-	64 000	
34 000	-	-	-	34 000	
30 000	-	-	-	30 000	
893 228	-	893 228	-	-	
10 255 772	931 228	38 000,00	-	11 149 000	
255 772	931 228	38 000,00	-	1 149 000	
-	25 000	-	-	25 000	
10 000	-	-	-	10 000	
-	363 500	-	-	363 500	
156 272	542 728	38 000	-	661 000	
46 000	-	-	-	46 000	
1 500	-	-	-	1 500	
2 000	-	-	-	2 000	
40 000	-	-	-	40 000	
10 000 000	-	-	-	10 000 000	
10 000 000	-	-	-	10 000 000	
35 729 137	1 198 578	1 198 578	-	35 729 137	

3. Contratação administrativa

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
A SARDINHEIRA	502221607	Almoços do CA	2020-01-09	1139,65	1139,65	-	-	2020-01-10
A SARDINHEIRA	502221607	Almoços do CA	2020-12-15	35,21	35,21	-	-	2020-12-18
A SARDINHEIRA	502221607	Almoços do CA	2020-12-30	35,68	35,68	-	-	2020-12-30
A UMEQUIP.MAT. ESCRITORIO LDA	502129425	Papel fotocópia para a DPO	2020-09-14	1488,3	1488,3	-	-	2020-10-08
A. CAVALEIRO LDA	500000816	Fardamentos serviços de apoio	2020-07-02	898	898	-	-	2020-08-18
A.GOMES & GOMES, LDA.	502958820	Manutenção Sistema de Extinção	2020-01-01	934,8	934,8	-	-	2020-03-05
A.GOMES & GOMES, LDA.	502958820	Manutenção Sist. Extinção DPO	2020-07-20	528,9	528,9	-	-	2020-09-15
AAFDLEITORA	500920869	Revista Direito Administrativo	2020-12-14	61,5	61,5	-	-	2020-12-23
AAFDLEITORA	500920869	Aquisição de publicações em português	2020-08-28	102,6	102,6	-	-	2020-09-24
ACAPO	502410132	Contratação serv. telefonista	2020-01-01	1763	1763	-	-	2020-02-14
ACEF2HEALTH, LDA	515858862	Serviços consultoria estratégica	2020-04-23	22509	22509	-	-	2020-05-05
ADDLIFE - IMAGEM E COMUNICAÇÃO	504758683	Serviços desenvolvimento criativo	2020-08-04	5842,5	5842,5	-	-	2020-09-18
ADDLIFE - IMAGEM E COMUNICAÇÃO	504758683	Alojamento microsite	2020-09-07	307,5	307,5	-	-	2020-10-29
ADECCO RECURSOS HUMANOS, LDA	502310685	Participação entrevistas avaliação	2020-11-18	3075	3075	-	-	2020-12-15
AEROMAR DROGARIA MARIAS LDA	506002942	Embalagem de sacos lixo 30LTS	2020-05-28	157,44	157,44	-	-	2020-06-19
AEROMAR DROGARIA MARIAS LDA	506002942	Material de limpeza	2020-07-24	326,71	326,71	-	-	2020-08-18
AEROMAR DROGARIA MARIAS LDA	506002942	Material de limpeza	2020-03-12	460,51	460,51	-	-	2020-04-28
AEROMAR DROGARIA MARIAS LDA	506002942	Material de limpeza	2020-12-22	519,37	519,37	-	-	
AESE - ASSESTUDOS SUPEMPRESA	501105026	Cibersegurança on-line	2020-04-29	270,6	270,6	-	-	2020-04-29
AGUIAR, SILVA LEMOS, CONSUL LD	513775692	40AFGA Troféus acrílico	2020-09-09	3936	3936	-	-	2020-10-08

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
1105,78	-	-	-	-	1105,78	-	-	-	-	CNT 2020/00 004 Catering/ fornecimento de refeições no âmbito das reuniões semanais do Conselho de Administração
35,21	-	-	-	-	35,21	-	-	-	-	CNT 2020/00 678 Almoços no âmbito das Reuniões Semanais do CA
35,68	-	-	-	-	35,68	-	-	-	-	CNT 2020/00 715 ALMOÇO CA 29-12-2020
1488,3	-	-	-	-	1488,3	-	-	-	-	CNT 2020/00 489
898	-	-	-	-	898	-	-	-	-	CNT 2020/00 368 Aquisição de vestuário para funcionários
934,8	-	-	-	-	934,8	-	-	-	-	CNT 2020/00 067 Manutenção Sistemas de Extinção gasoso
528,9	-	-	-	-	528,9	-	-	-	-	CNT 2020/00 385 Manutenção ao sistema de extinção da sala de informática da Delegação do Porto
61,5	-	-	-	-	61,5	-	-	-	-	CNT 2020/00 672 Renovação da Revista de Direito Administrativo. Valor total EUR 61,50 (inclui IVA à taxa de 6%)
102,6	-	-	-	-	102,6	-	-	-	-	CNT 2020/00 470 Aquisição de publicações portuguesas s/ portes. Valor total EUR 102,60 (inclui IVA a 6%)
1763	-	-	-	-	1763	-	-	-	-	CNT 2020/00 008 Prestação de serviços de telefonista para substituição da telefonista da ASF em férias.
22509	-	-	-	-	22509	-	-	-	-	CEA 2020/00 021 Serviços de consultoria estratégica na área dos seguros voluntários de saúde
5842,5	-	-	-	-	5842,5	-	-	-	-	CNT 2020/00 428 Serviços de desenvolvimento criativo
307,5	-	-	-	-	307,5	-	-	-	-	CNT 2020/00 480 Alojamento "Microsite Literacia financeira"
3075	-	-	-	-	3075	-	-	-	-	CNT 2020/00 627 Participação nas entrevistas de recrutamento-avaliação de competências
157,44	-	-	-	-	157,44	-	-	-	-	CNT 2020/00 300
326,71	-	-	-	-	326,71	-	-	-	-	CNT 2020/00 402
460,51	-	-	-	-	460,51	-	-	-	-	CNT 2020/00 194 Material de limpeza
0	-	-	-	-	0	-	-	-	-	CNT 2020/00 708
270,6	-	-	-	-	270,6	-	-	-	-	CNT 2020/00 257 Formação online: Cibersegurança Estratégica - Jorge Nogueira
3936	-	-	-	-	3936	-	-	-	-	CNT 2020/00 485 Comemoração dos 40 anos do FGA - Conceção criativa e produção de troféus de acrílico

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
AGUIAR, SILVA LEMOS, CONSUL LD	513775692	40 Anos FGA a importância da ação FGA	2020-09-09	1845	1845	-	-	2020-10-08
AIDA	501773991	Publicação de livro 40 anos FGA	2020-08-12	29520	29520	-	-	2020-12-17
ALFREDO AUGUSTO DOMINGUES, LDA	500688508	Aquisição de sacos de papel	2020-09-30	28,14	28,14	-	-	2020-10-08
ALFREDO AUGUSTO DOMINGUES, LDA	500688508	Aquisição de palhetas de café	2020-06-17	31,37	31,37	-	-	2020-06-26
ALFREDO AUGUSTO DOMINGUES, LDA	500688508	Aquisição materiais para a cafeteria	2020-08-13	221,06	221,06	-	-	2020-08-27
ALFREDO AUGUSTO DOMINGUES, LDA	500688508	Aquisição materiais para a cafeteria	2020-02-07	221,06	221,06	-	-	2020-02-27
ALFREDO AUGUSTO DOMINGUES, LDA	500688508	Aquisição de palhetas de café	2020-11-25	39,02	39,02	-	-	2020-12-28
ALFREDO AUGUSTO DOMINGUES, LDA	500688508	Palhetas para café	2020-08-13	39,11	39,11	-	-	2020-08-27
ALFREDO AUGUSTO DOMINGUES, LDA	500688508	Palhetas madeira	2020-02-13	29,27	29,27	-	-	2020-02-27
ALFREDO AUGUSTO DOMINGUES, LDA	500688508	Aquisição de talheres refeição	2020-10-30	87,28	87,28	-	-	2020-11-12
ALFREDO DE JESUS LOPES	168506777	Obras de conservação armazém	2020-09-25	2367,75	2367,75	-	-	2020-10-08
ALMEIDA & ROMÃO-PHONE REPAIR,	513997687	Reparação de telemóvel	2020-05-27	115	115	-	-	2020-06-19
AMADEU HENRIQUES BATISTA	127231005	Renda armazém da Pontinha 2019	2019-01-01	6452,74	6452,74	-	-	2019-01-03
AMADEU HENRIQUES BATISTA	127231005	Renda armazém da Pontinha 2020	2020-01-01	4317,92	4317,92	-	-	2020-01-03
AMAZON.COM	-	Livros impressos	2020-01-23	734,26	734,26	-	-	2020-01-15
AMREINENGINEERING AG	CHE-106385897	Pacote de software	2020-01-21	255,19	255,19	-	-	2020-03-17
ANA FEIO - SERVIÇO DE ESTAFETA	509886272	Serviço de estafeta 2020	2020-01-01	2935,67	2935,67	-	-	2020-01-29
ANTHEMIS S.A	BE0873098285	Aquisição de publicações	2019-11-13	269,24	269,24	-	-	2019-11-22
ANTHEMIS S.A	BE0873098285	Aquisição publicações estrangeiras	2020-09-04	260,25	260,25	-	-	2020-09-24
ANTHEMIS S.A	BE0873098285	Aquisição publicações estrangeiras	2020-12-15	268,25	268,25	-	-	2020-12-18
APCER	503731765	Auditoria externa (FGA)	2020-12-15	1697,18	1697,18	-	-	2020-12-18
APELO PARALELO - UNIPLDA	515828688	Lavagem de toalhas e panos	2020-07-09	506,5	506,5	-	-	2020-07-27

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
1845	-	-	-	-	1845	-	-	-	-	CNT 2020/00 484 Comemoração dos 40 anos do FGA - Vídeos de sensibilização para a importância da ação do FGA
29520	-	-	-	-	29520	-	-	-	-	CNT 2020/00 441 Publicação de livro para assinalar os 40 anos do FGA.
28,14	-	-	-	-	28,14	-	-	-	-	CNT 2020/00 540 Aquisição de 1000 sacos de papel castanho 25x7x42 (Biblioteca)
31,37	-	-	-	-	31,37	-	-	-	-	CNT 2020/00 336
221,06	-	-	-	-	221,06	-	-	-	-	CNT 2020/00 442 Aquisição de guardanapos, saquetas de talheres e toalhetes.
221,06	-	-	-	-	221,06	-	-	-	-	CNT 2020/00 126 Aquisição de guardanapos, saquetas de talheres e toalhetes.
39,02	-	-	-	-	39,02	-	-	-	-	CNT 2020/00 640 Aquisição de 4000 palhetas para café
39,11	-	-	-	-	39,11	-	-	-	-	CNT 2020/00 443
29,27	-	-	-	-	29,27	-	-	-	-	CNT 2020/00 141 Palhetas madeira
87,28	-	-	-	-	87,28	-	-	-	-	CNT 2020/00 598 Aquisição de 8 saquetas para talheres de refeição brancos para o refeitório da ASF.
2367,75	-	-	-	-	2367,75	-	-	-	-	CNT 2020/00 532 Obras de conservação (armazém da Pontinha)
115	-	-	-	-	115	-	-	-	-	CNT 2020/00 296 Reparação de telemovel
134,94	-	-	-	-	6318,49	-	-	-	-	CEA 2019/00 002 Contrato de arrendamento do armazém da Pontinha
4317,92	-	-	-	-	4317,92	-	-	-	-	CEA 2020/00 003 Contrato de arrendamento do armazém da Pontinha, em Lisboa - ano 2020
734,26	-	-	-	-	734,26	-	-	-	-	CNT 2020/00 075 Aquisição de diversos livros (€ 665,99 c/iva 6% + € 15,78 c/iva 23%)
255,19	-	-	-	-	255,19	-	-	-	-	CNT 2020/00 053 Pacote de software para SharePoint - AE List Search Web Part
2935,67	-	-	-	-	2935,67	-	-	-	-	CNT 2020/00 037 Prestação de serviços de estafeta durante o ano de 2020 (valor estimado)
16,84	-	-	-	-	269,24	-	-	-	-	CNT 2019/00 609 Aquisição de publicações para a Biblioteca da ASF.
260,25	-	-	-	-	260,25	-	-	-	-	CNT 2020/00 479 Aquisição de publicações estrangeiras. Valor total c/ IVA EUR 260,25 = EUR 248,01 (publicação - inclui IVA 6%) + EUR 12,24 (Portes - inclui IVA 23%)
251,47	-	-	-	-	251,47	-	-	-	-	CNT 2020/00 675 Aquisição de publicações estrangeiras. Valor total c/ IVA EUR 268,25 = EUR 256,01 (publicação - inclui IVA 6%) + EUR 12,24 (Portes - inclui IVA 23%)
1697,18	-	-	-	-	1697,18	-	-	-	-	CNT 2020/00 680 Auditoria externa, de acompanhamento, por entidade externa (FGA)
506,5	-	-	-	-	506,5	-	-	-	-	CNT 2020/00 375 Lavagem toalhas e panos em 2020

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
APPLE INC.	N/A	Anuidade do programa da APPLE	2020-09-29	99	99	-	-	2020-11-16
ARCADE CHOICE - UNIPessoal,LDA	515225142	Aquisição tapetes descartáveis COVID19	2020-11-23	312,95	312,95	-	-	2020-12-18
ARCADE CHOICE - UNIPessoal,LDA	515225142	Aquisição tapetes descartáveis COVID19	2020-08-04	305,58	305,58	-	-	2020-08-11
ARCADE CHOICE - UNIPessoal,LDA	515225142	Aquisição tapetes descartáveis COVID19	2020-06-19	763,17	763,17	-	-	2020-06-29
ASS SOLIDARIE SOCIAL CASA JUIZ	504168673	Ren. Colectânea Jurisprudência	2020-05-07	110	110	-	-	2020-05-19
ASS SOLIDARIE SOCIAL CASA JUIZ	504168673	Ren. Colectânea Jurisprudência	2020-05-14	110	110	-	-	2020-05-26
ATHL - ART. TRANSF. HIG. LIMP.	503625060	ROLO PAPEL SECA MÃOS	2020-02-07	332,1	332,1	-	-	2020-03-05
ATHL - ART. TRANSF. HIG. LIMP.	503625060	ROLO PAPEL SECA MÃOS	2020-10-16	332,1	332,1	-	-	2020-11-05
AUTOBOCAGE LISBONENSE, LDA	500034168	Lavagem Viaturas 2020	2020-01-01	2 632,21	2 632,21	-	-	2020-02-03
AUTOBOCAGE LISBONENSE, LDA	500034168	Carga de ar cond. 41-36-RH	2020-07-20	79,95	79,95	-	-	2020-08-14
AUTOBOCAGE LISBONENSE, LDA	500034168	Reparação viatura AA-21-EE	2020-11-04	555,96	555,96	-	-	2020-12-09
AUTOBOCAGE LISBONENSE, LDA	500034168	Reparação da viatura 80-67-RE	2020-03-06	297,48	297,48	-	-	2020-03-24
AUTOBOCAGE LISBONENSE, LDA	500034168	Reparação viatura 53-14-5G	2020-11-11	313,9	313,9	-	-	2020-11-26
AUTOBOCAGE LISBONENSE, LDA	500034168	Reparação de chapa e pintura.	2020-01-31	307,5	307,5	-	-	2020-03-12
AUTOBOCAGE LISBONENSE, LDA	500034168	Reparação de chapa e pintura.	2020-01-31	307,5	307,5	-	-	2020-02-19
AUTOBOCAGE LISBONENSE, LDA	500034168	Lavagem de estofos 63-VH-18.	2020-01-31	79,95	79,95	-	-	2020-02-27
AUTOBOCAGE LISBONENSE, LDA	500034168	Revisão VW Bora 41-36-RH	2020-09-25	389,58	389,58	-	-	2020-10-19
AUTOBOCAGE LISBONENSE, LDA	500034168	Reparação da viatura 06-ZR-99	2020-07-29	270,6	270,6	-	-	2020-11-19
AUTO PARQUE SA	500036608	Substituição de pneus 14-QQ-08	2020-03-31	570,33	570,33	-	-	2020-04-28
B - ALERT & CONTROLPESTE LDA	505603047	Serviços de desinfeção	2020-09-10	9 495,6	9 495,6	-	-	2020-10-15
B.B. SANTOS - CONSTRUÇÕES, LDA	507188861	Diversos trabalhos.	2020-01-23	680,47	680,47	-	-	2020-02-07

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
99	-	-	-	-	99	-	-	-	-	CNT 2020/00 537 Anuidade do programa da APPLE\line
312,95	-	-	-	-	312,95	-	-	-	-	CNT 2020/00 636 Aquisição de duas unidades de tapetes descartáveis antibacterianos\line (4 tapetes x 60 camadas)- COVID-19
305,58	-	-	-	-	305,58	-	-	-	-	CNT 2020/00 430 Aquisição de duas unidades de tapetes descartáveis antibacterianos (4 x 60 camadas)- COVID-19
763,17	-	-	-	-	763,17	-	-	-	-	CNT 2020/00 345 Aquisição de três tapetes descartáveis antibacterianos com base (COVID-19)
110	-	-	-	-	110	-	-	-	-	CNT 2020/00 270 Renovação da assinatura da publicação "Colectânea de Jurisprudência"
110	-	-	-	-	110	-	-	-	-	CNT 2020/00 277 Renovação da assinatura da publicação "Colectânea de Jurisprudência" (Porto)
332,1	-	-	-	-	332,1	-	-	-	-	CNT 2020/00 127 rolo papel mãos
332,1	-	-	-	-	332,1	-	-	-	-	CNT 2020/00 569
2509,21	-	-	-	-	2509,21	-	-	-	-	CNT 2020/00 080 Prestação de serviços de lavagem de viaturas durante o ano de 2020
79,95	-	-	-	-	79,95	-	-	-	-	CNT 2020/00 387 Carga de ar condicionado para a viatura 41-36-RH (VW Bora)
555,96	-	-	-	-	555,96	-	-	-	-	CNT 2020/00 601 Reparação da viatura AA-21-EE
297,48	-	-	-	-	297,48	-	-	-	-	CNT 2020/00 190 Reparação da viatura matrícula 80-67-RE (preparar para a inspeção periódica)
313,9	-	-	-	-	313,9	-	-	-	-	CNT 2020/00 615 Substituição dos apoios do motor direito e esquerdo e do apoio de motor inferior traseiro na viatura 53-14-56
307,5	-	-	-	-	307,5	-	-	-	-	CNT 2020/00 098 Reparação de chapa e pintura da viatura 68-OQ-72.
307,5	-	-	-	-	307,5	-	-	-	-	CNT 2020/00 099 Reparação de chapa e pintura da viatura 63-VH-20.
79,95	-	-	-	-	79,95	-	-	-	-	CNT 2020/00 100 Lavagem de estofos da viatura 63-VH-18.
389,58	-	-	-	-	389,58	-	-	-	-	CNT 2020/00 526 Revisão viatura VW Bora 41-36-RH
270,6	-	-	-	-	270,6	-	-	-	-	CNT 2020/00 415 Reparação da viatura matrícula 06-ZR-99 (reparar e pintar parachoques)
570,33	-	-	-	-	570,33	-	-	-	-	CNT 2020/00 223 Substituição de pneus na viatura matrícula 14-QQ-08
9495,6	-	-	-	-	9495,6	-	-	-	-	CNT 2020/00 487 Serviços de desinfeção (COVID-19)
680,47	-	-	-	-	680,47	-	-	-	-	CNT 2020/00 063 Diversos trabalhos.

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
B.B. SANTOS - CONSTRUÇÕES, LDA	507188861	Pinturas no 8.º piso	2020-12-23	319,8	319,8	-	-	
BAVIERA COM. AUTOMOVEIS S.A	500003165	Aquisição chave viat. 14-QQ-11	2020-01-23	439,68	439,68	-	-	2020-04-08
BAVIERA COM. AUTOMOVEIS S.A	500003165	Aquisição jogo tapetes Velours	2020-01-23	163,2	163,2	-	-	2020-02-03
BAVIERA COM. AUTOMOVEIS S.A	500003165	Aquisição jogo tapetes Velours	2020-01-09	163,2	163,2	-	-	2020-01-15
BAVIERA COM. AUTOMOVEIS S.A	500003165	Aquisição bomba reparo pneus.	2020-01-30	28,36	28,36	-	-	2020-02-11
BAVIERA COM. AUTOMOVEIS S.A	500003165	Aquisição de Tapetes 40-ZR-88	2020-01-30	163,2	163,2	-	-	2020-02-11
BAVIERA COM. AUTOMOVEIS S.A	500003165	Reparação da viatura 14-QQ-14	2020-12-09	48,36	48,36	-	-	2020-12-15
BDO & ASSOCIADOS, LDA	501340467	Auditoria às Contas da ASF, FGA e FAT	2020-11-12	193 725	193 725	-	-	2020-12-23
BE-GREAT CONSULTING UNIP, LDA	510287913	Testes Psicotécnicos	2020-08-17	2 460	2 460	-	-	2020-08-27
BE-GREAT CONSULTING UNIP, LDA	510287913	Aplicação de psicotécnicos	2020-02-17	3 517,8	3 517,8	-	-	2020-03-06
BLACK KEY, LDA	508968534	Newsletter Blocos 1 e 2	2020-04-24	5 522,7	5 522,7	-	-	2020-06-16
BLACK KEY, LDA	508968534	Proposta para a reconfiguração	2020-05-20	4 059	4 059	-	-	2020-07-28
BLOCOD'IDEIAS - UNIP, LDA	508103487	Impressão 100 cartões visita	2020-08-19	112,55	112,55	-	-	2020-08-27
BLOCOD'IDEIAS - UNIP, LDA	508103487	Impressão cartões visita (100)	2020-02-20	110,7	110,7	-	-	2020-03-10
BLOCOD'IDEIAS - UNIP, LDA	508103487	Impressão cartões visita (100)	2020-02-20	112,55	112,55	-	-	2020-03-10
BLOCOD'IDEIAS - UNIP, LDA	508103487	Impressão cartões visita	2020-02-19	110,7	110,7	-	-	2020-03-10
BLOCOD'IDEIAS - UNIP, LDA	508103487	500 cartões Presidente	2020-01-09	225,71	225,71	-	-	2020-02-05
BLOCOD'IDEIAS - UNIP, LDA	508103487	Impressão cartões visita (100)	2020-01-23	112,55	112,55	-	-	2020-02-19
BLOOMBERG	980371171	Contrato prest.serv.Inf. Financeiros	2019-07-01	275 000	27 000	-	-	2019-09-09
BRATUN - BRÁS ANTUNES, LDA	501353828	Aquisição batas descartáveis	2020-07-29	701,1	701,1	-	-	2020-08-11
BRATUN - BRÁS ANTUNES, LDA	501353828	Aquisição material proteção	2020-06-17	902,76	902,76	-	-	2020-07-09

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
0	-	-	-	-	0	-	-	-	-	CNT 2020/00 710 Pinturas da parede no 8.º piso da Av. da República, 76
439,68	-	-	-	-	439,68	-	-	-	-	CNT 2020/00 069 Aquisição de chave da viatura I4-QQ-11, em função de furto ocorrido.
163,2	-	-	-	-	163,2	-	-	-	-	CNT 2020/00 060 Aquisição de jogo de tapetes Velours para a viatura mat. 06-ZR-99
163,2	-	-	-	-	163,2	-	-	-	-	CNT 2020/00 016 Aquisição de jogo de tapetes Velours para a viatura mat. 73-ZP-79
28,36	-	-	-	-	28,36	-	-	-	-	CNT 2020/00 094 Aquisição de uma bomba de reparo de pneus para a viatura 63-VH-04.
163,2	-	-	-	-	163,2	-	-	-	-	CNT 2020/00 093 Aquisição de Tapetes para a viatura BMW 40-ZR-88.
48,36	-	-	-	-	48,36	-	-	-	-	CNT 2020/00 670 Substituição da luz média esquerda da viatura I4-QQ-14.
19372,5	-	-	-	-	19372,5	-	-	-	-	CEP 2020/00 028 Início de procedimento para auditoria às contas da ASF
2460	-	-	-	-	2460	-	-	-	-	CNT 2020/00 448 Aquisição de serviços de avaliação psicológica para os novos processos de recrutamento
3517,8	-	-	-	-	3517,8	-	-	-	-	CNT 2020/00 148 Avaliação psicotécnica de candidatos
5522,7	-	-	-	-	5522,7	-	-	-	-	CNT 2020/00 255 Newsletter Bloco 1
4059	-	-	-	-	4059	-	-	-	-	CNT 2020/00 282 Proposta para a reconfiguração da Homepage site ASF.
112,55	-	-	-	-	112,55	-	-	-	-	CNT 2020/00 450 100 cartões de visita - Dr. Nuno Lima Bastos
110,7	-	-	-	-	110,7	-	-	-	-	CNT 2020/00 164 Impressão de cartões de visita - 100 unids. (Dra. Ana Simões Correia)
112,55	-	-	-	-	112,55	-	-	-	-	CNT 2020/00 163 Impressão de cartões de visita - 100 unids. (Dra. Fátima Saraiva)
110,7	-	-	-	-	110,7	-	-	-	-	CNT 2020/00 159 Aquisição de cartões de visita institucionais - 100 unids. (Dr. Rui Fidalgo)
225,71	-	-	-	-	225,71	-	-	-	-	CNT 2020/00 011 Execução tipográfica de 500 cartões Presidente
112,55	-	-	-	-	112,55	-	-	-	-	CNT 2020/00 062 Impressão de cartões de visita - 100 unids. (Dr. Arnaldo Oliveira)
116115,25	-	-	-	-	164814,02	-	-	-	-	CEP 2019/00 012 Contrato prestação de serviços de informação financeira (Terminal Bloomberg 2019/2021)
701,1	-	-	-	-	701,1	-	-	-	-	CNT 2020/00 411 Aquisição de 300 batas descartáveis de proteção (COVID-19)
902,76	-	-	-	-	902,76	-	-	-	-	CNT 2020/00 340 Aquisição de diversos materiais de proteção (COVID-19)

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
BRATUN - BRÁS ANTUNES, LDA	501353828	Aquisição mascaras FFP2	2020-07-17	2 641,52	2 641,52	-	-	2020-08-18
BRATUN - BRÁS ANTUNES, LDA	501353828	Aquisição batas descartáveis	2020-09-16	1 487,69	1 487,69	-	-	2020-10-01
BRATUN - BRÁS ANTUNES, LDA	501353828	Aquisição material proteção	2020-10-19	7 095,72	7 095,72	-	-	2020-10-29
BRATUN - BRÁS ANTUNES, LDA	501353828	Aquisição material proteção	2020-06-03	14 562,97	14 562,97	-	-	2020-06-04
BROOKS	000000069	Manutenção de software	2020-03-12	125,93	125,93	-	-	2020-04-15
CAIXAGEST	502454563	Serviços consultoria 2020	2020-04-16	35 362,5	35 362,5	-	-	2020-04-21
CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA	500051070	Tarifas SADI Det. incêndios	2020-03-04	593,94	593,94	-	-	2020-03-10
CARLOS MIMOSO	198524315	Contrato Serv. Inst. Eléctricas	2020-01-01	1 444,27	1 444,27	-	-	2020-02-05
CARLOS SILVA MENDONÇA	100991203	Aquis. de Serviços de Consultoria	2020-11-12	4 375	4 375	-	-	2020-11-16
CASEKING PORTUGAL, LDA	514304944	Aquisição de 3 telemóveis	2020-09-30	627	627	-	-	2020-10-01
CEJUR	503145890	Renovação Cadernos Direito Privado	2020-03-30	60	60	-	-	2020-04-16
CESVIMAP	A28 272474	Aquisição de livro	2019-12-09	63,68	63,68	-	-	2019-12-17
CISION PORTUGAL, SA.	501355383	Serviço de Clipping 2020	2020-01-01	7 380	7 380	-	-	2020-02-27
CITRIX SYSTEMS UK LIMITED	GB928999931	Renovação da Manutenção do software	2020-04-30	749,41	749,41	-	-	2020-05-19
CLARANET PORTUGAL SA	503412031	manutenção e suporte	2020-10-31	852,39	852,39	-	-	2020-12-15
CLEVERBRIDGE AG	DE244822460	Upgrade to Acronis True Image	2020-11-26	39,99	39,99	-	-	2020-12-15
Click and Play	510124348	4 mini videos "Todos Contam"	2020-10-15	4 710,9	4 710,9	-	-	2020-11-05
CLIMEX	501891560	Cont. prestação serv. limpeza	2019-01-01	82 848,42	82 848,42	-	-	2019-03-11
CLIMEX	501891560	Lavagem garagem edificio sede	2020-08-17	885,6	885,6	-	-	2020-10-08
CLIMEX	501891560	Fornecimento consumíveis WC	2019-10-01	24 214,13	24 214,13	-	-	2019-10-14
CLOE EVENTS, LDA	507117263	Apoio na Conferência da ASEL.	2020-10-06	190,65	190,65	-	-	2020-10-19

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
2641,52	-	-	-	-	2641,52	-	-	-	-	CNT 2020/00 383 Aquisição de máscaras FFP2 (covid-19)
1487,69	-	-	-	-	1487,69	-	-	-	-	CNT 2020/00 501 Aquisição de 650 batas descartáveis de proteção (COVID-19)
7095,72	-	-	-	-	7095,72	-	-	-	-	CNT 2020/00 573 Aquisição de diversos materiais de proteção (COVID-19)
14562,97	-	-	-	-	14562,97	-	-	-	-	CNT 2020/00 312 Aquisição de diversos materiais de proteção (COVID-19)
125,93	-	-	-	-	125,93	-	-	-	-	CNT 2020/00 197 Manutenção do software RPM para o processo de Expedição CTT
35 362,5	-	-	-	-	35 362,5	-	-	-	-	CEA 2020/00 020 Serviços consultoria 2020
593,94	-	-	-	-	593,94	-	-	-	-	CNT 2020/00 180 Tarifa SADI Detecção de incêndios Rua João Nascimento Costa e Av. da Republica, nº 76, ano 2020
1444,27	-	-	-	-	1444,27	-	-	-	-	CNT 2020/00 005 Renovação do contrato de prestação de serviços com o técnico responsável pelas instalações elétricas do edifício-sede da ASF durante o ano de 2020.
4 375	-	-	-	-	4 375	-	-	-	-	CNT 2020/00 620 Aquisição de Serviços de Consultoria técnica
627	-	-	-	-	627	-	-	-	-	CNT 2020/00 541 Aquisição de 3 Smartphone Samsung Galaxy A21s 6.55" (4/64GB) Preto
60	-	-	-	-	60	-	-	-	-	CNT 2020/00 222 Renovação da assinatura da revista Cadernos de Direito Privado por um ano.
5,53	-	-	-	-	63,68	-	-	-	-	CNT 2019/00 656 Aquisição de livro "Manual de reconstrução de accidentes de tráfico" para a Biblioteca.
7 380	-	-	-	-	7 380	-	-	-	-	CEA 2020/00 007 Prestação de serviços de monitorização de notícias sobre banca e seguros durante o ano de 2020.
749,41	-	-	-	-	749,41	-	-	-	-	CNT 2020/00 261 Renovação da Manutenção do software Citrix
852,39	-	-	-	-	852,39	-	-	-	-	CNT 2020/00 610 Manutenção e suporte para os scanners utilizados pelo FGA e FAT
32,51	-	-	-	-	32,51	-	-	-	-	CNT 2020/00 652 Upgrade to Acronis True Image 2021 i Computer
4 710,9	-	-	-	-	4 710,9	-	-	-	-	CNT 2020/00 565 Elaboração de 4 mini vídeos de 30 segundos "Todos Contam"
23 027,4	-	-	-	-	493 44,48	-	-	-	-	CEA 2019/00 028 Contrato prestação serviços de limpeza: brigada de apoio.
885,6	-	-	-	-	885,6	-	-	-	-	CNT 2020/00 447 Lavagem da garagem do edifício sede (22.08.2020)
6 436,15	-	-	-	-	21 639,67	-	-	-	-	CNT 2019/00 539 Contrato de fornecimento dos WC's, para o ano de 2019
190,65	-	-	-	-	190,65	-	-	-	-	CNT 2020/00 550 Apoio de duas hospedeiras na Conferência da ASEL.

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
CLOE EVENTS, LDA	507117263	Apoio de hospedeiras Conferência	2020-09-23	202,95	202,95	-	-	2020-10-01
COFINA MEDIA SA	502801034	Public. Aviso. Transf. Carteira	2020-01-20	199,26	199,26	-	-	2020-02-07
COFINA MEDIA SA	502801034	Public. duas Transf. Carteira.	2020-11-04	398,52	398,52	-	-	2020-11-19
COFINA MEDIA SA	502801034	Ren. assinatura "Sábado"	2020-08-28	127,4	127,4	-	-	2020-10-01
COFINA MEDIA SA	502801034	Transf. de duas carteiras.	2020-01-09	398,52	398,52	-	-	2020-01-20
COFINA MEDIA SA	502801034	Publicitação 2 Anúncios.	2020-07-06	398,52	398,52	-	-	2020-08-11
COFINA MEDIA SA	502801034	Assinatura da revista Sábado	2020-02-04	219,8	219,8	-	-	2020-02-14
COFINA MEDIA SA	502801034	Assinaturas de jornais	2020-02-18	2.274,99	2.274,99	-	-	2020-04-16
COFINA MEDIA SA	502801034	Public. Aviso. Transf. Carteira	2020-08-14	199,26	199,26	-	-	2020-10-01
COFINA MEDIA SA	502801034	Public. Aviso. Transf. Carteira	2020-01-20	199,26	199,26	-	-	2020-02-07
COFINA MEDIA SA	502801034	Transf. de duas carteiras	2020-12-02	398,52	398,52	-	-	
COFINA MEDIA SA	502801034	Transf. de duas carteiras	2020-01-09	398,52	398,52	-	-	2020-01-20
COFINA MEDIA SA	502801034	Public. Aviso. Transf. Carteira	2020-08-31	199,26	199,26	-	-	2020-10-01
COFINA MEDIA SA	502801034	Publicit. transf. carteira.	2020-03-04	194,34	194,34	-	-	2020-03-13
COFINA MEDIA SA	502801034	Public. transf. carteira AXA.	2020-03-17	199,26	199,26	-	-	2020-04-21
COLT TECHNOLOGY SERVICES	505289385	Serviço voz - n.º verde dez 2019	2020-01-28	509,85	509,85	-	-	2020-02-03

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
202,95	-	-	-	-	202,95	-	-	-	-	CNT 2020/00 520 Contratação de hospedeiras para apoio na Conferência da ASEL.
199,26	-	-	-	-	199,26	-	-	-	-	CNT 2020/00 045 Publicitação de Transferência de Carteira da Apicil Life S.A. no Correio da Manhã.
398,52	-	-	-	-	398,52	-	-	-	-	CNT 2020/00 605 Publicitação de dois Avisos de Transf. de Carteiras (Santander Totta Seguros e da Generali), no CM e no JN.
127,4	-	-	-	-	127,4	-	-	-	-	CNT 2020/00 469 Renovação assinatura da revista "Sábado" (1 assinatura)
398,52	-	-	-	-	398,52	-	-	-	-	CNT 2020/00 010 Publicação de duas transferências de carteira (Axa, Utmost e Harcourt) no Correio da Manhã.
398,52	-	-	-	-	398,52	-	-	-	-	CNT 2020/00 369 Publicitação de duas Transf. de Carteira (Lighthouse General Insurance Company Limited e da Lighthouse Life Assurance Company Limited), no Correio da Manhã.
219,8	-	-	-	-	219,8	-	-	-	-	CNT 2020/00 111 Assinatura da revista Sábado - duas assinaturas em papel.
2274,99	-	-	-	-	2274,99	-	-	-	-	CNT 2020/00 157 Assinaturas dos seguintes jornais:\line 7 Assinaturas anuais digitais do CM\line 1 Assinatura anual em papel do CM\line 10 Assinaturas anuais digitais do Jornal de Negócios\line 1 Assinatura anual em papel do Jornal de Negócios
199,26	-	-	-	-	199,26	-	-	-	-	CNT 2020/00 446 Publicitação de um Aviso de Transferência de Carteira da Zurich Insurance plc para a Darag Deutsche Versicherungs und Rückversicherungs-AG, no Correio da Manhã
199,26	-	-	-	-	199,26	-	-	-	-	CNT 2020/00 044 Publicitação da Transferência de Carteira da Adriatic Slovenica Zavarovalna no Correio da Manhã.
0	-	-	-	-	0	-	-	-	-	CNT 2020/00 655 Publicitação de duas Transf. de Carteira (QBE UK Limited e London General Insurance Company Limited), no Correio da Manhã.
398,52	-	-	-	-	398,52	-	-	-	-	CNT 2020/00 013 Publicação de duas transferências de carteiras (N Seguros, S.A. e Euresa Life, S.A.) no Correio da Manhã.
199,26	-	-	-	-	199,26	-	-	-	-	CNT 2020/00 471 Publicitação de Transf. da Carteira Não Vida da AmTrust Europe Limited.
194,34	-	-	-	-	194,34	-	-	-	-	CNT 2020/00 183 Publicitação de transferência de carteira da Martininsurance.
199,26	-	-	-	-	199,26	-	-	-	-	CNT 2020/00 207 Publicitação da transferência da carteira da AXA Art Versicherung AG no Correio da Manhã.
509,85	-	-	-	-	509,85	-	-	-	-	CNT 2020/00 085 Serviço de voz - nº verde dezembro 2019

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
COLT TECHNOLOGY SERVICES	505289385	Disaster Recovery 2020	2019-12-04	23025,6	23025,6	-	-	2019-12-20
Condomínio Edif. República,59	901152161	Condomínio da República 59	2020-01-01	16457,4	16457,4	-	-	2020-01-31
CONDOMINIO PEDRO CEM	900571527	Condomínio Pedro Cem 2020	2020-01-01	4991,52	4991,52	-	-	2020-06-09
COPS - COMP. OPERAC. SEGURANÇA	508569974	Serv. segurança e vigilância	2020-09-15	107800,99	107800,99	-	-	2020-10-08
CRYPTODEFENDER	513032738	Aq. viseiras transp proteção	2020-04-22	80,64	80,64	-	-	2020-05-05
CTT-CORREIOS DE PORTUGAL SA	500077568	Envio de cartas pensionistas	2020-01-01	2214	2214	-	-	2020-02-19
CTT-CORREIOS DE PORTUGAL SA	500077568	Envio correspondência 2019	2019-01-01	58649,95	58649,95	-	-	2019-02-27
CTT-CORREIOS DE PORTUGAL SA	500077568	Envio correspondência 2020	2020-01-01	74147,68	74147,68	-	-	2020-02-27
CTT-CORREIOS DE PORTUGAL SA	500077568	Aquisição 200 selos FGA	2020-10-09	106	106	-	-	2020-10-29
CTT-CORREIOS DE PORTUGAL SA	500077568	Envio de cartas pensionistas	2019-01-01	2214	2214	-	-	2019-02-26
CTT EXPRESSO - POSTLOG	504520296	Serviço expresso mail 2020	2020-01-01	7110,25	7110,25	-	-	2020-02-27
CTT EXPRESSO - POSTLOG	504520296	Serviço expresso mail 2019	2019-01-01	8892,82	8892,82	-	-	2019-03-01
Daniel de Sousa Nunes	214129209	Auditoria interna (FGA)	2020-10-22	430,5	430,5	-	-	2020-10-29
DARWING, LDA	514163755	Serviços de apoio SAMA	2020-06-05	24587,7	24587,7	-	-	2020-07-15
DATAFLOW, UNIPessoal LDA	515909556	Aquisição de serviços de administração	2020-07-06	88584,6	88584,6	-	-	2020-08-14
DATASMART	506669254	App Tem Seguro manutenção	2020-04-03	2460	2460	-	-	2020-04-21
DECOFLORALIA, LDA	500598690	Aquisição arranjos flores cubo	2020-07-24	80	80	-	-	2020-08-06
DECOFLORALIA, LDA	500598690	Aquisição arranjo cubo	2020-08-19	45,5	45,5	-	-	2020-09-18
DECOFLORALIA, LDA	500598690	Aquisição arranjos flores	2020-12-17	135	135	-	-	2020-12-21
DECOFLORALIA, LDA	500598690	Aquisição arranjo duas jarras	2020-09-17	60	60	-	-	2020-09-24
DECOFLORALIA, LDA	500598690	Aquisição arranjo duas jarras	2020-10-12	60	60	-	-	2020-10-13
DECOFLORALIA, LDA	500598690	Aquisição árvore Natal artificial	2020-12-08	799,5	799,5	-	-	2020-12-18
DECOFLORALIA, LDA	500598690	Aquisição de coroa de flores	2020-11-25	150	150	-	-	2020-12-09

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
8260,31	-	-	-	-	8899,91	-	-	-	-	CEP 2019/00 023 Serviços de comunicação de dados no âmbito do Disaster recovery no escritório da ASF no Porto
16457,4	-	-	-	-	16457,4	-	-	-	-	CNT 2020/00 057 Condomínio da Avenida da República nº 59 - 2020
4991,52	-	-	-	-	4991,52	-	-	-	-	CNT 2020/00 017 Condomínio Edifício Pedro Cem, Porto - 2020
31441,97	-	-	-	-	31441,97	-	-	-	-	CEP 2020/00 025 Prestação de serviços de segurança e vigilância (contrato a celebrar)
80,64	-	-	-	-	80,64	-	-	-	-	CNT 2020/00 253 Aquisição de 12 viseiras transparentes de proteção
2029,5	-	-	-	-	2029,5	-	-	-	-	CNT 2020/00 040 Envio de cartas aos pensionistas de acidentes de trabalho, ano 2020
4013,51	-	-	-	-	58649,95	-	-	-	-	CEA 2019/00 068 Serviços de envio de correspondência 2019
68481,78	-	-	-	-	68481,78	-	-	-	-	CNT 2020/00 058 Contrato de prestação de envio de correspondência durante o ano de 2020
106	-	-	-	-	106	-	-	-	-	CNT 2020/00 551 Aquisição de 200 selos comemorativos dos 40 anos do FGA
184,5	-	-	-	-	2214	-	-	-	-	CEA 2019/00 045 Envio de cartas-cheque aos pensionistas do Fundo de Acidentes de Trabalho
6201,54	-	-	-	-	6201,54	-	-	-	-	CEA 2020/00 015 Expedição de correio urgente (valor estimado para 2020)
707,18	-	-	-	-	8892,82	-	-	-	-	CEA 2019/00 069 Contrato de prestação de serviço de correio urgente
430,5	-	-	-	-	430,5	-	-	-	-	CNT 2020/00 585 Auditoria interna por auditor externo (FGA)
24587,7	-	-	-	-	24587,7	-	-	-	-	CEA 2020/00 025 Aquisição de serviços de apoio a candidaturas ao sistema de apoio à transformação digital da administração pública (SAMA2020)
40885,2	-	-	-	-	40885,2	-	-	-	-	CEP 2020/00 020 Pagamento de estacionamento de viatura da Srª Presidente
2460	-	-	-	-	2460	-	-	-	-	CNT 2020/00 234 Renovação da manutenção da App "Tem Seguro"
80	-	-	-	-	80	-	-	-	-	CNT 2020/00 401 Aquisição de arranjos de flores para dois cubos e uma jarra (20/07/2020)
45,5	-	-	-	-	45,5	-	-	-	-	CNT 2020/00 451 Aquisição de arranjo cubo branco standard
135	-	-	-	-	135	-	-	-	-	CNT 2020/00 686 Aquisição de arranjos de flores para 2 jarras grandes e 3 cubos
60	-	-	-	-	60	-	-	-	-	CNT 2020/00 512 Aquisição de arranjo para duas jarras (8º andar)
60	-	-	-	-	60	-	-	-	-	CNT 2020/00 557 Aquisição de arranjo de flores para duas jarras (8/10/2020)
799,5	-	-	-	-	799,5	-	-	-	-	CNT 2020/00 667 Aquisição de árvore de Natal artificial com decoração
150	-	-	-	-	150	-	-	-	-	CNT 2020/00 644 Aquisição de coroa de flores

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
DECOFLORALIA, LDA	500598690	Aquisição coroa de flores	2020-12-31	150	150	-	-	
DECOFLORALIA, LDA	500598690	Aquisição arranjo quatro cubos	2020-02-07	197,5	197,5	-	-	2020-02-27
DECOFLORALIA, LDA	500598690	Aquisição arranjo cubo	2020-11-03	45,5	45,5	-	-	2020-11-10
DECOFLORALIA, LDA	500598690	Aquisição arranjos flores cubo	2020-11-25	50	50	-	-	2020-12-09
DECOFLORALIA, LDA	500598690	Aquisição arranjos flores cubo	2020-11-06	85	85	-	-	2020-11-12
DECOFLORALIA, LDA	500598690	Aquisição 3 arranjos florais	2020-10-21	85	85	-	-	2020-11-05
DECOFLORALIA, LDA	500598690	Aquisição arranjos flores cubo	2020-11-25	85	85	-	-	2020-12-03
DECOFLORALIA, LDA	500598690	Aquisição de coroa de flores	2020-11-17	155,5	155,5	-	-	2020-11-26
DECOFLORALIA, LDA	500598690	Aquisição de coroa de flores	2020-08-10	155,5	155,5	-	-	2020-09-18
DECOFLORALIA, LDA	500598690	Aquisição de coroa de flores	2020-01-17	150	150	-	-	2020-02-03
DECOFLORALIA, LDA	500598690	Aquisição arranjo quatro cubos	2020-01-06	190	190	-	-	2020-11-26
DECOFLORALIA, LDA	500598690	Aquisição de coroa de flores.	2020-06-16	155,5	155,5	-	-	2020-12-03
DECOFLORALIA, LDA	500598690	Aquisição arranjos flores cubo	2020-06-26	95	95	-	-	2020-07-02
DELL	506588785	Reparação de equipamento	2020-07-27	341,8	341,8	-	-	2020-08-27
DELL	506588785	Reparação de equipamento	2020-07-27	341,8	341,8	-	-	2020-11-26
DELOITTE & ASSOCIADOS SROC SA	501776311	Auditoria Contas ASF (2019/20)	2019-05-17	45 246,78	45 246,78	-	-	2019-11-05
DELOITTE & ASSOCIADOS SROC SA	501776311	Pagt. taxa de supervisão	2020-03-31	295,2	295,2	-	-	2020-04-01
DELOITTE & ASSOCIADOS SROC SA	501776311	Serviços de consultadoria.	2020-03-05	23 370	23 370	-	-	2020-04-01
DEV2GROW, LDA	514007885	Serviço Hosting	2020-12-04	590,4	590,4	-	-	2020-12-15
DEV2GROW, LDA	514007885	Manutenção APP	2019-12-31	590,4	590,4	-	-	2020-02-07
DIGITAL RIVER IRELAND LTD.	-	Aquisição de uma licença	2020-04-28	76,26	76,26	-	-	2020-04-29
DIGITMARKET, SA.	505046555	Cisco Virtual Wireless Control	2020-05-22	744,88	744,88	-	-	2020-06-12

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)
0	-	-	-	-	0	-	-	-	-	CNT 2020/00 718 Aquisição de Coroa de Flores
197,5	-	-	-	-	197,5	-	-	-	-	CNT 2020/00 109 Aquisição de arranjos de flores para mesa (duas jarras e quatro cubos)- Almoço serviço de dia 07/02/2020.
45,5	-	-	-	-	45,5	-	-	-	-	CNT 2020/00 600 Aquisição de cubos de rosas (15 unidades)
50	-	-	-	-	50	-	-	-	-	CNT 2020/00 643 Aquisição de arranjos de flores para 2 cubos
85	-	-	-	-	85	-	-	-	-	CNT 2020/00 606 Aquisição de arranjos de flores para 2 jarras grandes e 1 cubo\line
85	-	-	-	-	85	-	-	-	-	CNT 2020/00 580 Aquisição de 3 arranjos florais (2 jarras grandes e 1 cubo)
85	-	-	-	-	85	-	-	-	-	CNT 2020/00 642 Aquisição de arranjos de flores para 2 jarras grandes e 1 cubo
155,5	-	-	-	-	155,5	-	-	-	-	CNT 2020/00 626 Aquisição de coroa de flores
155,5	-	-	-	-	155,5	-	-	-	-	CNT 2020/00 436 Aquisição de coroa de flores
150	-	-	-	-	150	-	-	-	-	CNT 2020/00 023 Aquisição de coroa de flores
190	-	-	-	-	190	-	-	-	-	CNT 2020/00 003 Aquisição de arranjos de flores para mesas de almoço serviço.
155,5	-	-	-	-	155,5	-	-	-	-	CNT 2020/00 331 Aquisição de coroa de flores.
95	-	-	-	-	95	-	-	-	-	CNT 2020/00 358 Aquisição de arranjos de flores para dois cubos e uma jarra
341,18	-	-	-	-	341,18	-	-	-	-	CNT 2020/00 406 Reparação de equipamento Dell Latitude E 7270 -25KRL72 (Dr. Pedro Ladeira)
341,18	-	-	-	-	341,18	-	-	-	-	CNT 2020/00 405 Reparação de equipamento Dell Latitude E 7270 -8R6TL72 (Dr. Ricardo Lopes)
36 390,78	-	-	-	-	45 246,78	-	-	-	-	CEP 2019/00 008 Contrato de prestação de auditoria às contas da ASF referentes a 31 de dezembro de 2019, incluindo a análise do relatório de atividades e demonstrações financeiras.
295,2	-	-	-	-	295,2	-	-	-	-	CNT 2020/00 225 Despesa com a taxa de supervisão prevista na portaria 74-C/2016, relativa à auditoria às contas da ASF (demonstrações financeiras e orçamentais) referentes ao ano de 2019.
23 370	-	-	-	-	23 370	-	-	-	-	CNT 2020/00 186 Prestação de serviços de auditoria às demonstrações financeiras da ASF e Fundos referente ao ano de 2019 (recompletamento do trabalho).
590,4	-	-	-	-	590,4	-	-	-	-	CNT 2020/00 665 Serviço Hosting - Os meus Seguros
590,4	-	-	-	-	590,4	-	-	-	-	CNT 2019/00 692 Manutenção da APP "Os meus seguros"
76,26	-	-	-	-	76,26	-	-	-	-	CNT 2020/00 259 Aquisição de uma licença Kernel For OST to PST\line
744,88	-	-	-	-	744,88	-	-	-	-	CNT 2020/00 286 Cisco Virtual Wireless Controller 10 AP (L-AIR-CTVM-5-K9)\line

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
DIGITMARKET, SA.	505046555	Licenciamento Microsoft 2018	2018-12-12	506030,36	506030,36	-	-	2019-01-11
DIGITMARKET, SA.	505046555	Manutenção Arcserve UDP Premium	2020-01-24	1452,9	1452,9	-	-	2020-02-27
DIGITMARKET, SA.	505046555	Serviços de manutenção e suporte	2020-11-25	5302,53	5302,53	-	-	2020-12-17
DIGITMARKET, SA.	505046555	Manutenção software Cisco	2020-02-19	1137,75	1137,75	-	-	2020-02-27
DMARCIAN EUROPE BV	NL852616879B01	Subscrição Dmarcianbasic	2020-03-12	280,44	280,44	-	-	2020-04-01
DNS.PT	501822500	Dominios	2020-12-30	172,2	172,2	-	-	
DOMINIOS.PT	505304775	SSL Essential	2020-09-24	23,37	23,37	-	-	2020-11-16
DOMINIOS.PT	505304775	SSL Essential (28/05/2020 - 27)	2020-06-02	16,36	16,36	-	-	2020-06-24
DOMINIOS.PT	505304775	Registo "ASF.COM.PT"	2020-11-11	57,81	57,81	-	-	2020-12-16
DOMINIOS.PT	505304775	SSL Essential (13/05/2020 - 12)	2020-05-15	16,36	16,36	-	-	2020-05-26
DOMINIOS.PT	505304775	SSL Essential (06/01/2020 - 05)	2020-01-06	16,36	16,36	-	-	2020-02-17
DOMINIOS.PT	505304775	SSL Essential	2020-12-04	16,36	16,36	-	-	2020-12-23
DREAMID	513546626	Botão de chamada com beeper	2020-10-23	242,31	242,31	-	-	2020-11-03
EAA-EUROPEA NACTUARIAL ACADEMY	21458041977	Economic Scenario Generators	2020-09-25	406	406	-	-	2020-09-29
EAA-EUROPEA NACTUARIAL ACADEMY	21458041977	Seminário EAA	2020-02-03	1197,9	1197,9	-	-	2020-01-21
EASYVISTA SA	501926003	Renovação da manutenção e suporte	2020-11-25	3535,02	3535,02	-	-	2020-12-28
EBSCO	ES-885765766	Assinatura de Publicações	2019-07-08	296,8	296,8	-	-	2019-10-02
EDGE SHARP CONSULTING, UNIP.	514392517	Contrato Assessoria	2020-03-31	22140	22140	-	-	2020-04-28
EDIDECO EDIT. DEFESA CONSUMI.	502611529	Renovação de assinatura	2020-03-02	47,4	47,4	-	-	2020-08-24
EDIDECO EDIT. DEFESA CONSUMI.	502611529	Renov assinat Dinheiro & Direitos	2020-07-31	47,4	47,4	-	-	2020-08-24
EDIFÍCIOS MOTA-GALIZA LOTE 5	900686049	Cond. Ef. Mota Galiza Lote 5	2020-01-01	449,12	449,12	-	-	2020-02-03

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
168676,78	-	-	-	-	337353,57	-	-	-	-	CEP 2018/00 021 Licenciamento Microsoft
1452,9	-	-	-	-	1452,9	-	-	-	-	CNT 2020/00 078 Manutenção Arcserve UDP Premium Edition
5302,53	-	-	-	-	5302,53	-	-	-	-	CNT 2020/00 646 Serviços de manutenção e suporte para o software do fabricante McAfee (antivírus)
1137,75	-	-	-	-	1137,75	-	-	-	-	CNT 2020/00 088 Renovação da manutenção do software Cisco 2020
280,44	-	-	-	-	280,44	-	-	-	-	CNT 2020/00 196 Subscrição Dmarcian basic
0	-	-	-	-	0	-	-	-	-	CNT 2020/00 716 Domínios "asf.org.pt" e "isp.pt"
23,37	-	-	-	-	23,37	-	-	-	-	CNT 2020/00 525 SSL Essencial (23/09/2020 - 22/09/2021) Domínio: ext01.asf.com.pt
16,36	-	-	-	-	16,36	-	-	-	-	CNT 2020/00 310 SSL Essencial (28/05/2020 - 27/05/2021) Domínio: wifi.asf.com.pt
57,81	-	-	-	-	57,81	-	-	-	-	CNT 2020/00 616 Renovação do registo do domínio "asf.com.pt" por um período de 3 anos.
16,36	-	-	-	-	16,36	-	-	-	-	CNT 2020/00 278 SSL Essencial (13/05/2020 - 12/05/2021) Domínio: owa2.asf.com.pt
16,36	-	-	-	-	16,36	-	-	-	-	CNT 2020/00 038 Emissão de um certificado digital para o website https://www.aselweb.org, SSL Essencial
16,36	-	-	-	-	16,36	-	-	-	-	CNT 2020/00 700 SSL Essencial (04/12/2020 - 03/12/2021) Domínio: o365.asf.com.pt
242,31	-	-	-	-	242,31	-	-	-	-	CNT 2020/00 588 Aquisição de 1 botão de chamada com relógio beeper para CA
406	-	-	-	-	406	-	-	-	-	CNT 2020/00 531 Web Session - Economic Scenario Generators Part II: Advanced Training for ESG Practitioners: Dr. Tiago Silva
1197,9	-	-	-	-	1197,9	-	-	-	-	CNT 2020/00 026 Seminário da EAA Academy: Insurance Products Covering Longevity and Long-Term Care Risks - Dra. Sofia Frederico
3535,02	-	-	-	-	3535,02	-	-	-	-	CNT 2020/00 645 Renovação da manutenção e suporte do licenciamento easyvista
16,8	-	-	-	-	296,8	-	-	-	-	CNT 2019/00 399 Assinatura da publicação "The Economist" (digital ed + online)
22140	-	-	-	-	22140	-	-	-	-	CEA 2020/00 018 Prestação de serviços de assessoria de imprensa e consultoria em matéria de relações públicas à ASF.
47,4	-	-	-	-	47,4	-	-	-	-	CNT 2020/00 172 Renovação da assinatura da publicação "Dinheiro & Direitos" - 2020
47,4	-	-	-	-	47,4	-	-	-	-	CNT 2020/00 419 Renovação da assinatura da revista "Dinheiro & Direitos" - 02 47130-71, 2020
449,12	-	-	-	-	449,12	-	-	-	-	CNT 2020/00 019 Condomínio Edifício Mota Galiza lote 5 para o ano de 2020

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
EDIFÍCIOS MOTA-GALIZA LOTE 7	900744138	Cond. Ef. Mota Galiza Lote 7	2020-01-01	634,32	634,32	-	-	2020-02-03
EDITORIAL MINIST. EDUC. CIÊNCIA	600000532	Aquisição CEFS	2020-12-14	4 593,75	4 593,75	-	-	2020-12-16
EDITORIAL REUS, SA	ES A28013514	Aquisição publicações estrangeiras	2020-10-14	102	102	-	-	2020-11-10
EDP COMERCIAL	503504564	Consumo eletricidade 2020	2020-01-31	153 940,14	153 940,14	-	-	2020-01-06
EDP COMERCIAL	503504564	Electricidade ASF 2019	2019-01-01	122 975,32	122 975,32	-	-	2019-02-25
ELO	503258601	Renovação do contrato manut.	2020-02-01	2 370,21	2 370,21	-	-	2020-02-14
ELO	503258601	Renovação do contrato assistência	2020-01-01	1 307,98	1 307,98	-	-	2020-02-14
ELSEVIER SCIENCE	GB1982084	Aquisição publicações estrangeiras	2020-10-09	259,31	259,31	-	-	2020-10-15
ELSEVIER SCIENCE	GB1982084	Pagamento de publicações	2019-08-30	406,93	406,93	-	-	2019-10-02
EPAL EMP. PORTUG. AGUAS LIVRES	500906840	Abastecimento de água	2019-01-01	15 741,58	15 741,58	-	-	2019-01-22
EPAL EMP. PORTUG. AGUAS LIVRES	500906840	Consumo água ASF 2020	2020-02-06	13 786,53	13 786,53	-	-	2020-02-01
ERNEST & YOUNG LDA	500912645	Serviços de consultoria	2020-06-05	36 900	36 900	-	-	2020-10-27
ERNEST & YOUNG LDA	500912645	Serviço Adm Segurança sistemas	2018-12-01	89 175	89 175	-	-	2018-12-26
ESAC	502965878	Serviços da auditoria interna	2020-08-21	8 265,6	8 265,6	-	-	
ESCAPEFORTE, LDA	506043274	Aquisição de gel desinfetante	2020-06-19	555,23	555,23	-	-	2020-06-29
ESCAPEFORTE, LDA	506043274	Aquisição gel alcoólico 12x5lt	2020-07-24	266,48	266,48	-	-	2020-08-14
ESEGUR - EMPRESA DE SEGURANÇA	503125873	Serviço de Guarda Chaves	2020-05-12	218,94	218,94	-	-	2020-05-19
ESPECTRO	503115231	Renovação da Manutenção do software	2020-07-20	1 946,73	1 946,73	-	-	2020-08-24
ESPELHOPACO	509718884	Colocação de películas 8.º piso	2020-05-18	959,4	959,4	-	-	2020-06-24

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
634,32	-	-	-	-	634,32	-	-	-	-	CNT 2020/00 018 Condomínio Edifício Mota Galiza lote 7 para o ano de 2020
4593,75	-	-	-	-	4593,75	-	-	-	-	CNT 2020/00 673 Aquisição de 625 exemplares do Caderno de Educação Financeira 1 e 625 exemplares do Caderno de Educação Financeira 2
102	-	-	-	-	102	-	-	-	-	CNT 2020/00 562 Aquisição de várias publicações estrangeiras. Valor total c/ IVA EUR 105,93 = EUR 91,72 (publicação - inclui IVA a 6%) + EUR 14,21 (Portes - inclui IVA a 23%)
142643,34	-	-	-	-	142643,34	-	-	-	-	CEA 2020/00 012 Fornecimento de eletricidade
4141,43	-	-	-	-	122975,32	-	-	-	-	CEA 2019/00 019 Contrato de fornecimento de eletricidade às instalações da ASF
2370,21	-	-	-	-	2370,21	-	-	-	-	CNT 2020/00 072 Renovação do contrato de manutenção do software ELO.
1307,98	-	-	-	-	1307,98	-	-	-	-	CNT 2020/00 071 Renovação do contrato de assistência técnica hardware ELO.
243,29	-	-	-	-	243,29	-	-	-	-	CNT 2020/00 555 Aquisição de várias publicações estrangeiras. Valor total C/IVA EUR 259,31 = EUR 249,05 (Publicação - inclui IVA a 6%) + EUR 10,26 (Portes - inclui IVA a 23%)
23,03	-	-	-	-	406,93	-	-	-	-	CNT 2019/00 479 Pagamento de publicações
1543,31	-	-	-	-	15741,58	-	-	-	-	CNT 2019/00 021 Contrato de fornecimento de água para o nosso armazém na Pontinha e Arquivo
12039,11	-	-	-	-	12039,11	-	-	-	-	CEA 2020/00 013 Consumo água ASF e FGA em 2020 (€ 16.500,00 + € 2.500,00)
36900	-	-	-	-	36900	-	-	-	-	CEA 2020/00 024 Serviços de consultoria relativos a acompanhamento e definição metodológica do plano estratégico da ASF para o triénio de 2020-2022
42804	-	-	-	-	89175	-	-	-	-	CEP 2018/00 023 Contrato de prestação de serviços de Administração de Segurança dos Sistemas de Informação
0	-	-	-	-	0	-	-	-	-	CNT 2020/00 461 Serviços de auditoria interna
555,23	-	-	-	-	555,23	-	-	-	-	CNT 2020/00 344 Aquisição de 108 embalagens de gel desinfetante de 500ml (COVID-19)
266,48	-	-	-	-	266,48	-	-	-	-	CNT 2020/00 403 Aquisição de 12 garrações de 5Lts de gel alcoólico (COVID-19)
218,94	-	-	-	-	218,94	-	-	-	-	CNT 2020/00 275 Serviço de guarda chaves da Delegação do Porto de 01/11/2019 a 31-10-2020
1946,73	-	-	-	-	1946,73	-	-	-	-	CNT 2020/00 390 Renovação da manutenção do software Swivel - Autenticação forte.
959,4	-	-	-	-	959,4	-	-	-	-	CNT 2020/00 281 Colocação de película em diversas janelas do 8.º piso, da Av. da República, 76

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
ESPELHOPACO	509718884	Colocação de películas 8.º piso	2020-01-18	123	123	-	-	2020-02-11
ETIGRAFE	501774530	Encadernação livro atas 2018	2020-01-27	120,54	120,54	-	-	2020-01-29
ETIGRAFE	501774530	Cartões Presidente	2020-01-16	244,77	244,77	-	-	2020-02-11
ETIGRAFE	501774530	Impressão autoc. 40 anos FGA	2020-09-21	100,86	100,86	-	-	2020-10-23
ETIGRAFE	501774530	Impressão de 200 cartazes	2020-05-28	169,74	169,74	-	-	2020-07-09
EURONEXT LISBOA-SG MERC.REG.	504825330	Assinatura Publicação Euronext	2020-01-31	116,85	116,85	-	-	2020-04-16
EURONEXT LISBOA-SG MERC.REG.	504825330	Assinatura Publicação Euronext	2020-09-18	116,85	116,85	-	-	2020-10-01
EUROPCAR LONGA DURAÇÃO	515426571	Aluguer de veículos	2020-08-07	16 695,26	16 695,26	-	-	2020-09-17
EUROPCAR LONGA DURAÇÃO	515426571	Aluguer veículos	2020-07-02	47 356,01	47 356,01	-	-	2020-07-23
EUROTAXGLASS S	502813008	Renovação de assinatura	2020-09-30	1107	1107	-	-	2020-10-13
F. FERREIRA ALMEIDA LDA.	500103518	Reparação da porta da garagem	2020-02-11	1 366,53	1 366,53	-	-	2020-02-19
FACEBOOK	711294429	Campanha promocional SFF 2020	2020-10-27	3 094,44	3 094,44	-	-	2020-12-16
FARMÁCIA NOVA DO INFANTADO	508044316	Aquisição Gel Alcoólico.	2020-03-04	1 468,35	1 468,35	-	-	2020-03-10
FARMÁCIA NOVA DO INFANTADO	508044316	Aquisição termómetro digital	2020-07-23	99,95	99,95	-	-	2020-07-24
FARMÁCIA NOVA DO INFANTADO	508044316	Aquisição 50 géis alcoólicos.	2020-04-04	747,5	747,5	-	-	2020-04-06
FARMÁCIA NOVA DO INFANTADO	508044316	Aq. Gel Alcoólico e máscaras.	2020-04-01	1 643,9	1 643,9	-	-	2020-04-01
FIDELIDADE - COMP. SEGUROS, S.A.	500918880	Seguro acidentes pessoais DSS	2020-09-30	27,8	27,8	-	-	2020-11-06
FIDELIDADE - COMP. SEGUROS, S.A.	500918880	Seguro caução Ap. CA30 069251	2020-04-06	44,88	44,88	-	-	2020-04-01
FIDELIDADE - COMP. SEGUROS, S.A.	500918880	Seguro de acidentes pessoais	2020-01-12	29,15	29,15	-	-	2020-05-05
FIDELIDADE - COMP. SEGUROS, S.A.	500918880	Pagamento seguro multiriscos	2020-05-12	976,81	976,81	-	-	2020-05-19
FIDELIDADE - COMP. SEGUROS, S.A.	500918880	Seguro responsabilidade civil	2020-07-21	179,57	179,57	-	-	2020-09-01

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
123	-	-	-	-	123	-	-	-	-	CNT 2020/00 024 Colocação de película no gabinete da Sra. presidente, no edifício-sede da ASF
120,54	-	-	-	-	120,54	-	-	-	-	CNT 2020/00 079 Encadernação Livro de Atas do CA, de 2018
244,77	-	-	-	-	244,77	-	-	-	-	CNT 2020/00 020 500 cartões 15 x 10,5 cm -Presidente
100,86	-	-	-	-	100,86	-	-	-	-	CNT 2020/00 516 Impressão de 100 autocolantes "Logó FGA 40 anos"
169,74	-	-	-	-	169,74	-	-	-	-	CNT 2020/00 302 Impressão de 200 cartazes - COVID 19
116,85	-	-	-	-	116,85	-	-	-	-	CNT 2020/00 103 Renovação da Assinatura da Publicação Euronext - Daily Bulletin (1.º semestre 2020)
116,85	-	-	-	-	116,85	-	-	-	-	CNT 2020/00 514 Assinatura da publicação Euronext - Daily Bulletin - 2.º Semestre (2020)
9354,06	-	-	-	-	9354,06	-	-	-	-	CEP 2020/00 021 Aluguer de veiculos matriculas AC-19-CO, AC-05-CO, AC-44-CO e AC-53-CN
35 210,57	-	-	-	-	35 210,57	-	-	-	-	CEP 2020/00 007 Aluguer de veiculos matriculas 93-ZZ-67, 93-ZZ-95, AA-21-EE, 93-ZZ-58, 94-ZZ-79, 94-ZZ-35, AA-05-EE, 93-ZZ-77, 95-ZZ-82, 62-ZV-09, 62-ZV-90 e 62-ZV-27
1107	-	-	-	-	1107	-	-	-	-	CNT 2020/00 544 Renovação de assinatura EurotaxNet 5
1366,53	-	-	-	-	1366,53	-	-	-	-	CNT 2020/00 132 Aquisição de um operador automático PORTNORMA EASY/TEC120 para a porta da garagem.
1565	-	-	-	-	1565	-	-	-	-	CNT 2020/00 592 Campanha promocional Semana de Formação Financeira 2020
1468,35	-	-	-	-	1468,35	-	-	-	-	CNT 2020/00 177 Aquisição de 90 embalagens de Gel Alcoólico e 3 termómetros laser.
99,95	-	-	-	-	99,95	-	-	-	-	CNT 2020/00 400 Aquisição de termómetro digital
747,5	-	-	-	-	747,5	-	-	-	-	CNT 2020/00 236 Aquisição de 50 géis alcoólicos.
1643,9	-	-	-	-	1643,9	-	-	-	-	CNT 2020/00 229 Aquisição de 100 embalagens de Gel Alcoólico e 100 máscaras para utilização dos trabalhadores da ASF no combate à COVI-19.
27,8	-	-	-	-	27,8	-	-	-	-	CNT 2020/00 542 Seguro de acidentes pessoais para a estagiária do DSS, Ana Rita Rodrigues
44,88	-	-	-	-	44,88	-	-	-	-	CNT 2020/00 191 Pagamento Seguro Caução Apólice CA30 069251
29,15	-	-	-	-	29,15	-	-	-	-	CNT 2020/00 104 Seguro de acidentes pessoais para o estagiário do DSI - Nixon Souza
976,81	-	-	-	-	976,81	-	-	-	-	CNT 2020/00 274 Pagamento do seguro multiriscos, alteração capital seguro (Ap. ME59 603314)
179,57	-	-	-	-	179,57	-	-	-	-	CNT 2020/00 395 Seguro de responsabilidade civil Apólice RC36 000559 (2020-09-16 a 2021-09-15)

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
FIDELIDADE - COMP. SEGUROS,S.A.	500918880	Seguro de acidentes pessoais	2020-10-28	27,8	27,8	-	-	2020-11-06
FIDELIDADE - COMP. SEGUROS,S.A.	500918880	Seguros pessoais - ASF, FGA, FAT	2020-07-01	526 156,75	526 156,75	-	-	2020-10-27
FIDELIDADE - COMP. SEGUROS,S.A.	500918880	Seguro acidentes pessoais DC	2020-04-01	27,8	27,8	-	-	2020-05-05
FIELD GIBSON MEDIA LIMITED	947181208	Assinatura InsuranceERM	2020-06-23	3141,66	3141,66	-	-	2020-08-21
FINANCIAL ACCOUNTING	USA	Renov.FASB Subscription	2020-08-03	395,04	395,04	-	-	2020-10-07
FINEPAPER-ATELIER PROD GRAFICA	508447313	Livro comemorativo 40 anos FGA	2020-11-23	10 827,69	10 827,69	-	-	2020-12-09
FINLOG-ALUG. COMER. AUTOMOVEIS	502584866	Aluguer de viaturas	2015-12-10	188 464,29	188 464,29	-	-	2016-02-01
FINLOG-ALUG. COMER. AUTOMOVEIS	502584866	AOV 4 viaturas 15-RQs	2016-08-08	94 283,54	94 283,54	-	-	2016-09-20
FINLOG-ALUG. COMER. AUTOMOVEIS	502584866	Alug Opel Astra 19-XU-82 -2019	2019-08-26	16 736,16	16 736,16	-	-	2019-08-29
FINLOG-ALUG. COMER. AUTOMOVEIS	502584866	Alug Opel Astra 20-XU-09 -2019	2019-08-26	16 736,16	16 736,16	-	-	2019-08-29
FINLOG-ALUG. COMER. AUTOMOVEIS	502584866	Recond. viatura 14-QQ-16	2020-08-24	2 017,27	2 017,27	-	-	2020-10-01
FINLOG-ALUG. COMER. AUTOMOVEIS	502584866	Recondic. viatura mat 15-RQ-36	2020-09-16	1 574,92	1 574,92	-	-	2020-11-06
FINLOG-ALUG. COMER. AUTOMOVEIS	502584866	Aluguer da viatura 51-QL-40	2020-05-26	902,6	902,6	-	-	2020-05-26
FINLOG-ALUG. COMER. AUTOMOVEIS	502584866	AOV viaturas 39-SV e 47-SU	2017-05-02	52 246,09	52 246,09	-	-	2017-06-19
FINLOG-ALUG. COMER. AUTOMOVEIS	502584866	Aluguer viat. 51-QL-40 2019/20	2019-11-21	912,75	912,75	-	-	2019-12-02
FINLOG-ALUG. COMER. AUTOMOVEIS	502584866	Recond. viatura 14-QQ-15	2020-08-17	4,07	4,07	-	-	2020-10-01
FINLOG-ALUG. COMER. AUTOMOVEIS	502584866	Recond. viatura 14-QQ-07	2020-08-24	1 592,85	1 592,85	-	-	2020-10-01
FINLOG-ALUG. COMER. AUTOMOVEIS	502584866	ALUGUER BMW 62-VH-99	2018-09-05	27 863,05	27 863,05	-	-	2018-10-12
FINLOG-ALUG. COMER. AUTOMOVEIS	502584866	ALUGUER BMW 62-VH-04	2018-09-05	26 292,75	26 292,75	-	-	2018-10-12

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
27,8	-	-	-	-	27,8	-	-	-	-	CNT 2020/00 596 Seguro de acidentes pessoais para a estagiária da comunicação Ana Rato
526156,75	-	-	-	-	526156,75	-	-	-	-	CNT 2020/00 361 Custo afeto à ASF, FGA, FAT - anuidade de 01-07-2020 a 30-06-2021 - Seguro doença grupo, seguro vida grupo e seguro de acidentes de trabalho; adjudicação da prestação de serviços à Fidelidade Companhia de Seguros, S.A
27,8	-	-	-	-	27,8	-	-	-	-	CNT 2020/00 233 Seguro acidentes pessoais para a estagiária do departamento de comunicação por um período de 6 meses.
3141,66	-	-	-	-	3141,66	-	-	-	-	CNT 2020/00 348 Renovação da assinatura da publicação "InsuranceERM"
395,04	-	-	-	-	395,04	-	-	-	-	CNT 2020/00 425 Renovação da FASB Subscription
1935,94	-	-	-	-	1935,94	-	-	-	-	CEP 2020/00 033 Execução de um livro comemorativo dos 40 anos do FGA.
32591,85	-	-	-	-	195973,42	-	-	-	-	CEP 2015/00 004 Contrato de aluguer operacional de viaturas cinco BMW 318 e uma BMW 320, matrículas 14-QQ-07, 14-QQ-08, 14-QQ-11, 14-QQ-14, 14-QQ-15 E 14-QQ-16
16157,48	-	-	-	-	94283,86	-	-	-	-	CEP 2016/00 005 Contrato de prestação de aluguer de 4 viaturas BMW 318, de Agosto 2016 a agosto de 2020
4183,92	-	-	-	-	5589,81	-	-	-	-	CEP 2019/00 011 Aluguer de viatura Opel Astra (Maio a Dezembro de 2019)
4183,92	-	-	-	-	5589,81	-	-	-	-	CEP 2019/00 010 Aluguer de viatura Opel Astra (Maio a Dezembro de 2019)
2017,27	-	-	-	-	2017,27	-	-	-	-	CNT 2020/00 464 - Recondicionamento e acerto de km da viatura 14-QQ-16
1574,92	-	-	-	-	1574,92	-	-	-	-	CNT 2020/00 495 - Recondicionamento e acerto Kms viatura matrícula 15-RQ-36
902,6	-	-	-	-	902,6	-	-	-	-	CNT 2020/00 292 Aluguer da viatura 51-QL-40 por 9 meses.
13061,82	-	-	-	-	46454,24	-	-	-	-	CEP 2017/00 004 Aluguer de três viaturas Opel à Finlog (15 de maio a 31 dezembro)
520,15	-	-	-	-	912,71	-	-	-	-	CEP 2019/00 019 Reforço ao cabimento orçamental N.020 19100 0056
4,07	-	-	-	-	4,07	-	-	-	-	CNT 2020/00 449 - Recondicionamento e acerto de km da viatura 14-QQ-15
1592,85	-	-	-	-	1592,85	-	-	-	-	CNT 2020/00 463 - Recondicionamento e acerto de km da viatura 14-QQ-07
7114,05	-	-	-	-	15927,5	-	-	-	-	CEP 2018/00 012 AOV BMW 62-VH-99
6713,04	-	-	-	-	15029,76	-	-	-	-	CEP 2018/00 013 AOV BMW 62-VH-04

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
FINLOG-ALUG. COMER. AUTOMOVEIS	502584866	ALUGUER BMW 62-VH-09	2018-09-06	26 292,75	26 292,75	-	-	2018-10-12
FINLOG-ALUG. COMER. AUTOMOVEIS	502584866	ALUGUER BMW 62-VH-18	2018-09-05	26 292,75	26 292,75	-	-	2018-10-12
FINLOG-ALUG. COMER. AUTOMOVEIS	502584866	ALUGUER BMW 62-VH-20	2018-09-05	26 292,75	26 292,75	-	-	2018-10-12
FINLOG-ALUG. COMER. AUTOMOVEIS	502584866	ALUGUER BMW 62-VH-23	2018-09-06	26 292,74	26 292,74	-	-	2018-10-12
FINLOG-ALUG. COMER. AUTOMOVEIS	502584866	Recondic. viatura mat 15-RQ-38	2020-09-16	1 008,43	1 008,43	-	-	2020-11-06
FINLOG-ALUG. COMER. AUTOMOVEIS	502584866	Recondic. viatura mat 15-RQ-39	2020-09-16	936,93	936,93	-	-	2020-11-06
FINLOG-ALUG. COMER. AUTOMOVEIS	502584866	Recondic. viatura mat 15-RQ-40	2020-09-16	464,99	464,99	-	-	2020-11-06
FINLOG-ALUG. COMER. AUTOMOVEIS	502584866	Recond. viatura 62-QJ-38	2020-09-15	2 240,03	2 240,03	-	-	2020-09-24
FINLOG-ALUG. COMER. AUTOMOVEIS	502584866	Recond. viatura 14-QQ-11	2020-09-15	2 565,24	2 565,24	-	-	2020-10-01
FINLOG-ALUG. COMER. AUTOMOVEIS	502584866	Recond. viatura 51-QL-40	2020-05-11	1 238,14	1 238,14	-	-	2020-08-27
FINLOG-ALUG. COMER. AUTOMOVEIS	502584866	Recond. viatura 14-QQ-14	2020-08-24	1 389,81	1 389,81	-	-	2020-10-01
FINLOG-ALUG. COMER. AUTOMOVEIS	502584866	Recond. viatura 14-QQ-08	2020-08-24	844,06	844,06	-	-	2020-10-01
FINLOG-ALUG. COMER. AUTOMOVEIS	502584866	Recond. viatura 62-QJ-39	2020-08-24	1 434,05	1 434,05	-	-	2020-09-24
FINLOG-ALUG. COMER. AUTOMOVEIS	502584866	Aluguer de viaturas	2015-11-16	42 570,46	42 570,46	-	-	2015-12-16
FINLOG-ALUG. COMER. AUTOMOVEIS	502584866	Reparação viatura mat 39-SV-32	2020-08-10	214,54	214,54	-	-	2020-08-27
FIRMO	500026882	Papel fotocópia PORTO	2020-02-06	157,44	157,44	-	-	2020-03-05
FNAC PORTUGAL	503952230	Aquisição de telemóveis	2020-06-15	4 579,95	4 579,95	-	-	2020-06-24
FNAC PORTUGAL	503952230	2 portáteis lenovo	2020-03-13	807,23	807,23	-	-	2020-03-17
FNAC PORTUGAL	503952230	Aquisição de um Portátil HP	2020-12-21	399,99	399,99	-	-	2020-12-29
FNAC PORTUGAL	503952230	Aquis. 4 vouchers mat. escolar	2020-12-14	2 000	2 000	-	-	2020-12-21
FUJITSU TECHNOLOGY SOLUTIONS	500646791	InterstageXwand (fujitsu)	2020-04-14	43 880,25	43 880,25	-	-	2020-06-02

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
6713,04	-	-	-	-	15011,13	-	-	-	-	CEP 2018/00 014 AOV BMW 62-VH-09
6713,04	-	-	-	-	15 029,76	-	-	-	-	CEP 2018/00 015 AOV BMW 62-VH-18
6713,04	-	-	-	-	15 029,76	-	-	-	-	CEP 2018/00 016 AOV BMW 62-VH-20
6713,04	-	-	-	-	15011,12	-	-	-	-	CEP 2018/00 017 AOV BMW 62-VH-23
1008,43	-	-	-	-	1008,43	-	-	-	-	CNT 2020/00 494 - Recondicionamento e acerto Kms viatura matrícula 15-RQ-38
936,93	-	-	-	-	936,93	-	-	-	-	CNT 2020/00 493 - Recondicionamento e acerto Kms viatura matrícula 15-RQ-39
464,99	-	-	-	-	464,99	-	-	-	-	CNT 2020/00 492 - Recondicionamento e acerto Kms viatura matrícula 15-RQ-40
2240,03	-	-	-	-	2240,03	-	-	-	-	CNT 2020/00 491 - Recondicionamento e acerto de km da viatura 62-QJ-38
2565,24	-	-	-	-	2565,24	-	-	-	-	CNT 2020/00 490 - Recondicionamento e acerto de km da viatura 14-QQ-11
1238,14	-	-	-	-	1238,14	-	-	-	-	CNT 2020/00 272 - Recondicionamento (acerto final de contrato) da viatura 51-QL-40
1389,81	-	-	-	-	1389,81	-	-	-	-	CNT 2020/00 466 - Recondicionamento e acerto de km da viatura 14-QQ-14
844,06	-	-	-	-	844,06	-	-	-	-	CNT 2020/00 465 - Recondicionamento e acerto de km da viatura 14-QQ-08
1434,05	-	-	-	-	1434,05	-	-	-	-	CNT 2020/00 467 - Recondicionamento e acerto de km da viatura 62-QJ-39
7567,8	-	-	-	-	43134,57	-	-	-	-	CEP 2015/00 003 Aluguer 2 viaturas opel Astra 1.3, matrículas 62-QJ-38 e 62-QJ-39
214,54	-	-	-	-	214,54	-	-	-	-	CNT 2020/00 439 Reparação da viatura matrícula 39-SV-32
157,44	-	-	-	-	157,44	-	-	-	-	CNT 2020/00 122 Entrega na Rua Júlio Dinis, 127 - 1º 4050-323 PORTO
4579,95	-	-	-	-	4579,95	-	-	-	-	CNT 2020/00 329 Aquisição de telemóveis
807,23	-	-	-	-	807,23	-	-	-	-	CNT 2020/00 202 Aquisição de 2 portáteis para teletrabalho em função do coronavírus
399,99	-	-	-	-	399,99	-	-	-	-	CNT 2020/00 704 Aquisição de um Portátil HP
2000	-	-	-	-	2000	-	-	-	-	CNT 2020/00 674 Aquisição de dois vouchers para aquisição de material escolar, no valor total de 1 000,00 €, correspondentes à segunda parcela dos prémios da 8.ª Edição do Concurso Todos Contam e aquisição de dois vouchers no valor total de 1000,00 €, correspondentes à emissão da primeira parcela dos prémios da 9.ª Edição do Concurso Todos Contam.
43880,25	-	-	-	-	43880,25	-	-	-	-	CEA 2020/00 019 Serviços de manutenção para o software Interstage XWand

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
FUNDO DE GARANTIA AUTOMOVEL	770009603	Pagamento renda sede da ASF	2015-12-17	9 792 870,23	9 792 870,23	-	-	2015-12-30
GARRETT S.A.	500796831	Sistema Móvel	2020-10-30	4 535,01	4 535,01	-	-	2020-11-12
GESTLEGAL - CONSULTORIA E SERV	513584595	Aquisição de Revista	2020-07-31	23,5	23,5	-	-	2020-08-18
GIANTSTEP, LDA	510323359	Renovação das licenças	2020-06-30	5 688,34	5 688,34	-	-	2020-07-23
GIANTSTEP, LDA	510323359	Licenciamento de software	2019-05-06	98 400	98 400	-	-	2019-06-24
GIANTSTEP, LDA	510323359	Renovação das licenças	2020-08-01	2 844,7	2 844,7	-	-	2020-09-15
GIUFFRÉ FRANCIS LEFEBVRE	IT00829840156	Aquisição de publicações	2019-10-21	560,46	560,46	-	-	2019-10-09
GLOBAL NOTÍCIAS-MEDIA GROUP,SA	502535369	Public. Transf. Carteira AXA.	2020-03-17	190,65	190,65	-	-	2020-04-21
GLOBAL NOTÍCIAS-MEDIA GROUP,SA	502535369	Public. Aviso. Transf. Carteira	2020-08-14	190,65	190,65	-	-	2020-08-27
GLOBAL NOTÍCIAS-MEDIA GROUP,SA	502535369	Public. Transf. de Carteira	2020-08-31	190,65	190,65	-	-	2020-10-08
GLOBAL NOTÍCIAS-MEDIA GROUP,SA	502535369	Transf. Carteira da Adriatic	2020-01-20	190,65	190,65	-	-	2020-02-03
GLOBAL NOTÍCIAS-MEDIA GROUP,SA	502535369	Publicação duas transf. Carteira	2020-11-04	381,3	381,3	-	-	2020-11-19
GLOBAL NOTÍCIAS-MEDIA GROUP,SA	502535369	Publicitação 2 transf. carteira	2020-07-06	381,3	381,3	-	-	2020-07-23
GLOBAL NOTÍCIAS-MEDIA GROUP,SA	502535369	Public. transf. carteira.	2020-03-04	190,65	190,65	-	-	2020-03-13
GLOBAL NOTÍCIAS-MEDIA GROUP,SA	502535369	Public. duas transf. carteira.	2020-01-09	381,3	381,3	-	-	2020-01-22
GLOBAL NOTÍCIAS-MEDIA GROUP,SA	502535369	Public. de 2 transf. carteira	2020-01-09	381,3	381,3	-	-	2020-01-22
GLOBAL NOTÍCIAS-MEDIA GROUP,SA	502535369	Transf. Carteira da Apicil	2020-01-20	190,65	190,65	-	-	2020-02-03
GLOBAL NOTÍCIAS-MEDIA GROUP,SA	502535369	Publicação duas transf. Carteira	2020-12-02	381,3	381,3	-	-	2020-12-18
GRANJAIR, Lda.	508626692	Forn. e inst filtros para UTAs	2020-05-13	1 898,39	1 898,39	-	-	2020-08-06
GRANJAIR, Lda.	508626692	Forn. e inst correias nas UTAs	2020-05-18	346,37	346,37	-	-	2020-06-29

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
1280232,51	-	-	-	-	6 401129,71	-	-	-	-	CEP 2015/00 002 Pagamento da renda da sede da ASF
4 535,01	-	-	-	-	4 535,01	-	-	-	-	CNT 2020/00 599 Aquisição de um Sistema Móvel Autônomo para Videoconferências
23,5	-	-	-	-	23,5	-	-	-	-	CNT 2020/00 423 Aquisição da "Revista da Faculdade de Direito da Universidade do Porto" - A. XII-XVI
5 688,34	-	-	-	-	5 688,34	-	-	-	-	CNT 2020/00 364 Renovação das licenças de utilização do software SAS (2 meses)
4 050,22	-	-	-	-	98 399,99	-	-	-	-	CEP 2019/00 030 Licenciamento de software e serviços conexos
28 441,7	-	-	-	-	28 441,7	-	-	-	-	CNT 2020/00 417 Renovação das licenças de utilização do software SAS
38,46	-	-	-	-	560,46	-	-	-	-	CNT 2019/00 561 Renovações de publicações para o centro de Documentação da ASF.
190,65	-	-	-	-	190,65	-	-	-	-	CNT 2020/00 208 Publicitação de transf. de carteira da AXA no Jornal de Notícias.
190,65	-	-	-	-	190,65	-	-	-	-	CNT 2020/00 445 Publicitação de um Aviso de Transferência de Carteira da Zurich Insurance plc para a Darag Deutsche Versicherungs und Rückversicherungs-AG, no Jornal de Notícias.
190,65	-	-	-	-	190,65	-	-	-	-	CNT 2020/00 472 Publicitação de Transferência de Carteira Não Vida da AmTrust Europe Limited.
190,65	-	-	-	-	190,65	-	-	-	-	CNT 2020/00 042 Publicitação da Transferência de Carteira Adriatic Slovenia no Jornal de Notícias.
381,3	-	-	-	-	381,3	-	-	-	-	CNT 2020/00 604 Publicitação de duas Transferências de Carteira (Santander e Generali), no CMe JN.
381,3	-	-	-	-	381,3	-	-	-	-	CNT 2020/00 370 Publicitação de duas Transferências de Carteira no Jornal de Notícias.
190,65	-	-	-	-	190,65	-	-	-	-	CNT 2020/00 182 Publicitação de transferência de carteira da Martininsurance.
381,3	-	-	-	-	381,3	-	-	-	-	CNT 2020/00 014 Publicitação de duas transferências de carteira (N Seguros S.A. e Euresa Life, S.A.) no Jornal de Notícias.
381,3	-	-	-	-	381,3	-	-	-	-	CNT 2020/00 012 Publicitação de duas transferências de carteira (Axa, Utmost e Harcourt) no Jornal de Notícias.
190,65	-	-	-	-	190,65	-	-	-	-	CNT 2020/00 043 Publicitação de Transferência de Carteira da Apicil Life S.A. no Jornal de Notícias.
381,3	-	-	-	-	381,3	-	-	-	-	CNT 2020/00 656 Publicitação de duas Transf. de Carteira (QBE UK Limited e London General Insurance Company Limited, no Jornal de Notícias.
1 898,39	-	-	-	-	1 898,39	-	-	-	-	CNT 2020/00 276 Fornecimento e instalação de filtros para as UTA's, Av. da República n.º 76
346,37	-	-	-	-	346,37	-	-	-	-	CNT 2020/00 280 Fornecimento e instalação de correias nas UTA's, Av. da República n.º 76

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
GRANJAIR, Lda.	508626692	Alterações ar condicionado	2020-06-23	6 547,95	6 547,95	-	-	2020-08-06
GRANJAIR, Lda.	508626692	Manutenção ar condicionado DPO	2019-10-30	2 399,37	2 399,37	-	-	2019-12-17
GRANJAIR, Lda.	508626692	Subst. bateria sala servidores	2020-10-14	537,98	537,98	-	-	2020-11-05
GRANJAIR, Lda.	508626692	Contrato ar cond. sede	2019-07-01	32 973,84	32 973,84	-	-	2019-07-12
GRANJAIR, Lda.	508626692	Forn. e inst. de motor.	2020-01-31	850,18	850,18	-	-	2020-02-27
GRAVARTE	500864420	Aquisição 2 carimbos autotintados	2020-06-19	57,99	57,99	-	-	2020-07-02
GRAVARTE	500864420	Aquisição carimbo auto-tintado	2020-01-23	18,99	18,99	-	-	2020-02-05
GRAVARTE	500864420	Aquisição 2 carimbos autotintados	2020-11-17	90,04	90,04	-	-	2020-11-26
GRAVARTE	500864420	Aquisição 5 carimbos autotintados	2020-07-29	142,99	142,99	-	-	2020-08-18
GRAVARTE	500864420	Aquisição 3 carimbos autotintados	2020-06-09	87,51	87,51	-	-	2020-07-02
GRUPO 8LDA	500131210	Contrato prestação de serv. receção	2019-01-01	18 597,6	18 597,6	-	-	2019-02-12
GRUPO 8LDA	500131210	Ligação da alarme à central do Grupo 8	2020-01-01	325,95	325,95	-	-	2020-02-14
GRUPO 8LDA	500131210	Contrato prestação de serv. receção	2020-02-01	23 025,6	23 025,6	-	-	2020-03-05
GRUPO 8LDA	500131210	Aquisição detetor movimentos.	2020-01-31	158,17	158,17	-	-	2020-02-14
GRUPO 8LDA	500131210	Serv. rececionista Janeiro de 2020	2020-01-01	2 091	2 091	-	-	2020-02-14
GSIAISBL	0419640608	CERTIFICADOS LEI	2020-01-23	215,35	215,35	-	-	2020-03-17
HAYSP, UNIPessoal, LDA	504972952	Serv. de avaliação p/ recrutamento	2020-09-16	5166	5166	-	-	2020-11-26
HERMANNBIENER - MAT ELÉCTRICO	500261938	Aquisição material eléctrico	2020-12-15	158,67	158,67	-	-	2020-12-30
HERMANNBIENER - MAT ELÉCTRICO	500261938	Aquisição material eléctrico	2020-01-23	610,3	610,3	-	-	2020-03-12

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
6547,95	-	-	-	-	6547,95	-	-	-	-	CNT 2020/00351 Fornecimento e instalação de lâmpadas UVC, alteração do ar condicionado da sede em função da COVID-19
1439,61	-	-	-	-	1919,48	-	-	-	-	CEP 2019/00015 Renovação do contrato manutenção para o ar condicionado da Delegação do Porto pelo período de um ano.
537,98	-	-	-	-	537,98	-	-	-	-	CNT 2020/00560 Instalação e substituição de bateria da unidade multi split da marca Daikin, existente na sala de servidores no vosso edifício n.º 59
16486,92	-	-	-	-	24730,38	-	-	-	-	CEP 2019/00007 Contrato de manutenção ao sistema geral do ar condicionado edifício-sede da ASF.
850,18	-	-	-	-	850,18	-	-	-	-	CNT 2020/00102 Fornecimento e instalação de um motor para a unidade de tratamento do ar do R/C do edifício-sede da ASF.
57,99	-	-	-	-	57,99	-	-	-	-	CNT 2020/00342 Aquisição de dois carimbos auto tintados (PAGO e ASF)
18,99	-	-	-	-	18,99	-	-	-	-	CNT 2020/00061 Aquisição de carimbo autotintado (Dr. Rui Fidalgo)
90,04	-	-	-	-	90,04	-	-	-	-	CNT 2020/00625 Aquisição de dois carimbos autotintados (Entrada)
142,99	-	-	-	-	142,99	-	-	-	-	CNT 2020/00412 Aquisição de cinco carimbos autotintados (2 x PAGO e 3 x PAGUE-SE)
87,51	-	-	-	-	87,51	-	-	-	-	CNT 2020/00322 Aquisição de três carimbos auto tintados (Dr. Luís Pires)
1549,8	-	-	-	-	18597,6	-	-	-	-	CEA 2019/00007 Renovação do Contrato prestação de serviços de receção do edifício-sede
325,95	-	-	-	-	325,95	-	-	-	-	CNT 2020/00133 Ligação do nosso sistema de alarme à central da Grupo 8 para as instalações da Av. da República, 59
21106,8	-	-	-	-	21106,8	-	-	-	-	CEP 2020/00001 Contrato prestação de serviços de receção para o edifício-sede da ASF de 1 de fevereiro a 31 de janeiro de 2021
158,17	-	-	-	-	158,17	-	-	-	-	CNT 2020/00101 Aquisição detetor movimentos infravermelhos para colocar no 4º piso da Avenida da República, 59.
2091	-	-	-	-	2091	-	-	-	-	CNT 2020/00006 Serviço de rececionista durante o mês de Janeiro 2020
215,35	-	-	-	-	215,35	-	-	-	-	CNT 2020/00076 CERTIFICADOS LEI
5166	-	-	-	-	5166	-	-	-	-	CNT 2020/00498 Aquisição de Serviços de avaliação para recrutamento para analisar as competências comportamentais dos candidatos
158,67	-	-	-	-	158,67	-	-	-	-	CNT 2020/00679 Existe necessidade de comprar estas lâmpadas, para ao stock da ASF. Estas lâmpadas são para utilizar no edifício sede (Av. República Nº76).
610,3	-	-	-	-	610,3	-	-	-	-	CNT 2020/00068 Aquisição de material elétrico para stock da manutenção dos edifícios da ASF (ex. caixas de distribuição de cabos, braçadeiras)

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
HERMANNBIENER - MAT ELÉCTRICO	500261938	Aquisição material eléctrico	2020-10-21	283,52	283,52	-	-	2020-11-06
HIMOINSA- GRUPOS ELECTROGENOS	506038963	Reparação do gerador sede ASF	2020-05-25	713,4	713,4	-	-	2020-07-13
HORTO DO CAMPO GRANDE SA	500941084	Manutenção das plantas Rep.59 e DPO	2020-04-21	1343,16	1343,16	-	-	2020-04-28
HORTO DO CAMPO GRANDE SA	500941084	Manutenção das plantas Rep.59 e DPO	2019-03-01	1343,16	1343,16	-	-	2019-03-18
HORTO DO CAMPO GRANDE SA	500941084	Manutenção da plantas sede ASF	2020-12-01	2952	2952	-	-	2020-12-09
HORTO DO CAMPO GRANDE SA	500941084	Manutenção plantas sede da ASF	2019-10-01	2952	2952	-	-	2019-11-15
HUSER GESTAO PATRIMONIAL	502791250	Renda R. Nascimento Costa 2020	2020-01-01	25128	25128	-	-	2020-01-03
IDG, IMAGEM DIGITAL GRÁFICA	503515884	Cartas ASF	2020-03-17	854,85	854,85	-	-	2020-04-21
IFIX, LDA	509476791	Reparação de telemovel	2020-06-04	109,9	109,9	-	-	2020-06-19
IFRS - INTERACCOUNTING	524418460	Assinatura de publicação	2020-04-21	702,76	702,76	-	-	2020-05-04
IMOESTATISTICA- EDI MULTIMÉDIA	507830369	Assinatura - Confidencial Imobiliário	2020-12-18	260	260	-	-	2020-12-30
IMOFONTOURO - SOC. IMOBILIÁRIA	514987030	Renda Av. da Republica, nº 59	2020-01-01	499352,99	499352,99	-	-	2020-01-31
IMPrensa NACIONAL CASA MOEDA	500792887	Publicação da Sub. poderes diretora FGA	2020-04-14	96,65	96,65	-	-	2020-04-21
IMPrensa NACIONAL CASA MOEDA	500792887	Public. Delib. FGA 14 jan.	2020-02-03	104,89	104,89	-	-	2020-02-10
IMPrensa NACIONAL CASA MOEDA	500792887	Publicação da NR 11/2020	2020-11-11	248,83	248,83	-	-	2020-11-24
IMPrensa NACIONAL CASA MOEDA	500792887	Public. deleg. poderes FAT.	2020-02-03	122,64	122,64	-	-	2020-02-10
IMPrensa NACIONAL CASA MOEDA	500792887	Publicação da NR 9/2020.	2020-09-22	26,41	26,41	-	-	2020-09-24
IMPrensa NACIONAL CASA MOEDA	500792887	Publicação da NR 3/2020.	2020-05-22	870,82	870,82	-	-	2020-06-02
IMPrensa NACIONAL CASA MOEDA	500792887	Publicação da NR 4/2020.	2020-05-29	26,41	26,41	-	-	2020-06-09
IMPrensa NACIONAL CASA MOEDA	500792887	Public. Decl. Ret. NR11/2020.	2020-12-18	26,41	26,41	-	-	2020-12-23

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
283,52	-	-	-	-	283,52	-	-	-	-	CNT 2020/00 582 Estes materiais elétricos(Lâmpadas e arrancadores)são para o stock da ASF.
713,4	-	-	-	-	713,4	-	-	-	-	CNT 2020/00 291 Vários trabalhos de reparação do gerador do edifício sede
1119,3	-	-	-	-	1119,3	-	-	-	-	CEP 2020/00 005 Renovação contrato manutenção plantas Av. Rep. 59 e Deleg. do Porto, entre 1 de Março de 2020 a 28 de Fevereiro de 2021
223,86	-	-	-	-	1343,16	-	-	-	-	CEP 2019/00 003 Renovação do contrato manutenção das plantas das instalações da Av. Rep. 59 e Delegação no Porto
246	-	-	-	-	246	-	-	-	-	CEP 2020/00 032 Contratação da manutenção das plantas do edifício sede da ASF, pelo período de 12 meses
2214	-	-	-	-	2952	-	-	-	-	CEP 2019/00 014 Renovação do contrato de manutenção das plantas do edifício-sede da ASF pelo período de um ano.
25128	-	-	-	-	25128	-	-	-	-	CEA 2020/00 004 Contrato de arrendamento da Rua Nascimento Costa Lote C, armazém Lisboa, ano 2020
854,85	-	-	-	-	854,85	-	-	-	-	CNT 2020/00 209 Aquisição de papel de carta com o logotipo da ASF
109,9	-	-	-	-	109,9	-	-	-	-	CNT 2020/00 315 Reparação de telemovel (Iphone 7G)
702,76	-	-	-	-	702,76	-	-	-	-	CNT 2020/00 252 Renovação da assinatura da publicação "elFRS Comprehensive subscription".
260	-	-	-	-	260	-	-	-	-	CNT 2020/00 690 Renovação da assinatura da publicação "Confidencial Imobiliário". Valor total EUR 260,00 (incluindo IVA à taxa de 6%).
101528,99	-	-	-	-	101528,99	-	-	-	-	CEP 2020/00 026 Contrato de arrendamento da Av. da República, nº 59, 4º e 5º pisos durante o ano de 2020
96,65	-	-	-	-	96,65	-	-	-	-	CNT 2020/00 246 Publicação da Subdelegação de poderes pela diretora do FGA.
104,89	-	-	-	-	104,89	-	-	-	-	CNT 2020/00 108 Publicação da delegação de poderes no âmbito da gestão do FGA.
248,83	-	-	-	-	248,83	-	-	-	-	CNT 2020/00 618 Publicação da Norma Regulamentar n.º 11/2020 em DRE.
122,64	-	-	-	-	122,64	-	-	-	-	CNT 2020/00 107 Publicação da delegação de poderes no âmbito da gestão do FAT.
26,41	-	-	-	-	26,41	-	-	-	-	CNT 2020/00 518 Publicação da Norma Regulamentar n.º 9/2020 em Diário da República.
870,82	-	-	-	-	870,82	-	-	-	-	CNT 2020/00 288 Publicação da Norma Regulamentar n.º 3/2020 em Diário da República.
26,41	-	-	-	-	26,41	-	-	-	-	CNT 2020/00 305 Publicação da Norma Regulamentar n.º 4/2020, em Diário da República.
26,41	-	-	-	-	26,41	-	-	-	-	CNT 2020/00 695 Publicação da Declaração de Retificação da NR 11/2020.

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
IMPrensa Nacional Casa Moeda	500792887	Public. deleg. poderes DAF.	2020-07-08	26,41	26,41	-	-	2020-07-17
IMPrensa Nacional Casa Moeda	500792887	Public. da NR 8/2020 em DRE.	2020-06-25	141,55	141,55	-	-	2020-07-01
IMPrensa Nacional Casa Moeda	500792887	Public. da NR 5/2020 em DRE.	2020-06-23	197	197	-	-	2020-06-26
IMPrensa Nacional Casa Moeda	500792887	Publicação Deliberação 20 nov.	2020-01-17	15,66	15,66	-	-	2020-01-22
IMPrensa Nacional Casa Moeda	500792887	Public. NR 7/2020 em DRE.	2020-06-22	115,14	115,14	-	-	2020-06-26
IMPrensa Nacional Casa Moeda	500792887	Publicação subdel. poderes FGA.	2020-02-21	56,89	56,89	-	-	2020-03-03
IMPrensa Nacional Casa Moeda	500792887	Publicação NR 2/2020.	2020-04-15	67,6	67,6	-	-	2020-04-28
IMPrensa Nacional Casa Moeda	500792887	Publicação da NR 6/2020.	2020-06-09	115,14	115,14	-	-	2020-06-19
IMPrensa Nacional Casa Moeda	500792887	Publ. Anúncio Concurso Público	2020-10-26	133,05	133,05	-	-	2020-11-16
IMPrensa Nacional Casa Moeda	500792887	Publ. Anúncio Concurso Público	2020-10-26	132,19	132,19	-	-	2020-11-16
IMPrensa Nacional Casa Moeda	500792887	Publicação de norma regulamentar	2020-04-14	26,41	26,41	-	-	2020-04-16
IMPrensa Nacional Casa Moeda	500792887	Publicação subdeleg. poderes FAT	2020-03-12	115,14	115,14	-	-	2020-03-17
IMPrensa Nacional Casa Moeda	500792887	Publicação da NR 10/2020	2020-11-11	1378,56	1378,56	-	-	2020-12-16
IMPrensa Nacional Casa Moeda	500792887	Public. subd. poderes UAFAT.	2020-06-17	158,45	158,45	-	-	2020-06-26
IMPRESA PUBLISHING SA	501984046	10 Assinaturas Expresso Digital	2020-01-20	655	655	-	-	2020-02-14
IMPRESA PUBLISHING SA	501984046	Publicação de anúncios 2020	2020-07-20	6076,2	6076,2	-	-	2020-08-06
INAPA PORT - DIST DE PAPEL S.A	500156760	Aquisição papel cópia Navig	2020-12-21	1822,86	1822,86	-	-	2020-12-23
INAPA PORT - DIST DE PAPEL S.A	500156760	Papel fotocópia Porto	2020-11-26	151,91	151,91	-	-	2020-12-17
INDEXSCREEN - SA	509389201	Aquisição Computadores portáteis	2020-10-22	91855,47	91855,47	-	-	2020-12-18
INFOPRO DIGITAL SERVICES, LDA	GB756978165	Renovação Insurance Post	2020-03-30	1118,3	1118,3	-	-	2020-04-16
INFORMA D&B LDA	500520658	Base dados Informa DB - Plano livre	2020-01-01	2258,4	2258,4	-	-	2020-02-14
INFORMA D&B LDA	500520658	Base dados Informa - dados extra	2020-09-24	61,5	61,5	-	-	2020-10-01

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
26,41	-	-	-	-	26,41	-	-	-	-	- CNT 2020/00 373 Publicação da delegação de poderes no diretor do DAF em Diário da República.
141,55	-	-	-	-	141,55	-	-	-	-	- CNT 2020/00 355 Publicação da Norma Regulamentar n.º 8/2020 em Diário da República.
197	-	-	-	-	197	-	-	-	-	- CNT 2020/00 352 Publicação da Norma Regulamentar n.º 5/2020, em Diário da República.
15,66	-	-	-	-	15,66	-	-	-	-	- CNT 2020/00 021 Publicação da Deliberação do CA do dia 20 de novembro de 2019.
115,14	-	-	-	-	115,14	-	-	-	-	- CNT 2020/00 346 Publicação da Norma Regulamentar n.º 7/2020 em Diário da República.
56,89	-	-	-	-	56,89	-	-	-	-	- CNT 2020/00 167 Publicação de subdelegação de poderes na diretora da Unidade de Apoio ao FGA, no DRE.
67,6	-	-	-	-	67,6	-	-	-	-	- CNT 2020/00 248 Publicação da Norma Regulamentar n.º 2/2020 em Diário da República.
115,14	-	-	-	-	115,14	-	-	-	-	- CNT 2020/00 323 Publicação da Norma Regulamentar n.º 6/2020 em DRE.
133,05	-	-	-	-	133,05	-	-	-	-	- CNT 2020/00 589 Publicação do anúncio do Concurso Público DSI/54/2020, no Diário da República (Referência do Ato: 413670551)
132,19	-	-	-	-	132,19	-	-	-	-	- CNT 2020/00 590 Publicação do anúncio do Concurso Público DSI/56/2020, no Diário da República (Referência do Ato: 413670973)
26,41	-	-	-	-	26,41	-	-	-	-	- CNT 2020/00 245 Publicação Norma Regulamentar n.º 1/2020
115,14	-	-	-	-	115,14	-	-	-	-	- CNT 2020/00 198 Publicação da subdelegação de poderes na diretora da Unidade de Apoio ao FAT.
1378,56	-	-	-	-	1378,56	-	-	-	-	- CNT 2020/00 617 Publicação da Norma Regulamentar n.º 10/2020 em DRE.
158,45	-	-	-	-	158,45	-	-	-	-	- CNT 2020/00 335 Publicação da subdelegação de poderes da diretora da UÁFAT.
655	-	-	-	-	655	-	-	-	-	- CNT 2020/00 030 Renovação de 10 assinaturas Expresso Digital.
6 076,2	-	-	-	-	6 076,2	-	-	-	-	- CNT 2020/00 389 Publicação de anúncios 2020
1 822,86	-	-	-	-	1 822,86	-	-	-	-	- CNT 2020/00 705 Aquisição de papel fotocópia branco 80gr A4 600 resmas
151,91	-	-	-	-	151,91	-	-	-	-	- CNT 2020/00 653
9 185,47	-	-	-	-	9 185,47	-	-	-	-	- CEA 2020/00 028 Aquisição de Computadores Portáteis
1 118,3	-	-	-	-	1 118,3	-	-	-	-	- CNT 2020/00 220 Renovação da assinatura da publicação "Insurance Post" por um ano.
2 070,2	-	-	-	-	2 070,2	-	-	-	-	- CNT 2020/00 082 Base dados Informa DB- plano livre para o DSM, DSC e DJU.
61,5	-	-	-	-	61,5	-	-	-	-	- CNT 2020/00 522 Pagamento utilização fora plano - Base dados Informa

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
INFORMA D&B LDA	500520658	Base dados Informa DB - Plano anual	2020-01-01	2 440,32	2 440,32	-	-	2020-02-14
INFORMA UK LTD	GB365462636	Renovação "Reinsurance practic	2020-11-10	1 972,66	1 972,66	-	-	2020-11-17
INFORMA UK LTD	GB365462636	Reinsurance Practice Law	2019-12-04	1 844,4	1 844,4	-	-	2019-12-17
INOVINESC INOVAÇÃO	505002892	Manutenção de Scanners	2020-03-20	1 361,61	1 361,61	-	-	2020-04-14
INOVINESC INOVAÇÃO	505002892	Aquis. Serv. Mant. Suporte	2020-08-20	5 329,59	5 329,59	-	-	2020-10-01
INSAT - CONSULTADORIA SERVICOS	502263490	Assinatura Market Report 2020	2020-01-01	202,95	202,95	-	-	2020-02-03
INSTALCS-INSTALAÇÕES TÉC.,LDA	509874908	Fornecimento e instalação armaduras	2020-11-06	430,5	430,5	-	-	2020-12-15
INSTITUTO DIREITO PRIVADO-IDP	513319425	Pós-Graduação Direito Seguros	2020-09-29	2 050	2 050	-	-	2020-10-01
INSTITUTO DIREITO PRIVADO-IDP	513319425	Pós-Graduação Direito Seguros	2020-09-29	2 400	2 400	-	-	2020-10-08
INSTITUTO DIREITO PRIVADO-IDP	513319425	Curso Fundos de Investimento	2020-01-09	425	425	-	-	2020-01-13
INTEGRITY SA	509072054	Auditoria de Segurança	2020-12-29	24 593,85	24 593,85	-	-	2020-12-31
INTERPENCIL, LDA	504358634	Aquisição de toners	2020-04-13	195,99	195,99	-	-	2020-04-28
INTERPENCIL, LDA	504358634	1 bateria para portátil DELL	2020-07-20	98,4	98,4	-	-	2020-08-27
INTERPENCIL, LDA	504358634	2 unidades DELL dock - WD191	2020-07-20	457,56	457,56	-	-	2020-08-14
INTERPENCIL, LDA	504358634	Carregador para portátil	2020-06-17	79,95	79,95	-	-	2020-07-27
INTERPENCIL, LDA	504358634	Tapes LTO	2020-06-17	1 121,76	1 121,76	-	-	2020-07-01
INTERPENCIL, LDA	504358634	Toners Xerox	2020-09-25	200	200	-	-	2020-10-27
INTERPENCIL, LDA	504358634	1 bateria para portátil DELL	2020-06-22	120,54	120,54	-	-	2020-07-27
INTERPENCIL, LDA	504358634	12 Trust headset USB	2020-06-15	312,03	312,03	-	-	2020-07-09
INTERPENCIL, LDA	504358634	1 Disco SSDNOW UV500 480GB	2020-05-20	104,55	104,55	-	-	2020-06-02
INTERPENCIL, LDA	504358634	Bateria para portátil Dell	2020-12-09	220	220	-	-	2020-12-29

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
2440,32	-	-	-	-	2440,32	-	-	-	-	CNT 2020/00 081 Base dados Informa DB- contrato anual para o DAR e DSS
1861	-	-	-	-	1861	-	-	-	-	CNT 2020/00 611 Renovação da publicação "Reinsurance Practice and the Law" sem portes. Valor total c/ IVA EUR 1972,66 (inclui IVA à tax de 6%).
104,4	-	-	-	-	1844,4	-	-	-	-	CNT 2019/00 646 Renovação da publicação "Reinsurance Practice and the Law", para a Biblioteca, para o ano de 2020.
1361,61	-	-	-	-	1361,61	-	-	-	-	CNT 2020/00 212 Manutenção dos scanners da central de digitalização da ASF
5329,59	-	-	-	-	5329,59	-	-	-	-	CNT 2020/00 456 Aquisição de Serviços de Manutenção e Suporte para o Software de Digitalização Kofak
202,95	-	-	-	-	202,95	-	-	-	-	CNT 2020/00 033 Renovação de assinatura da Revista Market Report - 2020
430,5	-	-	-	-	430,5	-	-	-	-	CNT 2020/00 607 Fornecimento e instalação de armaduras de emergência em diversos pisos, Av. da República 76
2050	-	-	-	-	2050	-	-	-	-	CNT 2020/00 535 III Curso de Pós-Graduação Direito Seguros - Dra. Filipa Freitas, Dra. Joana Correia e Dr. Henrique Nabais
2400	-	-	-	-	2400	-	-	-	-	CNT 2020/00 536 III Curso de Pós-Graduação Direito Seguros - Dra. Filipa Freitas, Dra. Joana Correia e Dr. Henrique Nabais
425	-	-	-	-	425	-	-	-	-	CNT 2020/00 015 III Curso Fundos de Investimento - Dr. Henrique Nabais
22134,47	-	-	-	-	22134,47	-	-	-	-	CEP 2020/00 031 Serviços de auditoria de segurança a aplicações da ASF expostas na Internet.
195,99	-	-	-	-	195,99	-	-	-	-	CNT 2020/00 242 Aquisição de 2 toners HP Q2612A
98,4	-	-	-	-	98,4	-	-	-	-	CNT 2020/00 392 1 BATERIA PARA PORTÁTIL DELL LATITUDE E 7470
457,56	-	-	-	-	457,56	-	-	-	-	CNT 2020/00 391 2 unidades DELL dock - WD19180w
79,95	-	-	-	-	79,95	-	-	-	-	CNT 2020/00 339 1 - CARREGADOR PARA PORTÁTIL REF. DELL MK947
1121,76	-	-	-	-	1121,76	-	-	-	-	CNT 2020/00 337
200	-	-	-	-	200	-	-	-	-	CNT 2020/00 529
120,54	-	-	-	-	120,54	-	-	-	-	CNT 2020/00 347 1 BATERIA PARA PORTÁTIL DELL - LATITUDE E 7250 REF: TNVA459\line
312,03	-	-	-	-	312,03	-	-	-	-	CNT 2020/00 326 Aquisição de 12 - TRUST HEADSET USB REF: I7 591
104,55	-	-	-	-	104,55	-	-	-	-	CNT 2020/00 284 Aquisição de um disco SSD NOW UV500 480gb mSATA\line REF: SUV500MS/480G
220	-	-	-	-	220	-	-	-	-	CNT 2020/00 668 Aquisição de uma Bateria para um portátil Dell Latitude E 7270

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
INTERPENCIL, LDA	504358634	Consumíveis multifuncionais	2020-02-11	2185,59	2185,59	-	-	2020-03-05
INTERPENCIL, LDA	504358634	Adaptadores e Etiquetas ultrium	2020-01-21	405,9	405,9	-	-	2020-02-14
INTERPENCIL, LDA	504358634	Bateria para Portátil Dell	2020-04-29	85,73	85,73	-	-	2020-05-26
INTERPENCIL, LDA	504358634	Aqui. de equip. Informático	2020-10-01	439,97	439,97	-	-	2020-10-19
INTERPENCIL, LDA	504358634	Aquisição de Adap. e Cabos	2020-11-16	1201,71	1201,71	-	-	2020-12-09
INTERPENCIL, LDA	504358634	Aquisição de Pens drives	2020-05-26	167,23	167,23	-	-	2020-06-09
INTERSENTIANV	BE0458376171	Aquisição de publicações	2019-10-29	433,33	433,33	-	-	2019-11-11
J.A. Telles da Sylva	136748074	Aquisição publicações portuque	2020-10-09	120	120	-	-	2020-11-17
JET COOLER - AGUA SECAFESSA	502127856	Aquisição caixas copos papel	2020-02-13	831,6	831,6	-	-	2020-07-17
JET COOLER - AGUA SECAFESSA	502127856	Aluguer purificadores de água.	2020-07-14	3166,02	3166,02	-	-	2020-07-17
JOAO FERNAMBUCO, LDA	503223018	Forn./instal. tubo multicamada	2020-08-10	350,55	350,55	-	-	2020-09-03
JOAO FERNAMBUCO, LDA	503223018	Desentupimento de cano na cafeteria	2020-03-12	388,68	388,68	-	-	2020-04-01
JOAO FERNAMBUCO, LDA	503223018	Reparação instalações sanitárias-Rep.76	2020-01-23	386,22	386,22	-	-	2020-02-07
JOAO FERNAMBUCO, LDA	503223018	Reparação WC 1º, 2º e 6º pisos sede	2020-11-24	541,2	541,2	-	-	2020-12-18
JOAO FERNAMBUCO, LDA	503223018	Reparação WC 3º e 5º pisos sede	2020-10-21	346,86	346,86	-	-	2020-11-05
JOAO FERNAMBUCO, LDA	503223018	Fornecimento e instal. de pedal pé cafeteria	2020-07-28	462,48	462,48	-	-	2020-08-11
JOAO FERNAMBUCO, LDA	503223018	Subst. tubagem PVC terraço 1º piso sede	2020-05-06	1055,34	1055,34	-	-	2020-06-02

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
2185,59	-	-	-	-	2185,59	-	-	-	-	CNT 2020/00135 Aquisição de toners para os multifuncionais lexmark em funcionamento na ASF.
405,9	-	-	-	-	405,9	-	-	-	-	CNT 2020/00 0545 - ADAPTADOR EQUIP USB-C PARA USB-A 3.0, 1 PACK (300) - ETIQUETAS PARA ULTRIUM, LTO6 - 6 DIGITOS REF: EDP1700-006, 1 PACK (20) - ETIQUETAS DE LIMPEZA PARA, ULTRIUM LTO REF: EDP1700-CNHU (ETIQUETAS NUMERADAS)
85,73	-	-	-	-	85,73	-	-	-	-	CNT 2020/00 260 Bateria para Portátil Dell Latitude E7470:line Dell 55 WHr 4-Cell Primary Lithium-Ion Batteryline Manufacturer part WYWJ2line Dell part 451-BBSY
439,97	-	-	-	-	439,97	-	-	-	-	CNT 2020/00 545 Aquisição de: 10 Webcams - Logitech C270 - 35,77 + iva
1201,71	-	-	-	-	1201,71	-	-	-	-	CNT 2020/00 623 Aquisição de 70 CABOS LINDY 36 272 e 40 CABOS LINDY 36 472 \line \line \line
167,23	-	-	-	-	167,23	-	-	-	-	CNT 2020/00 293 3 PEN KINGSTON DATA TRAVELER G4 32GB USB3.0 \line DTIG4/32GB \line 6 PEN KINGSTONE DATA TRAVELER G4 64GB USB3.0 \line DTIG4/64GB \line 3 PEN KINGSTONE DATA TRAVELER MICRODUO \line 3C USB FLASH DRIVE 64GB \line DTDU03C/64GB \line
29	-	-	-	-	433,33	-	-	-	-	CNT 2019/00 577 Aquisição de livros para a Biblioteca / Centro de Documentação da ASF
120	-	-	-	-	120	-	-	-	-	CNT 2020/00 556 Aquisição de publicações portuguesas sem portes. Valor total EUR 120,00 (inclui IVA a 6%)
831,6	-	-	-	-	831,6	-	-	-	-	CNT 2020/00 139 Aquisição de 10 caixas de copos de 220ml de papel (caixas com 24 mangas)
3166,02	-	-	-	-	3166,02	-	-	-	-	CEA 2020/00 026 Aluguer de purificadores de água em 2020.
350,55	-	-	-	-	350,55	-	-	-	-	CNT 2020/00 438 Fornecimento e instalação de tudo multicamadas na copa do FAT, Av. da República, 76, 1.º piso
388,68	-	-	-	-	388,68	-	-	-	-	CNT 2020/00 193 Desentupimento do esgoto da máquina de café e colocação de sifão na copa do bar
386,22	-	-	-	-	386,22	-	-	-	-	CNT 2020/00 066 Reparação instalações sanitarias Rep. 76
541,2	-	-	-	-	541,2	-	-	-	-	CNT 2020/00 639 Reparação das instalações sanitárias 1.º, 2.º e 6.º pisos, reparação torneira da copa do 1.º piso, Av. da República, 76
346,86	-	-	-	-	346,86	-	-	-	-	CNT 2020/00 584 Reparação das instalações sanitárias (3.º e 5.º pisos lado esquerdo homens) Av. da República, 76
462,48	-	-	-	-	462,48	-	-	-	-	CNT 2020/00 407 Fornecimento e instalação de pedal na copa do 1.º piso, Av. da República, 76
1055,34	-	-	-	-	1055,34	-	-	-	-	CNT 2020/00 267 Substituição da tubagem de PVC dos ralos das águas pluviais dos terraços do 1.º piso, Av. da República, 76

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
JOAO FERNAMBUCO, LDA	503223018	Reparação torneira e pedal da cafeteria	2020-12-15	829,02	829,02	-	-	2020-12-23
JOAO FERNAMBUCO, LDA	503223018	Reparação inst. sanitárias 5º piso sede	2020-06-12	653,13	653,13	-	-	2020-07-01
JOAO FERNAMBUCO, LDA	503223018	Reparação WC do 2º piso sede	2020-07-17	123	123	-	-	2020-09-03
JOAO FERNAMBUCO, LDA	503223018	Reparação inst. sanitárias 8º piso sede	2020-04-28	474,78	474,78	-	-	2020-05-19
JOAO FERNAMBUCO, LDA	503223018	Montagem do tubo de escoamento de águas	2020-02-11	362,85	362,85	-	-	2020-02-27
JOAO FERNAMBUCO, LDA	503223018	Reparação inst. sanitárias 1.º piso sede	2020-02-11	227,55	227,55	-	-	2020-02-27
JOÃO LUIS MARINHO P. SOUSA	185054013	Serviços de venda ou arrendame	2020-01-01	19146,84	19146,84	-	-	2020-01-31
JOAQUIM MACHADO SA	500979197	Aquisição de publicações	2020-06-23	531,82	531,82	-	-	2020-07-27
JOAQUIM MACHADO SA	500979197	Aquisição de publicações	2020-07-31	400,07	400,07	-	-	2020-08-27
JOAQUIM MACHADO SA	500979197	Renovação de assinatura	2020-01-01	35	35	-	-	2020-02-03
JOAQUIM MACHADO SA	500979197	Renovação de assinatura	2020-01-01	70	70	-	-	2020-02-03
JOAQUIM MACHADO SA	500979197	Aquisição de publicações portuguesas	2020-11-18	242,1	242,1	-	-	2020-12-30
JOAQUIM MACHADO SA	500979197	Aquisição de vários livros	2020-03-02	129,14	129,14	-	-	2020-03-17
JOAQUIM MACHADO SA	500979197	Aquisição de publicações	2020-07-02	369,08	369,08	-	-	2020-07-27
JOAQUIM MACHADO SA	500979197	Aquisição publicações Periódicas	2020-07-31	234,93	234,93	-	-	2020-10-13
JOAQUIM MACHADO SA	500979197	Aquisição de publicações português	2020-12-03	155,37	155,37	-	-	2020-12-30
JOAQUIM MACHADO SA	500979197	Assinatura de revista de direito	2020-02-06	77	77	-	-	2020-02-27
JOAQUIM MACHADO SA	500979197	Aquisição de ebooks portugueses	2020-11-18	54,89	54,89	-	-	2020-12-16
JOAQUIM MACHADO SA	500979197	Aquisição de publicações portu	2020-10-14	145,18	145,18	-	-	2020-11-19
JOAQUIM MACHADO SA	500979197	Aquisição publicações period.	2020-12-21	173,95	173,95	-	-	2020-12-30

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
829,02	-	-	-	-	829,02	-	-	-	-	CNT 2020/00 676 Fornecimento e colocação de pedal duplo no lavatório do balcão, aperto de torneira e eliminação de rotura no sifão lava mãos no Bar.
653,13	-	-	-	-	653,13	-	-	-	-	CNT 2020/00 325 Reparação das instalações sanitárias do 4.º e 5º piso, WC's lado dtº, Av. da República, 76
123	-	-	-	-	123	-	-	-	-	CNT 2020/00 384 Reparação das instalações sanitárias no 2º piso (wc senhoras lado esquerdo) Av. da República, 76
474,78	-	-	-	-	474,78	-	-	-	-	CNT 2020/00 258 Reparação das instalações sanitárias no 8º piso, Av. da República, 76
362,85	-	-	-	-	362,85	-	-	-	-	CNT 2020/00 131 Reparação do relø de escoamento das águas pluviais e outras no terraço do 2º piso.
227,55	-	-	-	-	227,55	-	-	-	-	CNT 2020/00 130 Reparação das casas de banho da sede 1º piso.
19146,84	-	-	-	-	19146,84	-	-	-	-	CEA 2020/00 005 Contrato de arrendamento do 1.º piso da Rua Júlio Dinis, n.º 127, 1.º piso, no Porto
531,82	-	-	-	-	531,82	-	-	-	-	CNT 2020/00 349 Aquisição de várias publicações - Livraria Almedina
400,07	-	-	-	-	400,07	-	-	-	-	CNT 2020/00 422 Aquisição de várias publicações - Livraria Almedina
35	-	-	-	-	35	-	-	-	-	CNT 2020/00 050 Assinatura da publicação "Direito das Sociedades em revista"
70	-	-	-	-	70	-	-	-	-	CNT 2020/00 051 Renovação da assinatura da publicação "O Direito"
242,1	-	-	-	-	242,1	-	-	-	-	CNT 2020/00 631 Aquisição de publicações portuguesas sem portes. Valor total das publicações EUR 242,10 (inclui IVA à taxa de 6%)
129,14	-	-	-	-	129,14	-	-	-	-	CNT 2020/00 171 Aquisição de livros técnicos para a Biblioteca.
369,08	-	-	-	-	369,08	-	-	-	-	CNT 2020/00 367 Aquisições de várias publicações - Livraria Almedina
234,93	-	-	-	-	234,93	-	-	-	-	CNT 2020/00 421 Aquisições de publicações periódicas
155,37	-	-	-	-	155,37	-	-	-	-	CNT 2020/00 661 Aquisição de publicações portuguesas s/ portes. Valor total com IVA à taxa de 6% EUR 198,40 (publicação)
77	-	-	-	-	77	-	-	-	-	CNT 2020/00 118 Assinatura da revista "Revista de Direito Civil" - 2020
54,89	-	-	-	-	54,89	-	-	-	-	CNT 2020/00 630 Aquisição de ebooks portuguesas sem portes. Valor total c/IVA EUR 54,89(publicação)
145,18	-	-	-	-	145,18	-	-	-	-	CNT 2020/00 561 Aquisição de publicações portuguesas s/ portes. Valor total EUR 145,18 (inclui IVA a 6%)
173,95	-	-	-	-	173,95	-	-	-	-	CNT 2020/00 701 Aquisição de publicações periódicas portuguesas. Valor total EUR 173,95 (inclui IVA à taxa de 6%)

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
JOAQUIM MACHADO SA	500979197	Aquisição de publicações portuguesas	2020-12-21	288,24	288,24	-	-	2020-12-30
JOHN DRURY RARE BOOKS	GB325659441	Aquisição de livro	2019-12-10	583,7	583,7	-	-	2019-12-18
JOHN WILEY & SONS LIMITED	GB 376 766987	Aquisição de livros	2019-10-21	439,06	439,06	-	-	2019-10-09
JOHN WILEY & SONS LIMITED	GB 376 766987	Aquisição de livros.	2019-12-09	387,03	387,03	-	-	2019-12-17
JOSÉ DUARTE & PEDRO CAÇÃO, LDA	509180540	Bolsa de horas	2020-08-04	14 206,5	14 206,5	-	-	2020-10-08
JULIO CESAR NUNES TORMENTA	142340391	Serviços de revisão legal de contas	2019-05-23	34 903,28	34 903,28	-	-	2019-05-29
JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE	510832806	Pagamento de taxa licenciamento Zero	2020-11-10	373,75	373,75	-	-	2020-11-12
KEY, CENTRO DE FORMAÇÃO, LDA	507963202	Ação Formação de arquivo GD	2020-09-01	259	259	-	-	2020-09-11
KEY, CENTRO DE FORMAÇÃO, LDA	507963202	Formação inteligência emocional - UAFGA	2020-12-17	207,05	207,05	-	-	2020-12-28
KLUWERLAW INTERNATIONAL	GB804944033	Portes publicações estrang.	2020-11-18	398,86	398,86	-	-	2020-11-26
KLUWERLAW INTERNATIONAL	GB804944033	Aquisição publicações estrangeiras	2020-11-26	387,78	387,78	-	-	2020-12-15
KNOPSPUBLISHING	BE0891853731	Publicação "European Solvency II Law"	2020-06-19	175	175	-	-	2020-07-02
L' ARGUS EDITIONS	FR69572195550	Publicação "Code des Assurance"	2019-08-30	612,68	612,68	-	-	2019-10-02
L' ARGUS EDITIONS	FR69572195550	Renov. assinatura "Code des Assurances"	2020-09-04	633,88	633,88	-	-	2020-09-24
LABIRINTAMPER, LDA	510286623	Fornec. e instal. disjuntor no r/c sede	2020-11-06	370,32	370,32	-	-	2020-11-12
LABIRINTAMPER, LDA	510286623	Limpeza e reaperto quadros eléctricos	2020-11-09	1783,5	1783,5	-	-	2020-12-09
LARCIER	-	Aquisição de livros	2019-10-22	156,61	156,61	-	-	2019-10-09
LARCIER	-	Aquisição publicações estrangeiras	2020-09-04	411,5	411,5	-	-	2020-10-01

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
288,24	-	-	-	-	288,24	-	-	-	-	CNT 2020/00 702 Aquisição de publicações portuguesas sem portes. Valor total EUR 288,24 (inclui IVA à taxa de 6%).
35,87	-	-	-	-	583,7	-	-	-	-	CNT 2019/00 664 Aquisição do livro "PRICE, Richard: Observations on recesrionary payments"
28,28	-	-	-	-	439,06	-	-	-	-	CNT 2019/00 560 Aquisição de livros para a Biblioteca da ASF.
25,49	-	-	-	-	387,03	-	-	-	-	CNT 2019/00 658 Aquisição de livros.
3508,59	-	-	-	-	3508,59	-	-	-	-	CEP 2020/00 034 Aquisição de bolsa de horas de serviços de conceção, desenvolvimento e produção de soluções de design
886,77	-	-	-	-	34903,28	-	-	-	-	CNT 2019/00 334
373,75	-	-	-	-	373,75	-	-	-	-	CNT 2020/00 613 Pagamento de taxas - licenciamento Zero anúncio/mastros
259	-	-	-	-	259	-	-	-	-	CNT 2020/00 473 Ação Formação de arquivo e gestão documental
195,33	-	-	-	-	195,33	-	-	-	-	CNT 2020/00 683 Formação Online em Inteligência Emocional e Comportamental - 12 formandos da UA- FGA
374,03	-	-	-	-	374,03	-	-	-	-	CNT 2020/00 628 Aquisição de publicações estrangeiras com portes. Valor total c/ IVA EUR 398,86 = [EUR 381,60 (publicação - inclui IVA à taxa de 6%) + EUR 17,26 (portes - inclui IVA à taxa de 23%)
363,64	-	-	-	-	363,64	-	-	-	-	CNT 2020/00 651 Aquisição de publicações estrangeiras com portes. Valor total c/ IVA EUR 402,24 = [EUR 385,46 (publicação - inclui IVA à taxa de 6%) + EUR 16,78 (portes - inclui IVA à taxa de 23%)
175	-	-	-	-	175	-	-	-	-	CNT 2020/00 343 Pagamenta de publicação: "European Solvency II Law"
34,68	-	-	-	-	612,68	-	-	-	-	CNT 2019/00 478 Pagamento de renovação da assinatura de publicação "Code des Assurances"
633,88	-	-	-	-	633,88	-	-	-	-	CNT 2020/00 474 Renovação de assinatura "Code des Assurances" (2 exemplares)
370,32	-	-	-	-	370,32	-	-	-	-	CNT 2020/00 608 Fornecimento e instalação de contactores e disjuntores para reparação de curto circuito no quadro elétrico do r/c (receção), Av. da República, 76
1783,5	-	-	-	-	1783,5	-	-	-	-	CNT 2020/00 609 Limpeza e reaperto de todos os quadros elétricos no edifício da \line Avenida da República n.º76.
10,51	-	-	-	-	156,61	-	-	-	-	CNT 2019/00 563 Aquisição de livros (publicações para o centro de Documentação da ASF)
384,1	-	-	-	-	384,1	-	-	-	-	CNT 2020/00 477 Aquisição de várias publicações estrangeiras. \line Valor total c/ IVA EUR 411,50 = EUR 379,97 (publicação - inclui IVA 6%) + EUR 31,53 (portes - inclui IVA 23%).

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
LAVANDARIA IVAMP	112063500	Lavagem toalhas e panos 2020	2020-01-01	309	309	-	-	2020-01-22
LEASEPLAN PORTUGAL LDA	502167610	Recondicionamento viat 79-QX-06	2020-07-29	2783,93	2783,93	-	-	2020-08-27
LEASEPLAN PORTUGAL LDA	502167610	Aluguer viatura 6 meses 79-QX-06	2020-06-09	727,32	727,32	-	-	2020-08-27
LEASEPLAN PORTUGAL LDA	502167610	Recondicionamento viatura 95-PJ-96	2020-07-28	566,91	566,91	-	-	2020-08-27
LEASEPLAN PORTUGAL LDA	502167610	Recondicionamento viatura 79-QX-08	2020-07-28	382,17	382,17	-	-	2020-08-27
LEASEPLAN PORTUGAL LDA	502167610	Aluguer AOV BMW 95-PJ-96	2015-01-21	28 280,16	28 280,16	-	-	2015-03-10
LEASEPLAN PORTUGAL LDA	502167610	AOV viatura 79-QX-06/08	2016-03-01	36 720	36 720	-	-	2016-03-22
LEASEPLAN PORTUGAL LDA	502167610	Viatura BMW d Auto 2019	2019-12-23	40 933,44	40 933,44	-	-	2020-02-05
LEASEPLAN PORTUGAL LDA	502167610	Viatura BMW d Touring 2020	2019-12-23	42 391,68	42 391,68	-	-	2020-02-05
LEASEPLAN PORTUGAL LDA	502167610	Viatura BMW d Touring 2019	2019-12-23	42 769,92	42 769,92	-	-	2020-02-05
LEASEPLAN PORTUGAL LDA	502167610	Aluguer viatura 6 meses 95-PJ-96	2020-06-09	1 871,51	1 871,51	-	-	2020-08-27
LEASEPLAN PORTUGAL LDA	502167610	Aluguer viatura 6 meses 79-QX-08	2020-06-09	861,17	861,17	-	-	2020-08-27
LEYA GLOBAL, SA	509576095	Adenda ao contrato Leya	2020-12-22	4 376,34	4 376,34	-	-	2020-12-28
LEYA GLOBAL, SA	509576095	Aquisição ebooks portugueses	2020-06-16	37,18	37,18	-	-	2020-08-25
LEYA GLOBAL, SA	509576095	Aquisição ebooks portugueses	2020-04-04	167,86	167,86	-	-	2020-04-21
LEYA GLOBAL, SA	509576095	Aquisição ebooks portugueses	2020-08-19	202,45	202,45	-	-	2020-11-16
LIBRAIRIE LGDJ	FR54552119455	Aquisição publicações estrangeiras	2020-11-18	772,27	772,27	-	-	2020-11-26
LIBRAIRIE LGDJ	FR54552119455	Aquisição publicações estrangeiras	2020-09-04	994,58	994,58	-	-	2020-09-24
LIBRAIRIE LGDJ	FR54552119455	Aquisição de publicações	2019-07-29	685,34	685,34	-	-	2019-10-02
LIMESURVEY GmbH	DE301233134	Subscrição LimeSurvey Premium	2020-09-08	59	59	-	-	2020-09-09

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
309	-	-	-	-	309	-	-	-	-	CNT 2020/00 039 Lavagem toalhas e panos em 2020
2783,93	-	-	-	-	2783,93	-	-	-	-	CNT 2020/00 416 Recondicionamento viatura matrícula 79-QX-06
727,32	-	-	-	-	727,32	-	-	-	-	CNT 2020/00 319 Prolongamento do aluguer por mais 6 meses da viatura OPEL 79-QX-06.
566,91	-	-	-	-	566,91	-	-	-	-	CNT 2020/00 408 Recondicionamento viatura matrícula 95-PJ-96
382,17	-	-	-	-	382,17	-	-	-	-	CNT 2020/00 409 Recondicionamento viatura matrícula 79-QX-08
583,61	-	-	-	-	33951,44	-	-	-	-	CEP 2015/00 001 Aluguer operacional de viatura viatura BMW 95-PJ-96 por 48 meses de 2015 a 2018.
1530	-	-	-	-	36720	-	-	-	-	CEP 2016/00 001 Aluguer de duas Viaturas Opel (12 março a 31 dezembro 2016)
10480,81	-	-	-	-	10480,81	-	-	-	-	CEP 2019/00 016 Aluguer operacional de viatura para o CA
10626,28	-	-	-	-	10626,28	-	-	-	-	CEP 2019/00 017 Aluguer operacional de viatura para o CA
10548,63	-	-	-	-	10548,63	-	-	-	-	CEP 2019/00 018 Aluguer operacional de viatura para o CA
1871,51	-	-	-	-	1871,51	-	-	-	-	CNT 2020/00 321 Prolongamento do aluguer por mais 6 meses da viatura BMW 95-PJ-96.
861,17	-	-	-	-	861,17	-	-	-	-	CNT 2020/00 320 Prolongamento do aluguer por mais 6 meses da viatura OPEL 79-QX-08.
4376,34	-	-	-	-	4376,34	-	-	-	-	CNT 2020/00 707 Adenda ao contrato de edição da Leya referente ao caderno de educação Financeira 4
37,18	-	-	-	-	37,18	-	-	-	-	CNT 2020/00 332 Aquisição de ebooks: "teoria geral do direito administrativo" e "Direito administrativo na emergência"
167,86	-	-	-	-	167,86	-	-	-	-	CNT 2020/00 235 Aquisição de ebooks: Contratação Pública e concorrência; Direito das contra-ordenações; Problemas e soluções de direito; O problema do contrato administrativo; Comentário ao código penal.
202,45	-	-	-	-	202,45	-	-	-	-	CNT 2020/00 453 Aquisição de ebooks portugueses - Leya
724,69	-	-	-	-	724,69	-	-	-	-	CNT 2020/00 629 Aquisição de várias publicações estrangeiras. Valor total c/ IVA EUR 772,27 [= EUR 742,64 (publicação - inclui IVA 6%) + 29,63 EUR (portes - inclui IVA 23%)]
994,58	-	-	-	-	994,58	-	-	-	-	CNT 2020/00 475 Aquisição de várias publicações estrangeiras. Valor total c/ IVA EUR 994,58 = EUR 955,49 (publicação - inclui IVA 6%) + 39,09 EUR (portes - inclui IVA 23%)
46,01	-	-	-	-	685,34	-	-	-	-	CNT 2019/00 434 Aquisição de publicações para o centro de documentação.
59	-	-	-	-	59	-	-	-	-	CNT 2020/00 481 Subscrição LimeSurvey Premium

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	(7)
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
LINK	504551221	Nova versão edoclink 7.3	2020-10-27	68 363,4	68 363,4	-	-	2020-12-29
LINK	504551221	Aquisição de desenvolvimento aplicacional	2020-02-06	55 288,5	55 288,5	-	-	2020-04-28
LINK	504551221	Manutenção edoclink 12 meses	2020-11-01	13 505,4	13 505,4	-	-	
LINK	504551221	Solução de Gestão de Reuniões	2019-10-03	24 538,5	24 538,5	-	-	2019-12-27
LINKEDIN	IE97 40425P	Publicação de anúncios 2020	2020-07-20	2 952,52	2 952,52	-	-	2020-09-15
LIV. ALFARR. MANUEL FERREIRA	503953768	Aquisição de publicações portuguesas	2020-10-19	260	260	-	-	2020-11-10
LOCARENT	502443880	Recondicionamneto 77-PC-46 e 68-OQ-68	2020-05-06	4 585,55	4 585,55	-	-	2020-05-19
LOCARENT	502443880	Aluguer viatura Mercedes 68-OQ-72	2020-08-20	6 546,3	6 546,3	-	-	2020-08-27
LOCARENT	502443880	Acerto viatura Mercedes 68-OQ-72	2020-02-19	392,53	392,53	-	-	2020-03-02
LOCARENT	502443880	Acerto IUC viaturas Mercedes	2020-02-21	169,26	169,26	-	-	2020-03-02
LOCARENT	502443880	Subst. vidro recondicionamento	2020-02-21	61,5	61,5	-	-	2020-03-02
LOCARENT	502443880	Aluguer viaturas Mercedes	2020-01-01	2 211,21	2 211,21	-	-	2020-03-02
LOCARENT	502443880	Aquisição veículo 68-OQ-72	2020-08-05	24 034,61	24 034,61	-	-	2020-07-30
LOCARENT	502443880	Acerto de Km na viatura 68-QQ-68	2020-05-06	2 393,6	2 393,6	-	-	2020-05-19
LOGARITMO DISTINTO, LDA	515974340	Aquisição de Monitores	2020-11-04	4 849,58	4 849,58	-	-	2020-11-26
MAILSPIKE - TECHNOLOGIES, LDA	515502952	Anubisnetworks Support Portal	2020-05-22	663,89	663,89	-	-	2020-06-02
MANUEL RUI AZINHAIS NABEIRO	500853975	Aquisição de café	2020-02-13	1 969,44	1 969,44	-	-	2020-03-05
MANUEL RUI AZINHAIS NABEIRO	500853975	Aquisição de café	2020-06-24	1 212,83	1 212,83	-	-	2020-07-01
MANUEL RUI AZINHAIS NABEIRO	500853975	Aquisição de café	2020-08-04	9 151,89	9 151,89	-	-	2020-09-03
MANUEL RUI AZINHAIS NABEIRO	500853975	Aquisição de café	2020-01-31	1 605,72	1 605,72	-	-	2020-02-05
MANUSA	509477526	Contrato manutenção portas automáticas	2020-09-16	516,6	516,6	-	-	2020-10-08
MANUSA	509477526	Reparação porta de entrada sede da ASF	2020-05-25	538,84	538,84	-	-	2020-10-13
MANUTAN	504779079	Aquisição tapetes desinfetantes	2020-05-05	49,2	49,2	-	-	

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
34181,7	-	-	-	-	34181,7	-	-	-	-	CEP 2020/00 036 Nova versão edoclink 7.3 (software de gestão documental) e serviços de migração
55288,5	-	-	-	-	55288,5	-	-	-	-	CEA 2020/00 014 Aquisição de desenvolvimento aplicacional - Integração com Livro de Reclamações Eletrónico
0	-	-	-	-	0	-	-	-	-	CEA 2020/00 030 Manutenção Edoclink - 12 meses
17176,95	-	-	-	-	24538,5	-	-	-	-	CNT 2019/00 523 Aquisição e implementação de uma solução informática para gestão de reuniões e integração com a Gestão Documental Edoclink
2675,38	-	-	-	-	2675,38	-	-	-	-	CNT 2020/00 388 Publicação de anúncios 2020 - LinkedIn
260	-	-	-	-	260	-	-	-	-	CNT 2020/00 576 Aquisição de publicações periódicas portuguesas sem portes. Valor total EUR 260,00 (inclui IVA à taxa de 6%).
4585,55	-	-	-	-	4585,55	-	-	-	-	CNT 2020/00 269 - Recondicionamento viaturas 77-PC-46 e 68-OQ-68
6546,3	-	-	-	-	6546,3	-	-	-	-	CNT 2020/00 457 Aluguer viatura Mercedes matrícula 68-OQ-72 (Fevereiro a Junho 2020)
392,53	-	-	-	-	392,53	-	-	-	-	CNT 2020/00 160 Aluguer viatura Mercedes (mat. 68-OQ-72)
169,26	-	-	-	-	169,26	-	-	-	-	CNT 2020/00 165 Acerto de IUC's viaturas 77-PC-46 e 68-OQ-68
61,5	-	-	-	-	61,5	-	-	-	-	CNT 2020/00 166 Substituição de vidro em recondicionamento viaturas 77-PC-46 e 68-OQ-68
2211,21	-	-	-	-	2211,21	-	-	-	-	CNT 2020/00 161 Aluguer viaturas Mercedes (68-OQ-68 e 77-PC-46)
24034,61	-	-	-	-	24034,61	-	-	-	-	CNT 2020/00 433 Aquisição do veículo matrícula 68-OQ-72
2393,6	-	-	-	-	2393,6	-	-	-	-	CNT 2020/00 268 Pagamento de ajuste de Kms viatura 68-OQ-68
4849,58	-	-	-	-	4849,58	-	-	-	-	CNT 2020/00 603 Aquisição de 35 monitores Dell
663,89	-	-	-	-	663,89	-	-	-	-	CNT 2020/00 287 [Anubisnetworks Support Portal] Serviço Outbound
1969,44	-	-	-	-	1969,44	-	-	-	-	CNT 2020/00 142 Aquisição de café
1212,83	-	-	-	-	1212,83	-	-	-	-	CNT 2020/00 353
9151,89	-	-	-	-	9151,89	-	-	-	-	CNT 2020/00 432
1605,72	-	-	-	-	1605,72	-	-	-	-	CNT 2020/00 097
516,6	-	-	-	-	516,6	-	-	-	-	CNT 2020/00 497 Contrato de manutenção para as portas automáticas do edifício sede da ASF (Setembro 2020 a Agosto 2021)
538,84	-	-	-	-	538,84	-	-	-	-	CNT 2020/00 289 Reparação porta automática esquerda da entrada do edifício sede
0	-	-	-	-	0	-	-	-	-	CNT 2020/00 265 Aquisição de 3 tapetes desinfetantes + líquido desinfetante (COVID-19)

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
MAQUIMO-EQUIP. HIDRAULICOS	500854750	Manutenção bombas hidráulicas	2020-04-01	787,2	787,2	-	-	2020-11-26
MAQUIMO-EQUIP. HIDRAULICOS	500854750	Reparação motor bomba incêndio	2020-02-18	246	246	-	-	2020-02-27
MARCIAL PONS LIBRERO	B82947326	Aquisição de livros	2019-12-09	178,3	178,3	-	-	2019-12-17
MARCIAL PONS LIBRERO	B82947326	Pagamento de publicações	2019-08-30	484,49	484,49	-	-	2019-10-02
MARCIAL PONS LIBRERO	B82947326	Aquisição de publicações	2020-01-23	206,87	206,87	-	-	2020-04-01
MARCIAL PONS LIBRERO	B82947326	Aquisição publicações estrangeiras	2020-10-14	592,29	592,29	-	-	2020-11-10
MARKETING APLICADO, LDA.	502317124	Aquisição Pub. Periodicas 2021	2020-12-29	31352,02	31352,02	-	-	2020-12-30
MARSTON BOOK SERVICES	GB787445478	Aquisição de Publicações	2019-12-09	135,15	135,15	-	-	2019-12-18
MARSTON BOOK SERVICES	GB787445478	Publicações para a Biblioteca	2019-12-06	244,86	244,86	-	-	2019-12-18
MARTINHO & BERNARDO, LDA	509906320	Horas extra motorista do mês de fevereiro	2020-03-06	81,49	81,49	-	-	2020-03-13
MARTINHO & BERNARDO, LDA	509906320	Serviço de motorista do mês de janeiro	2020-01-01	2337	2337	-	-	2020-01-15
MARTINHO & BERNARDO, LDA	509906320	Serviço de motorista do mês de fevereiro	2020-02-01	2301,58	2301,58	-	-	2020-02-14
MARTINHO & BERNARDO, LDA	509906320	Horas extra motorista do mês de janeiro	2020-01-01	221,4	221,4	-	-	2020-02-14
MARTINS D' ALMEIDA & RODRIGUES	500186871	Produção 6.000 capas plástico ASF	2020-01-27	2287,8	2287,8	-	-	2020-03-03
MEDIALCARE	509133398	Serviços enfermagem- COVID-19	2020-06-09	12149,97	12149,97	-	-	2020-08-06
MEDIALCARE	509133398	Medicina no Trabalho	2019-01-01	49719,28	49719,28	-	-	2019-02-07
MEDIALCARE	509133398	Aquisição de 5 Litros de alcool gel	2020-03-13	184,5	184,5	-	-	2020-04-14
MEDIAMARKT ONLINE, LDA	513895515	Aquisição de um telemóvel - Iphone	2020-10-01	690,99	690,99	-	-	2020-10-16
MEDIAMONITOR	504890778	Contrato de informação sobre seguros	2019-01-01	10934,7	10934,7	-	-	2019-03-06
MEDIAMONITOR	504890778	Contrato de monitorização de publicidade	2020-01-01	5702,52	5702,52	-	-	2020-03-02
MEO-SERV.COMUNIC. E MULTIM.SA	504615947	Comunicação e serviço de voz	2020-01-01	834,74	834,74	-	-	2020-01-24

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações	
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos		
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)		
787,2	-	-	-	-	787,2	-	-	-	-	-	CEA 2020/00 029 Manutenção Bombas Hidráulicas, Av. Rep. 76, no ano de 2020
246	-	-	-	-	246	-	-	-	-	-	CNT 2020/00151 Reparação de motor de bomba central de incêndio
11,54	-	-	-	-	178,3	-	-	-	-	-	CNT 2019/00 655 Aquisição de livros para a Biblioteca.
29,03	-	-	-	-	484,49	-	-	-	-	-	CNT 2019/00 480 Aquisição de livros para o centro de documentação.
206,87	-	-	-	-	206,87	-	-	-	-	-	CNT 2020/00 065 Aquisição de publicações para a Biblioteca da ASF.
555,72	-	-	-	-	555,72	-	-	-	-	-	CNT 2020/00 563 Aquisição de várias publicações estrangeiras. Valor total C/ IVA EUR 592,29= EUR 568,92 (publicação - inclui IVA a 6%) + EUR 23,37 (Portes - inclui IVA a 23%)
31 352,02	-	-	-	-	31 352,02	-	-	-	-	-	CNT 2020/00 714 Aquisição de publicações periódicas 2021. Valor total com IVA EUR 33.284,00 (EUR 31.400,00 + IVA à taxa de 6%)
8,99	-	-	-	-	135,15	-	-	-	-	-	CNT 2019/00 654 Aquisição de Publicações para a Biblioteca
15,74	-	-	-	-	244,86	-	-	-	-	-	CNT 2019/00 650 Aquisição de Publicações para a Biblioteca
81,49	-	-	-	-	81,49	-	-	-	-	-	CNT 2020/00 189 Serviço de Motorista horas extra Fevereiro 2020
2 337	-	-	-	-	2 337	-	-	-	-	-	CNT 2020/00 007 Prestação de serviço de motorista no mês de Janeiro de 2020
2 301,58	-	-	-	-	2 301,58	-	-	-	-	-	CNT 2020/00120 Contratação da prestação de serviços de motorista no mês de Fevereiro de 2020, com desconto de três horas não prestadas em Janeiro
221,4	-	-	-	-	221,4	-	-	-	-	-	CNT 2020/00113 Prestação de serviço de motorista fora das horas normais contratadas: horas extra em janeiro de 2020.
2 287,8	-	-	-	-	2 287,8	-	-	-	-	-	CNT 2020/00 087 Produção de 6.000 capas plásticas com logotipo da ASF
12 149,97	-	-	-	-	12 149,97	-	-	-	-	-	CNT 2020/00 318 Serviços de Enfermagem no âmbito da pandemia COVID19
24 795,16	-	-	-	-	49 719,08	-	-	-	-	-	CEA 2019/00 021 Contrato de prestação de serviços de saúde, segurança e higiene no trabalho
184,5	-	-	-	-	184,5	-	-	-	-	-	CNT 2020/00 204 Aquisição de garrafão de 5 Lts de álcool gel
690,99	-	-	-	-	690,99	-	-	-	-	-	CNT 2020/00 548 Aquisição de um Telemóvel - Iphone XR 64Gb
947,1	-	-	-	-	10 934,7	-	-	-	-	-	CEA 2019/00 005 Renovação do Contrato de informação noticiosa sobre matéria de seguros: clipping de imprensa, televisão, rádio e internet.
5 702,52	-	-	-	-	5 702,52	-	-	-	-	-	CNT 2020/00 049 Contratação de serviços de monitorização e recolha de publicidade
834,74	-	-	-	-	834,74	-	-	-	-	-	CNT 2020/00 070 Comunicações Serviços de Voz 2020

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
MEO-SERV.COMUNIC. E MULTIM.SA	504615947	Serviços comunicação voz e dados	2017-01-17	79188,14	79188,14	-	-	2017-01-30
MEO-SERV.COMUNIC. E MULTIM.SA	504615947	Aquisição de serviços de comunicação	2020-04-14	28679,66	28679,66	-	-	2020-06-03
MEO-SERV.COMUNIC. E MULTIM.SA	504615947	Aquisição de serviços de comunicação	2020-02-01	3210	3210	-	-	2020-04-01
MEO-SERV.COMUNIC. E MULTIM.SA	504615947	Aquisição de um telemóvel	2020-06-15	629,99	629,99	-	-	2020-06-24
MINIMAL, SA	503886874	Adjudicação de pacote de dias	2019-04-01	13284	13284	-	-	2019-07-02
MINIMAL, SA	503886874	Aquisição de serviços extra	2020-05-18	4926,82	4926,82	-	-	2020-06-03
MINIMAL, SA	503886874	Contrato de manutenção ao software	2019-03-01	19870,87	19870,87	-	-	2019-05-13
MINIMAL, SA	503886874	Aquisição de serviços de manutenção	2020-07-06	20240,99	20240,99	-	-	2020-08-19
MOLLIER ENGENHARIA, LDA	514401850	Contrato assist. técnica ar condicionado	2020-01-01	608,85	608,85	-	-	2020-01-27
MONEY FLOW	514738227	Aquisição de uma bolsa de hora	2020-01-20	2287,8	2287,8	-	-	2020-02-07
MONEY FLOW	514738227	Licenças do Sistema Operativo Red Hat	2020-04-14	1697,4	1697,4	-	-	2020-04-28
MONEY FLOW	514738227	Bolsa de Horas	2020-03-27	2287,8	2287,8	-	-	2020-04-14
MONEY FLOW	514738227	Bolsa de Horas	2020-12-09	2287,8	2287,8	-	-	2020-12-28
MONEY FLOW	514738227	Aquisição do software Veeam	2020-02-27	814,26	814,26	-	-	2020-03-17
MORAIS LEITÃO J. GALVÃO TELES	503095303	Serviços de apoio judiciário	2020-06-24	14855,4	14855,4	-	-	2020-12-28
MULTICERT	505767457	Aquisição de um Certificado	2020-02-18	321,77	321,77	-	-	2020-03-10
MULTICERT	505767457	Cert. Digital MTC 40078727074	2020-01-28	343,54	343,54	-	-	2020-02-03
MULTICERT	505767457	Pedido de emissão de Certifica	2020-01-20	1005,07	1005,07	-	-	2020-02-07

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
3436,64	-	-	-	-	68876,82	-	-	-	-	CEP 2017/00 002 Contrato de prestação de Serviços de comunicação de voz e dados móveis por três anos.
7730,24	-	-	-	-	7730,24	-	-	-	-	CEP 2020/00 004 Aquisição de serviços de comunicações móveis
3210	-	-	-	-	3210	-	-	-	-	CNT 2020/00 077 Aquisição de serviços de comunicações móveis
629,99	-	-	-	-	629,99	-	-	-	-	CNT 2020/00 327 Aquisição de um telemóvel TSamsung Galaxy S10 lite Pre
5535	-	-	-	-	13284	-	-	-	-	CEP 2019/00 001 Adjudicação de um pacote de dias para novos desenvolvimentos e manutenção aplicacional Minimal(30 dias)(04/2019 a 03/2020) (PLURIANUAL)
4926,82	-	-	-	-	4926,82	-	-	-	-	CNT 2020/00 279 Aquisição de serviços de manutenção, atualização de software e helpdesk do ERP Minimal, para um período de três meses
3268,94	-	-	-	-	19811,18	-	-	-	-	CEP 2019/00 006 Renovação do contrato Minimal (01/03/2019 a 29/02/2020)
11565,19	-	-	-	-	11565,19	-	-	-	-	CEP 2020/00 019
608,85	-	-	-	-	608,85	-	-	-	-	CNT 2020/00 046 Contrato de manutenção ao sistema de ar condicionado da sala dos servidores na desse da ASF.
2287,8	-	-	-	-	2287,8	-	-	-	-	CNT 2020/00 048 Aquisição de uma bolsa de horas
1697,4	-	-	-	-	1697,4	-	-	-	-	CNT 2020/00 247 Sistema Operativo Red Hat Enterprise Linux Server (2 licença = 4 VM)
2287,8	-	-	-	-	2287,8	-	-	-	-	CNT 2020/00 219 Aquisição de bolsa de horas para apoio especializado de administrações de sistemas para apoio suplementar às necessidades decorrentes do teletrabalho
2287,8	-	-	-	-	2287,8	-	-	-	-	CNT 2020/00 669 Bolsa de horas para apoio especializado na vertente de Avamar, a solução de Backup da ASF, e VMware, a plataforma de virtualização da ASF. (60 horas de serviço de um técnico sénior.)
814,26	-	-	-	-	814,26	-	-	-	-	CNT 2020/00 170 Aquisição de software Veeam backup Std e um ano de manutenção incluído (software de backups aos servidores da DPO)
14855,4	-	-	-	-	14855,4	-	-	-	-	CNT 2020/00 354 Apoio Judiciário
321,77	-	-	-	-	321,77	-	-	-	-	CNT 2020/00 156 Aquisição de um Certificado Digital Individual Profissional (Cláudia Monteiro)
343,54	-	-	-	-	343,54	-	-	-	-	CNT 2020/00 084 Aquisição de um certificado digital (FAS - MTC40 078727074) (3anos)
1005,07	-	-	-	-	1005,07	-	-	-	-	CNT 2020/00 041 Pedido de emissão de Certificado Digital SSL Extended Validation(MTC 22 410921187)

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
MULTICERT	505767457	Aquisição de um Cert. Digital	2020-12-21	321,77	321,77	-	-	2020-12-29
MULTILEM	501730281	Pintura sala reuniões 7.º piso sede	2020-06-12	615,98	615,98	-	-	2020-08-27
MULTILEM	501730281	Instalação de mola copa 1º piso	2020-07-21	408,46	408,46	-	-	2020-10-29
MULTILEM	501730281	Manutenção suporte de cortinados 1º piso	2020-11-25	289,05	289,05	-	-	2020-12-17
MULTILEM	501730281	Limpezas/reparações terraço 8º piso sede	2020-06-04	943,41	943,41	-	-	2020-07-01
MULTILEM	501730281	Instalação fechadura e rep. mola porta	2020-10-26	669,98	669,98	-	-	2020-12-15
MULTILEM	501730281	Abertura alçapão no ar cond. 8º piso sede	2020-07-21	440,34	440,34	-	-	2020-11-05
MULTILEM	501730281	Remodelação copa 1.º piso	2020-09-17	2114,37	2114,37	-	-	2020-10-15
MUNDOTEL - EQUIP. HOTELEIROS	501052810	Assist. técnica a vitrine	2020-09-24	139,61	139,61	-	-	2020-10-29
MUNDOTEL - EQUIP. HOTELEIROS	501052810	Assistência técnica frigorífico cafeteria	2020-02-13	165,2	165,2	-	-	2020-04-14
MUNICIPIO PORTO	501306099	Ligação SADI Taxa Mensal 2020	2020-01-01	504,48	504,48	-	-	2020-01-23
NC-PRODUCOES UNIPessoal, LDA	508826969	Produção de videos.	2020-05-27	1107	1107	-	-	2020-07-01
NC-PRODUCOES UNIPessoal, LDA	508826969	Streaming YouTube 12.11.2020	2020-10-30	1230	1230	-	-	2020-12-15
NC-PRODUCOES UNIPessoal, LDA	508826969	Gravação e vídeo Conferência da ASEL	2020-09-28	3690	3690	-	-	2020-11-06
NC-PRODUCOES UNIPessoal, LDA	508826969	40 anos FGA streaming youtube	2020-09-09	2460	2460	-	-	2020-11-06
NC-PRODUCOES UNIPessoal, LDA	508826969	Sessão de fotografia institucional	2020-01-20	738	738	-	-	2020-02-27
NEEA CONSULTING	505871599	VEEDEEO Meeting VMR	2020-09-28	1398,82	1398,82	-	-	2020-11-26
NEEA CONSULTING	505871599	VEEDEEO	2020-11-26	602,7	602,7	-	-	2020-12-28
NEEA CONSULTING	505871599	VEEDEEO Meetings VMR	2020-06-05	1907,8	1907,8	-	-	2020-08-06
NEEA CONSULTING	505871599	VEEDEEO Meetings VMR	2020-03-16	2453,85	2453,85	-	-	2020-04-28
NEOFRANK - EQUIP. E SERVIÇOS	508796601	Aquisição de máquina de destruir papel	2020-02-06	971,7	971,7	-	-	2020-06-26

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
321,77	-	-	-	-	321,77	-	-	-	-	CNT 2020/00 703 Aquisição de um certificado Digital Individual Profissional (Sofia Avezel)(MTC-37 03813 033)\line
615,98	-	-	-	-	615,98	-	-	-	-	CNT 2020/00 324 Pintura das paredes da sala de reuniões do 7.º piso, Av. da República, 76
408,46	-	-	-	-	408,46	-	-	-	-	CNT 2020/00 396 Instalação de uma mola na porta de acesso à copa dos diretores (1º piso)
289,05	-	-	-	-	289,05	-	-	-	-	CNT 2020/00 641 Aquisição dos suportes metálicos e colocação dos cortinados no 1º andar da ASF n.º 76.
943,41	-	-	-	-	943,41	-	-	-	-	CNT 2020/00 314 Limpezas e reparações no terraço do 8.º piso, Av. da Rep. 76
669,98	-	-	-	-	669,98	-	-	-	-	CNT 2020/00 591 Fornecimento e instalação de fechadura armário no 6º (SGCA), reparação de mola da porta de acesso à cobertura e manutenção do reclame da entrada do edifício sede
440,34	-	-	-	-	440,34	-	-	-	-	CNT 2020/00 397 Abertura de alçapão para aceder à máquina de ar condicionado e instalação de lâmpada UV (8º piso)
2114,37	-	-	-	-	2114,37	-	-	-	-	CNT 2020/00 513 Remodelação da copa do 1.º piso, Av. da República, 76
139,61	-	-	-	-	139,61	-	-	-	-	CNT 2020/00 524 Assistência técnica a vitrine/expositora instalada no refitório
165,2	-	-	-	-	165,2	-	-	-	-	CNT 2020/00 140 Assistência técnica ao armário frigorífico da cafeteria.
504,48	-	-	-	-	504,48	-	-	-	-	CEA 2020/00 009 Taxa mensal de utilização do sistema de deteção de incêndios, ano 2020
1107	-	-	-	-	1107	-	-	-	-	CNT 2020/00 298 Produção de vídeos de sensibilização dos trabalhadores da ASF.
1230	-	-	-	-	1230	-	-	-	-	CNT 2020/00 597 Serviços de captação de imagens e transmissão via YouTube.com\line retransmissão em simultâneo no site da ASF no dia 12-11-2020.
3690	-	-	-	-	3690	-	-	-	-	CNT 2020/00 534 Contratação para gravação e vídeo na 17ª Conferência da ASSEL.
2460	-	-	-	-	2460	-	-	-	-	CNT 2020/00 486 Comemoração dos 40 anos do FGA - Emissão vídeo streaming para youtube.
738	-	-	-	-	738	-	-	-	-	CNT 2020/00 047 Sessão fotográfica institucional
1398,82	-	-	-	-	1398,82	-	-	-	-	CNT 2020/00 533 Aquisição de VEEDDEO Meeting VMR
602,7	-	-	-	-	602,7	-	-	-	-	CNT 2020/00 649 VEEDDEO [Aquisição de VMR Cap25 (2 meses)]
1907,8	-	-	-	-	1907,8	-	-	-	-	CNT 2020/00 317 Aquisição de VEEDDEO Meeting VMR - COVID 19-
2453,85	-	-	-	-	2453,85	-	-	-	-	CNT 2020/00 205 Aquisição de VEEDDEO Meeting VMR
971,7	-	-	-	-	971,7	-	-	-	-	CNT 2020/00 121 Aquisição de máquina de destruir papel ROTO S500 CC3 (6.º piso)

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
NOS COMUNICAÇÕES, SA	502604751	Serviços NOS NET 2020	2020-01-01	1034,45	1034,45	-	-	2020-02-01
NOS COMUNICAÇÕES, SA	502604751	Serviços NOS TV 2020	2020-01-01	1280,16	1280,16	-	-	2020-02-01
NOTÍCIAS DIRECT, LDA	503994197	Renovação de 11 Assinaturas DN	2020-01-30	708,2	708,2	-	-	2020-02-26
NOVABASE CONSULTING	504857312	Software reporte EIOPA	2019-10-30	66 297	66 297	-	-	2019-12-30
OASIS-VIAGENS E TURISMO, S.A.	501821627	Estimativa de viagens a realizar em 2020	2020-01-20	16 093,96	16 093,96	-	-	2020-02-10
OBSERVADOR ON TIME, S.A.	510914713	Observador: assinaturas.	2020-01-20	400	400	-	-	2020-02-03
OCIDENTAL COMPANHIA SEGUROS	501836918	Comissão de gestão do Fundo Pensões	2020-12-28	32 539,21	32 539,21	-	-	2020-12-29
ONDISER - SERV.TECNICOS PROJEC	503249696	Fornecimento de baterias	2020-11-23	3 985,2	3 985,2	-	-	2020-12-18
ONDISER - SERV.TECNICOS PROJEC	503249696	Cont. Manut. UPS sala informática sede	2020-01-01	984	984	-	-	2020-02-03
ONI COMMUNICATIONS	504073206	Acesso Internet na República n.º 76	2020-03-21	520,29	520,29	-	-	2020-04-21
ONI COMMUNICATIONS	504073206	Adicionais de comunicações fixas de voz	2020-01-23	1 457,81	1 457,81	-	-	2020-02-03
ONI COMMUNICATIONS	504073206	Reforço da largura de banda Internet	2020-03-27	6 765	6 765	-	-	2020-06-02
ONI COMMUNICATIONS	504073206	Serviços de comunicação de voz e dados	2019-12-01	30 996	30 996	-	-	2019-12-18
OPERANDUS	502771496	Aquisição líquido desinfetante - Covid-19	2020-07-09	922,75	922,75	-	-	2020-07-27
OPERANDUS	502771496	Prestação serviços de limpeza	2018-01-01	183 674,07	183 674,07	-	-	2018-02-21
OPERANDUS	502771496	Aquisição líquido desinfetante - Covid-19	2020-05-28	184,55	184,55	-	-	2020-07-15
OTIS ELEVADORES, LDA	500069824	Alterações elevadores sede - Covid-19	2020-07-01	6 039,79	6 039,79	-	-	2020-08-06
OTIS ELEVADORES, LDA	500069824	Contrato de manut. elevadores da sede	2008-10-01	228 588,87	228 588,87	-	-	2008-12-23
OTIS ELEVADORES, LDA	500069824	Subst. de botão no elevador n.º 3 sede	2020-03-02	97,05	97,05	-	-	2020-03-05
OTIS ELEVADORES, LDA	500069824	Substituição de botões elevadores sede	2020-12-28	139,73	139,73	-	-	2020-12-29
OTIS ELEVADORES, LDA	500069824	Subst. sistema comunic elevadores	2020-11-04	1 339,47	1 339,47	-	-	

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
1034,45	-	-	-	-	1034,45	-	-	-	-	CNT 2020/00146 Contrato de prestação de serviços de TV: serviço NET da NOS
1280,16	-	-	-	-	1280,16	-	-	-	-	CNT 2020/00145 Contrato de prestação de serviços TV: televisão e boxes.
708,2	-	-	-	-	708,2	-	-	-	-	CNT 2020/00096 Renovação de onze assinaturas do jornal DN on-line.
3314,85	-	-	-	-	66297	-	-	-	-	CEP 2019/00031 Aquisição do desenvolvimento e implementação de uma solução em software de reporte à EIOPA em XBRL
16093,96	-	-	-	-	16093,96	-	-	-	-	CEA 2020/00010 Estimativa de custos com viagens até ao final de 2019
400	-	-	-	-	400	-	-	-	-	CNT 2020/00032 Contrato de acesso ao jornal Observador: dez assinaturas.
32539,21	-	-	-	-	32539,21	-	-	-	-	CNT 2020/00712 Comissões de gestão administrativa e financeira do Fundo de Pensões dos trabalhadores da ASF - Ageas Soc Gestora de Fundos Pensões S.A - orçamento da ASF
3985,2	-	-	-	-	3985,2	-	-	-	-	CNT 2020/00635 Fornecimento de baterias
984	-	-	-	-	984	-	-	-	-	CNT 2020/00009 Renovação do contrato de manutenção e assistência técnica ao UPS, sala de informática - Lisboa
520,29	-	-	-	-	520,29	-	-	-	-	CNT 2020/00214 Prestação de serviços de configuração do acesso à Internet no edifício-sede da ASF.
1457,81	-	-	-	-	1457,81	-	-	-	-	CNT 2020/00074 Comunicações fixas de voz adicionais
2460	-	-	-	-	2460	-	-	-	-	CEP 2020/00003 Reforço da Largura de Banda para a Internet
15498	-	-	-	-	16789,5	-	-	-	-	CEP 2019/00022 Celebração de contrato de aquisição de serviços de comunicações eletrónicas de voz e dados fixos
922,75	-	-	-	-	922,75	-	-	-	-	CNT 2020/00377 Aquisição de líquido desinfetante (20 caixas com 6 garrafas de 0,75ml) - COVID-19
75319,61	-	-	-	-	183674,07	-	-	-	-	CEA 2018/00037 Contrato de prestação de serviços de limpeza
184,55	-	-	-	-	184,55	-	-	-	-	CNT 2020/00301 Aquisição de líquido desinfetante (4 caixas com 6 garrafas de 0,75ml) COVID-19
6039,79	-	-	-	-	6039,79	-	-	-	-	CNT 2020/00366 Alterações ao elevadores edifício sede
19096,09	-	-	-	-	190670,9	-	-	-	-	CEP 2008/00001 Contrato de manutenção para os elevadores da Av. da República 76/80
97,05	-	-	-	-	97,05	-	-	-	-	CNT 2020/00173 Substituição de botão de indicação 6º piso no elevador nº 3, Av. da República, n.º 76
139,73	-	-	-	-	139,73	-	-	-	-	CNT 2020/00713 Substituição de dois botões nos elevadores, Av. da República, n.º 76
0	-	-	-	-	0	-	-	-	-	CNT 2020/00602 Substituição de sistema de comunicação nos elevadores da Av. da República, 76

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
OXFORD UNIVERSITY PRESS	GB227198351	Publicação para a Biblioteca	2019-08-28	806,13	806,13	-	-	2019-10-02
OXFORD UNIVERSITY PRESS	GB227198351	Aquisição publicações estrangeiras	2020-09-25	254,2	254,2	-	-	2020-10-19
P2V - CONSULTORIA INFORMATICA	513369635	Administração de sistemas de informação	2019-06-01	88744,5	88744,5	-	-	2019-07-02
P2V - CONSULTORIA INFORMATICA	513369635	Netwrix Auditor	2020-09-24	5879,4	5879,4	-	-	2020-10-15
PAMAFE INFORMÁTICA LDA	504099388	Aquisição de discos SSD para servidor	2020-10-27	13628,4	13628,4	-	-	2020-12-18
PAMAFE INFORMÁTICA LDA	504099388	Licenças Swivel	2020-03-20	9011,73	9011,73	-	-	2020-04-01
PAMAFE INFORMÁTICA LDA	504099388	Aquisição de serviços	2020-03-20	5772,09	5772,09	-	-	2020-04-21
PAMAFE INFORMÁTICA LDA	504099388	F5 Networks	2020-12-02	21959,49	21959,49	-	-	2020-12-23
PAPERBOX	513706925	Serviço de transcrição de voz para o DJU	2020-03-12	500,81	500,81	-	-	2020-04-01
PAPERBOX	513706925	Serviço de transcrição de voz para o DJU	2020-01-21	186,91	186,91	-	-	2020-03-13
PAPETARGET SA	509381448	Aq. cartolina Conqueror CX22	2020-02-13	179,83	179,83	-	-	2020-03-05
PAPETARGET SA	509381448	Aquisição de 50 porta cartões	2020-09-14	47,98	47,98	-	-	2020-10-27
PAPETARGET SA	509381448	Agendas 2021	2020-10-21	135,3	135,3	-	-	2020-12-23
PAPETARGET SA	509381448	Pilhas diversas	2020-07-24	30,5	30,5	-	-	2020-08-06
PAPETARGET SA	509381448	Aquisição 20 cestos p/papéis	2020-06-04	220,17	220,17	-	-	2020-07-01
PAPETARGET SA	509381448	Cestos Papeis CEP	2020-06-02	86,59	86,59	-	-	2020-07-01
PAPETARGET SA	509381448	Aquisição 6 postes separadores	2020-05-29	938,37	938,37	-	-	2020-07-01
PAPETARGET SA	509381448	Material de escritório	2020-03-16	832,67	832,67	-	-	2020-04-14
PAPETARGET SA	509381448	Porto - Caixas de cartão	2020-02-07	381,3	381,3	-	-	2020-03-05
PAPETARGET SA	509381448	Aq. caixa capas Leitz	2020-02-18	40,59	40,59	-	-	2020-03-05
PAPETARGET SA	509381448	Aquisição de pastas arquivo.	2020-01-20	802,58	802,58	-	-	2020-02-27
PAPETARGET SA	509381448	Aquisição de seis pastas p/ assinaturas	2020-03-04	167,53	167,53	-	-	2020-03-17

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
47,07	-	-	-	-	806,13	-	-	-	-	CNT 2019/00 476 Aquisição de publicações para a Documentação
237,89	-	-	-	-	237,89	-	-	-	-	CNT 2020/00 528 Aquisição de várias publicações estrangeiras. Valor total c/IVA EUR 258,57 = EUR 217,30 (publicação - 205,00 € - inclui IVA a 6%) + EUR 13,33 (portes - 10,84 € - inclui IVA a 23%)
40 959	-	-	-	-	88 744,5	-	-	-	-	CEP 2019/00 005 Aquisição de serviços de administração de sistemas de informação
5 879,4	-	-	-	-	5 879,4	-	-	-	-	CNT 2020/00 523 Aquisição de Software Netwrix Auditor
13 628,4	-	-	-	-	13 628,4	-	-	-	-	CNT 2020/00 593 Redução ao Cab. 020 20070 0012 (Discos SSD)
9 011,73	-	-	-	-	9 011,73	-	-	-	-	CNT 2020/00 210 Aquisição de Licenças Swivel
5 772,09	-	-	-	-	5 772,09	-	-	-	-	CNT 2020/00 213 Aquisição de serviços de manutenção e suporte para os equipamentos virtuais do fabricante F5 Networks (16-01-2020 e fim a 15-01-2021))\line
21 959,49	-	-	-	-	21 959,49	-	-	-	-	CNT 2020/00 657 Aumento de capacidade para o equipamento F5 Networks
500,81	-	-	-	-	500,81	-	-	-	-	CNT 2020/00 195 Prestação de serviços de transcrição de depoimentos por escrito para o Departamento Jurídico.
186,91	-	-	-	-	186,91	-	-	-	-	CNT 2020/00 055 Serviço de transcrição para escrito de depoimentos de testemunhas em processo judicial, para o Departamento Jurídico.
179,83	-	-	-	-	179,83	-	-	-	-	CNT 2020/00 137 Aquisição de uma resma de cartolina A4, Conqueror CX 22 branco neve 250grs
47,98	-	-	-	-	47,98	-	-	-	-	CNT 2020/00 488 Aquisição de 50 porta cartões 9x5,5cm + fita c/ mosquetão azul
135,3	-	-	-	-	135,3	-	-	-	-	CNT 2020/00 583
30,5	-	-	-	-	30,5	-	-	-	-	CNT 2020/00 404
220,17	-	-	-	-	220,17	-	-	-	-	CNT 2020/00 313 Aquisição de vinte cestos para papéis em metal prata de 19L (COVID-19)
86,59	-	-	-	-	86,59	-	-	-	-	CNT 2020/00 309
938,37	-	-	-	-	938,37	-	-	-	-	CNT 2020/00 303 Aquisição de seis postes separadores pretos (COVID-19)
832,67	-	-	-	-	832,67	-	-	-	-	CNT 2020/00 206 Material de escritório
381,3	-	-	-	-	381,3	-	-	-	-	CNT 2020/00 128 Caixas de cartão para a DPO
40,59	-	-	-	-	40,59	-	-	-	-	CNT 2020/00 153 Aquisição de uma caixa de capas rígidas acabamento em linho, marca Leitz
802,58	-	-	-	-	802,58	-	-	-	-	CNT 2020/00 028 Aquisição de 150 pastas de arquivo com caixa A4.
167,53	-	-	-	-	167,53	-	-	-	-	CNT 2020/00 178 Aquisição de seis pastas para assinaturas c/ 20 divisórias, capa azul (ESSELTE)

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
PAPETARGET SA	509381448	Aquisição 120 chaveiros etiquetas	2020-12-04	14,76	14,76	-	-	2020-12-17
PAPETARGET SA	509381448	Material de escritório	2020-02-03	446,91	446,91	-	-	2020-02-27
PAPETARGET SA	509381448	Material escritório	2020-11-16	258,07	258,07	-	-	2020-12-09
PCDIGA, LDA	507082907	Impressora Xerox B215	2020-07-13	275,7	275,7	-	-	2020-07-13
PCDIGA, LDA	507082907	Aquisição de 2 pen USB 256 GB	2020-11-26	234	234	-	-	2020-12-23
PCDIGA, LDA	507082907	Impressora Xerox B215	2020-04-01	301,51	301,51	-	-	2020-04-06
PCDIGA, LDA	507082907	Impressora Xerox B215	2020-04-24	301,51	301,51	-	-	2020-04-29
PCEXPRESSREPAIR, LDA	510299733	Aquisição de portáteis e acessórios	2020-03-20	3183,86	3183,86	-	-	2020-04-21
PCEXPRESSREPAIR, LDA	510299733	Portáteis Lenovo	2020-03-31	2879,92	2879,92	-	-	2020-04-14
PCEXPRESSREPAIR, LDA	510299733	Aqui. de equip. Informático	2020-10-01	753,95	753,95	-	-	2020-11-03
PCEXPRESSREPAIR, LDA	510299733	Aquisição de 10 portáteis Lenovo	2020-03-13	5036,6	5036,6	-	-	2020-04-01
PCEXPRESSREPAIR, LDA	510299733	Aquisição de 1 Portátil Latitude 3500	2020-06-01	774,78	774,78	-	-	2020-06-19
PCEXPRESSREPAIR, LDA	510299733	Aquisição de ratos	2020-02-18	154	154	-	-	2020-03-06
PCEXPRESSREPAIR, LDA	510299733	Aquisição de Docking e Acess.	2020-11-16	5 616,49	5 616,49	-	-	2020-11-26
PCEXPRESSREPAIR, LDA	510299733	Aquisição de 10 ratos	2020-06-15	118,08	118,08	-	-	2020-07-15
PCEXPRESSREPAIR, LDA	510299733	Aquisição 2 Cabos HDMI e 3 adaptadores	2020-07-29	100,25	100,25	-	-	2020-09-01
PCEXPRESSREPAIR, LDA	510299733	Aquisição de 3 portáteis	2020-10-09	1756,44	1756,44	-	-	2020-10-29

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)
14,76	-	-	-	-	14,76	-	-	-	-	CNT 2020/00 664 Aquisição de 120 chaveiros com etiqueta
446,91	-	-	-	-	446,91	-	-	-	-	CNT 2020/00 106 Material de escritório Jan2020
258,07	-	-	-	-	258,07	-	-	-	-	CNT 2020/00 624
275,7	-	-	-	-	275,7	-	-	-	-	CNT 2020/00 380 Aquisição de uma impressora xerox B215 + 2 kit de consumíveis
234	-	-	-	-	234	-	-	-	-	CNT 2020/00 647 Aquisição de 2 pen USB 256GB
301,51	-	-	-	-	301,51	-	-	-	-	CNT 2020/00 230 Aquisição de uma impressora xerox B215V_DNI, com 2 kit de consumíveis, e respetiva taxa cópia privada (10?)
301,51	-	-	-	-	301,51	-	-	-	-	CNT 2020/00 256 Aquisição de uma impressora xerox B215 + 2 kit de consumíveis
3183,86	-	-	-	-	3183,86	-	-	-	-	CNT 2020/00 211 Aquisição de: 5 portáteis + 5 malas + 10 ratos + 10 headset
2879,92	-	-	-	-	2879,92	-	-	-	-	CNT 2020/00 227 Aquisição de 5 portáteis da marca Lenovo e respetivas malas de transporte.
753,95	-	-	-	-	753,95	-	-	-	-	CNT 2020/00 546 Aquisição de: \line 30 headsets trust mauro USB - 19.90 + iva\line 4 teclados com rato logitech Slim Wireless Combo MK470 - Ref. 920-00 9204 -46.90 + iva
5036,6	-	-	-	-	5036,6	-	-	-	-	CNT 2020/00 200 Aquisição de 10 Portáteis
774,78	-	-	-	-	774,78	-	-	-	-	CNT 2020/00 306 Aquisição de um portátil Dell Latitude 3500 I3-8145U + 1 mala
154	-	-	-	-	154	-	-	-	-	CNT 2020/00 155 10 LOGITECH MOUSE B100 DESKTOP OPTICAL USB BLACK e 2 TRUST MOUSE VERTO ERGONOMICO VERTICAL 1600 DPI
5616,49	-	-	-	-	5616,49	-	-	-	-	"CNT 2020/00 622 Aquisição de :\line 25 DELL MOUSE OPTICAL MS116 BLACK \line 25 DELL KEYBOARD MULTIMEDIA KB-216 QWERTY PT BLACK \line 25 DELL DOCK WD19 WITH 130W AC POWER ADAPTER
118,08	-	-	-	-	118,08	-	-	-	-	CNT 2020/00 328 Aquisição de 10x Ratos "LOGITECH MOUSE B100 DESKTOP OPTICAL USB BLACK"
100,25	-	-	-	-	100,25	-	-	-	-	CNT 2020/00 414 1EW-14 0300-020-NP EWENT CABO DISPLAYPORT TO HDMI ADAPTER 1.8MT Marca: EWENT Ref. Fabricante: EW-14 0300-020-N-Plane 3 Adaptador DisplayPort > DVI-D ACTIVE LINDY (41 734) Cabo HDMI/DVI-D Digital Video 01.00m LINDY (36 271) - 9.90€ + IVA
1756,44	-	-	-	-	1756,44	-	-	-	-	CNT 2020/00 553 LENOVO ESSENTIAL V15-III.I3 1005G1 8GB SSD 256GB 15.6 WIN HOME Fabricante: LENOVO Ref. Fabricante: 82X8500G5PG Garantia: 12 Meses *Oferta Mala + Rato

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
PCEXPRESSREPAIR, LDA	510299733	MST WEBCAMLIFECAMHD-3000 USB	2020-04-15	129,15	129,15	-	-	2020-09-01
PETROGAL SA	500697370	Combustíveis e portagens ano 2020	2020-02-06	42 411,45	42 411,45	-	-	2020-02-01
PKF V TI	515792020	Serviços de avaliação psicológica	2020-10-22	2 383,74	2 383,74	-	-	
POLICIA DE SEGURANCA PUBLICA	600006662	Contratação serviço da P.S.P.	2020-01-01	16 771,22	16 771,22	-	-	2020-01-22
POLIMEIOS PROD DE MEIOS LDA	503635855	Assinatura de publicações 2020	2020-01-01	40	40	-	-	2020-02-03
POLIMEIOS PROD DE MEIOS LDA	503635855	Anuário Economia Portuguesa 2020	2020-12-14	17,5	17,5	-	-	2020-12-18
POLLUX SA	500267995	Aquisição de talheres para CA	2020-02-14	626,24	626,24	-	-	2020-03-05
POLLUX SA	500267995	Aquisição utensílios cozinha	2020-01-30	453,55	453,55	-	-	2020-03-03
POLLUX SA	500267995	Aquisição de material para a cafeteria	2020-07-09	56,68	56,68	-	-	2020-07-27
PRAZOLAR LDA	500509514	Aquisição de fardas	2020-07-08	103,98	103,98	-	-	2020-08-06
PRIBERAM INFORMATICA, LDA	502237740	Renovação Legix/Codinfo	2020-04-01	4 308,69	4 308,69	-	-	2020-04-08
PRN INFORMATICA, LDA	504100327	Aquisição toalhetes desinfetan	2020-06-26	1 199,25	1 199,25	-	-	2020-07-13
PRN INFORMATICA, LDA	504100327	Toners diversos	2020-07-29	1 481,04	1 481,04	-	-	2020-08-19
PRN INFORMATICA, LDA	504100327	Toners HP	2020-01-17	1 387,44	1 387,44	-	-	2020-01-27
PRN INFORMATICA, LDA	504100327	Aquisição toalhetes desinfetante	2020-05-04	147,6	147,6	-	-	2020-05-19
PRN INFORMATICA, LDA	504100327	Toners Xerox	2020-10-21	360,39	360,39	-	-	2020-11-05
PRN INFORMATICA, LDA	504100327	Aquisição toalhetes desinfetante	2020-06-02	1 625,63	1 625,63	-	-	2020-06-19
PROMARTE - PROM. MARKETING LDA	502509015	Envelopagem cartas mediadores	2020-04-24	410,51	410,51	-	-	2020-07-17
PROMARTE - PROM. MARKETING LDA	502509015	Envelopagem cartas mediadores	2020-03-05	1 028,75	1 028,75	-	-	2020-04-08
PROSEGUR LDA	501290567	Assist técnica Central Incêndio DPO	2020-07-28	190,65	190,65	-	-	2020-08-06

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
129,15	-	-	-	-	129,15	-	-	-	-	CNT 2020/00 249 Aquisição de 5 MST WEBCAM LIFECAM HD-3000 USB
40 012,08	-	-	-	-	40 012,08	-	-	-	-	CNT 2020/00174 Combustíveis ano 2020
0	-	-	-	-	0	-	-	-	-	CNT 2020/00 587 Serviços de avaliação psicológica
16 771,22	-	-	-	-	16 771,22	-	-	-	-	CNT 2020/00 022 Contratação de Serviços da Polícia de Segurança Pública para o ano 2020
40	-	-	-	-	40	-	-	-	-	CNT 2020/00 031 Renovação assinatura publicação "Cadernos de Economia" e "Anuário da Economia Portuguesa" - ano 2020\line
17,5	-	-	-	-	17,5	-	-	-	-	CNT 2020/00 671 Aquisição da publicação "Anuário da Economia Portuguesa - O Economista" (2020). Valor Total EUR 17,50 = EUR 12,50 (publicação - inclui IVA à taxa de 6%) + EUR 5,00 (portes - inclui IVA à taxa de 23%)
626,24	-	-	-	-	626,24	-	-	-	-	CNT 2020/00 143 Aquisição de talheres Cutipol modelo Baguette, para reabastecimento do serviço de jantar do Conselho de Administração
453,55	-	-	-	-	453,55	-	-	-	-	CNT 2020/00 091 Aquisição de utensílios para a cafeteria da ASF.
56,68	-	-	-	-	56,68	-	-	-	-	CNT 2020/00 374 Aquisição de material para o bar (tigelas, colheres de sopa e colheres de sobremesa)
103,98	-	-	-	-	103,98	-	-	-	-	CNT 2020/00 371 Aquisição de fardas (blusa + soca)
4 308,69	-	-	-	-	4 308,69	-	-	-	-	CNT 2020/00 231 Renovação do contrato de prestação de serviços de consulta de base de dados Legix/Codinfo para 2020/21.
1 199,25	-	-	-	-	1 199,25	-	-	-	-	CNT 2020/00 357 Aquisição de 150 embalagens de toalhetes desinfetantes (caixa com 100 unids.)
1 481,04	-	-	-	-	1 481,04	-	-	-	-	CNT 2020/00 418
1 387,44	-	-	-	-	1 387,44	-	-	-	-	CNT 2020/00 025
147,6	-	-	-	-	147,6	-	-	-	-	CNT 2020/00 263 Aquisição de 20 caixas de toalhetes desinfetantes (caixa com 100 unids.)
360,39	-	-	-	-	360,39	-	-	-	-	CNT 2020/00 579
1 625,63	-	-	-	-	1 625,63	-	-	-	-	CNT 2020/00 308 Aquisição de 150 embalagens de toalhetes desinfetantes (caixa com 100 unids.)
410,51	-	-	-	-	410,51	-	-	-	-	CNT 2020/00 254 Envelopagem de 2.670 cartas mailing de Mediadores de Seguros
1 028,75	-	-	-	-	1 028,75	-	-	-	-	CNT 2020/00 187 Prestação de serviços de dobragem, envelopagem e expedição de mailing para os mediadores - 6691 cartas
190,65	-	-	-	-	190,65	-	-	-	-	CNT 2020/00 410 Assistência técnica à central de incêndio da sala de informática da Delegação do Porto

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
PROSEGURLDA	501290567	Aquisição detetores de CO2-garagem sede	2020-07-21	1357,11	1357,11	-	-	2020-11-12
PROSEGURLDA	501290567	Assist téc central incêndio sede	2020-06-02	282,9	282,9	-	-	2020-06-12
PROSEGURLDA	501290567	Subst. baterias central incêndio	2020-12-18	162,83	162,83	-	-	2020-12-28
PROSEGURLDA	501290567	Cont. Manut. Sist. CCTV sede	2020-07-14	2220,15	2220,15	-	-	2020-09-18
PSICOTEMPOS TRAB. TEMP.LDA	504617010	Trab temporário DSI dez 2020	2020-12-23	17 244,37	17 244,37	-	-	2020-12-31
PSICOTESTE -CENTRO DE SELECÇÃO	501078479	Avaliação Psicológica	2020-11-18	984	984	-	-	2020-12-15
PUBLICO	502265094	1 assinatura Público - digital	2020-04-12	89,99	89,99	-	-	2020-05-05
PUBLICO	502265094	Renovação assinatura Público	2020-01-20	1114,83	1114,83	-	-	2020-02-19
PUBLICO	502265094	1 assinatura Público - digital	2020-06-16	89,99	89,99	-	-	2020-07-02
PUBLICO	502265094	1 assinatura Público - digital	2020-03-04	89,99	89,99	-	-	2020-04-16
QUIMILONGRA	500908885	Detergente loiça LAVATE	2020-08-10	73,5	73,5	-	-	2020-08-27
QUIMILONGRA	500908885	Detergente loiça LAVATE	2020-02-07	98,01	98,01	-	-	2020-02-27
QUIOSQUE PAULO PEREIRA	124248926	Aquisição jornais e revistas	2020-02-01	388,7	388,7	-	-	2020-04-01
QUIOSQUE PAULO PEREIRA	124248926	Aquisição jornais e revistas	2020-07-31	224,5	224,5	-	-	2020-08-11
QUIOSQUE PAULO PEREIRA	124248926	Aquisição jornais e revistas	2020-02-06	397,7	397,7	-	-	2020-02-07
QUIOSQUE PAULO PEREIRA	124248926	Aquisição jornais e revistas	2020-01-01	537,3	537,3	-	-	2020-03-02
RÁDIO POPULAR, SA	500674205	Aquisição de 3 portáteis Lenovo	2020-03-13	1054,32	1054,32	-	-	2020-03-17
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	500886113	Estimativa viagens para o ano de 2020	2020-01-20	18 353,19	18 353,19	-	-	2020-02-05
RECADOS DA TERRA - UNIP., LDA	515269778	Fornecimento de fruta	2019-03-12	14 505,03	14 505,03	-	-	2019-03-20
REDITUS BUSINESS PRODUCTS, S.A	509585680	Licença suporte VMWARE	2020-12-03	38 578,14	38 578,14	-	-	2020-12-23
REGIVE - COMÉRCIO EQUIP.INF.	502984945	Aq. material limpeza/proteção	2020-07-08	217,71	217,71	-	-	2020-07-13
REGIVE - COMÉRCIO EQUIP.INF.	502984945	Aq. material limpeza e proteção	2020-05-08	906,71	906,71	-	-	2020-05-12
REGIVE - COMÉRCIO EQUIP.INF.	502984945	Aq. material limpeza e proteção	2020-06-17	1020,9	1020,9	-	-	2020-06-24

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
1357,11	-	-	-	-	1357,11	-	-	-	-	CNT 2020/00394 Substituição de detetores de CO (garagem da Av ^a da Rep. 76)
282,9	-	-	-	-	282,9	-	-	-	-	CNT 2020/00311 Assistência técnica à central de incêndio, Av. da República, 76
162,83	-	-	-	-	162,83	-	-	-	-	CNT 2020/00697 Substituição de baterias na central de incêndio da Av. da República, 76
2220,15	-	-	-	-	2220,15	-	-	-	-	CNT 2020/00382 Contrato de manutenção preventiva ao SADI e SADC0, edifício sede da ASF - 2020
1114,64	-	-	-	-	1114,64	-	-	-	-	CEP 2020/00030 Trabalho Temporário DSI - contrato plurianual 2020/2021 - valor para dez 2020
984	-	-	-	-	984	-	-	-	-	CNT 2020/00632 Participação Entrevistas - Avaliação Psicológica
89,99	-	-	-	-	89,99	-	-	-	-	CNT 2020/002411 Assinatura Jornal Público - Formato digital
1114,83	-	-	-	-	1114,83	-	-	-	-	CNT 2020/00034 Renovação de assinaturas do jornal Público
89,99	-	-	-	-	89,99	-	-	-	-	CNT 2020/003331 assinatura digital do Jornal Público
89,99	-	-	-	-	89,99	-	-	-	-	CNT 2020/001751 assinatura do Jornal Público - formato digital
73,5	-	-	-	-	73,5	-	-	-	-	CNT 2020/00437 Aquisição de detergente de loiça LAVATE (3 embalagens de 12KG)
98,01	-	-	-	-	98,01	-	-	-	-	CNT 2020/00129 Detergente LAVATE maquina de lavar loiça
388,7	-	-	-	-	388,7	-	-	-	-	CNT 2020/00215 Pagamento de Jornais comprados no Quiosque
224,5	-	-	-	-	224,5	-	-	-	-	CNT 2020/00420 Pagamento Jornais ao Quiosque
397,7	-	-	-	-	397,7	-	-	-	-	CNT 2020/00119 Aquisição de jornais e revistas janeiro 2020 (referente a entregas de dez. 2019)
537,3	-	-	-	-	537,3	-	-	-	-	CNT 2020/00158 Aquisição de jornais e revistas (valor referente a entregas de janeiro 2020)
1054,32	-	-	-	-	1054,32	-	-	-	-	CNT 2020/00199 Aquisição de 3 portáteis para teletrabalho em função do coronavírus
18353,19	-	-	-	-	18353,19	-	-	-	-	CEA 2020/00011 Estimativa de custos com viagens até ao final de 2019
3752,49	-	-	-	-	14505,03	-	-	-	-	CEA 2019/00082 Fornecimento de fruta nas instalações da ASF, em 2019
38578,14	-	-	-	-	38578,14	-	-	-	-	CNT 2020/00658 Aquisição de Licenciamento e Suporte para a solução de virtualização VMWare
217,71	-	-	-	-	217,71	-	-	-	-	CNT 2020/00372 Aquisição de material de desinfecção e limpeza - COVID-19 (50 frascos de Spray, Solução hidroalcoólica Auria 100 ml)
906,71	-	-	-	-	906,71	-	-	-	-	CNT 2020/00271 Aquisição de material de desinfecção e proteção - COVID-19 (desinfetante, luvas e toalhetes)
1020,9	-	-	-	-	1020,9	-	-	-	-	CNT 2020/00338 Aquisição de material de desinfecção e limpeza - COVID-19 (200 emb. de toalhetes)

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
REGIVE - COMÉRCIO EQUIP.INF.	502984945	Aq. materiais de desinfeção	2020-10-19	2 642,11	2 642,11	-	-	2020-10-29
REISSWOLF GEST. DOCUMENTAL, LD	504725645	Custódia de parte do Arquivo da ASF	2020-01-01	2 016,22	2 016,22	-	-	2020-04-21
REISSWOLF GEST. DOCUMENTAL, LD	504725645	Serv. extra consulta do Arquivo	2020-09-25	27,31	27,31	-	-	2020-10-01
REISSWOLF GEST. DOCUMENTAL, LD	504725645	Serv. extra consulta do Arquivo	2020-12-31	8,06	8,06	-	-	
REISSWOLF, SA	504799789	Contrato de recolha e destruição doc.	2020-07-13	863,28	863,28	-	-	2020-07-27
RESTAURANTE PATEO VELHO	507065450	Almoço CA de 06/01/2020	2020-01-06	1107	1107	-	-	2020-01-10
RESTAURANTE PATEO VELHO	507065450	Almoço CA de 07/02/2020	2020-02-07	590,4	590,4	-	-	2020-02-19
RESTAURANTE PATEO VELHO	507065450	Almoço CA de 26/10/2020	2020-10-16	172,2	172,2	-	-	2020-11-26
RESTAURANTE PATEO VELHO	507065450	Almoço CA de 29/07/2020	2020-07-23	166,05	166,05	-	-	2020-08-06
RESTAURANTE PATEO VELHO	507065450	Almoço CA de 06/03/2020	2020-03-06	166,05	166,05	-	-	2020-03-12
RESTAURANTE PATEO VELHO	507065450	Almoço CA de 25/11/2020	2020-11-20	424,35	424,35	-	-	2020-11-26
RFF - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	510238262	Contratação de serviços jurídicos	2020-03-31	4 784,7	4 784,7	-	-	2020-04-01
RIS 2048 - SIST. INFORMÁTICOS	504904493	Serviços de manutenção e suporte	2020-06-29	3 193,7	3 193,7	-	-	2020-08-11
RLTE INST REDES TELECOMUNICAÇÕES ELEC LDA	505611694	Forn.e inst. armaduras emergência	2020-07-20	678,96	678,96	-	-	2020-08-18
RLTE INST REDES TELECOMUNICAÇÕES ELEC LDA	505611694	Forn. e inst. tomadas e cabos	2020-12-04	809,59	809,59	-	-	2020-12-15
RLTE INST REDES TELECOMUNICAÇÕES ELEC LDA	505611694	Alteração ar condicionado sede - Covid19	2020-06-29	4 548,54	4 548,54	-	-	2020-07-17
SALMAGO, PARTICIP. E GESTÃO, SA	503781738	Aq. 12 garrafas vinho para CA	2020-11-24	162,04	162,04	-	-	2020-11-26

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
2 642,11	-	-	-	-	2 642,11	-	-	-	-	CNT 2020/00 574 Aquisição de materiais de desinfecção - COVID-19
2 016,22	-	-	-	-	2 016,22	-	-	-	-	CEA 2020/00 017 Renovação do contrato de prestação de serviços de custódia de parte do arquivo da ASF, em 2020.
27,31	-	-	-	-	27,31	-	-	-	-	CNT 2020/00 530 Serviço de custódia, consulta de arquivo (taxa de abertura de caixa)
0	-	-	-	-	0	-	-	-	-	CNT 2020/00 719 Serviço de custódia, consulta de arquivo (taxa de abertura de caixa)
666,48	-	-	-	-	666,48	-	-	-	-	CNT 2020/00 379 Renovação/ Atualização contrato de prestação de serviços de recolha e destruição de documentos - 2020
1 107	-	-	-	-	1 107	-	-	-	-	CNT 2020/00 001 Almoço de serviço do CA de janeiro de 2020
590,4	-	-	-	-	590,4	-	-	-	-	CNT 2020/00 092 Almoço de serviço do CA a realizar a 7 de Fevereiro de 2020
172,2	-	-	-	-	172,2	-	-	-	-	CNT 2020/00 567 Almoço de serviço do CA a realizar a 26 de Outubro de 2020
166,05	-	-	-	-	166,05	-	-	-	-	CNT 2020/00 399 Almoço de serviço do CA a realizar a 29 de Julho de 2020
166,05	-	-	-	-	166,05	-	-	-	-	CNT 2020/00 179 Almoço de serviço do CA a realizar a 6 de Março de 2020
424,35	-	-	-	-	424,35	-	-	-	-	CNT 2020/00 633 Almoço de serviço do CA a realizar a 25 de Novembro de 2020
4 784,7	-	-	-	-	4 784,7	-	-	-	-	CNT 2020/00 224 Contratação de serviços de advocacia - honorários relativos a serviços jurídicos prestados entre Agosto de 2019 e Fevereiro de 2020 (Processo Mutuamar).
3 193,7	-	-	-	-	3 193,7	-	-	-	-	CNT 2020/00 360 Serviços de manutenção e suporte para o software do fabricante Veritas - Enterprise Vault
678,96	-	-	-	-	678,96	-	-	-	-	CNT 2020/00 386 Fornecimento e instalação de três armaduras de emergência e dois sensores de movimento, na Av. da República, 76.
809,59	-	-	-	-	809,59	-	-	-	-	CNT 2020/00 663 Instalação de um posto de trabalho no 3º piso Av. da República n.º 76 - caixa de pavimento com eletrificação de tomadas normais, assistidas, passagem de cabo UTP cat.6, cabo FVV 2x2,5 + terra e as respetivas tomadas RJ 45.
4 548,54	-	-	-	-	4 548,54	-	-	-	-	CNT 2020/00 359 Adequação da parte eléctrica das instalações da ASF para implementação das medidas preventivas COVID-19 no Ar Condicionado.
162,04	-	-	-	-	162,04	-	-	-	-	CNT 2020/00 638 Aquisição de garrafas de vinho para o CA (6 garrafas de vinho Car tuxa Branco e 6 garrafas de Vinho Quinta das Marias Branco)\line \line

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
SALMAGO, PARTICIP. E GESTÃO, SA	503781738	Aq. 4 garrafas vinho do Porto	2020-01-07	71,98	71,98	-	-	2020-01-22
SANO-TECNICA MEDICAL LDA.	500239819	Aquisição de material COVID-19	2020-03-04	82,23	82,23	-	-	2020-11-19
SAPHETY LEVEL TRUSTED SERVICES	507957547	Renovação plataforma eletrónica	2019-07-01	7 380	7 380	-	-	2019-10-11
SEGUR-FOGO, LDA	501508732	Aquisição de sinais SIGLAS	2020-10-16	261,38	261,38	-	-	2020-11-05
SEGUR-FOGO, LDA	501508732	Aquisição de extintores	2020-06-12	312,67	312,67	-	-	2020-07-13
SEGUR-FOGO, LDA	501508732	Recarrega extintor pó químico 6kg	2020-09-25	15,99	15,99	-	-	2020-10-19
SEGUR-FOGO, LDA	501508732	Aquisição de sinalética Covid-19	2020-05-28	888,06	888,06	-	-	2020-06-19
SEGUR-FOGO, LDA	501508732	Recarrega extintor pó químico 6kg	2020-08-05	31,98	31,98	-	-	2020-08-11
SEGUR-FOGO, LDA	501508732	Contrato de manutenção extintores	2020-07-13	3 043,02	3 043,02	-	-	2020-08-06
SEMENTE	507273346	Emissão de video streaming	2020-10-27	2 964,3	2 964,3	-	-	2020-11-05
SERVICO N. DESINFECOES EXPURGO	502169745	Serviço de desinfestação pragas	2020-05-11	430,5	430,5	-	-	2020-06-26
SERVISAN PRODUTOS HIGIENE S.A	500246530	Aq. lenços faciais e suportes Covid-19	2020-05-27	777,36	777,36	-	-	2020-06-09
SERVISAN PRODUTOS HIGIENE S.A	500246530	Papel higiénico	2020-01-21	78,34	78,34	-	-	2020-02-05
SERVISAN PRODUTOS HIGIENE S.A	500246530	Papel higiénico	2020-10-16	78,34	78,34	-	-	2020-10-29
SERVISAN PRODUTOS HIGIENE S.A	500246530	Rolos de cozinha	2020-07-29	670,2	670,2	-	-	2020-10-08
SÉRVULO & ASSOCIADOS	504344285	Contrato serviços de consultoria	2019-01-01	26 568	26 568	-	-	2019-03-11
SHL PORTUGAL -PEOPLE SOLUTIONS	500849064	Aplicação de psicotécnicos	2020-02-17	4 378,31	4 378,31	-	-	2020-05-05
SHUTTERSTOCK	N/A	Imagens plataformas digitais	2020-03-04	356,7	356,7	-	-	2020-04-15
SHUTTERSTOCK	N/A	Imagens	2020-01-23	107,01	107,01	-	-	2020-01-15
SIBS CARTÕES, S.A.	506724778	Impressão cartões indentificação ASF	2020-03-06	60,02	60,02	-	-	2020-04-21

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
71,98	-	-	-	-	71,98	-	-	-	-	- CNT 2020/00 002 Aquisição de 4 garrafas de vinho do Porto
82,23	-	-	-	-	82,23	-	-	-	-	- CNT 2020/00 176 Aquisição de óculos de protecção, bata impermeável, luvas de latex, máscaras descartáveis e esteतोescópio Heine modelo GAMMA 3.2
2 460	-	-	-	-	3 690	-	-	-	-	- CEP 2019/00 002 Renovação do contrato de prestação de serviços de utilização da plataforma eletrónica SaphetyGov para efeitos de contratação pública.
261,38	-	-	-	-	261,38	-	-	-	-	- CNT 2020/00 570 Aquisição de 17 sinais - Refª PEXRA - Sinais SIGLAS 300x150
312,67	-	-	-	-	312,67	-	-	-	-	- CNT 2020/00 330 Aquisição de extintores e sinais - Aquisição de Extintores € 223,70 - Aquisição de Sinais € 40,50 - Encargos com extintores obsoletos (serviço) € 29,15
15,99	-	-	-	-	15,99	-	-	-	-	- CNT 2020/00 527 Recarregar extintor pó químico 6 KG
888,06	-	-	-	-	888,06	-	-	-	-	- CNT 2020/00 299 Aquisição de sinalética (rolos de fita fotoluminescente e placas indicativas de percurso) COVID-19
31,98	-	-	-	-	31,98	-	-	-	-	- CNT 2020/00 434 Recarregar extintor pó químico 6 KG
3 043,02	-	-	-	-	3 043,02	-	-	-	-	- CNT 2020/00 378 Renovação contrato extintores e material de incêndio das instalações da ASF - 2020
2 964,3	-	-	-	-	2 964,3	-	-	-	-	- CNT 2020/00 595 Emissão de video streaming para youtube
430,5	-	-	-	-	430,5	-	-	-	-	- CNT 2020/00 273 Serviço de desinfestação, Av. da República, 76 - ano 2020
777,36	-	-	-	-	777,36	-	-	-	-	- CNT 2020/00 297 Aquisição de 3 caixas de lenços faciais (com 20 embalagens) e 50 suportes para caixas lenços faciais (COVID-19)
78,34	-	-	-	-	78,34	-	-	-	-	- CNT 2020/00 056
78,34	-	-	-	-	78,34	-	-	-	-	- CNT 2020/00 571
670,2	-	-	-	-	670,2	-	-	-	-	- CNT 2020/00 413
4 428	-	-	-	-	26 568	-	-	-	-	- CEA 2019/00 004 Renovação do Contrato de Prestação de serviços de consultoria jurídica na área da contratação pública
4 378,31	-	-	-	-	4 378,31	-	-	-	-	- CNT 2020/00 147 Aplicação de psicotécnicos para a primeira fase de triagem de candidatos.
321,03	-	-	-	-	321,03	-	-	-	-	- CNT 2020/00 181 Aquisição de imagens para utilização nas plataformas digitais da ASF (para Departamento de Comunicação).
107,01	-	-	-	-	107,01	-	-	-	-	- CNT 2020/00 073 Imagens para o Departamento de Comunicação
60,02	-	-	-	-	60,02	-	-	-	-	- CNT 2020/00 188 Impressão térmica cartões identificação funcionários ASF (Provisórios)

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
SIND. M. MINISTERIO PUBLICO	501132767	Assinatura Revista M.P.	2020-03-26	64	64	-	-	2020-04-14
SMARTAV, SA	514145986	Aquisição de Câmara Huddly iQ	2020-09-29	676,5	676,5	-	-	2020-11-26
SMARTAV, SA	514145986	Equipamento Audiovisual	2020-09-16	1287,81	1287,81	-	-	2020-10-27
SMARTAV, SA	514145986	Equipamento Videoconferência	2020-08-26	1453,05	1453,05	-	-	2020-09-15
SMARTAV, SA	514145986	Aluguer equipamentos conferência ASEL	2020-10-01	1130,04	1130,04	-	-	2020-10-29
SMARTAV, SA	514145986	Equipamentos de videoconferência	2020-06-30	10 039,38	10039,38	-	-	2020-09-01
SMARTAV, SA	514145986	Material eletrónico	2020-04-07	375,33	375,33	-	-	2020-04-14
SO - INTERVENÇÃO SAÚDE OCUPAC	502196602	Continuidade apoio técnico.	2020-08-12	7 380	7 380	-	-	2020-08-27
SO - INTERVENÇÃO SAÚDE OCUPAC	502196602	Elaboração Manual procedimento	2020-06-23	8 671,5	8 671,5	-	-	2020-06-26
SOC. REBELO DE SOUSA	509052959	Acertos horas extra fev. a maio	2020-12-31	6 461,83	6 461,83	-	-	
SOC. REBELO DE SOUSA	509052959	Honorários extra	2020-04-01	1121,76	1121,76	-	-	2020-04-14
SOC. REBELO DE SOUSA	509052959	Serviços de apoio direito laboral	2019-05-15	19926	19926	-	-	2019-08-26
SOC. REBELO DE SOUSA	509052959	Pagamentos de avença e acertos	2020-01-21	12 362,74	12 362,74	-	-	2020-02-26
SOCUNHA	501079033	Aquisição de 24 guardanapos	2020-02-07	108,81	108,81	-	-	2020-03-02
SOESPACO COM. MOVEIS ESCRIT.	503369284	Reparação janelas 1.º piso, sede	2020-02-13	1494,7	1494,7	-	-	2020-03-03
SOESPACO COM. MOVEIS ESCRIT.	503369284	Reparação de caixilharias	2020-05-06	1827,42	1827,42	-	-	2020-06-02
SOESPACO COM. MOVEIS ESCRIT.	503369284	Forn. e instal. acrílicos	2020-05-27	1795,21	1795,21	-	-	2020-07-01
SOESPACO COM. MOVEIS ESCRIT.	503369284	Conjunto dobradiças janelas sede	2020-05-25	539,33	539,33	-	-	2020-06-09
SOESPACO COM. MOVEIS ESCRIT.	503369284	Reparação porta entrada DPO	2020-02-04	261,45	261,45	-	-	2020-03-10
SOLARWINDS SOFTWARE EUROPELD	IE9652586C	Manutenção de software	2020-03-18	344,4	344,4	-	-	2020-03-17
SOLIDNETWORKS	508991579	Serviços de manutenção 2021	2020-11-27	88 836,75	88 836,75	-	-	2020-12-03

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
64	-	-	-	-	64	-	-	-	-	CNT 2020/00 218 Renovação da assinatura anual da "Revista do Ministério Público"
676,5	-	-	-	-	676,5	-	-	-	-	CNT 2020/00 538 Aquisição de Camara Huddly iQ
1287,81	-	-	-	-	1287,81	-	-	-	-	CNT 2020/00 496 Aquisição de equipamento audiovisual - "Press Box Drawmer KICK BOX 4x4"
1453,05	-	-	-	-	1453,05	-	-	-	-	CNT 2020/00 468 Mini-PCs para ligação a equipamentos de videoconferência
1130,04	-	-	-	-	1130,04	-	-	-	-	CNT 2020/00 547 ASEL - Alterações à sala e disponibilização de equipamentos
10039,38	-	-	-	-	10039,38	-	-	-	-	CNT 2020/00 365 Equipamentos para videoconferência
375,33	-	-	-	-	375,33	-	-	-	-	CNT 2020/00 239 Aquisição de material eletrónico (Bateria Philips; Pen Gefen)
7380	-	-	-	-	7380	-	-	-	-	CNT 2020/00 440 Continuidade no apoio técnico e especializado na área da segurança do trabalho e saúde.
8671,5	-	-	-	-	8671,5	-	-	-	-	CNT 2020/00 350 Elaboração de Manual de Procedimentos e sua Implementação (COVID-19)
0	-	-	-	-	0	-	-	-	-	CNT 2020/00 717 Acertos horas extra laboral de fevereiro a maio 2020
1121,76	-	-	-	-	1121,76	-	-	-	-	CNT 2020/00 232 Horas a mais no âmbito do contrato de prestação de serviços jurídicos, prestados entre 1/12/2019 e 31/01/2020.
1660,5	-	-	-	-	14114,25	-	-	-	-	CEP 2019/00 009 Renovação do contrato de prestação de serviços jurídicos e de advocacia na área do direito do trabalho.
12362,74	-	-	-	-	12362,74	-	-	-	-	CNT 2019/00 691 Pagamentos de avença e acertos à SRS, relativos aos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro
108,81	-	-	-	-	108,81	-	-	-	-	CNT 2020/00 125 Aquisição de 24 guardanapos linho/políester branco 50x50 refª Jara
1494,7	-	-	-	-	1494,7	-	-	-	-	CNT 2020/00 138 Reparação e afinação de janelas no 1.º piso da Av. da República, 76
1827,42	-	-	-	-	1827,42	-	-	-	-	CNT 2020/00 266 Reparação e afinação de caixilharias, Av. da República, 76
1795,21	-	-	-	-	1795,21	-	-	-	-	CNT 2020/00 295 Fornecimento e instalação de acrílicos (COVID-19)
539,33	-	-	-	-	539,33	-	-	-	-	CNT 2020/00 290 Conjunto de dobradiças completas (cor prata) para janelas edifício sede
261,45	-	-	-	-	261,45	-	-	-	-	CNT 2020/00 110 Reparação da porta de entrada da Delegação do Porto da ASF.
344,4	-	-	-	-	344,4	-	-	-	-	CNT 2020/00 144 Manutenção do software "Dameware Remote Support" (ligação aos computadores dos utilizadores para suporte). Cinco licenças.
70000	-	-	-	-	70000	-	-	-	-	CEP 2020/00 029 Aquisição de serviços de manutenção aplicacional\line

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
SPAMEL SOC PAPELARIAS MAT ESC	502299150	Material de escritório	2020-12-17	305,58	305,58	-	-	2020-12-29
SPAMEL SOC PAPELARIAS MAT ESC	502299150	Material escritório	2020-07-09	455,03	455,03	-	-	2020-08-11
SPAMEL SOC PAPELARIAS MAT ESC	502299150	Papel fotocópia	2020-02-11	1575,63	1575,63	-	-	2020-03-02
SPAMEL SOCP APELARIAS MAT ESC	502299150	Material de escritório	2020-10-13	1198,52	1198,52	-	-	2020-11-10
SPAMEL SOC PAPELARIAS MAT ESC	502299150	Papel fotocópia DPO	2020-06-25	153,75	153,75	-	-	2020-07-02
SPAMEL SOC PAPELARIAS MAT ESC	502299150	Material de escritório	2020-01-31	862,07	862,07	-	-	2020-03-02
SPAMEL SOC PAPELARIAS MAT ESC	502299150	Pilhas alcalinas	2020-12-22	22,99	22,99	-	-	
SPRINGER CUSTOMER CENTER GMBH	DE209719094	Aquisição publicações estrangeiras	2020-12-17	312,65	312,65	-	-	2020-12-30
SPRINGER CUSTOMER CENTER GMBH	DE209719094	Aquisição publicações estrangeiras	2020-12-18	1022,83	1022,83	-	-	2020-12-30
SPRINGER CUSTOMER CENTER GMBH	DE209719094	Aquisição publicações estrangeiras	2020-12-17	683,62	683,62	-	-	2020-12-28
SPRINGER CUSTOMER CENTER GMBH	DE209719094	Aquisição de livros	2019-11-19	1764,74	1764,74	-	-	2019-11-28
STAMPSTAR, LDA.	510081878	Tarifas SADI - 2020	2020-01-01	1238,36	1238,36	-	-	2020-02-03
STAPLES PORTUGAL, SA	503789372	Aquisição de telemóveis	2020-08-06	8838,63	8838,63	-	-	2020-09-24
STEELCASE	501465642	Aquisição cadeira ergonómica	2020-10-16	781,36	781,36	-	-	2020-12-17
STEELCASE	501465642	Aquisição 2 cadeiras ergonómicas	2020-02-18	1562,72	1562,72	-	-	2020-05-12
SWEETDOOR UNIPessoal, LDA	513746633	Fornec. e inst. fechadura	2020-03-13	202,95	202,95	-	-	2020-04-01
SWIPE NEWS SA	513893970	Parceria divulgação Conf. 40 anos FGA	2020-09-09	5904	5904	-	-	2020-10-15
SYSTEMAIR, S.A.	502832436	Manutenção ar condicionado DPO	2020-11-11	3013,5	3013,5	-	-	2020-12-23
T.N.T.	503629391	Serviço de estafeta 2019	2019-01-01	2496,9	2496,9	-	-	2019-02-04
T.N.T.	503629391	Serviço de estafeta 2020	2020-02-12	2757,61	2757,61	-	-	2020-02-19
TALENTER ACADEMY, LDA	514573660	Serv. de avaliação p/ recrutamento	2020-09-16	5811,75	5811,75	-	-	2020-10-08
TAYLOR & FRANCIS	GB365462636	Aquisição publicações estrangeiras	2020-10-09	1094,58	1094,58	-	-	2020-10-16

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
305,58	-	-	-	-	305,58	-	-	-	-	- CNT 2020/00 687
455,03	-	-	-	-	455,03	-	-	-	-	- CNT 2020/00 376
1575,63	-	-	-	-	1575,63	-	-	-	-	- CNT 2020/00134
1198,52	-	-	-	-	1198,52	-	-	-	-	- CNT 2020/00 558
153,75	-	-	-	-	153,75	-	-	-	-	- CNT 2020/00 356 Entrega na rua Júlio Dimis, 127 - 1º 4050-323 PORTO
862,07	-	-	-	-	862,07	-	-	-	-	- CNT 2020/00105 Aquisição de produtos de economato
0	-	-	-	-	0	-	-	-	-	- CNT 2020/00 706
294,95	-	-	-	-	294,95	-	-	-	-	- CNT 2020/00 684 Aquisição de publicações estrangeiras sem portes. Valor total EUR 312,65 (inclui IVA à taxa de 6%).
964,93	-	-	-	-	964,93	-	-	-	-	- CNT 2020/00 689 Aquisição de publicações estrangeiras. Valor total EUR 1022,83 (inclui IVA à taxa de 6%)
644,92	-	-	-	-	644,92	-	-	-	-	- CNT 2020/00 685 Aquisição de publicações estrangeiras sem portes. Valor total EUR 683,62 (inclui IVA à taxa de 6%).
99,89	-	-	-	-	1764,74	-	-	-	-	- CNT 2019/00 617 Aquisição de livros para a Biblioteca da ASF.
1238,36	-	-	-	-	1238,36	-	-	-	-	- CNT 2020/00 086 Contrato de prestação de serviços de rede móvel de ligação dos bombeiros às centrais de alarme do arquivo nas Olaias e à sede da ASF.
8838,63	-	-	-	-	8838,63	-	-	-	-	- CNT 2020/00 435 Aquisição de telemóveis
781,36	-	-	-	-	781,36	-	-	-	-	- CNT 2020/00 568 Aquisição de Cadeiras Please
1562,72	-	-	-	-	1562,72	-	-	-	-	- CNT 2020/00 154 Aquisição de duas cadeiras ergonómicas please para dois trabalhadores com problemas lombares e receitadas pelo médico do trabalho.
202,95	-	-	-	-	202,95	-	-	-	-	- CNT 2020/00 201 Fornecimento e instalação de 1 fechadura anti pânico + 1 canhão e respetiva mão de obra
5904	-	-	-	-	5904	-	-	-	-	- CNT 2020/00 483 Parceria para divulgação da conferência comemorativa dos 40 anos do FGA
602,7	-	-	-	-	602,7	-	-	-	-	- CEP 2020/00 027 Manutenção ar condicionado Delegação do Porto
78	-	-	-	-	2496,9	-	-	-	-	- CNT 2019/00 051 Prestação de serviços de estafeta-valor estimado anual.
2260,38	-	-	-	-	2260,38	-	-	-	-	- CNT 2020/00 136 Serviço de estafeta 2020
5811,75	-	-	-	-	5811,75	-	-	-	-	- CNT 2020/00 499 Aquisição de Serviços de avaliação para recrutamento
1032,62	-	-	-	-	1032,62	-	-	-	-	- CNT 2020/00 554 Aquisição de várias publicações estrangeiras sem portes. Valor Total da publicação c/ IVA EUR 1080,08= GBP 932,97 + IVA a 6%

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	(7)
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
TAYLOR & FRANCIS	GB365462636	Aquisição de publicações	2019-12-06	645,08	645,08	-	-	2019-12-18
TAYLOR & FRANCIS	GB365462636	Aquisição de publicações	2019-08-28	358,88	358,88	-	-	2019-10-02
TAYLOR & FRANCIS	GB365462636	Renovação de Publicações	2019-12-16	431,67	431,67	-	-	2019-12-19
TEAM VIEWER GMBH	DE245838579	Aquisição software Team Viewer	2019-09-20	688,11	688,11	-	-	2019-10-15
TEAM VIEWER GMBH	DE245838579	Team Viewer Corp. Yearly Subs.	2020-03-24	1474,82	1474,82	-	-	2020-04-01
TEAM VIEWER GMBH	DE245838579	Subscrição licença anual	2020-10-09	882,03	882,03	-	-	2020-11-16
THOMSON-REUTERS	900548743	Aquisição de publicação.	2019-12-09	4534,5	4534,5	-	-	2019-12-18
THOMSON-REUTERS	900548743	Aquisição de livros	2019-10-21	244,21	244,21	-	-	2019-11-05
THOMSON-REUTERS	900548743	Renovação publi. Estrangeiras	2020-12-15	4597,8	4597,8	-	-	2020-12-22
THOMSON-REUTERS	900548743	Publicações	2019-12-09	510,24	510,24	-	-	2019-12-19
TIMESTAMP, S.A.	506360237	Toad for SQL	2020-04-13	2098,87	2098,87	-	-	2020-04-28
TOMPLA IND. INTERN. ENVELOPE	503248266	Impressão 15.000 envelopes	2020-01-21	349,63	349,63	-	-	2020-01-27
TOMPLA IND. INTERN. ENVELOPE	503248266	Impressão 1000 envelopes	2020-02-06	178,35	178,35	-	-	2020-03-05
TOMPLA IND. INTERN. ENVELOPE	503248266	Impressão 3000 envelopes	2020-10-15	330,99	330,99	-	-	2020-11-06
TOMPLA IND. INTERN. ENVELOPE	503248266	Impressão 75 000 envelopes	2020-03-13	2.283,19	2.283,19	-	-	2020-05-26
TOMPLA IND. INTERN. ENVELOPE	503248266	Envelopes para o CA	2020-01-28	4025,79	4025,79	-	-	2020-04-01
TREVIGEST, LDA	510364284	Ação de formação on-line	2020-05-27	400	400	-	-	2020-05-27
TRUST IN NEWS, UNIPessoal LDA	514674520	Aquisição de revistas	2020-01-20	432,12	432,12	-	-	2020-12-17
UAL - UNIV. AUTONOMA LIBOA	501641238	Comparticipação propina licenciatura	2017-12-01	4 205	4 205	-	-	2017-12-14
UNIPARTNER IT SERVICES, SA	513662332	Aquisição de Serviços	2020-04-27	24538,5	24538,5	-	-	2020-06-12
UNIVERS. CATOLICA PORTUGUESA	501082522	Programa avançado gestão	2020-03-23	6 500	6 500	-	-	2020-04-14

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
38,4	-	-	-	-	645,08	-	-	-	-	CNT 2019/00 651 Aquisição de publicações para a Biblioteca
22,28	-	-	-	-	358,88	-	-	-	-	CNT 2019/00 474 Aquisição de publicações para a Documentação
25,37	-	-	-	-	431,67	-	-	-	-	CNT 2019/00 669 Aquisição de publicações para a Biblioteca.
128,67	-	-	-	-	688,11	-	-	-	-	CNT 2019/00 507 Aquisição do software Team Viewer Business por um ano.
1474,82	-	-	-	-	1474,82	-	-	-	-	CNT 2020/00 216 Team Viewer Yearly subscription
717,1	-	-	-	-	717,1	-	-	-	-	CNT 2020/00 552 Subscrição por um ano de uma licença de teamviewer
266,12	-	-	-	-	4534,5	-	-	-	-	CNT 2019/00 659 Renovação das assinaturas das publicações "Regulation of insurance law" e "Encyclopedia of Insurance Law" para 2020 para a Biblioteca.
14,89	-	-	-	-	244,21	-	-	-	-	CNT 2019/00 562 Renovação de publicações para o centro de documentação.
4327,9	-	-	-	-	4327,9	-	-	-	-	CNT 2020/00 677 Pagamento da renovação das assinaturas "Regulation of insurance law" e "Encyclopedia of Insurance Law". Valor total EUR 4651,92 [= EUR 4577,06 (inclui IVA à taxa de 6%) + EUR 74,86 (inclui IVA à taxa de 23%)]
31,11	-	-	-	-	510,24	-	-	-	-	CNT 2019/00 653 Aquisição de publicações para a Biblioteca
2098,87	-	-	-	-	2098,87	-	-	-	-	CNT 2020/00 243 Renovação da subscrição de 4 licenças do software "Toad for SQL Server Development Suite"
349,63	-	-	-	-	349,63	-	-	-	-	CNT 2020/00 052 Impressão de envelopes (15.000 de 11x22 RSF FGA)
178,35	-	-	-	-	178,35	-	-	-	-	CNT 2020/00 123 Impressão de 1.000 envelopes "Multicare"
330,99	-	-	-	-	330,99	-	-	-	-	CNT 2020/00 566 Impressão de 3000 envelopes sacos sem janela 23x32 - A4 - ASF
2283,19	-	-	-	-	2283,19	-	-	-	-	CNT 2020/00 203 Impressão de 75.000 envelopes
4025,79	-	-	-	-	4025,79	-	-	-	-	CNT 2020/00 089 Aquisição de envelopes para uso do CA e Presidente
400	-	-	-	-	400	-	-	-	-	CNT 2020/00 294 Formação Online: As repercussões legais do Coronavírus no setor dos seguros - Dra. Vanessa Miranda e Dr. Henrique Nabais
432,12	-	-	-	-	432,12	-	-	-	-	CNT 2020/00 027 Assinaturas da revista Visão e da revista Exame para o ano 2020
555	-	-	-	-	2455	-	-	-	-	CEP 2017/00 032 Pagamento de participação Licenciatura em Direito - Ana Isabel Sousa
24538,5	-	-	-	-	24538,5	-	-	-	-	CEA 2020/00 022 Aquisição de serviços de implementação da evolução do posto de trabalho da ASF
6500	-	-	-	-	6500	-	-	-	-	CNT 2020/00 184 Formação da Dra. Carla Casinhas no Programa Avançado de Gestão e Avaliação de Projetos na Universidade Católica.

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
UNIVERS. CATOLICA PORTUGUESA	501082522	Renov assinatura revista	2020-07-31	40	40	-	-	2020-09-09
UNIVERSIDADE COIMBRA	501617582	Aquisição de publicação	2020-08-03	17,08	17,08	-	-	2020-09-24
UNIVERSIDADE DE AVEIRO	501461108	Propina de doutoramento	2018-06-12	7 477	7 477	-	-	2018-07-02
URBANOS SOLUÇÕES, SA	502392290	Transporte de equipamentos	2020-12-08	177,12	177,12	-	-	2020-12-29
URBANOS SOLUÇÕES, SA	502392290	Transporte de mobiliário	2020-07-21	442,8	442,8	-	-	2020-08-27
URBANOS SOLUÇÕES, SA	502392290	Montagem de duas secretárias	2020-09-30	147,6	147,6	-	-	2020-11-05
VICTORIA SEGUROS S.A	506333027	Seguro automóvel 3 viaturas ASF	2020-11-13	660,23	660,23	-	-	2020-12-17
VICTORIA SEGUROS S.A	506333027	Pagamento seguro edifício-sede ASF	2020-09-29	9 635,54	9 635,54	-	-	2020-10-08
VICTORIA SEGUROS S.A	506333027	Seguro viatura 68-OQ-72	2020-08-19	794,14	794,14	-	-	2020-08-20
VIDA ECONOMICA	507258487	Aquisição ebook português	2020-04-05	17	17	-	-	2020-04-21
VIDA ECONOMICA	507258487	Aquisição publicações portuguesas	2020-12-18	25,92	25,92	-	-	2020-12-30
VIDA ECONOMICA	507258487	Assinatura "Boletim Contribuinte"	2020-12-03	112	112	-	-	2020-12-18
VIDA ECONOMICA	507258487	Assinatura "Trabalho e Segurança Social"	2020-12-03	100	100	-	-	2020-12-18
VIDA ECONOMICA	507258487	Assinatura "Vida judiciária"	2020-12-03	94	94	-	-	2020-12-18
VIGIEXPERT	506807266	Contrato vigilância 2019/2020	2019-07-15	10 3810,8	10 3810,8	-	-	2019-09-06
VIGIEXPERT	506807266	Ligação à CRMA 2019/2020	2019-10-29	664,2	664,2	-	-	2020-02-03
VIGIEXPERT	506807266	Serviços de vigilância	2020-08-03	20 740,5	20 740,5	-	-	2020-09-17
VISTA ALEGRE	500889139	Aquisição peças Vista Alegre	2020-02-04	121,5	121,5	-	-	2020-02-05
VISTA ALEGRE	500889139	Aquisição peças Vista Alegre	2020-02-06	647,2	647,2	-	-	2020-02-18

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
40	-	-	-	-	40	-	-	-	-	CNT 2020/00 424 Renovação da assinatura da revista "Market and Competition Law Review" - 2020 (Vol. IV)
17,08	-	-	-	-	17,08	-	-	-	-	CNT 2020/00 426 Aquisição da publicação: "Responsabilidade civil extracontratual..."
2371,5	-	-	-	-	7114,5	-	-	-	-	CEP 2018/00 006 Pagamento de taxa de matrícula - 46,5 € + propinas - 2.325,00 € no Programa Doutoral Contabilidade - Joana Ventura
177,12	-	-	-	-	177,12	-	-	-	-	CNT 2020/00 666 Serviço de transporte e montagem de equipamentos (9 de Dezembro)
442,8	-	-	-	-	442,8	-	-	-	-	CNT 2020/00 393 Carregamento e transporte de equipamentos do armazém da Pontinha para a Avª Republica 76
147,6	-	-	-	-	147,6	-	-	-	-	CNT 2020/00 543 Montagem de duas secretárias (valor estimado)
660,23	-	-	-	-	660,23	-	-	-	-	CNT 2020/00 621 Seguro automóvel frota
9635,54	-	-	-	-	9635,54	-	-	-	-	CNT 2020/00 539 Pagamento do seguro multiriscos
794,14	-	-	-	-	794,14	-	-	-	-	CNT 2020/00 452 Seguro automóvel (plano DP extra) viatura 68-QQ-72 (valor anual 1º recibo)
17	-	-	-	-	17	-	-	-	-	CNT 2020/00 237 Aquisição de ebook: Regulamento Geral de Proteção de Dados - 3 ed.
25,92	-	-	-	-	25,92	-	-	-	-	CNT 2020/00 693 Aquisição de publicações portuguesas sem portes. Valor total EUR 25,92 (inclui IVA à taxa de 6%)
112	-	-	-	-	112	-	-	-	-	CNT 2020/00 660 Renovação da assinatura da revista "Boletim do Contribuinte". Valor total EUR 112,00 (inclui IVA à taxa de 6%).
100	-	-	-	-	100	-	-	-	-	CNT 2020/00 659 Renovação da assinatura da revista "Trabalho & Segurança Social". Valor total EUR 100,00 (inclui IVA à taxa de 6%).
94	-	-	-	-	94	-	-	-	-	CNT 2020/00 662 Renovação da assinatura da revista "Vida judiciária". Valor total EUR 94,00 (inclui IVA à taxa de 6%).
68921,73	-	-	-	-	106996,88	-	-	-	-	CEP 2019/00 004 Renovação do Contrato de prestação de serviços de vigilância e segurança da sede da ASF e DPO.
664,2	-	-	-	-	664,2	-	-	-	-	CEP 2019/00 013 Contrato de ligação do Arquivo das OIaias à Vigilexpert para emergências
20740,5	-	-	-	-	20740,5	-	-	-	-	CNT 2020/00 427 Prestação de serviços de vigilância
121,5	-	-	-	-	121,5	-	-	-	-	CNT 2020/00 112 Aquisição de 3 pratos marcadores (refª 21111807) para CA
647,2	-	-	-	-	647,2	-	-	-	-	CNT 2020/00 124 Aquisição de peças Vista Alegre (6 pratos marcadores, 8 conjuntos de consomé, 8 conjuntos de chávenas de chá, 8 conjuntos de chávenas de café, 8 pratos rasos, 8 pratos fruta e 8 pratos doce)

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
VISTA ALEGRE	500889139	Aquisição 4 peças Vista Alegre	2020-10-06	180	180	-	-	2020-10-06
VODAFONE	502544180	Contrato nº 309058274	2020-01-01	1204,67	1204,67	-	-	2020-02-12
VODAFONE	502544180	Envio de SMS através PC 2019	2019-01-01	1190,7	1190,7	-	-	2019-02-11
VODAFONE	502544180	Serviço SMS broadcast 2019	2019-01-01	634,86	634,86	-	-	2019-03-21
VODAFONE	502544180	Contrato nº 309270281	2020-01-01	1325,25	1325,25	-	-	2020-03-20
VODAFONE	502544180	Contrato nº 310344587	2020-01-01	539,64	539,64	-	-	2020-03-13
VODAFONE	502544180	Pagamento de serviços móveis	2020-04-08	203,21	203,21	-	-	2020-04-08
WALTER DE GRUYTER GMBH & CO	DE136320747	Aquisição publicações estrangeiras	2020-10-20	214,13	214,13	-	-	2020-11-10
WE CHANGE	507207440	Apreciação presencial candidatura	2020-09-16	5842,5	5842,5	-	-	2020-12-03
WECUL SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	513735917	Renov. Cont. Manut. soft WINLIB	2020-01-01	2996,28	2996,28	-	-	2020-03-05
WHITEWAY	507897315	Serv. execução publicações	2020-08-19	29397	29397	-	-	2020-10-08
WHITEWAY	507897315	Exec. Relatório Setor Seg FP	2020-11-12	5227,5	5227,5	-	-	
WOLTERS	507271050	Coleção Jurisprudência Online	2020-09-04	412,78	412,78	-	-	2020-12-15
WOLTERS KLUWER BELGIUM SA	BE0405772873	Assinatura "Assuropolis"	2020-01-01	285,14	285,14	-	-	2020-01-27
WOLTERS KLUWER BELGIUM SA	BE0405772873	Renovação de assinatura	2020-09-23	995,38	995,38	-	-	2020-10-15
WOLTERS KLUWER BELGIUM SA	BE0405772873	Aquisição publicações estrangeiras	2020-10-20	133,01	133,01	-	-	2020-11-03
WOLTERS KLUWER BELGIUM SA	BE0405772873	Assinatura "Fiscalitéde Lassurance"	2019-08-20	901	901	-	-	2019-10-02

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
180	-	-	-	-	180	-	-	-	-	CNT 2020/00 549 Aquisição de quatro peças Vista Alegre (oferta aos oradores no âmbito da XXIV Conferência da ASEL)
1101,66	-	-	-	-	1101,66	-	-	-	-	CNT 2020/00 117 Envio de SMS através de PC telf. nº 916322157 contrato nº 309058274 (FGA SMS UNO)
100,87	-	-	-	-	1190,7	-	-	-	-	CNT 2019/00 065 Contrato de prestação de serviços de envio de SMS através de PC nº 916322157 e contrato nº 309058274 (FGA SMS UNO)-valor estimado
105,74	-	-	-	-	634,86	-	-	-	-	CNT 2019/00 066 Contrato de prestação de serviço SMS - broadcast n.º 916398431 contrato n.º 309270281 (DSI SMS UNO)-valor estimado
1123,62	-	-	-	-	1123,62	-	-	-	-	CNT 2020/00 116 Serviço SMS broadcast telf. nº 916398431 contrato nº 309270281 (DSI SMS UNO)
494,67	-	-	-	-	494,67	-	-	-	-	CNT 2020/00 115 Contrato nº 310344587 (Red Up nº 915499113)
203,21	-	-	-	-	203,21	-	-	-	-	CNT 2020/00 240 Pagamento de serviços móveis
200,89	-	-	-	-	200,89	-	-	-	-	CNT 2020/00 578 Aquisição de publicações estrangeiras. Valor total c/IVA EUR 214,13 = EUR 205,57 (publicação - inclui IVA a 6%) + EUR 8,56 (portes - inclui IVA a 23%).
5842,5	-	-	-	-	5842,5	-	-	-	-	CNT 2020/00 500 Apoio técnico para apreciação presencial de candidatos em processos de recrutamento
2996,28	-	-	-	-	2996,28	-	-	-	-	CNT 2020/00 152 Renovação do Contrato de manutenção para a solução WINLIB (1 jan. a 31 dez. 2020)
20491,8	-	-	-	-	20491,8	-	-	-	-	CEP 2020/00 035 Serviços de execução e paginação das publicações da ASF, FGA e FAT
0	-	-	-	-	0	-	-	-	-	CNT 2020/00 619 Execução do Relatório do Setor Segurador e Fundos de Pensões de 2019
412,78	-	-	-	-	412,78	-	-	-	-	CNT 2020/00 478 "Colectânea de Jurisprudência" online - l acesso (Inclui IVA a 23%)
285,14	-	-	-	-	285,14	-	-	-	-	CNT 2020/00 035 Renovação da assinatura da publicação Assuropolis
938,24	-	-	-	-	938,24	-	-	-	-	CNT 2020/00 521 Renovação de publicação estrangeira. Valor total c/IVA EUR 995,38 = EUR 989,23 (publicação - inclui IVA a 6%) + EUR 6,15 (Portes - inclui IVA a 23%)
123,88	-	-	-	-	123,88	-	-	-	-	CNT 2020/00 577 Aquisição de publicações estrangeiras. Valor total c/ IVA EUR 133,01 = EUR 113,88 (publicação - inclui IVA a 6%) + EUR 12,30 (Portes - inclui IVA a 23%)
51,8	-	-	-	-	901	-	-	-	-	CNT 2019/00 463 Aquisição de publicação Fiscalité de L'assurance - Supplément 33

3.1 Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
WOLTERS KLUWER NETHERLANDS	NL-800910333	Aquisição publicações estrangeiras	2020-10-14	619,89	619,89	-	-	2020-11-10
WOLTERS KLUWER NETHERLANDS	NL-800910333	Publicações	2019-08-28	286,2	286,2	-	-	2019-10-02
WORTEN	503630330	Aquisição de telemóveis	2020-08-20	17 761,2	17 761,2	-	-	2020-09-24
WORTEN	503630330	PowerLine devolo magic 1 W	2020-04-16	84,99	84,99	-	-	2020-04-21
WORTEN	503630330	Aquisição de Powerline TP-Link	2020-10-21	54,99	54,99	-	-	2020-10-23
XEROX PORTUGAL LDA	501656677	Serviços de impressão	2020-01-27	23 672,38	23 672,38	-	-	2020-02-07
XEROX PORTUGAL LDA	501656677	Pagamento de cópias em excesso	2019-12-31	243,1	243,1	-	-	2020-02-07
XMEDIUS	FR47 51837 4640	Aquisição de serviços de fax	2020-03-31	428,04	428,04	-	-	2020-04-28
YDIGITAL MEDIA, S.A.	509612628	Campanha digital a importância seguro	2020-09-09	6 027	6 027	-	-	2020-11-03
ZOHO CORPORATION	330836756	Renovação do Site 24x7	2020-05-20	374,67	374,67	-	-	2020-06-18
ZOOM VIDEO COMMUNICATIONS, INC	611648780	Aluguer da plataforma Zoom	2020-12-18	713,14	713,14	-	-	2020-12-23

Unidade: euros

Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(19)
(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(15)	(16)	(17)	(18)	
584,8	-	-	-	-	584,8	-	-	-	-	- CNT 2020/00 564 Aquisição de várias publicações estrangeiras sem portes. Valor total c/ IVA EUR 619,89 (inclui IVA a 6%)
20,76	-	-	-	-	286,2	-	-	-	-	- CNT 2019/00 475 Aquisição de publicações para a Documentação
17 761,2	-	-	-	-	17 761,2	-	-	-	-	- CNT 2020/00 458 Aquisição de telemóveis
84,99	-	-	-	-	84,99	-	-	-	-	- CNT 2020/00 251 1 PowerLine devolo magic 1W
54,99	-	-	-	-	54,99	-	-	-	-	- CNT 2020/00 581 Aquisição de um Powerline TP-Link
14 674,56	-	-	-	-	14 674,56	-	-	-	-	- CEP 2020/00 002 Contrato de prestação de serviços de impressão para equipamentos Xerox
243,1	-	-	-	-	243,1	-	-	-	-	- CNT 2019/00 690 Pagamento de cópias em excesso do contrato n.º. 40 706746
428,04	-	-	-	-	428,04	-	-	-	-	- CNT 2020/00 228 Aquisição de créditos para o serviço de envio de faxes
6 027	-	-	-	-	6 027	-	-	-	-	- CNT 2020/00 482 Comemoração dos 40 anos do FGA - Campanha digital de sensibilização para a importância de ter seguro
374,67	-	-	-	-	374,67	-	-	-	-	- CNT 2020/00 285 Renovação do Site 24x7\line
713,14	-	-	-	-	713,14	-	-	-	-	- CNT 2020/00 691 Zoom Video Communications - Salas de reuniões na ASF (Utilização para videoconferência)

3.2 Adjudicação por tipo de procedimento

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento					
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimentos de negociação	
	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Empreitada de obras públicas	0	-	0	-	0	-
Aquisição de serviços	2	301 526	0	-	0	-
Locação ou aquisição de bens móveis	3	74 166	0	-	0	-
Concessão de obras públicas	0	-	0	-	0	-
Concessão de serviços públicos	0	-	0	-	0	-
Sociedade	0	-	0	-	0	-
Outros	0	-	0	-	0	-

4. Operações de Tesouraria

Foram consideradas como Operações de Tesouraria todos os influxos ou efluxos de caixa que não representaram operações orçamentais.

Código das contas	Designação	Saldo inicial 2020	Unidade: euros		Saldo final 2020
			Recebimentos Conta (071)	Pagamentos Conta (072)	
07122/07222	Receita não Fiscal	7 343 186	175 107 820	175 132 948	7 318 057
0713/0723	Cauções e garantias	(51 215)	-	1 565	(52 780)
0719/0729	Outras despesas de operações de tesouraria	88 203	1 063 098	853 549	297 752
Total		7 380 175	176 170 918	175 988 063	7 563 030
Saldo das operações de tesouraria que transitou de 2019		7 380 175			
Saldo das operações de tesouraria a transitar em 2020		7 563 030			

Unidade: euros

Adjudicações por tipo de procedimento

Total

Diálogo concorrencial		Parceria para a inovação		Consulta Prévia		Ajuste direto			
Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual
(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)
0	-	0	-	0	-	50	53 319	50	53 319
0	-	0	-	11	944 274	276	1 097 984	289	2 343 784
0	-	0	-	3	132 046	326	440 223	332	646 435
0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
0	-	0	-	0	-	0	-	0	-

5. Transferências e subsídios

5.1 Transferências e subsídios concedidos

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária
	(1)	(2)	(3)
Transferências correntes			
04.02.02 - Companhias de seguros e fundos de pensões	Art.º 83.º da Lei n.º98 /2009, de 04 de setembro	Riscos recusados de AT	Empresas de Seguros
04.03.05 - Serviços e fundos autónomos	Decreto - Lei n.º125/2014, de 18 de agosto	Financiar a Autoridade da Concorrência	Autoridade da Concorrência
	Art.º 37.º do Regulamento Interno da ASF aprovado nos termos do disposto na alínea k) do n.º1 do artigo 16.º e no n.º 3 do artigo 30º dos Estatutos da ASF aprovado pelo Decreto-Lei n.º1/2015.	Ação Social	Casa do pessoal da ASF
04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 39 e alínea i) do n.º1 do artigo 7.º do Estatuto aprovado pelo DL n.º1/2015, de 6 de janeiro	Promover o conhecimento técnico	Centro de Investigação Regulação e Supervisão Financeira (CIRSF)
		Promover o conhecimento técnico	Instituto de Direito Bancário da Bolsa e dos Seguros (BBS)
	Artigo 39, alínea a) do n.º1 do artigo 7.º e alínea l) do n.º1 do artigo 16.º do Estatuto aprovado pelo DL n.º1/2015, de 6 de janeiro	Certificação dos técnicos	Instituto dos Actuários Portugueses (IAP)
		Certificação dos técnicos	Ordem dos Advogados
		Certificação dos técnicos	Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC)
04.08.02 - Famílias (Outras)	Decreto - Lei n.º 66/2011, de 01 de junho - Bolsa de estágio profissionalizante	Estágios profissionais na AP	Famílias
04.09.03 - Resto do mundo - Países terceiros e org. internacionais	Artigo 39 e alíneas d) e e) do n.º1 do artigo 7.º do Estatuto aprovado pelo DL n.º1/2015, de 6 de janeiro	Cooperação Internacional	Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL)
		Cooperação Internacional	International Network on Financial Education (INFE)
		Cooperação Internacional	Corporación Asociación de Supervisores de Seguros de América Latina (ASSAL)
		Cooperação Internacional	International Association of Insurance Supervisors (IAIS)
		Cooperação Internacional	International Organisation of Pension Supervisors (IOPS)
		Supervisão de Seguros Europeia	European Insurance and Occupational Pensions Authority (EIOPA)
Total transferências correntes			
Transferências de capital			
Total transferências de capital			
Subsídios			
Total subsídios			

Unidade: euros

Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorridos no exercício	Observações
(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
100 000	-	-	-	-	-
1197 927	1197 927	1197 927	-	-	-
190 000	168 000	168 000	-	-	-
5 100	-	-	-	-	-
4 000	-	-	-	-	-
1 000	600	600	-	-	-
2 800	2 417	2 417	-	-	-
200	144	144	-	-	-
65 000	46 146	45 812	334	-	-
460	454	454	-	-	-
7 000	7 000	7 000	-	-	-
915	915	915	-	-	-
65 550	65 549	65 549	-	-	-
8 350	8 250	8 250	-	-	-
699 435	577 740	577 740	-	-	-
2 347 737	2 075 142	2 074 808	334	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

O Conselho de Administração

Filipe Valentim
(O Contabilista Certificado)

Luís Manuel Pires
(O Diretor Financeiro)

Filipe Aleman Serrano
(Vice-Presidente)

Margarida Corrêa de Aguiar
(Presidente)

Manuel Caldeira Cabral
(Vogal)



RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Errata ao Relatório e Parecer da Comissão de Fiscalização de 31 de março de 2021

Por manifesto lapso de escrita verificado na redação do ponto 8 do Parecer da Comissão de Fiscalização da ASF emitido a 31 de março de 2021, foram omitidos os últimos três algarismos nos dois valores ali mencionados, cuja retificação cumpre efetuar. Em conformidade, no ponto 8 do Parecer da Comissão de Fiscalização da ASF emitido a 31 de março de 2021, onde se lê:

“Em 31 de dezembro de 2020, o Património Líquido da ASF foi de 37 785 Euros, que compara com 33 980 Euros em 2019 de acordo com o SNC-AP.”

Deverá ler-se:

“Em 31 de dezembro de 2020, o Património Líquido da ASF foi de 37 785 270 Euros, que compara com 33 979 600 Euros em 2019 de acordo com o SNC-AP”.

Lisboa, 5 de abril de 2021

**Luis D S
Morais**
Assinado de forma
digital por Luis D S
Morais
Dados: 2021.04.05
17:45:39 +01'00'
Luís Domingos Silva Morais
Presidente



Maria Teresa Medeiros Garcia

Vogal



Júlio César Nunes Tormenta

Vogal/ROC



20/11/20

LN

ja

Relatório e Parecer da Comissão de Fiscalização

1. – A Comissão de Fiscalização (CF) da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) vem apresentar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos desta entidade, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro, o seu Relatório e Parecer sobre os Relatórios de Atividade e Contas Anuais da ASF, e dos fundos por si geridos, o Fundo de Garantia Automóvel (FGA) e o Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT), elaborados e aprovados pelo Conselho de Administração (CA), e apreciados pelo Auditor Externo (AE), referente ao exercício de dois mil e vinte.

Os documentos de prestação de contas integram as Demonstrações Financeiras da ASF e dos fundos por si geridos, o Fundo de Garantia Automóvel (FGA) e o Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT).

Relatório

2. – A CF acompanhou, nos termos que lhe estão cometidos pelos Estatutos da ASF, a atividade de gestão da ASF e dos fundos por esta geridos durante o exercício de dois mil e vinte, tendo obtido informações e esclarecimentos, quer em reuniões com diversos Diretores (do Departamento de Supervisão, do Gabinete de Auditoria Interna, do FAT, do Departamento Jurídico, e do Departamento de Sistemas de Informação), quer com reuniões com o auditor externo (AE – BDO & Associados, SROC, Lda.).

Neste plano foi analisada a informação documental, contabilística e de gestão disponibilizada pela estrutura organizacional da ASF e foram objeto de análise regular as atas do CA.

3. – A CF acompanhou a atividade desenvolvida pelo Revisor Oficial de Contas (ROC), responsável pela emissão das Certificações Legais de Contas (CLCs) da ASF, FAT e FGA, no quadro da auditoria externa *supra* identificada, através de diversas reuniões e trocas de informação, em diferentes fases da sua intervenção, numa ótica de interação com o planeamento e operacionalização dessas fases de intervenção, seguindo e tomando integralmente em consideração o conjunto dos trabalhos de auditoria realizados por esse auditor externo (AE) - cuja calendarização foi articulada com esta CF, com as significativas condicionantes resultantes da data de início efetivo de atividade do AE em dezembro de 2020, por força da data de adjudicação dessa prestação de serviços de auditoria em novembro de 2020 em virtude de vicissitudes do processo de seleção e contratação desse AE oportunamente relevadas pela CF.

Noutro plano, justifica-se anotar que, após anteriores vicissitudes de transição que se fizeram sentir em matéria de plena adoção e operacionalização do Sistema de Normalização Contabilística-AP (“SNC-AP”), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - em termos que foram, designadamente, refletidos no Parecer desta CF sobre o exercício de dois mil e dezoito, e noutros documentos complementares, as Demonstrações Financeiras e as Demonstrações Orçamentais de 2020, objeto da presente apreciação, são enquadradas na sua plenitude pelo acima referido SNC-AP, dando origem uma vez concluída a transição para esse sistema à emissão de uma única CLC, por entidade (ASF, FGA e FAT), por parte do AE, diversamente do que sucedeu em termos excecionais quanto ao exercício de 2018 (em que haviam sido emitidas, sucessivamente, em momentos distintos CLCs referentes a demonstrações financeiras e a demonstrações orçamentais).



4. – Neste âmbito, a CF apreciou igualmente para além das CLCs emitidas pelo RÓC, em representação do AE (BDO & Associados, SROC, Lda), documento sucinto emitido por este AE, e recebido a 31 de março de 2021 pela CF, intitulado “*Relatório de Comentários Suplementares de Auditoria – Exercício de 2020*”, com as apreciáveis condicionantes emergentes do circunstancialismo referenciado *supra*, em 3., no âmbito da auditoria realizada às Demonstrações Financeiras e às Demonstrações Orçamentais.

Impõe-se destacar à partida, como aspeto transversal na apreciação dos Relatórios e Contas da ASF, do FGA e do FAT que, de acordo com o que é explicitamente assumido a título de “*referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras*” (Nota 2, página 114), “*A comparação anual da informação financeira e orçamental reflete a decisão do Conselho de Administração de alteração do critério de imputação de despesas ao FAT e FGA. A partir do ano de 2020, as despesas com funcionamento e a gestão do FAT e FGA passaram a ser imputadas diretamente ao orçamento e às contas da Autoridade, cobrando esta aos Fundos, em contrapartida, uma comissão de gestão, a incidir sobre o valor líquido da carteira de investimentos do último balanço aprovado à data de elaboração do orçamento a que respeita o exercício. Os valores das comissões de gestão cobrados em 2020 correspondem aos valores orçamentados (Nota 25).*”

Relativamente ao ano de 2019 e anteriores, as despesas de funcionamento do FAT e do FGA que era possível identificar eram imputadas diretamente a estes fundos (designadamente despesas de pessoal e FSE), às quais acrescia ainda um encargo variável para despesas comuns que não era possível individualizar.

Nessa conformidade, no quadro das relações entre a ASF e os fundos, cuja gestão lhe está estatutariamente cometida, é aprovada e aplicada pelo CA da ASF uma nova metodologia não baseada na agregação de custos suportados pela ASF, mas em *comissões de gestão* a cobrar pela ASF ao FGA e ao FAT, cuja legalidade financeira foi objeto de análise por esta CF. Atendendo a esta deliberação do CA, ora assumida como referencial contabilístico e envolvendo metodologia de relações financeiras entre a ASF e os fundos por esta geridos pela primeira vez aflorada nos Planos e Orçamentos apresentados pelo CA da ASF em novembro de 2019, merecendo então observações e dúvidas formuladas pela CF no seu Parecer produzido em 18 de novembro de 2019 (que se mantém, em termos que serão retomados e considerados, *infra*, nos pontos 17 e seguintes do presente Parecer), verificam-se dificuldades e condicionamentos na comparabilidade das rubricas entre as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2019 (objeto do Parecer desta CF de 27 de março de 2020) e as presentes demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2020. Assim, a nossa análise tem este constrangimento de efetiva comparabilidade de realidades diferentes. Consequentemente, o presente parecer vai ser elaborado com esta limitação.




5. - O Resultado Líquido da ASF no exercício de dois mil e vinte foi de 3 715 797 Euros, tendo o do ano precedente, 2019, sido de 4 322 313 Euros de acordo com o SNC-AP traduzindo-se numa variação absoluta negativa de 606 516 Euros e relativa negativa de 4,90%. O resultado de 2020 é bastante influenciado pelo aumento positivo da natureza “*Outros Rendimentos*” no montante de 4 699 235 Euros comparativamente a 2019, devido ao montante das Comissões de Gestão debitadas pela ASF ao FAT e ao FGA em 2020, cf. Nota 25. Outros Rendimentos do “*Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020*” (ADF) e da natureza “*Imposto sobre o rendimento*” (“*IRC*”) de 22 Euros, totalizando uma variação positiva global de 4 699 257 Euros. Adicionalmente a evolução positiva no resultado de 2020 no montante de 4 699 257 Euros foi compensado pela evolução negativa das outras naturezas num total de 5 305 772 Euros, merecendo destaque a evolução negativa na natureza “*Gastos com o pessoal*” de 3 521 760 Euros resultante da decisão, em 2020, do Conselho de Administração ter alterado o critério de imputação de despesas ao FGA e ao FAT, cf. Nota 25. Outros Rendimentos do “*Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020*” (ADF).



12/10/20
L7
JG

6. – No FGA, o Resultado Líquido do exercício de dois mil e vinte foi de 28 403 276 Euros, enquanto no ano precedente fora de 39 963 089 Euros de acordo com o SNC-AP. O resultado de 2020 é bastante influenciado pelas variações negativas de justo valor de ativos financeiros no montante de 13 845 230 Euros (2020: 3 098 221 Euros; 2019: 16 943 451) e de fornecimentos e serviços externos no montante de 3 034 977 Euros (2020: 4 897 429; 2019: 1 862 452 Euros), cf. Notas 21. Variações de Justo Valor e 18. Fornecimentos e Serviços Externos do “Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020” (ADF), respetivamente. Na natureza “Fornecimentos e Serviços Externos” há a salientar, fundamentalmente, as Despesas de Gestão correspondentes a gestão de sinistros (2020: 900 926 Euros; 2019: 833 711 Euros) e a Trabalhos Especializados correspondentes às Comissões de Gestão debitadas pela ASF ao FGA (2020: 3 930 000 Euros; 2019: 709 810 Euros). Por outro lado, houve variações positivas no montante de 1 374 109 Euros na natureza “Gastos com o Pessoal” (2020: 46 223 €; 2019: 1 420 332 Euros) devido à deliberação do Conselho de Administração da ASF, em 2020, de registar os gastos com o pessoal da denominada Unidade de Apoio ao FGA (UA FGA), integralmente nas contas da ASF e igualmente uma variação positiva no montante de 4 005 570 Euros na natureza “Prestações Sociais” (2020: 8 756 385 Euros; 2019: 12 761 955 Euros) respeitante a indemnizações aos lesados de danos decorrentes de acidentes rodoviários, por veículos sem seguro de responsabilidade civil automóvel, cf. Notas 19. Gastos com o Pessoal e 20. Transferências e Subsídios Concedidos e Prestações Sociais do “Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020” (ADF), respetivamente O efeito líquido das variações negativas e positivas ocorridas nas diferentes naturezas, traduziu-se numa variação negativa absoluta de - 11 559 813 Euros e negativa relativa de 28,93%. Adicionalmente, a nível das Provisões em termos acumulados comparativamente a 2019, houve uma variação anual negativa de 4 892 611 Euros (2020: 98 583 969; 2019: 103 476 580 Euros) em termos de responsabilidades futuras, cf. Nota 12. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes do “Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020” (ADF).

7. – No FAT, o Resultado Líquido do exercício de dois mil e vinte foi de 44 683 743 Euros, tendo o do ano precedente, 2019, sido de 14 796 682 Euros de acordo com o SNC-AP. O resultado de 2020 é influenciado, fundamentalmente, pelas variações positivas nas seguintes naturezas: “Impostos, Contribuições e Taxas” no montante de 2 555 282 Euros (2020: 101 470 014 €; 2019: 98 915 632 Euros), Nota 15. Impostos, Contribuições e Taxas do “Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020”, redução da dotação anual líquida em termos de Provisões no montante de 37 559 877 Euros (2020: 23 771 825 Euros; 2019: 61 331 702 Euros), cf. Nota 11. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes do “Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020” e pelas variações negativas nas naturezas: Fornecimentos e Serviços Externos (2020: 2 052 836 Euros; 2019: 653 378 Euros), correspondentes às Comissões de Gestão (“Trabalhos especializados”) debitadas pela ASF ao FAT, cf. Nota 17. Fornecimentos e Serviços Externos do “Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020”, e na redução de justo valor dos ativos no montante de 9 497 789 (2020: 3 630 558 Euros; 2019: 13 128 347 Euros), cf. Notas 20. Variações de Justo Valor do “Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020”. O efeito líquido das variações negativas e positivas ocorridas nas diferentes naturezas, traduziu-se numa variação positiva absoluta de 29 887 061 Euros e positiva relativa de 201,98% comparativamente a 2019. De referir que a variação positiva na natureza de “Gastos com o Pessoal” deve-se à decisão tomada, em 2020, pelo Conselho de Administração da ASF de registar os gastos com o pessoal da Unidade de Apoio ao FAT (UA FAT), integralmente nas contas da ASF, cf. Nota 18. Gastos com o Pessoal do “Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020”. Adicionalmente, a nível das Provisões em termos acumulados comparativamente a 2019, houve uma variação anual positiva (reforço) de 23 771 825 Euros (2020: 1 143 930 157; 2019: 1 120 158 332 Euros) em termos de responsabilidades futuras, cf. Nota 11. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes do “Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020” (ADF).

8. – Em 31 de dezembro de 2020, o Património Líquido da ASF foi de 37 785 Euros, que compara com 33 980 Euros em 2019 de acordo com o SNC-AP.

9. – Em 31 de dezembro de 2020, o Património Líquido do FGA foi de 438 708 384 Euros, que compara com 410 305 108 Euros em 2019 de acordo com o SNC-AP. Na rubrica de “Caixa e depósitos” houve uma variação positiva de 26 538 481 Euros (2010: 161 697 620 Euros; 2019: 135 159 139 Euros) comparativamente a 2019, correspondendo essa variação fundamentalmente a um aumento de 26 518 117 Euros de depósitos à ordem do Tesouro Português efetuados em 2020, cf. Nota 5. Fluxos de Caixa do “Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020” (ADF).

10. – Também em 31 de dezembro de 2020, o Património Líquido do FAT foi negativo em 419 248 493 Euros, que compara com o valor, também negativo, de 463 932 236 Euros em 2019 de acordo com o SNC-AP. De registar que no ano de 2020 o FAT amortizou CEDIC’s num montante de 38 500 000 Euros.

11. – Em 2020, o FGA alienou títulos de dívida pública portuguesa no montante de 1 250 000 Euros, títulos de dívida corporate no montante de 76 815 Euros, amortizou CEDIC’s no montante de 4 000 000 Euros e ações e unidades de participação no montante de 70 207 Euros, totalizando 5 397 021 Euros, cf. Nota 7. Outros Ativos Financeiros do “Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020” (ADF). Não houve investimentos financeiros efetuados pelo FGA.

A nível do FGA, a carteira de investimentos financeiros, no montante total de 350 010 960 milhões de Euros - cf. Nota 7. Outros Ativos Financeiros (página 52 a 56) do “Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020” (ADF) a mesma representa 65% do ativo total do FGA (538 260 631 de Euros). Em termos de composição da carteira de ativos financeiros detidos pelo FGA, 89,24% da mesma é composta por obrigações sendo os remanescentes 10,76% compostos por investimentos, efetuados por via indireta, através de fundos de investimentos nos setores financeiro, industrial e de serviços sendo de realçar que da parcela de 89,24% do investimento em obrigações, 91,96% corresponde a OT.

A nível do FAT, a carteira de investimentos financeiros ascendeu ao montante total de cerca de 369 691 533 Euros - cf. Nota 6. Outros Ativos Financeiros do “Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020” (ADF). A carteira de investimentos do FAT representa 50,4% do ativo total do FAT (733 185 403 Euros). Da carteira de ativos financeiros detidos pelo FAT, 98,42% da mesma é composta por obrigações sendo que, destas 96,51% correspondem a títulos da dívida portuguesa através de OT, cf. Nota 6. Outros Ativos Financeiros (página 44 e 45).

Note-se que ao FGA e ao FAT é aplicável o regime da tesouraria do Estado e, em particular, o princípio e as regras da unidade de tesouraria, nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º1/2015, que aprova os Estatutos da ASF.

Em 2020, a rentabilidade total da carteira do FGA foi de 2,55% enquanto em 2019 foi de 5,27%. Em 2020, a rentabilidade total da carteira do FAT foi de 2,47% enquanto em 2019 foi de 3,64%.

12. – Os Relatórios de Atividade e Contas Anuais aprovados pelo CA expressam adequadamente os principais factos e o desenvolvimento da gestão da ASF, do FGA e do FAT em 2020 e apresentam genericamente as perspetivas para 2021, configuradas como ‘desafios futuros’. A este respeito, a CF regista o já mencionado sobre a deliberação do CA sobre as comissões de gestão e seu consequente impacto a nível da legalidade financeira, conforme ponto 4, *supra*, deste Parecer (e em termos que se desenvolvem *infra*, pontos 17 e ss do Parecer). Regista também, entre outros aspetos, o desenvolvimento na parte final de 2020 de um exercício de planificação estratégica para o período



22.11.20
L7

2020-2024 estruturado em torno de “quatro grandes linhas de orientação estratégica”, correspondentes ao (i) reforço da “organização, eficiência e talento” (orientado para o desenvolvimento dos recursos humanos e para o desenvolvimento de uma “arquitetura de auditoria, compliance e gestão de riscos internos da ASF”); à (ii) melhoria continuada da “relação com as entidades supervisionadas” (orientada para um “modelo integrado de supervisão” com envolvimento de todos os departamentos de supervisão da ASF e incluindo a montante a vertente da política regulatória e a jusante a vertente sancionatória que se pretende reforçar); ao (iii) desenvolvimento da “regulação e cooperação” (orientado para o “aprofundamento das atualizações legais e regulatórias” e para a “otimização do modelo de relacionamento com entidades nacionais e internacionais”); e ao (iv) desenvolvimento da “comunicação e informação” (orientado para o modo “como a ASF chega não apenas aos seus ‘stakeholders’ (...) mas também à sociedade em geral”, reforçando “a disponibilização de conteúdos de qualidade”). A esse título, ressaltando-se aqui esse exercício de planificação estratégica e o conseqüente propósito relevante de estruturar linhas de atuação a médio prazo, impõe-se enfatizar, como já acentuado em anteriores pronúncias desta CF, a importância da próxima densificação de todas essas vertentes de atuação, em sede de planificação anual obrigatória em termos estatutários e correspondente execução dos objetivos assim densificados em cada exercício anual, bem como dos suportes para a respetiva concretização, também para os efeitos referenciados, *infra*, no ponto 14 deste Parecer.

No quadro das atividades desenvolvidas no decurso de 2020 pela ASF e pelos fundos que lhe incumbe estatutariamente gerir, importa destacar as circunstâncias excecionais do contexto pandémico prevalente desde março de 2020 (inclusive), e as medidas de contingência adotadas em termos de funcionamento operacional da ASF e dos referidos fundos que se encontram em geral descritas e evidenciadas nos Relatórios e Contas ora em apreço. Esse contexto marcadamente excecional e gerador de riscos de tipo novo, que foi possível controlar em condições de extrema complexidade, obrigou, também, à adoção no decurso de 2020 de medidas regulatórias e de supervisão – numa medida apreciável originadas ou modeladas sobre iniciativas adotadas no quadro do denominado Sistema Europeu de Supervisão Financeira (SESF) – para assegurar a solidez financeira e a continuidade de negócio das empresas supervisionadas, seja mediante a flexibilização dentro de certos limites do quadro de supervisão no âmbito do regime Solvência II, seja mediante reportes extraordinários de solvência e de liquidez (*maxime* monitorização mensal extraordinária da evolução da situação financeira), seja através de outras medidas específicas (referenciadas no Relatório e Contas da ASF).

De acordo com as prioridades destacadas pelos próprios Relatórios e Contas justifica-se também destacar o início em 2020 de um programa de transformação digital da ASF, associado a um financiamento SAMA (*Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública*) entretanto promovido no decurso do exercício, conquanto o mesmo não constasse do orçamento da ASF para 2020 objeto de aprovação final, orientado para a modernização digital em diversos domínios de atuação da ASF e dos fundos por esta geridos (referenciados em vários pontos dos Relatórios de Atividades da ASF e dos fundos).

Neste contexto, a CF acompanhou as atividades de várias unidades da ASF e dos fundos por esta geridos no decurso de 2020, mantendo reuniões de trabalho com algumas direções no quadro dessas unidades, numa ótica de aferição geral dos principais eixos de atuação das mesmas no decurso desse exercício de 2020, marcadamente excecional, e, sobretudo em ordem a apreender uma perspetiva integrada dos resultados daí emergentes na conclusão de tal exercício, não obstante os significativos condicionamentos operacionais decorrentes das condições de funcionamento adaptadas às medidas excecionais impostas pela situação pandémica que impuseram uma adaptação (com recurso a meios telemáticos) de muitas dessas interações. Para além de tais significativos condicionamentos emergentes da situação pandémica, outros condicionamentos se verificaram nesse tipo de interações, designadamente os relacionados com medidas de reorganização interna, aplicadas desde novembro de 2019 à Direção Administrativa e Financeira (DAF) da ASF, cujas vicissitudes e alcance conduziram a múltiplos pedidos de

esclarecimento sobre a matéria por parte desta CF. Do mesmo modo, a CF procurou adaptar as suas interações com as principais unidades da ASF aos desenvolvimentos funcionais relacionados com a realização de uma reestruturação orgânica e funcional materializada em julho e agosto de 2019, e entretanto ajustada por mais de uma vez no decurso de 2020 (v.g., entre outros aspetos, no que respeita a incidências múltiplas no funcionamento e enquadramento da DAF, à alteração das responsabilidades orgânicas em matéria de contratação pública, ou à criação de novos gabinetes de apoio à ação da ASF e dos fundos, com naturais reflexos no enquadramento da prossecução, em concreto, da missão e atribuições da ASF (nos termos dos Artigo 6.º e Artigo 7.º dos Estatutos) e no quadro das competências do Conselho de Administração da ASF (nos termos do n.º 1 do Artigo 16.º dos Estatutos).

13 - No quadro global *supra* referenciado, os documentos de prestação de contas, designadamente, os Relatórios de Atividade e Contas Anuais, observam as disposições legais aplicáveis e permitem compreender a situação financeira e os resultados apurados em 2020, com as significativas ressalvas e ênfases enunciadas *infra*, pontos 17 e seguintes e afloradas *supra* em 4 deste Parecer.

14. – A CF analisou a seção (Tomo III) do Relatório e Contas da ASF referente a indicadores de desempenho, registando os objetivos assumidos de contribuição para o reforço da transparência, ancorando esses indicadores aos objetivos estratégicos da organização a desenvolver com base na já referida planificação estratégica 2020-2024 e nas suas quatro linhas de orientação nucleares (já referenciadas *supra*, ponto 12). Trata-se, em contrapartida, da assunção neste plano de uma ótica puramente *prospetiva*, comprometendo-se o CA nesta seção do Relatório e Contas da ASF com uma análise crítica dos indicadores existentes e com a sua revisão à luz dessa planificação estratégica e respetiva concretização visando o desenvolvimento futuro de “*indicadores de desempenho estratégicos*” e sua “*automatização*” no que respeita “ao seu processo de recolha e monitorização” em ordem à sua “*primeira aplicação ao exercício de 2021*”.

Já no que respeita aos indicadores de desempenho referentes ao exercício de 2020 é assumida a utilização dos indicadores dos anos anteriores, apresentando-se, nessa conformidade, elementos através dos quais se pretende traduzir as evoluções dos *níveis de cumprimento* dos seus indicadores de desempenho ao longo do último triénio, com o último exercício, de 2020, naturalmente incluído, considerando os objetivos operacionais delineados quanto a eixos centrais de atuação da ASF no que respeita, à garantia dos processos de análise da situação económica e financeira dos operadores do mercado segurador e dos fundos de pensões, à facilitação do cumprimento de elevados padrões de conduta por parte dos operadores, ao incremento da monitorização, ao nível macroprudencial dos principais riscos com potencial para afetar a estabilidade financeira, à maximização da interação da ASF junto de congéneres e de outros reguladores dos mercados financeiros e à elevação do envolvimento da ASF na melhoria contínua da literacia financeira da população.

Na aferição desses níveis de cumprimento (eficácia) é destacado, quanto ao objetivo de garantia dos processos de análise da situação económica e financeira dos operadores, a oscilação de resultados especificamente devida à crise sanitária decorrente da pandemia de Covid-19, em especial no que respeita ao reforço das ações de supervisão *off-site* e correspondente redução das ações de supervisão *on-site*, mantidas “*apenas nas situações imprescindíveis*” e, quanto ao objetivo de facilitar o cumprimento de elevados padrões de conduta por parte dos operadores, são destacadas consequências adversas para a atividade contraordenacional emergentes das medidas excecionais adotadas no contexto da pandemia impedindo a realização de várias diligências e um tratamento mais célere dos processos. Em sentido diverso, quanto ao objetivo de maximização da interação da ASF junto de congéneres e de outros reguladores dos mercados financeiros é salientado o aumento de participação da ASF nos trabalhos de organismos europeus e internacionais, bem como de comités especializados internacionais face ao formato

[Handwritten marks: a blue stamp, the number 27, and a signature]

telemático dos trabalhos dessas entidades em contexto pandémico, viabilizando uma participação técnica acrescida da ASF.

Neste quadro, e atendo-se a esses elementos apresentados quanto a 2020, a CF, tendo presente quer os elementos constantes do Relatório e Contas da ASF nesta matéria, quer as suas interações com as várias unidades da ASF e fundos por esta geridos, volta a reiterar, à semelhança do que observou quanto ao exercício anterior, a necessidade de serem dados, no seio da organização, passos estruturados para a construção e consolidação de *modelos sistemáticos* de aferição de indicadores de desempenho, e de compreensão das respetivas métricas, permitindo em especial aferir, numa base sustentada e objetiva, a dimensão de *eficiência* na prossecução de objetivos operacionais, densificando ainda adequadamente o suporte e parâmetros da monitorização e gradação de resultados para tal desenvolvida dentro da organização, em linha, v.g. com o *benchmark* de construção e apresentação de ‘*key performance indicators*’ pela *Autoridade Europeia de Supervisão dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma* (EIOPA), quanto aos anos de 2020, 2021 e 2022 (cfr. a esse título “*EIOPA’s Revised Single Programming Document 2020-2022 with Annual Work Programme 2020*”), mediante os quais esta especifica a motivação (*‘rationale’*) de determinados objetivos estratégicos e explicita atuações e resultados alcançados quanto a cada um desses objetivos. Referenciais importantes para a construção ainda não verificada dos necessários *modelos sistemáticos* de aferição de indicadores de desempenho, acompanhados da explicitação das respetivas métricas, podem resultar, também, de análises da OCDE neste domínio (v.g. *OCDE, 2014, Performance Evaluation, in The Governance of Regulators*, OECD Publishing, Paris).

Ainda neste contexto, deverá ser salientada a primordial importância de uma adequada discriminação e especificação futuras, no âmbito do novo organograma entretanto adotado na ASF, e de uma sua desejável estabilização na sequência de várias alterações em 2019 e 2020, dos objetivos estratégicos, das correspondentes vertentes de atuação, e das concretas atividades (preferencialmente com datas previsionais de início e de termo) referentes a cada unidade orgânica, que lhe estiver afeta em termos de execução. Tal implicará, também, a formulação de indicadores objetivamente concebidos e previamente testados para responder à especial complexidade da aferição do impacto das medidas regulatórias e de supervisão, pressupondo uma adequada especificação de objetivos pormenorizados e processos de medir os resultados na sua concretização, em função de particulares ações desenvolvidas em certos calendários.

Regista-se, em contrapartida, positivamente o propósito assumido de construção de raiz de uma nova metodologia de indicadores de desempenho para o futuro, com base na planificação estratégica 2020-2024, em análises de consultores externos especializados e em análises desenvolvidas internamente, importando aferir quanto ao exercício de 2021 a transição qualitativa que possa ocorrer nesse domínio e que se afigura de vital importância na organização.

15. – O CA propõe que, nos termos do n.º 4 do artigo 35.º dos Estatutos da ASF, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, o resultado da ASF apurado no exercício de dois mil e vinte (3 715 797,16 Euros) seja aplicado da seguinte forma:

- reforço para reserva para riscos de atividade (70 000,00 Euros)
- o remanescente em resultados transitados (3 645 797,16 Euros)

Relativamente ao resultado líquido apurado no exercício de dois mil e vinte do FGA (28 403 276,25 Euros) e do FAT (44 683 743,04 Euros), propõe-se a sua aplicação em “Resultados Transitados”.

[Handwritten signature]
 47

16. – A execução orçamental no exercício de dois mil e vinte foi a seguinte:

Entidade	2020	2019
<i>ASF</i>		
Receitas Totais	98%	97%
Receitas Correntes	87%	97%
Receitas de Capital	100%	44%
Despesas Totais	55%	79%
Despesas Correntes	78%	82%
Despesas de Capital	4%	31%
<i>FGA</i>		
Receitas Totais	98%	100%
Receitas Correntes	99%	100%
Receitas de Capital	98%	100%
Despesas Totais	11%	70%
Despesas Correntes	55%	66%
Despesas de Capital	0%	99%
<i>FAT</i>		
Receitas Totais	100%	100%
Receitas Correntes	100%	100%
Receitas de Capital	100%	98%
Despesas Totais	16%	89%
Despesas Correntes	81%	81%
Despesas de Capital	0%	100%

17. – A CF apreciou, nos termos estatutários, as CLCs referentes à ASF, ao FGA e FAT emitidas pelo ROC em 24 de março de 2021, tendo presente seja o seu conteúdo seja todas as articulações mantidas com o AE, com as condicionantes já expostas *supra* em 3, bem como o documento sucinto emitido por este AE recebido a 31 de março de 2021 intitulado “Relatório de Comentários Suplementares de Auditoria – Exercício de 2020”, merecendo integralmente a sua concordância a ênfase registada quanto ao património líquido negativo do FAT, nos exatos termos que decorrem da CLC emitida quanto ao FAT, com origem e fundamento similares aos verificados em anteriores exercícios (designadamente no exercício de 2019, já acompanhado por esta CF).

A CF regista a ênfase formulada nas CLCs quanto à alteração em 2020 da metodologia das relações financeiras entre as ASF, o FAT e o FGA e à correspondente cobrança de comissões de gestão ao FAT e ao FGA, impondo-se a esse título complementar, a propósito da menção aí feita a anteriores Pareceres da CF na matéria, que a CF, no seu Parecer de 18 de novembro de 2019 sobre os Planos e Orçamentos da ASF, FGA e FAT, observou no respetivo ponto 6 o seguinte:

“No quadro das relações entre a ASF e os fundos, cuja gestão lhe está estatutariamente cometida, os Planos e Orçamentos apresentados contemplam uma nova metodologia aparentemente não baseada na agregação de custos suportados pela ASF, mas em comissões de gestão a cobrar pela ASF ao FGA e ao FAT. Atendendo à novidade

22/10/20
L7
JG

desta solução e aos princípios aplicáveis neste domínio, de tipicidade de receitas e despesas, designadamente, por força dos Artigos 7.º, n.º 1, al g), 35.º, 37.º, 39.º e 42.º dos Estatutos da ASF, dos Artigos 33.º a 37.º da Lei-Quadro das Autoridades Reguladoras (Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, com ulteriores atualizações), do Artigo 59.º do regime do FGA (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto) e do artigo 4.º do regime do FAT (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 142/99, de 30 de abril, com ulteriores atualizações), considera-se que a eventual implementação da mesma solução carecerá de uma adequada clarificação sobre a sustentabilidade jurídica da solução e de uma explicitação dos parâmetros ou critérios utilizados para calcular as comissões em causa”.

Mais tendo concluído a CF, no ponto 17 desse Parecer, em conexão com as questões assim suscitadas e em termos que foram ulteriormente “*ênfatisados*” pelo Senhor Secretário de Estado das Finanças na sua pronúncia expressa sobre os Planos e Orçamentos da ASF e fundos por esta geridos¹ que: “*importa ressaltar quanto aos orçamentos da ASF, FGA e FAT, e aos pressupostos dos mesmos especificamente respeitantes à nova metodologia adotada para o enquadramento dos encargos que para a ASF resultam da gestão daqueles fundos, que estes pressupostos deverão refletir a clarificação e explicitação de critérios supra referenciados no ponto 6 deste parecer, a propósito dos Planos de Atividades destas entidades*”.

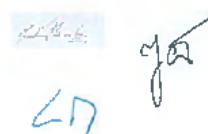
18 – Nesse contexto, a CF não veio a ser destinatária ao longo do exercício de 2020 de qualquer estudo ou análise circunstanciados sobre tal nova solução para o quadro global de relações financeiras entre a ASF e os fundos, o que conduziu, designadamente, à renovação e desenvolvimento, em moldes complementares, das suas dúvidas e objeções neste domínio, no Parecer por si emitido a 19 de agosto de 2020 sobre os Planos e Orçamentos da ASF, FGA e FAT, face também ao aumento aí previsto do valor dessas comissões com relevância para a sua sustentabilidade jurídica e legalidade financeira, para o qual aqui se remete, e a ser tomado em consideração futuramente para efeitos de ulterior apreciação do exercício de 2021.

No quadro do encerramento das contas de 2020, a CF tomou conhecimento, através da Nota 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras do “*Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020*” (ADF) da ASF da decisão do CA de desenvolver um processo de contratação de um consultor externo para a realização de um estudo sobre as remunerações de gestão do FGA e do FAT, registando, em contrapartida, a inexistência no presente de qualquer estudo a esse respeito e assim reiterando as questões por si suscitadas nos Pareceres *supra* referenciados quanto a essa figura de comissões de gestão.

19. – Impõe-se, por fim, registar a compreensível inclusão nos Relatórios de Atividade e Contas da ASF e dos fundos por si geridos de um capítulo dedicado à pandemia Covid 19 e respetivo impacto e medidas adotadas em conformidade. Note-se que a situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional manteve-se à data de aprovação das demonstrações financeiras das entidades acima referidas.

20. – A CF regista e agradece a referência institucional feita à sua colaboração por parte do CA no Relatório de Atividade e Contas Anuais da ASF, a qual é, naturalmente, sempre assegurada sem prejuízo da total independência no exercício das suas funções específicas e nos termos estatutários aplicáveis, a ser conjugada com uma equilibrada cooperação institucional com o CA num quadro de exigente salvaguarda dos objetivos cometidos à ASF.

¹ Despacho N.º 19/20 – SEAFin, de 17 de janeiro de 2020: “*Considerando o Parecer da Comissão de Fiscalização, a análise e proposta da IGF e o previsto no n.º 6 do artigo 45.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, aprovo os planos anuais de atividades e as propostas de orçamento da ASF, do FGA e do FAT, enfatizando o ponto 17 do parecer da Comissão de Fiscalização*”.



Ponderações Conclusivas e Parecer

21. – Em face do *supra* exposto, e com os fundamentos daí decorrentes, incluindo todas as ponderações qualitativas e correspondentes observações e recomendações delineadas nos pontos precedentes quanto a determinadas matérias, nomeadamente, aspetos atinentes a Indicadores de Desempenho (ponto 14 deste Parecer) e, em especial, relativos às questões identificadas quanto à legalidade financeira das comissões de gestão (pontos 4, 17 e 18 deste Parecer), a CF entende que, dentro desse condicionalismo, e com uma significativa ênfase sobre esse problema de legalidade financeira a merecer devida atenção e seguimento, estão globalmente reunidas, ponderando os demais aspetos apreciados, as condições para a aprovação dos Relatórios de Atividade e Contas Anuais relativos ao exercício de dois mil e vinte, que lhes foram apresentados pelo CA.

Lisboa, 31 de março de 2021

Luis D S
Morais


Assinado de forma
digital por Luis D S
Morais
Dados: 2021.03.31
20:51:37 +01'00'

Luís Domingos Silva Morais
Presidente



Maria Teresa Medeiros Garcia

Vogal



Júlio César Nunes Tormenta

Vogal/ROC



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (adiante também designada por ASF), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de ativo líquido de 51 373 388 euros e um total de património líquido de 37 785 270 euros, incluindo um resultado líquido de 3 715 797 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Relativamente à Pandemia Covid-19, são divulgados no Relatório de Atividade e na Nota 31 do Anexo às demonstrações financeiras, os respetivos riscos, medidas e plano de contingência, impactos e incertezas, sendo que, de acordo com a informação disponível, o Conselho de Administração entende que as atuais circunstâncias excepcionais decorrentes do subsequente agravamento da Pandemia no início de 2021 não colocam em causa a continuidade das suas operações e dos Fundos por si geridos. Importa salientar que a prudência das políticas de investimento, o reforço da gestão dos riscos operacionais com a ativação célere de mecanismos de continuidade de operações e a circunstância do património líquido da ASF incluir, de acordo com os

estatutos, reservas para equilíbrio financeiro, designadamente de redução das receitas futuras provenientes da atividade seguradora e dos fundos de pensões, conforme divulgado na Nota 13 do Anexo às demonstrações financeiras, reforçam a capacidade de resposta e resiliência da ASF face aos impactos da Pandemia, quer durante 2020, quer já neste início de 2021.

Conforme divulgado no capítulo da Análise Financeira do Relatório de Atividade e nas Notas 2, 21 e 25 do Anexo às demonstrações financeiras, a ASF alterou em 2020 o critério de imputação das despesas com funcionamento e a gestão do Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT) e do Fundo de Garantia Automóvel (FGA), as quais passaram a ser reconhecidas diretamente ao orçamento e nas contas da ASF, que por sua vez debitou ao FAT e ao FGA a comissão de gestão calculada sobre o valor da carteira de investimentos dos respetivos Fundos. Não definindo os Estatutos da ASF e dos Fundos os critérios para imputação das referidas despesas, o Conselho de Administração da ASF considera o novo critério como transparente, apropriado e mais simples de aplicar face ao anterior modelo de custeio adotado até 2019, constando os valores orçamentados no Plano de Atividades e Orçamento de 2020, com menção no parecer da Comissão de Fiscalização referida na aprovação, sem qualquer modificação, do Membro do Governo responsável pela área das Finanças. Foi constituído um grupo de trabalho interno em 2020 para analisar esta matéria e a ASF lançou uma consulta prévia ao mercado para seleção de consultor externo que realizará um estudo relativo ao modelo de financiamento, bem como de remuneração da ASF pela gestão do FAT e do FGA e propor alterações ao atual modelo de cálculo de comissões de gestão ou a adoção de novo modelo. Importa salientar que a comissão de gestão calculada com base no valor dos fundos é o modelo comumente utilizado pela generalidade dos fundos (mobiliários, imobiliários, de pensões, de capital de risco, etc.) que habitualmente consta dos respetivos regulamentos de gestão desses fundos.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Outras Matérias

As demonstrações financeiras da ASF, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram auditadas por outro Revisor Oficial de Contas, que expressou uma opinião não modificada (sem reservas) e sem ênfases, emitida em 18 de março de 2020.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da ASF.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 39 982 691 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 19 659 641 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da Entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de atividade

Em nossa opinião, o relatório de atividade foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais. Porém, o relatório de atividade ainda não inclui as informações de contabilidade de gestão previstas no nº 34 da NCP 27 - Contabilidade de Gestão, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aplicável desde 2019 às Entidades Reguladoras, sendo que, no âmbito do processo de transição para o SNC-AP e conforme divulgado na Nota 1 do Anexo às demonstrações financeiras, a implementação do subsistema de contabilidade de gestão é um dos objetivos da ASF, em 2021, ao nível de gestão interna.

Lisboa, 24 de março de 2021



António José Carvalho Barros, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.

**TOMO III.
INDICADORES
DE DESEMPENHO**



INDICADORES DE DESEMPENHO

Tendo presente a visão, a missão e os valores da ASF, bem como a importância de salvaguardar os mesmos perante contextos e desafios exigentes e em constante evolução, a ASF realizou em 2020 um exercício de planeamento estratégico com o envolvimento transversal de toda a organização e também de entidades externas especializadas. O Plano Estratégico 2020-2024 resultante, adotou o lema “Compromisso com o futuro”. Este Plano está alicerçado em quatro linhas de orientação estratégica das quais resultam as prioridades estratégicas da ASF.

Os indicadores de desempenho estratégicos estão a ser desenvolvidos e automatizados no que se refere ao seu processo de recolha e monitorização, e terão a sua primeira aplicação ao exercício de 2021.

Em 2020, os indicadores de desempenho são os utilizados em anos anteriores, conforme apresentado nas tabelas *infra*.

Indicadores	Resultado 2018	Resultado 2019	Resultado 2020
Eficácia			
Garantir a agilização dos processos de análise da situação económica e financeira dos operadores do mercado segurador e dos fundos de pensões			
Supervisão prudencial – N.º de análises da situação financeira (%) ^a	90%	89%	69%
Supervisão prudencial – N.º de inspeções (<i>on-site</i> e <i>off-site</i>) (N.º)	14	5	11
Supervisão prudencial – N.º de análises SG e FPensões (%) ^a	93%	92%	89%
Validações à informação recebida (%) ^b	143%	106%	110%*
Facilitar o cumprimento dos elevados padrões de conduta por parte dos operadores			
Supervisão comportamental – N.º de inspeções <i>on-site</i> (N.º) – Seguros e FPensões	42	46	21
Supervisão comportamental – N.º de inspeções <i>on-site</i> (N.º) – Mediação	59	60	24
Supervisão comportamental – N.º de inspeções <i>off-site</i> (N.º) – Seguros e FPensões	1356	1286	1803
Supervisão comportamental – N.º de inspeções <i>off-site</i> (N.º) – Mediação	286	338	434

* Para efeitos de comparabilidade com os anos anteriores foi considerado o valor sem reporte extraordinário. Quando considerado o reporte extraordinário de 2020 este indicador sofre uma diminuição para 100%.

^a [N.º análises / N.º empresas supervisionadas]

^b [N.º de validações efetuadas / Total de informação recebida]

No âmbito das suas atribuições a ASF desenvolve ações de supervisão com base numa adequada monitorização do risco. O planeamento das atividades considera o risco relativo potencial das entidades supervisionadas, orientando as suas prioridades para as que representam os maiores riscos para o sector segurador e para o setor dos fundos de pensões (quer a nível prudencial, quer a nível comportamental). Desta forma, assegura-se uma maior eficácia no objetivo da proteção dos tomadores de seguros, segurados, subscritores, participantes, beneficiários e lesados.

O ano de 2020 foi dominado pela crise sanitária resultante da pandemia da COVID-19. A ASF esteve particularmente atenta à monitorização da evolução dos impactos da pandemia no setor segurador e no setor dos fundos de pensões, intervindo de forma ágil, eficaz e atempada. Destacam-se a criação de reportes extraordinários de monitorização dos impactos da pandemia nos seus supervisionados, as recomendações ao mercado, para além da aplicação de várias medidas regulatórias em diferentes domínios da sua intervenção

As oscilações de resultados verificados nos indicadores de desempenho decorrem precisamente desta situação. Os planos iniciais de ações de supervisão foram revistos e adaptados, optando-se por um maior reforço na supervisão *off-site*, mantendo-se as ações de supervisão *on-site* apenas nas situações imprescindíveis.

Indicadores	Resultado 2018	Resultado 2019	Resultado 2020
Eficácia			
Facilitar o cumprimento dos elevados padrões de conduta por parte dos operadores			
Eficácia processual na ação sancionatória (%) - Seguros e Fpensões ^c	-	14%	109%
Eficácia processual na ação sancionatória (%) - Mediação ^c	25%	50%	18%

^c [N.º sanções / N.º irregularidades detetadas passíveis de sanção]

Em 2020, a atividade contraordenacional ressentiu-se muito das medidas adotadas em virtude da pandemia da COVID-19, designadamente o confinamento, que impossibilitou ou dificultou bastante a realização de diversas diligências, e a suspensão de prazos, que também impediu um tratamento mais célere dos processos, tendo impossibilitado a realização de diversas diligências. Por outro lado, o redimensionamento e reforço da equipa dedicada à função sancionatória, apenas teve alguma expressão no final de 2020.

Indicadores	Resultado 2018	Resultado 2019	Resultado 2020
Eficácia			
Facilitar o cumprimento dos elevados padrões de conduta por parte dos operadores			
Eficácia no atendimento (%) ^d	71%	67%	76%
Eficácia nas reclamações (%) ^e	88%	94%	108%
N.º de processos pendentes no final do ano (N.º)	3 910	4 506	3 854
Eficiência			
Facilitar o cumprimento dos elevados padrões de conduta por parte dos operadores			
Prazo médio de resolução dos processos (dias)	130	115	126
Qualidade			
Assegurar uma elevada qualidade no atendimento ao público			
Atendimento telefónico (minutos, segundos) ^f	00:05:13	00:05:41	00:04:14

^d[N.º chamadas atendidas / N.º chamadas recebidas]

^e[N.º processos resolvidos / N.º processos recebidos]

^f[Tempo médio de espera para a chamada ser atendida]

Ao nível das reclamações assistiu-se, em 2020, a uma redução do número de processos pendentes, tendo-se assistido a uma melhoria da eficácia nas reclamações, com um maior número de processos resolvidos, face aos recebidos, reduzindo as pendências. Com efeito, o ligeiro agravamento do prazo médio de resolução de processos deve ser interpretado considerando que a sua variação decorre da redução do número de gestores alocados a essas atividades, relativamente ao período homólogo. No que respeita ao atendimento ao público, pese embora o impacto do contexto pandémico nos serviços de atendimento presencial, que o limitou significativamente, a prestação do serviço de atendimento aos consumidores e utentes não foi colocada em causa, uma vez que os restantes meios, nomeadamente o telefone, o correio eletrónico e o Portal do Consumidor, mantiveram-se sempre disponíveis. De notar também a melhoria da eficácia e da qualidade a este nível, evidenciado pela evolução dos indicadores.

Indicadores	Resultado 2018	Resultado 2019	Resultado 2020
Eficácia			
Incrementar a monitorização, ao nível macroprudencial, dos principais riscos com potencial para afetar a estabilidade financeira			
<i>Finantial Stability (%)^g</i>	86%	81%	86%
<i>Finantial Stability (%)^h</i>	100%	68%	84%
<i>Quota stress tests (%)ⁱ</i>	100%	124%	**
Maximizar a interação da ASF junto de congéneres e outros reguladores dos mercados financeiros			
<i>Policy (%)^g</i>	71%	72%	94%
<i>Policy (%)^h</i>	100%	84%	91%
<i>Supervision (%)^g</i>	100%	76%	95%
<i>Supervision (%)^h</i>	100%	47%	98%

** Não se realizaram stress tests europeus (i.e. coordenados pela EIOPA) em 2020.

^g [N.º de procedimentos escritos / procedimentos solicitados]

^h [N.º de presenças em reuniões / presenças solicitadas]

ⁱ [Quota nacional de stress tests / quota mínima definida pela EIOPA]

Dereferir ainda as participações em diferentes grupos de trabalho e comités, no seio de organismos internacionais como a EIOPA, o ESRB, a OCDE, o IAIS e o IOPS, bem como os contributos em procedimentos escritos de elevada criticidade, referentes a temáticas diversificadas no âmbito do setor dos seguros e do setor dos fundos de pensões, que evoluíram positivamente face ao ano anterior. Na realidade, o facto de as reuniões decorrerem em formato de videoconferência, devido ao contexto pandémico, contribuiu para aumentar a participação da ASF.

Indicadores	Resultado 2018	Resultado 2019	Resultado 2020
Qualidade			
Elevar o envolvimento da ASF na melhoria contínua da literacia financeira da população			
Nível de satisfação dos receptores de formação financeira (escala pré-definida)	4,75	4,75	4,58

Sob o ponto de vista do índice de satisfação dos formandos com a formação financeira, os resultados mantêm-se positivos. A ligeira redução verificada no desempenho, face aos anos anteriores, também decorre do contexto pandémico e da adaptação a novas realidades, mais orientadas para a realização das ações em formato digital, graficamente apelativo e dinâmico, em detrimento do presencial. Neste aspeto, a ASF tem estado a desenvolver ferramentas que permitem servir os diferentes públicos-alvo.

